SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 10 de Março de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VIII | Nº 1811

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0117/17 DE 1º DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre *EXONERAÇÃO* para o Cargo de provimento em comissão que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO o pedido formal do sr. Maurício Barbosa das Chagas, que apresentou sua carta de exoneração do Cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento por motivos particulares.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonerar a pedido o Sr. ***MAURICIO BARBOSA DAS CHAGAS***, portador do RG nº 726.732 e CPF Nº 273.940.852-87, do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, lotado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Anamã, a partir desta data.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, EM 1º DE MARÇO DE 2017.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã
Interino

O Presente Documento foi Publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 1º de Março de 2017 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 10 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Tereza Amorim Alves
Código Identificador:D6DC88E7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0118/17 DE 1º DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre *NOMEAÇÃO* para o Cargo de provimento em comissão que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO que se faz necessário nomear o primeiro escalão do Governo de acordo com a Lei Municipal Nº 190/10, com base no **Artigo 2º, inciso XVII, que dispõe o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Anamã.**

D E C R E T A:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. ***ENEDINA GONÇALVES DE MATOS***, portadora do RG Nº. 2056966-1 e CPF Nº. 927.473.022-53, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** da Prefeitura Municipal de Anamã, lotada na Secretaria de Administração deste município, com seus vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, EM 1º DE MARÇO DE 2017.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã
Interino

O Presente Documento foi Publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 1º de março de 2017 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 10 de março de 2017.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Tereza Amorim Alves
Código Identificador:F5E34B7F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 083/17 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre *NOMEAÇÃO* para o Cargo de provimento em comissão que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO que se faz necessário nomear o primeiro escalão do Governo de acordo com a Lei Municipal Nº 190/10, com base no **Artigo 2º, inciso XVII, que dispõe o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Anamã.**

D E C R E T A:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. ***FLAVIA NUNES BATALHA URIBE***, portadora do RG Nº. 1788806-9 e CPF Nº. 783.622.372-87, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da Prefeitura Municipal de Anamã, lotada na Secretaria de Saúde deste município, com seus vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, EM 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã Interino

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Sec. M. de Administração e Planejamento
Dec. 001/2017

O Presente Documento foi Publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 1º de fevereiro de 2017 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 10 de março de 2017.

Publicado por:
Tereza Amorim Alves
Código Identificador:79D4D94D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA 015 2017 CMA

Portaria nº 015 de 14 de fevereiro de 2017.

Considerando o teor do Requerimento n° 001/2017 de autoria da servidora Silvane Veloso;
Considerando a previsão legal estabelecida no artigo 81 da Lei Municipal nº 003/1997 "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Apuí e dá outras providencias.
O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE,

ART. 1º - Conceder a Servidora SILVANE VELOSO, matricula 067/2008 pertencente ao quadro permanente de servidores da câmara Municipal de Apuí, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, LICENÇA de dez (10) dias, para ausentar-se de suas funções nesta Casa Legislativa, no intuito de acompanhar a sua filha Camily Veloso dos Santos, que fará tratamento de saúde fora da Sede do Município de Apuí-Am.
ART. 2º - Quando do retorno a Servidora autorizada nos termos desta portaria, deverá apresentar ao setor de RH os documentos atestando a realização dos procedimentos médicos, com vista a comprovação da presente autorização.
ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na Data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 14 de Fevereiro de 2017.

VER. GILBERTO VIZOLLI
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:50EF720A

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA 016 2016 CMA

Portaria nº 016 de 15 de fevereiro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
Considerando que os Cargos de provimento em Comissão, são de livre nomeação e exoneração da parte do Presidente do Poder Legislativo,
RESOLVE,

ART. 1º - Nomear **EVERTON CARLOS LISE**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 2311947-0 SSP/AM inscrita no CPF: nº 971.109.222-00, residente e domiciliado na Avenida Transamazônica nº 1189 – Bairro Centro, município de Apuí (AM), ao Cargo de **ASSESSOR JURIDICO,** da Câmara Municipal de Apuí (AM), constante na Resolução n.º 006/1997.
ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na Data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 15 de Fevereiro de 2017.

VER. GILBERTO VIZOLLI
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:BF1F079B

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA 017 2017 CMA

Portaria nº 017, de 17 de Fevereiro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE,
ART. 1º - Autorizar a conversão de 1/3 (um terço) das férias do período de 04/06/2015 a 03/06/2016 em abono pecuniário, em favor da Servidora **NEUZI PEREIRA DE ABREU ROCHA**, lotada no quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Apuí, na função de auxiliar administrativo, sob a matricula nº 068/2008, a ser incluso na folha de pagamento do corrente mês.

Parágrafo Único - A conversão de que trata o caput deste artigo, tem previsão legal no art. 76, parágrafo único da Lei Municipal nº 003/1997 (Estatuto do Servidor Público do Município de Apuí).

ART. 2º - Quanto ao restante de dois terço (2/3) das férias citada acima, foi autorizada a usufruir de 10 dias através da portaria 003/2017 no período de 23/01/2017 a 01/02/2017 e o restante será usufruído em data a ser definida.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na Data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 17 de fevereiro de 2017.

VER. GILBERTO VIZOLLI
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:542ADECC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08A/2017

Contratante: Prefeitura Mun. de Atalaia do Norte.
Contratado: NAHRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.
Vigência: 13/02/2017 à 28/04/2017.
Data da assinatura: 13/02/2017
Modalidade de Licitação: Carta convite n°. 05/2017
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Atalaia do Norte/AM, 05 de março de 2017.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito do Município de Atalaia do Norte

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:9F002E97

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 003/2017

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTEDE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 003/2017

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapauá, informa que a sessão do PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 003/2017, objetivando Registro de preços para eventual prestação de serviços de transporte de cargas e passageiros, marcada para o dia 20 de Março de 2017, as 8:30 horas, foi SUSPENSA, pela necessidade de readequação do Termo de Referência. A reabertura do mesmo será informada oportunamente.

Tapauá - AM, 9 de Março de 2017.

À COMISSÃO

Publicado por:
Sandro Roberto Pereira
Código Identificador:ADF02362

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL 008/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 008/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP nº 008/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP N° 08/2017-CPLBC.**
ESPECIE: Ata de Registro de Preços n° 008/2017-CPL, realizada em 22 de Fevereiro de 2017**.**
PARTES: A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração ***ORGÃO GERENCIADOR***, onde é Registrado os Preços das Empresas abaixo identificadas para um eventual fornecimento futuro.
OBJETO: EVENTUAL *AQUISIÇÃO DE CARGA DE OXIGÊNIO HOSPITALAR"*, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Benjamin Constant/AM, cotado sob o **REGIME DE MENOR PREÇO POR ITEM.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes de Contratação do Objeto desta ***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS*** correrão à Conta dos Recursos Consignados no Orçamento para o Exercício de 2017, alcançados pelo Prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do Órgão participante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.
ITENS REGISTRADOS NO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP N° 08/2017-CPL-PMBC/AM: Os itens estão registrados nos termos das Propostas vencedoras do **Pregão n° 008/2017**, conforme ordem cronológica abaixo:
VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa MARDSON LOURENÇO MOTA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado Inscrita no **CNPJ sob o n° 09.371.629/0001-12,** Para os itens **01**. Os valores referentes aos itens a pregoados importam em **R$ 266.000,00 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil Reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.
VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze), meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Sistema de Registro de Preços artigo 15º da Lei nº 8.666/93 e a Lei n° 10.520 de 17 de Julho de 2002
OBSERVAÇÃO: A descrição completa dos itens encontra-se disponível na **Comissão de Licitação - CML** e na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - Órgão Gerenciador da Ata.

Benjamin Constant/AM, 08 de Março de 2017.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Lima de Paula
Código Identificador:C35561E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 008/2017

DESPACHO DO GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a ATA de Julgamento da Comissão Permanente de Licitação constante no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP nº 008/2017,** considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei n° 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e a Lei n°

10.520 de 17 de Julho de 2002, o Prefeito Municipal de Benjamin Constant/AM no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:
HOMOLOGAR as propostas vencedoras do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP nº 008/2017,** do Processo Licitatório relativo ao **OBJETO:** a **EVENTUAL *AQUISIÇÃO DE CARGA DE OXIGÊNIO HOSPITALAR"*,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Benjamin Constant/AM, cotado sob o **REGIME DE MENOR PREÇO POR ITEM**, em favor das empresas, os itens estão registrados nos termos das Propostas vencedoras do **Pregão n° 08/2017**, conforme ordem cronológica abaixo:
VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa MARDSON LOURENÇO MOTA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado Inscrita no **CNPJ sob o n° 09.371.629/0001-12,** Para os itens **01**. Os valores referentes aos itens a pregoados importam em **R$ 266.000,00 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil Reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.
VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze), meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Sistema de Registro de Preços artigo 15º da Lei nº 8.666/93 e a Lei n° 10.520 de 17 de Julho de 2002
OBSERVAÇÃO: A descrição completa dos itens encontra-se disponível na **Comissão de Licitação - CML** e na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - Órgão Gerenciador da Ata.
DETERMINAR ainda, que a Secretária de Finanças tome as providências necessárias para o termino deste Processo Licitatório.

Benjamin Constant/AM, 08 de Março de 2017.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Lima de Paula
Código Identificador:D81D343C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 009/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 009/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP nº 009/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP N° 09/2017-CPLBC.**
ESPECIE: Ata de Registro de Preços n° 009/2017-CPL, realizada em 24 de Fevereiro de 2017**.**
PARTES: A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração ***ORGÃO GERENCIADOR***, onde é Registrado os Preços das Empresas abaixo identificadas para um eventual fornecimento futuro.
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUIMICO CIRURGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HGBC – DR. MELVINO DE JESUS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, cotado sob o **REGIME DE MENOR PREÇO POR ITEM.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes de Contratação do Objeto desta ***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS*** correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento para o Exercício de 2017, alcançados pelo Prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do Órgão participante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.
ITENS REGISTRADOS NO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP N° 09/2017-CPL-PMBC/AM: Os itens estão registrados nos termos das Propostas vencedoras do **Pregão n° 09/2017**, conforme ordem cronológica abaixo:
VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa WN COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇOES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado Inscrita no **CNPJ sob o n° 19.366.733/0001-72,** Para os itens **01, 11, 20, 21, 27, 31, 34, 35, 44, 45, 48, 51, 52, 54, 55, 66, 71, 82, 86, 87, 88, 89, 90, 91 e 92**. Os valores referentes aos itens a pregoados importam em **R$ 79.642,80 (Setenta e Nove Mil Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta Centavos),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.
VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado Inscrita *no* ***C*NPJ sob o nº 07.073.210/0001-59,** Para os itens **19, 41, 42, 43, 64, 65, 77, 81, 83, 84 e 85**. Os valores referentes aos itens a pregoados importam em **R$ 68.628,84 (Sessenta e Oito Mil Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.
VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa SANTA MONICA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado Inscrita *no* ***C*NPJ sob o nº 07.292.903/0001-32,** Para os itens **02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 32, 33, 36, 37, 38. 39, 40, 46, 47, 53, 56, 57, 59, 61, 62, 63, 67, 68, 69, 70, 73, 74, 75, 76, 93,** 94. Os valores referentes as itens a pregoados importam em **R$ 341. 172,00 (Trezentos e Quarenta e Um Mil Cento e Setenta e Dois Reais)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.
VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa DECARES COMERCIO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado Inscrita no **CNPJ sob o n° 01.708.499/0001-59,** Para os itens **28, 30, 49, 50, 58, 60, 72, 78, 79 e 80.** Os valores referentes aos itens apregoados importam em **R$ 134.280,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil Duzentos e Oitenta Reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.
VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze), meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Sistema de Registro de Preços artigo 15º da Lei nº 8.666/93 e a Lei n° 10.520 de 17 de Julho de 2002
OBSERVAÇÃO: A descrição completa dos itens encontra-se disponível na **Comissão de Licitação - CML** e na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - Órgão Gerenciador da Ata.

Benjamin Constant/AM, 08 de Março de 2017.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Lima de Paula
Código Identificador:A75CB68C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 009/2017

DESPACHO DO GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a ATA de Julgamento da Comissão Permanente de Licitação constante no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP nº 009/2017,** considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei n° 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e a Lei n° 10.520 de 17 de Julho de 2002, o Prefeito Municipal de Benjamin Constant/AM no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:
HOMOLOGAR as propostas vencedoras do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP nº 009/2017,** do Processo Licitatório relativo ao **OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUIMICO CIRURGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HGBC – DR. MELVINO DE JESUS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM**, cotado sob o **REGIME DE MENOR PREÇO POR ITEM**, em favor das empresas, os itens

estão registrados nos termos das Propostas vencedoras do **Pregão n° 09/2017**, conforme ordem cronológica abaixo:
VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa WN COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇOES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado Inscrita no **CNPJ sob o n° 19.366.733/0001-72,** Para os itens **01, 11, 20, 21, 27, 31, 34, 35, 44, 45, 48, 51, 52, 54, 55, 66, 71, 82, 86, 87, 88, 89, 90, 91 e 92**. Os valores referentes aos itens a pregoados importam em **R$ 79.642,80 (Setenta e Nove Mil Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta Centavos),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.
VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado Inscrita *no* ***C*****NPJ sob o nº 07.073.210/0001-59,** Para os itens **19, 41, 42, 43, 64, 65, 77, 81, 83, 84 e 85**. Os valores referentes aos itens a pregoados importam em **R$ 68.628,84 (Sessenta e Oito Mil Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.
VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa SANTA MONICA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado Inscrita *no* ***C*****NPJ sob o nº 07.292.903/0001-32,** Para os itens **02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 32, 33, 36, 37, 38. 39, 40, 46, 47, 53, 56, 57, 59, 61, 62, 63, 67, 68, 69, 70, 73, 74, 75, 76, 93,** 94. Os valores referentes as itens a pregoados importam em **R$ 341. 172,00 (Trezentos e Quarenta e Um Mil Cento e Setenta e Dois Reais)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.
VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa DECARES COMERCIO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado Inscrita no **CNPJ sob o n° 01.708.499/0001-59,** Para os itens **28, 30, 49, 50, 58, 60, 72, 78, 79 e 80.** Os valores referentes aos itens apregoados importam em **R$ 134.280,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil Duzentos e Oitenta Reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Sistema de Registro de Preços artigo 15º da Lei nº 8.666/93 e a Lei n° 10.520 de 17 de Julho de 2002
OBSERVAÇÃO: A descrição completa dos itens encontra-se disponível na **Comissão de Licitação - CML** e na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - Órgão Gerenciador da Ata.
DETERMINAR ainda, que a Secretária de Finanças tome as providências necessárias para o termino deste Processo Licitatório.

Benjamin Constant/AM, 08 de Março de 2017.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Lima de Paula
Código Identificador:5F01E69C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 010/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 010/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP nº 010/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP N° 010/2017-CPLBC.**
ESPECIE: Ata de Registro de Preços n° 010/2017-CPL, realizada em 24 de Fevereiro de 2017**.**
PARTES: A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração ***ORGÃO GERENCIADOR***, onde é Registrado os Preços das Empresas abaixo identificadas para um eventual fornecimento futuro.
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HGBC – DR. MELVINO DE JESUS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, cotado sob o **REGIME DE MENOR PREÇO POR ITEM.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes de Contratação do Objeto desta ***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS*** correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento para o Exercício de 2017, alcançados pelo Prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do Órgão participante, cujos Programas de Trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.
ITENS REGISTRADOS NO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP N° 010/2017-CPL-PMBC/AM: Os itens estão registrados nos termos das Propostas vencedoras do **Pregão n° 010/2017**, conforme ordem cronológica abaixo:
VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa WN COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇOES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado Inscrita no **CNPJ sob o n° 19.366.733/0001-72,** Para os itens **02, 03, 05, 06, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 33, 35, 36, 38, 42, 43, 50, 51, 52, 55, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69**. Os valores referentes aos itens a pregoados importam em **R$ 913.630,80 (Novecentos e Treze Mil Seiscentos e Trinta Reais e Oitenta Centavos),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.
VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado Inscrita *no* ***C*****NPJ sob o nº 07.073.210/0001-59,** Para os itens **01, 04. 07, 08, 09, 14, 25, 27, 31, 34, 39, 40, 41, 45, 46, 49, 60 e 70**. Os valores referentes aos itens a pregoados importam em **R$ 242.919,60 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil Novecentos e Dezenove Reais e Sessenta Centavos)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.
VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa SANTA MONICA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado Inscrita *no* ***C*****NPJ sob o nº 07.292.903/0001-32,** Para os itens **21, 23, 47, 48, 53, e 59.** Os valores referentes as itens a pregoados importam em **R$ 142.751,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil Setecentos e Cinquenta e Um Reais)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.
VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa DECARES COMERCIO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado Inscrita no **CNPJ sob o n° 01.708.499/0001-59,** Para os itens **54, 56, 57 e 58.** Os valores referentes aos itens apregoados importam em **R$ 117.000,00 (Cento e Dezessete Mil Reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.
VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze), meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Sistema de Registro de Preços artigo 15º da Lei nº 8.666/93 e a Lei n° 10.520 de 17 de Julho de 2002
OBSERVAÇÃO: A descrição completa dos itens encontra-se disponível na **Comissão de Licitação - CML** e na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - Órgão Gerenciador da Ata.

Benjamin Constant/AM, 08 de Março de 2017.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Lima de Paula
Código Identificador:EF8D0945

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 010/2017

DESPACHO DO GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a ATA de Julgamento da Comissão Permanente de Licitação constante no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP nº 010/2017,** considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e

parágrafos da Lei n° 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e a Lei n° 10.520 de 17 de Julho de 2002, o Prefeito Municipal de Benjamin Constant/AM no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:
HOMOLOGAR as propostas vencedoras do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP nº 010/2017,** do Processo Licitatório relativo ao **OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HGBC – DR. MELVINO DE JESUS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM**, cotado sob o **REGIME DE MENOR PREÇO POR ITEM**, em favor das empresas, os itens estão registrados nos termos das Propostas vencedoras do **Pregão n° 010/2017**, conforme ordem cronológica abaixo:
VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa WN COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇOES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado Inscrita no **CNPJ sob o n° 19.366.733/0001-72,** Para os itens **02, 03, 05, 06, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 33, 35, 36, 38, 42, 43, 50, 51, 52, 55, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69**. Os valores referentes aos itens a pregoados importam em **R$ 913.630,80 (Novecentos e Treze Mil Seiscentos e Trinta Reais e Oitenta Centavos),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.
VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado Inscrita *no* ***C*****NPJ sob o nº 07.073.210/0001-59,** Para os itens **01, 04. 07, 08, 09, 14, 25, 27, 31, 34, 39, 40, 41, 45, 46, 49, 60 e 70**. Os valores referentes aos itens a pregoados importam em **R$ 242.919,60 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil Novecentos e Dezenove Reais e Sessenta Centavos)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.
VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa SANTA MONICA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado Inscrita *no* ***C*****NPJ sob o nº 07.292.903/0001-32,** Para os itens **21, 23, 47, 48, 53, e 59.** Os valores referentes aos itens a pregoados importam em **R$ 142.751,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil Setecentos e Cinquenta e Um Reais)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.
VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa DECARES COMERCIO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado Inscrita no **CNPJ sob o n° 01.708.499/0001-59,** Para os itens **54, 56, 57 e 58.** Os valores referentes aos itens apregoados importam em **R$ 117.000,00 (Cento e Dezessete Mil Reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Sistema de Registro de Preços artigo 15º da Lei nº 8.666/93 e a Lei n° 10.520 de 17 de Julho de 2002
OBSERVAÇÃO: A descrição completa dos itens encontra-se disponível na **Comissão de Licitação - CML** e na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - Órgão Gerenciador da Ata.
DETERMINAR ainda, que a Secretária de Finanças tome as providências necessárias para o termino deste Processo Licitatório.

Benjamin Constant/AM, 08 de Março de 2017.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Lima de Paula
Código Identificador:62C33A48

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 131, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ORGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT-AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DAVID NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT-AM, no uso de suas atribuições legais, ***ex vi***, tendo em vista o que dispõe o artigo 69, inciso XI c/c artigo 88, alínea "p", da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant.
Considerando, o feriado de carnaval;

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, no dia 27 (segunda-feira) de fevereiro de 2017, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Coleta de Lixo Urbano e da Segurança Pública.
Art. 2º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT, em 24 fevereiro de 2017.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gracimael da Costa Barroso
Código Identificador:BBE5BA1F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0132, DE 06 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS COMISSIONADOS, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT-AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DAVID NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT-AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.
CONSIDERANDO, as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO, o que dispões a Lei Municipal nº 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014.
DECRETA:
Art. 1º - EXONERAR, servidores de cargos em comissão de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal, conforme segue:

nº	Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
1	Adroaldo Paulo Fernandes	Assistente Educacional III	AO-5
2	Edson Pacífico de Almeida	Secretário Executivo	DS-2
3	Luzanira Hilario da Silva	Gerente da Biblioteca Municipal	AP-2
4	Marcelo Fernandes Corrêa	Assessor Especial II	AS-2
5	Mateus Reinaldo Garcia	Assessor Especial III	AS-3

Art. 2º - Declara a vacância dos cargos acima especificados, na forma prevista do art. 37, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 004/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Benjamin Constant;
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT, em 06 de março de 2017.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gracimael da Costa Barroso
Código Identificador:2C612E1E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 043 /2017 – GPMB.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 54, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Beruri.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a contar de 02/01/2017, a Sr. **JONELIO FARIAS DE ARAUJO**, portador do RG nº 2234438-1/SSP-Am, e CPF nº 955.119.892-15, para o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Cooperação Técnico e Institucional, do Município de Beruri – Amazonas, Simbologia CC-3, dentro da estrutura de cargos do Poder Executivo Municipal;

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, em Beruri, Estado do Amazonas, 24 de Fevereiro de 2017.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:7547382E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 218/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde a Srª. CLEUCINIRA BATISTA BESSA, para exercer o cargo em comissão de GERENTE DO POSTO DE SAÚDE (DAS-06), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 25 de janeiro de 2017.

JOSE MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:26749AD5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 219/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde a Srª. ADRIANA MARIANO CAMPELO, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DO PROGRAMA DE SAÚDE (DAS-06), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 25 de janeiro de 2017.

JOSE MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:0B79B665

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 220/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde o Sr. ANAILTON CAMPOS MACIEL, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (DAS-05), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 25 de janeiro de 2017.

JOSE MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:A40EB712

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 221/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde o Sr. DEIVID TEIXEIRA APURINÃ, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE PROGRAMA DE SAÚDE (DAS-03), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 25 de janeiro de 2017.

JOSE MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:6E738678

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 223/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

DECRETO N° 223/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde a Srª. PATRICIA GASTINO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO II (DAS-02), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 25 de janeiro de 2017.

JOSE MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:8F328C8A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 224/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO no âmbito do Gabinete do Vice-Prefeito o Sr. LEANDRO SALES DE ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL (DAS-06), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 25 de janeiro de 2017.

JOSE MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:A58E0845

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 225/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA no âmbito da Secretária de Governo a Srª. ÁUREA JÚLIA DE SOUZA FIGUEIREDO, para exercer o cargo em comissão de SECRETARIA DE GOVERNO (DAS-09), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 25 de janeiro de 2017.

JOSE MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:40AB92E0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 226/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

DECRETO N° 226/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos e Rurais o Sr. PAULO PEREIRA PESSOA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR IV (DAS-04), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 25 de janeiro de 2017.

JOSE MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:F4814FE5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 227/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos e Rurais o Sr. ELCIMÁRIO RIBEIRO MARIANO, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR IV (DAS-04), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 25 de janeiro de 2017.

JOSE MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:96B34E8A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 228/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos e Rurais o Sr. MANOEL DIAS DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR I (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 25 de janeiro de 2017.

JOSE MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:70A29876

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 229/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos e Rurais o Sr. RUBENITO GOMES ONOFRE JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR II (DAS-02), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 25 de janeiro de 2017.

JOSE MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:EA91458B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 230/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos e Rurais o Sr. MÁRIO JORGE DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL (DAS-06), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 25 de janeiro de 2017.

JOSE MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:C68181E9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

MUNICÍPIO DE BORBA
PORTARIA N.º006/2017– GPMB, 08 DE MARÇO DE 2017.

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. Nº 64 – Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Borba–LOB e Lei Complementar nº 128/2013.

CONSIDERANDO o resultado e homologação do Concurso Público através do Decreto 036/2015 – GPMB, destinado ao preenchimento de vagas e cadastro de reserva do Quadro de Pessoal efetivo de nível superior, médio, fundamental completo e incompleto da Prefeitura de Borba/AM, conforme Edital de nº 001/2014 de 09 de abril de 2014;

CONSIDERANDO a documentação pessoal a ser entregue pelos classificados de acordo com a ordem no Concurso Público, para os cargos de: Assistente Administrativo, Comandante de Embarcação Fluvial, Guarda Municipal e Técnico em Higiene Dental.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de disciplinar a realização de exames clínicos/ laboratoriais nas Unidades de Saúde do município de Borba/AM, destinados exclusivamente aos chamados de acordo com a ordem classificatória no concurso público e convocados através desta portaria;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vagas dos cargos existentes;
RESOLVE

Art. 1º - Convocar a lista da Vigésima Quarta Chamada para preenchimento de vagas existentes do Concurso Público, para apresentação de documentação pessoal, exames clínicos/laboratoriais, laudo/atestado de aptidão física e mental e certidões negativas, no período de **10/03/2017** a **24/03/2017**, das **8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00** no prédio do Quartel da Guarda Municipal, localizado na Rua Efigênio Sales, s/n, Centro, (Próximo a Igreja Mundial do Poder de DEus) nesta cidade de Borba/AM, junto à Comissão de Recebimento e Conferência de documento, conforme relação a seguir:

VIGÉSIMA QUARTA CHAMADA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
01	CAIO CESAR MUNIZ BATISTA	7°

COMANDANTE DE EMBARCAÇÃO FLUVIAL

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
01	MARIO MIRANDA DINIZ	1°

GARI

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
01	JUCIMARA VIEIRA FERREIRA	22°

GUARDA MUNICIPAL

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
01	BRENDON RIBEIRO FIRMINO	1°
02	GIGRIELLE LEMOS RIBEIRO	2°
03	ERLON JAIR PENHA CAVALCANTE	3°
04	JAOBE CORREA LINDOSO	4°
05	ASNALDINO RODRIGUES DE SOUSA	5°
06	PAULO EDNILSON DE OLIVEIRA COUTINHO	6°
07	MESSIAS DA SILVA MENDONCA	7°
08	SERGIO DE SOUZA LOBO	8°
09	JANDERSON TAVARES GONCALVES	9°
10	AUGUSTO MAR DE SOUZA	10°
11	EDSON DE SÁ LIMA	11°
12	LIDIANE DA SILVA DE VASCONCELOS	12°
13	JEHIEL ERIKSON ALENCAR FRANÇA	13°

14	ROBERTO BENTES VIEIRA	14°
15	JAMILTON SOARES MORAES	15°
16	MARILDA FERREIRA	16°
17	JOSE DUARTE XENOFONTE JUNIOR	17°
18	JANAINA SARAIVA MACIEL	18°
19	DANIEL DE ARAUJO DAMASCENO	19°
20	AGNALDO DA CRUZ NETO	20°
21	ALAIR LOPES DA COSTA NETA	21°
22	AGEU ALMEIDA DUARTE	22°
23	MESSIAS LIMA DOS SANTOS	23°
24	ELIZOMAR PINHEIRO BOM JESUS	24°
25	MERIANE PANTOJA COUTINHO	25°
26	MARCELO ROCHA PEREIRA	26°
27	CRISTIANO LUAN DE ALMEIDA GOMES	27°
28	LUANA ALVES PINHEIRO	28°
29	JOSÉ JEFFERSON PASSOS MOREIRA	29°
30	ANA CRISTINA PINHEIRO COELHO	30°
31	ELIANE DA COSTA MONTEIRO	31°
32	DELCELANDRE NUNES VALENTE	32°
33	FRANCISCO GOES DA SILVA	33°
34	JOSÉ ALBEDENEGO MENDONÇA QUEIROZ	34°
35	RAIMUNDO DA COSTA MARTINS	35°
36	EDEANE DE MELO LIMA	36°
37	EDNO FARIAS NEVES	37°
38	ELIEL SOUZA DO NASCIMENTO	38°
39	MARIO DE SÁ	39°
40	DEIZE CAMPOS MOREIRA	40°
41	MARIA ALCENIRA DELFINO DE JESUS	41°
42	DYONE BATISTA DA PALMA	42°
43	BARTO SA DE ALMEIDA	43°
44	SEBASTIAO CARVALHO PASSOS	44°
45	ROMARIO PANTOJA TEIXEIRA	45°
46	RITA DE CASSIA GOMES DE OLIVEIRA	46°
47	JOSE CARLOS AMORIM DA SILVA	47°
48	OSIEL DE FREITAS BOM JESUS	48°
49	ANTONIO CESAR DE PAULA QUEIROZ	49°
50	CLAUDER MOREIRA LEMOS	50°
51	AMBROSIO TAVARES GATO	51°
52	INGRED NAIANDRA CASTRO MARQUES	52°
53	VANESSE BRAZÃO FREITAS	53°
54	STEFANE GABRIELA NUNES MACIEL	54°
55	LUCIA DE SÁ LIMA	55°

TECNICO EM HIGIENE DENTAL

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
01	VALCINEIA RAMOS TEIXEIRA	7°

Parágrafo Primeiro: Os demais aprovados no Concurso Público **não** listados neste artigo deverão aguardar suas respectivas convocações.
Parágrafo Segundo: O **não** comparecimento ou a **não** apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos, implicará automaticamente em nulidade de sua aprovação, com perda dos direitos decorrentes.
Art. 2. º - Relacionar a obrigatoriedade da apresentação de documentos pessoais, os quais deverão ser apresentados como segue:
Documentos pessoais (original e cópia simples):
01. Ficha cadastral (modelo disponibilizado pela Prefeitura de Borba);
02. CPF.
03. Carteira de Identidade (não é substituível pela CNH).
04. Histórico Escolar (exigência do cargo).
05. Certificado ou Diploma de escolaridade (exigência do cargo).
06. Carteira do Conselho de Classe (exigência do cargo).
07. Certidão de nascimento ou casamento.
08. Certidão de Nascimento dos dependentes (se houver).
09. CPF dos dependentes (se houver).
10. Carteira de Trabalho e Previdência Social.
11. Título Eleitoral.
12. Certificado de Reservista/Alistamento Militar (para homens).
13. Carteira Nacional de Habilitação vigente (para cargo de motorista).
14. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se houver).
15. Cartão de Banco ou Extrato Bancário (Banco do Brasil ou Bradesco).
16. Duas (02) fotografias 3X4 (recentes em fundo branco).
17. Comprovante de Residência (atualizado).
18. Cartão de Vacinação dos dependentes atualizado.
19. Cartão Nacional de Saúde - SUS.
20. Declaração de acumulação de cargos (modelo disponibilizado pela Prefeitura de Borba).
21. Declaração de bens (modelo disponibilizado pela Prefeitura de Borba).
22. Declaração para inclusão de dependentes no IR (modelo disponibilizado pela Prefeitura de Borba).
Art. 3º - Relacionar a obrigatoriedade da apresentação de exames clínicos/laboratoriais a serem realizados nas Unidades Básicas de Saúde locais, os quais deverão ser apresentados como segue:
Exames clínicos/laboratoriais (originais ou cópia autenticada em Cartório):
01. Hemograma completo.
02. Tipo sanguíneo – Fator RH.
03. Urina - EAS.
04. BHCG (somente para mulheres).
05. Radiografia do tórax.
06. Laudo/Atestado de aptidão física e mental.
Parágrafo primeiro: Procurar uma das Unidades Básicas de Saúde: Manoel de Paula Sá Júnior, Pe. Jorge Albertini no período de 10/03/2017 a 24/03/2017, nos horários de 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, para retirar a "Solicitação de Exames"
Parágrafo terceiro: Após o recebimento dos resultados dos exames, retornar a Unidade Básica de Saúde onde retirou a "Solicitação de Exames" para agendar a realização de consulta médica final para emissão de Laudo/Atestado de aptidão física e mental.
Parágrafo quarto: Os aprovados e convocados através desta portaria poderão realizar seus exames e demais consultas médicas em estabelecimento particular se assim desejar, desde que apresente os resultados de exames equivalentes aos solicitados nesta portaria.
Art. 4º - Relacionar a obrigatoriedade de apresentação de Certidões Negativas, as quais deverão ser apresentadas como segue:
Certidões Negativas (links para solicitação e emissão):
01. Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal.
Link: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
02. Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Estadual.
Link de solicitação: http://consultasaj.tjam.jus.br/sco/abrirCadastro.do
Link de impressão: http://consultasaj.tjam.jus.br/sco/abrirDownload.do
03. Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral.
Link: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
04. Certidão de Quitação Eleitoral.
Link: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral.
Art. 5º - Com os documentos pessoais, os resultados dos exames clínico/laboratoriais e o Laudo/Atestado de aptidão físico e mental e as certidões negativas em mãos, procurar a Comissão de Recebimento e Conferência de Documentos no período, local e horário definido no Art. 1º desta portaria.
Art. 6º - O preenchimento dos formulários disponibilizados pela Prefeitura de Borba é de inteira responsabilidade dos aprovados no concurso público, isentando a administração pública municipal de quaisquer imprecisões ou informações inverídicas dispostas nos mesmos.
Art. 7º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Borba (AM), 08 de Março de 2017.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Amarildo Bentes Colares
Código Identificador:46CD36D9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

CAMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA
PORTARIA Nº 014/2017-GP/CMC, DE 01 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CANUTAMA-AM EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal,

Considerando, o Art. 35, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canutama.
Considerando, o Art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores.
Considerando, o pedido apresentado pela a parte interessada a esta Casa Legislativa.
R E S O L V E:

I – EXONERAR do cargo comissionado de **"SECRETARIO GERAL"** da Câmara Municipal de Canutama, o senhor **ROBSON DA SILVA TEIXEIRA.**
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Fica revogada a Portaria de nº 001/2017/GP/CMC, de 02.01.2017.

IV – Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CANUTAMA-AM, EM 01 DE MARÇO DE 2017.

MARLETE NUNES BRANDÃO
Presidente da Câmara em Exercício

Ciente Em: 01/03/2017

ROBSON DA SILVA TEIXEIRA
Exonerado
CPF: Nº 977.813.122-87
RG: Nº 24101281

Publicado por:
Robson da Silva Teixeira
Código Identificador:C7DBE715

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2017 – CML/CANUTAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Canutama torna pública a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2017-CML/CANUTAMA**, no dia 22 de Março de 2017, às 09h00min, objetivando a **"Prestação de serviços de assessoria contábil, por meio da realização de Pregão Presencial".**
O Edital e seus anexos encontram-se a disposição, no período de 10/03/2017 a 21/03/2017, das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, **na sede da Prefeitura Municipal de Canutama**, localizada na Rua Floriano Peixoto, nº. 500, Centro – Canutama/AM, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

CANUTAMA (AM), 09 de Março de 2017.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:AD2C1303

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10/2017 -AUTORIZA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS EM CARATER EMERGENCIAL

Autoriza contratação, em caráter emergencial, de servidores temporários para prestar serviços nas secretarias municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 280/2005 permite a contratação em regime temporário de servidores para suprir as necessidades excepcionais do serviço público municipal, e
CONSIDERANDO a necessidade premente de recompor o quadro de servidores das secretarias municipais, especialmente Educação, Saúde, Assistência Social e Obras, para que o serviço público não sofra solução de continuidade, e
CONSIDERANDO a falta de tempo hábil para a realização de concurso público em tempo de permitir o inicio do ano letivo e o perfeito funcionamento das escolas, unidades de saúde, unidades de atendimento ao cidadão e serviços de infraestrutura, sem que advenha prejuízos para a continuidade do serviço público, e
CONSIDERANDO que compete à Secretaria Municipal de Administração a realização de atos de pessoal, com a seleção, contratação, registro e elaboração de folhas de pagamento e que tais procedimentos precisam ser feitos de maneira criteriosa e ao mesmo tempo no mais curto período de tempo possível, e
CONSIDERANDO, finalmente, que o Princípio da Continuidade do Serviço Público é indispensável para que os serviços públicos tenham sua continuidade em prol da sociedade, já que sua falta pode ocasionar sérios e irreversíveis prejuízos,

DECRETA:
Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal de Canutama autorizada a contratar, em caráter emergencial, por um período de seis meses, a partir do dia 1º de março de 2017, servidores temporários para atuar nas secretarias municipais, especialmente Educação, Saúde, Assistência Social e Obras.
Parágrafo Único: Os presentes contratos poderão ser prorrogados uma única vez pelo mesmo período ou até que seja homologado o resultado do concurso público, o que for de menor período.
Art. 2º - Os cargos que serão preenchidos são os seguintes:

• **Educação** - Professor 20h/Zona Urbana, Professor 40h/Zona Urbana, Professor 20h/Zona Rural, Professor 40h/Zona Rural, Digitador/Zona Urbana, Vigilante Escolar/Zona Urbana, Serviços Gerais/Zona Urbana, Serviços Gerais/Zona Rural.
• **Saúde** - Médico Cirurgião, Médico Clínico Geral, Bioquímico, Fisioterapeuta, Odontólogo, Enfermeiro, Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Patologia Clínica, Auxiliar de Consultório Dentário, Microscopista, Agente Comunitário de Saúde/Zona Urbana, Agente Comunitário de Saúde/Zona Rural.
• **Assistência Social –** Assistente Social, Psicólogo, Advogado, Orientador Social/Zona Urbana, Orientador Social/Zona Rural, Facilitador de Oficinas, Instrutor Musical, Coordenador de Programas Sociais.
• **Obras –** Operador de Máquinas Pesadas, Motorista de Auto/Habilitação B, Motorista de Auto/Habilitação D ou E, Gari/Zona Urbana, Gari/Zona Rural.

Art. 3º. Os contratos temporários individuais serão regidos pelo regime especial temporário, criado pela Lei Municipal nº 280/2005 e serão elaborados pela SEMAD e SEMEC de acordo com minuta padrão.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUTAMA – AM, em 02 de março de 2017.

OTANIEL LYRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Canutama

O presente Decreto foi publicado de acordo com o art. 89, § 1º LOMC.

REGINALDO DE SOUZA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:CC01AE94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140/2017 - NOMEIA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Nomeia Comissão Especial para supervisionar e acompanhar a Realização do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Canutama.

O Prefeito Municipal de Canutama, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir a Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Concurso Público destinado à seleção de candidatos para o provimento dos cargos públicos existentes no quadro permanente efetivo desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Nomear os membros da Comissão do Concurso Público que assim ficará composta pelos seguintes servidores, tendo o primeiro como presidente:
· **REGINALDO DE SOUZA BARBOSA** – Secretário Municipal de Administração;
· **FREDILSON RABELO DOS SANTOS** – Secretário Municipal de Finanças;
· **DORVALINA RODRIGUES DA SILVA** – Secretária Municipal de Educação;
· **RAIMUNDO NONATO DA CUNHA PINHEIRO** – Coordenador Municipal de Defesa Civil;

Parágrafo Único. A Comissão Organizadora do Concurso Público terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa cabível.

Art. 3º Fica a Comissão, autorizada a manter contatos com a instituição de ensino especializada na realização de Concursos Públicos para estabelecer as condições com vistas à realização do mesmo.

Art. 4º Fica, igualmente, autorizada a Comissão para baixar edital e adotar todas as providências necessárias à realização do concurso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e será extinta após a homologação do Concurso Público.

Art. 6º. A condição de membro desta comissão é considerada de relevante interesse público, portanto não será remunerada.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA-AM, em 02 de março de 2017.

OTANIEL LYRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Canutama

O presente Decreto foi publicado de acordo
com o art. 89, § 1º LOMC.

REGINALDO DE SOUZA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:3426868B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2017 - GP, DE 01 DE MARÇO DE 2017

Designa Servidor Municipal para responder pela Chefia de Gabinete, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos nos termos do artigo 64, itens I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

RESOLVE:

1- Designar o Servidor Municipal ***JUCIMAR DAS CHAGAS,*** RG Nº 1590325-7, CPF Nº 693.506.552-68, para responder pela Chefia de Gabinete, em fase a ausência da Titular.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM., em 01 de março de 2017.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:D6CE76EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2017 – GP, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Concede Diárias a Servidor Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder 03 (três) diárias, ao Servidor Municipal **RAIMUNDO MAIA DA SILVA,** para participar da Capacitação em Sistemas de Informação SI-PNI, SI-AIU e SIES, no período de 08 à 10.03.2017, na Capital do Estado.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 03 de março de 2017.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:F6DD37DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 070/2017 - GP, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

Concede Licença para tratamento médico, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei; e

Considerando o despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, deferindo solicitação de Licença para tratamento médico, a pedido do Servidor, amparado no art. 94, § 1º e 2º do Estatuto dos Funcionários Público Municipais;

RESOLVE:

1 - Conceder Licença para tratamento médico, pelo período de 15 (quinze) dias ao Servidor, **ILDEMAR CLAUDIO DOS SANTOS,** Gari, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

2 – Fica o servidor no compromisso de apresentar o referido atestado medido conforme preceitua o artigo 94, da Lei Municipal nº 964/07.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM., em 03 de março de 2017.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 070/2017 - GP, de 03 de fevereiro de 2017.

Concede Licença para tratamento médico, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei; e

Considerando o despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, deferindo solicitação de Licença para tratamento médico, a pedido do Servidor, amparado no art. 94, § 1º e 2º do Estatuto dos Funcionários Público Municipais;

RESOLVE:

1 - Conceder Licença para tratamento médico, pelo período de 15 (quinze) dias ao Servidor, **ILDEMAR CLAUDIO DOS SANTOS,** Gari, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

2 – Fica o servidor no compromisso de apresentar o referido atestado medido conforme preceitua o artigo 94, da Lei Municipal nº 964/07.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM., em 03 de março de 2017.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:66363C79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 071/2017 - GP, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Reintegra Servidor Municipal Efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei; e

Considerando o despacho da Exma. Sra. Prefeita Municipal Interina;

RESOLVE:

1 - Reintegrar o Servidor Efetivo Sr. **JOCINEY MARTINS CAVALCANTE,** Digitador, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM., em 03 de março de 2017.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:336C3627

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2017 – GP, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Concede Licença Prêmio ao Servidor Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

RESOLVE:

1 – Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, ao Servidor Municipal Efetivo **FRANCISCO RANGELSON DE SOUZA ARAUJO,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo 2004/2009.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 03 de março de 2017.

BRUNO LUIS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:A8DF3E8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2017 – GP, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Concede Licença Prêmio ao Servidor Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

RESOLVE:

1 – Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, ao Servidor Municipal Efetivo **ILDEMAR CLAUDIO DOS SANTOS,** Gari, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo 2009/2014, a partir de 05/03/2017.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 03 de março de 2017.

BRUNO LUIS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:1D4F5105

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2017 – GP, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Concede gozo de férias ao Servidor Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 – Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias, ao Servidor Municipal **SILVIO BORGES DA SILVA,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2014/2015, no período de 01 a 30.03.2017.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 03 de março de 2017.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:E5406BC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2017 – GP, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Concede gozo de férias a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 – Conceder 40 (quarenta) dias de gozo de férias, a Servidora Municipal **ROSAMILDE MENDONÇA DE LIMA SAMPAIO,** Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Administração, sendo 20 (vinte) dias referente período aquisitivo 2014/2015 e 20 (vinte) dias referente período aquisitivo 2015/2016, a partir de referente ao período aquisitivo 2014/2015, no período de 01.03 a 09.04.2017.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 03 de março de 2017.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:F3511BE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2017 – GP, DE 08 DE MARÇO DE 2017

Concede 1/3 de férias aos Professores Municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

RESOLVE:

1 – Conceder o pagamento de 1/3 (um terço) de férias, aos Professores Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo relacionados, com gozo em 01.02 a 02.03.2017, referente período aquisitivo 2016/2017.

ADEMILDE MARTISNDE SOUZA – MAT. 531
ADENISMAR FORTE VALENTE – MAT. 214
AMBROSINA ALVES DA SILVA – MAT. 541
ANA LUCIA FERREIRA VALDIVINO – MAT. 215
ANA REGIA NUNES DA SILVA – MAT. 213
ANTONIA CLEIA VIEIRA DA SILVA – MAT. 216
ANTONIA CLEIA VIEIRA DA SILVA – MAT. 1015
ANTONIA DECILAN MAIA DA SILVA – MAT. 900
ANTONIA FRANCINEIDE MELO BENEVIDES – MAT. 542
ANTONIA LACERDA DA SIVLA – MAT. 408
ANTONIA NAGILA DE MENEZES PEREIRA – MAT. 557
ANTONIA SOUZA DE OLVIEIRA – MAT. 409

ANTONIA SOUZA DE OLIVEIRA – MAT. 1025
ANTONIO SIDINEY DA SILVA AMORIM – MAT. 514
ARONALDO ALVES DA SILVA – MAT. 411
AUSILENE BRAGA DA SILVA – MAT. 550
CARLOS HENRIQUE BARROSO DE SOUZA – MAT.809
CLEOMARCIO ROSA DE AZEVEDO – MAT. 413
CLEUDA MARIA PEREIRA DA SILVA – MAT. 219
DAUVINA QUIRINO DA SILVA – MAT. 483
DAUVINA QUIRINO DA SILVA – MAT. 669
DAZILDA PEREIRA DA COSTA – MAT. 630
DELCIMAR MARTINS EPAMINONDAS – MAT. 1395
DOMINGOS SAVIO VARELA DA SILVA – MAT. 221
EDILENE CHAGAS PEREIRA – MAT. 577
EDINELZA MOURA DE SOUZA – MAT. 497
EDINEUZA NUNES DE ARAUJO – MAT. 635
ELISMAR ALVES LEITE – MAT. 558
ELZA SANTIAGO DA ROCHA – MAT. 485
ERICA CRISTINA DIAS DE LIMA – MAT. 414
ERICA CRISTINA DIAS DE LIMA – MAT. 1014
FABIANA BATISTA DE FREITAS – MAT. 1248
FERNANDA SILVA DE SOUZA – MAT. 612
FRANCIELIO DA SILVA FERREIRA – MAT. 546
FRANCILENE BRAGA DA SILVA – MAT. 643
FRANCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA – MAT. 785
FRANCISCA EVANDINA CARVALHO JUSTINO – MAT. 416
FRANCISCA FERREIRA BATISTA – MAT. 417
FRANCISCA FERREIRA BATISTA – MAT. 1009
FRANCISCA NONATA RODRIGUES SORIANO – MAT. 386
FRANCISCA SULEYMA DE SOUZA VIANA – MAT. 650
FRANCISCO MAIK TEIXEIRA DE LIMA – MAT. 636
FRANCISCO SUELMO ANDRADE DE LIMA – MAT. 647
GEANDRO REBELO PEREIRA – MAT. 521
GEANNE REBELO PEREIRA – MAT. 641
GENI MARQUES DESIDERIO – MAT. 911
GENILCE MARQUES DESIDERIO – MAT. 420
GENIVAL CUNHA DE LIMA – MAT. 1368
GERSON SOUZA COSTA – MAT. 983
GILIADIS MELO BARROS – MAT. 512
GILMAR GIRÃO LEITE – MAT. 1328
GIVANILDO DA SILVA CARVALHO – MAT. 71
GLEICE SILVA DE SOUZA – MAT. 566
ILCINETE GONZAGA GOMES – MAT. 518
ILDETE BATISTA DE SOUZA LEITE – MAT. 230
ILDETE SOUZA DA CUNHA – MAT. 559
IRANI FAUSTINO DE PAULA – MAT. 421
IRANI FAUSTINO DE PAULA – MAT. 1007
IRISMAIRA VIANA DA SILVA – MAT. 231
IRISMAIRA VIANA DA SILVA – MAT. 1260
IRISNEIAS VIANA DA SILVA – MAT. 232
IRISNEIAS VIANA DA SILVA – MAT. 1012
JACQUELINE FERREIRA OLIVEIRA – MAT. 1707
JANIERES NASCIMENTO DA COSTA – MAT. 832
JOÃO BOSCO BERNARDINO DO NASCIMENTO – MAT. 524
JOÃO FERREIRA MONTEIRO – MAT. 422
JOÃO FERREIRA MONTEIRO – MAT. 996
JOELDO LIMA ARTICLINO – MAT. 646
JOSÉ CARLOS ROCHA FARIAS – MAT. 1027
JOSÉ EUDO SANTOS DA SILVA – MAT. 234
JOSÉ FRANCISCO FERREIRA SAMPAIO – MAT. 423
JOSÉ FRANCISCO FERREIRA SAMPAIO – MAT. 1033
JOSEFA DA CRUZ TEIXEIRA DA MATA – MAT. 793
JOSEFA GARCIA FERREIRA – MAT. 424
JOSELINDA SANTIAGO MAGALHAES – MAT. 237
JOSELINDA SANTIAGO MAGALHAES – MAT. 668
JOSENILDE SANTIAGO MAGALHAES – MAT. 238
JOSIANE CELESTINO VIEIRA – MAT. 580
JUCILEIDE PEREIRA ALVES – MAT. 425
JUCILEIDE PEREIRA ALVES – MAT. 1259
JUCIMARA FREITAS DO CARMO – MAT. 498
JUCYANE FREITAS DO CARMO – MAT. 576
LEIDA ALVES DA COSTA – MAT. 239
LEINICE DA SILVA BARROSO – MAT. 426
LIDIANE ALVES DE LIMA – MAT. 632
LINDONIZA VASCONCELOS DA SILVA – MAT. 913
LUICIANO XAVIER DA SILVA – MAT. 862
LUZINEIDE CAMILO ARTECLINO – MAT. 502
LUZINEUZA PAULA ARAUJO – MAT. 548
MANOEL RODRIGUES CALIXTO – MAT. 428
MANOEL RODRIGUES CALIXTO – MAT. 1026
MARIA ANTONIA MARAES DO NASCIMENTO – MAT. 486
MARIA ANTONIA MARAES DO NASCIMENTO – MAT. 670
MARIA ANTONIA VIANA TORRES – MAT. 573
MARIA APARECIDA DE ARAUJO SALES – MAT. 561
MARIA AUXILIADORA BRITO PEREIRA – MAT. 507
MARIA CINELE MARTINS RIBEIRO – MAT. 242
MARIA CINELE MARTINS RIBEIRO – MAT. 998
MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA – MAT. 914
MARIA NEVES TEIXEIRA DE PAULA – MAT. 812
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA GOMES – MAT. 429
MARIA DE JESUS ALVES DA COSTA – MAT. 245
MARIA DE JESUS OLIVEIRA GOMES – MAT. 430
MARIA DE LOURDES DA SILVA GOMES – MAT. 431
MARIA DE LOURDES DA SILVA GOMES – MAT. 1021
MARIA DE NAZERE DOS ANJOS DE PAULA – MAT. 649
MARIA DE NAZARE MASCARENHAS DO NASCIMENTO – MAT. 432
MARIA DE NAZARE MASCARENHAS DO NASCIMENTO – MAT. 671
MARIA DIONE DOS NASCIMENTO FROZ – MAT. 626
MARIA DO PERPETUO SOCORRO VARELA VIANA – MAT. 433
MARIA DO PERPETUO SOCORRO VARELA VIANA – MAT. 1000
MARIA ENEIDA CARVALHO JUSTINO – MAT. 434
MARIA ENEIDA CARVALHO JUSTINO – MAT. 999
MARIA FRANCISCA NOGUEIRA DA SILVA – MAT. 835
MARIA GEANE DA COSTA SILVA – MAT. 543
MARIA ILCINETE PEDROSA SEFARIM – MAT. 560
MARIA IRANISSA LOPES DA SILVA – MAT. 539
MARIA IVONE LIBANIO CAVALCANTE – MAT. 248
MARIA IVONE LIBANIO CAVALCANTE – MAT. 665
MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA – MAT. 533
MARIA LEYR SOARES CORREIA – MAT. 1219
MARIA MARCIA CAMELO FERREIRA – MAT. 506
MARIA MARLIZE ARAUJO VIANA – MAT. 570
MARIA RAIMUNDA FEITOSA DE FIGUEIREDO – MAT. 1394
MARIA SANDERLY GOMES DA SILVA – MAT. 1199
MARIA SILMARA DA SILVA CARVALHO – MAT. 504
MARIA SILVINIA DE FREITAS FEITOSA – MAT. 792
MARIA SOCORRO PINTO VALENTE – MAT. 831
MARIA SOUZA FERREIRA – MAT. 251
MARIVALVO BARBOSA DE PAIVA – MAT. 909
MARILENE RUIZ BARROSO – MAT. 644
MARINEIDE SATURNINO ALVES – MAT. 629
MARINEZ GOMES DE OLIVEIRA – MAT. 527
MARLENE NUNES DA SILVA – MAT. 436
MARLUCE TELES REBOUCAS – MAT. 437
MARTA SALVINO CARNEIRO – MAT. 489
MARTHA LUCIA DE SOUZA – MAT. 916
MAURO FIESCA DE ARAUJO – MAT. 613
MEIRE JANE FARIAS PEREIRA – MAT. 627
MELQUE PAULINO DA COSTA – MAT. 544
MILICIANO GOMES DA SILVA – MAT. 438
MILICIANO GOMES DA SILVA – MAT. 992
MIZAEL SOUZA COSTA – MAT. 1974
NAIZE MARIA PEDROSA SERAFIM – MAT. 1028
NEUMA LUCIA BARBOSA DE AZEVEDO – MAT. 439
NEUMA LUCIA BARBOSA DE AZEVEDO – MAT. 1034
NOEMIA SALVINO DA CUNHA – MAT. 616
NUBIA LAFAYETTE ARAUJO DE SALES – MAT. 440
ODINEIDA DE SOUZA PASSOS – MAT. 441
ONEIDE AGUIAR MAIA – MAT. 638
ORMIR RODRIGUES DA SILVA – MAT. 110
RADISNEY FARIAS DA COSTA – MAT. 443
RADJANY MENDONCA DE LIMA – MAT. 824
RAIMUNDA ERCILIA DO CARMO BRITO – MAT. 444
RAIMUNDA ERCILIA DO CARMO BRITO – MAT. 997
RAIMUNDA GONZAGA DE LIMA – MAT. 597

RAIMUNDA NONATA QUEIROZ GOMES – MAT. 516
RAIMUNDA PEREIRA DE ARAUJO – MAT. 1254
RAIMUNDA RODRIGUES CAMILO – MAT. 569
RAIMUNDO AILTON BARBOSA DA SILVA – MAT. 534
RAIMUNDO NONATO FAUSTINO DO NASCIMENTO – MAT. 1119
REGILA AZEVEDO DA SILVA – MAT. 628
REGINALDO ROBERTO LOPES DA SILVA – MAT. 1253
REGINARA MARTINS DE FREITAS – MAT. 567
RICARDO PORFIRO VIEIRA – MAT. 528
ROSA MARIA RIBEIRO TELES – MAT. 1252
ROSANGELA MARIA GOMES DA SILVA – MAT. 797
ROSELY SALVADOR DOS SANTOS – MAT. 446
ROSELY SALVADOR DOS SANTOS – MAT. 1036
ROSILDA DO CARMO BRITO – MAT. 447
ROSILDA DO CARMO BRITO – MAT. 1022
ROSILDA GOMES SIQUEIRA – MAT. 499
ROSILENE OLIVEIRA DA SILVA – MAT. 554
ROSIMAR LERIANO DO NASCIMENTO – MAT. 642
SANDERLI FERREIRA SAMPAIO – MAT. 744
SANDRA MARIA VIEIRA MARTINS – MAT. 1331
SHEILA CAVALCANTE REBOUCAS – MAT. 505
SILVANEIDE ALVES DO NASCIMENTO – MAT. 260
SILVANIA BESSA PEDROSA – MAT. 450
SILVINEY OLIVEIRA DOS SANTOS – MAT. 448
SILVINEY OLIVEIRA DOS SANTOS – MAT. 1039
SIMONE NEBLINA MARAES – MAT. 488
SUELY GOMES DA SILVA – MAT. 615
SUZI NARA TEIXEIRA FROZ – MAT. 640
VALCELOS GONZAGA DE SOUZA – MAT. 1249
VERONICA PAULINO DA SILVA – MAT. 572
VINICIUS VIEIRA DIAMANTINO – MAT. 331
WALTEVIR RAMOS DE BRITO – MAT. 493
ZONAIRA DA SILVA E SILVA – MAT. 585

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 08 de março de 2017.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:EFDCAC88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2017 – GP, DE 06 DE MARÇO DE 2017

Concede gozo de férias ao Servidor Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 – Conceder 60 (sessenta) dias de gozo de férias, ao Servidor Municipal **ANTONIO LUIZ RODRIGUES FIGUEIRA,** Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo 2014/2015 e 2015/2016, a partir de 06.03.2017.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 06 de março de 2017.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:833E27C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2017 – GP, DE 06 DE MARÇO DE 2017

Concede gozo de férias ao Servidor Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 – Conceder 60 (sessenta) dias de gozo de férias, ao Servidor Municipal **MANOEL FREIRE DA CUNHA,** Motorista Fluvial, lotado na Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento, referente ao período aquisitivo 2014/2015 e 2015/2016, a partir de 03.03.2017.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 06 de março de 2017.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:574CEFD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2017 – GP, DE 06 DE MARÇO DE 2017

Concede gozo de férias a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 – Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias, a Servidora Municipal **ALZIRA PEREIRA DO NASCIMENTO,** Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 2015/2016, no período de 22.02 a 22.03.2017.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 06 de março de 2017.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:A7C03F77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2017 – GP, DE 06 DE MARÇO DE 2017

Concede gozo de férias ao Servidor Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 – Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias, ao Servidor Municipal **FRANCISCO ANISIO MENDES DA SILVA,** Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 06 de março de 2017.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:DA672637

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2017 – GP, DE 06 DE MARÇO DE 2017

Concede gozo de férias ao Servidor Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 – Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias, ao Servidor Municipal **JEOVÁ DE SOUZA ALBANO,** Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 2014/2015, no período de 06.03 a 05.04.2017.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 06 de março de 2017.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:38ACC694

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2017 – GP, DE 06 DE MARÇO DE 2017

Concede gozo de férias a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 – Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias, a Servidora Municipal **NAIZE MARIA PEDROSA SERAFIM,** Professora Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 2015/2016, no período de 01 a 30.03.2017.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 06 de março de 2017.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:0B0149F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 084/2017 - GP, DE 09 DE MARÇO DE 2017

Autoriza a compra de um 1/3 de férias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei;

Considerando o que dispõe no § 5º do Artigo 106, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

1- Autorizar a compra de um 1/3 de férias, a Servidora Municipal, Sra. **FRANCISCA SILVIA FERREIRA BATISTA,** Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 09 de março de 2017.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

JUCIMAR DAS CHAGAS
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:1E1B315C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2017 – GP, DE 06 DE MARÇO DE 2017

Concede gozo de férias a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 – Conceder 60 (sessenta) dias de gozo de férias, a Servidora Municipal **FRANCISCA ALVES PAIXÃO,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente aos períodos aquisitivos 2014/2015 e 2015/2016, a partir de 06.03.2017.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 09 de março de 2017.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

JUCIMAR DAS CHAGAS
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:5B8D1EEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/2017 – GP, DE 06 DE MARÇO DE 2017

Concede gozo de férias a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 – Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias, a Servidora Municipal **MARIA CRISTINA SANTIAGO MAGALHÃES,** Auxiliar Administrativa, lotada no Gabinete do Prefeito, referente período aquisitivo 2014/2015, no período de 02 a 31.03.2017.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 09 de março de 2017.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

JUCIMAR DAS CHAGAS
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:5B0B4F34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 087/2017 - GP, DE 09 DE MARÇO DE 2017

Concede Licença para tratamento médico, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei; e

Considerando o despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, deferindo solicitação de Licença para tratamento médico, a pedido da Servidora, amparada no art. 94, § 1º e 2º do Estatuto dos Funcionários Público Municipais;

RESOLVE:

1 - Conceder Licença para tratamento médico, pelo período de 15 (quinze) dias a Servidora **ELIZETE DA SILVA NUNES,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

2 – Fica o servidor no compromisso de apresentar o referido atestado medido conforme preceitua o artigo 94, da Lei Municipal nº 964/07.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM., em 09 de março de 2017.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

JUCIMAR DAS CHAGAS
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:A217E0FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

Objeto:Fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar, através do Sistema de Registro de Preço.

Fornecedor:A. PRAXEDES DOS SANTOS - ME,inscrita no CNPJ sob nº 08.319.135/0001-26, situada na Estrada do Gavião nº. 80 Bairro: Nova Republica, Carauari/Am.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação.

Vigência da Ata:12 (doze) meses

Do preço registrado:A Ata de Registro de Preços consigna o preço total deR$ **1.428.592,40** (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta centavos),para os itens de 01 a 42, adjudicado pelo fornecedor **A. PRAXEDES DOS SANTOS - ME.**

Do reequilíbrio contratual:O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 001/2017 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, da Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005 e 7.892/2013, Que não conflitar com aquela e nos termos do Edital nº 001/2017 - SRP.

Carauari/AM, 21 de fevereiro de 2017.

Publicada no Quadro de Avisos por Afixação em 21 de fevereiro de 2017, conforme dispões a Lei Orgânica do Município.

BRUNO LUIS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

A. PRAXEDES DOS SANTOS - ME
CNPJ: 08.319.135/0001-26

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:5846EBE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

Objeto:Fornecimento de material de expediente, através do Sistema de Registro de Preço.

Fornecedores:D. M. DA SILVA - ME,inscrita no CNPJ sob nº 06.890095/0001-42, situada na Rua André Costa Pereira, nº 367 - Centro, Carauari/AM e **FRANCISCA MENDONÇA CAVALCANTE – ME,** inscrita no CNPJ sob nº 07.224.738/0001-81, situada na Rua da Liberdade, nº 327 - Samuel Amaral, Carauari/Am.
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.
Vigência da Ata:12 (doze) meses

Do preço registrado: Ata de Registro de Preços consigna o valor de **R$ 690.170,40** (seiscentos e noventa mil, cento e setenta reais e quarenta centavos), para os itens 01, 02, 05, 07, 08, 12, 15, 17, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 43, 44, 45, 46, 48, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 75, 77, 79, 80, 86, 87, 88, 89, 90, 96, 97, 98, 100, 102, 105, 108, 109, 110, 111, 114, 116, 117, 124, 125, 126, 127, 128, 132, 136, 137, 143, 144, 145 e 146 adjudicado pelo **D. M. DA SILVA - ME e R$ 417.830,85** (quatrocentos e dezessete mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos), para os itens 03, 04, 06, 09, 10, 11, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 29, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 64, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 78, 81, 82, 83, 84, 85, 91, 92, 93, 94, 95, 99, 101, 103, 104, 106, 107, 112, 113, 115, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 129, 130, 131, 133, 134, 135, 138, 139, 140, 141, 142, 147 e 148 adjudicado pelo fornecedor **FRANCISCA MENDONÇA CAVALCANTE – ME.**

Do reequilíbrio contratual:O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 002/2017 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, da Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005 e 7.892/2013. Que não conflitar com aquela e nos termos do Edital nº 002/2017 - SRP.

Carauari/AM, 21 de fevereiro de 2017.

Publicada no Quadro de Avisos por Afixação em 21 de fevereiro de 2017, conforme dispões a Lei Orgânica do Município.

BRUNO LUIS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

D. M. DA SILVA - ME
CNPJ nº 06.890095/0001-42

FRANCISCA MENDONÇA CAVALCANTE – ME
CNPJ nº 07.224.738/0001-81

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:6AA97F25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

Objeto:Aquisição de carga de gás e botija vazia de 08 e 13 quilos, através do Sistema de Registro de Preço.

Fornecedor: M. MARÃES DO NASCIMENTO - ME,inscrita no CNPJ sob nº 63.638.324/0001-70, situada na Estrada do Gavião, nº 333 – Centro, Carauari/AM.
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.
Vigência da Ata:12 (doze) meses

Do preço registrado: Ata de Registro de Preços consigna o valor de **R$ 158.503,40 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e três reais e quarenta centavos),** para os itens 01 a 03, adjudicado pelo **M. MARÃES DO NASCIMENTO -ME**.

Do reequilíbrio contratual:O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 003/2017 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, da Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005 e 7.892/2013. Que não conflitar com aquela e nos termos do Edital nº 003/2017 - SRP.

Carauari, 23 de fevereiro de 2017.

Publicada no Quadro de Avisos por Afixação em 23 de fevereiro de 2017, conforme dispões a Lei Orgânica do Município.

BRUNO LUIS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

M. MARÃES DO NASCIMENTO -ME
CNPJ nº 63.638.324/0001-70

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:0048BB52

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ANEXO 1

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Jan/2016 a Dez/2016
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea “a”) R$ 1

	DESPESAS EXECUTADAS	
	Jan/2016 a Dez/2016	
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO

		PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.128.650,72	0,00
Pessoal Ativo	1.128.650,72	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	422,22	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	422,22	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.128.228,50	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	38.027.080,79	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	1.128.228,50	2,97
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.281.624,85	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	2.167.543,60	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	2.053.462,36	5,40
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		

ALMIR RODRIGUES PINHEIRO
Presidente

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7.905

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:B4A85FDE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		38.027.080,79
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.128.228,50	2,97
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	2.281.624,85	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	2.167.543,60	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	45.632.496,95	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.365.957,77	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	6.084.332,93	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	2.661.895,66	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	20.434,16

ALMIR RODRIGUES PINHEIRO
Presidente

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7.905

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:46CE93FB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

SECRETARIA MUNCIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

EXONERAR, o Senhor **EVANDRO RODRIGUES MORAES** do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, a contar de 22 de fevereiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 22 de fevereiro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:492DEB58

SECRETARIA MUNCIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, o Senhor **EVANDRO RODRIGUES MORAES** para exercer o cargo Secretário Municipal de Defesa Social, a contar de 23 de fevereiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 23 de fevereiro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:B965731B

SECRETARIA MUNCIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL DE 03 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

EXONERAR, a Senhora **MARIA DUCIRENE DA CRUZ FIGUEIREDO,** do cargo de Secretária Municipal Adjunta, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 03 de março de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 03 de março de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:01B4009E

SECRETARIA MUNCIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL DE 07 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

EXONERAR, a Senhora **HELIANA NUNES FEIJÓ LEITE,** do cargo de Secretária Municipal de Saúde, a contar de 07 de março de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 03 de março de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:44D38D9C

SECRETARIA MUNCIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL DE 07 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

EXONERAR, o Senhor **LUIZ REIS BARBOSA JÚNIOR,** do cargo de Secretário Municipal Adjunto de Saúde, a contar de 07 de março de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 07 de março de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:7B475B6C

SECRETARIA MUNCIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL DE 07 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, a Senhora **CATARINA DE SOUZA BARROS,** para exercer o cargo de Secretária Municipal Adjunta de Saúde, a contar de 07 de março de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 07 de março de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:1F28E8C3

SECRETARIA MUNCIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL DE 04 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, a Senhora **MARIA DUCIRENE DA CRUZ FIGUEIREDO,** para exercer o cargo de Secretária Municipal Extraordinária da Mulher, a contar de 04 de março de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 04 de março de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:B4E39ABE

SECRETARIA MUNCIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, o Senhor **JANDER RUBEM FERREIRA NOBRE,** para exercer o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, a contar de 02 de março de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 02 de março de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:1D6DF027

SECRETARIA MUNCIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL DE 07 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, o Senhor **LUIZ REIS BARBOSA JÚNIOR,** para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde, a contar de 07 de março de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 07 de março de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:FB9154F1

SECRETARIA MUNCIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL DE 07 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, o Senhor **LUIZ REIS BARBOSA JÚNIOR,** para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde, a contar de 07 de março de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 07 de março de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:54EAE0B6

SECRETARIA MUNCIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, o Senhor **RAIMUNDO IVANILDO DE ANDRADE GALVÃO,** para exercer o cargo de Diretor de Departamento de Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Defesa Social, com referência CC-4, a contar de 02 de março de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 02 de março de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:3C305FEE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PORTARIA NO 024/2017-CMC-GP

DESIGNA o Vereador VANDERLEY BASTOS LIMA, e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Codajás, Vereador **CLEMYSON MARQUES ANTUNES**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o memorando nº 001/2017 GV/VBL, em que solicita recursos financeiros, para custear despesas com diárias, tendo em vista a necessidade de deslocamento do servidor ao município de Manaus, Estado do Amazonas.

RESOLVE:

Art. 1º–DESIGNAR, ao Vereador **VANDERLEY BASTOS LIMA**, para viajar a cidade de Manaus/AM, com previsão de inicio de viagem no dia 06/03/2017, e retorno no dia 10/03/2017, a serviço desta Casa Legislativa, na Capital do Estado.
Art.2º–DETERMINAR a Secretaria de Finanças os procedimentos para o pagamento de 03 (Três) diárias a referido servidor, no valor de R$-1000,00, cada, para custear as despesas de alimentação e hospedagem, de conformidade com a Lei Municipal nº. 305, a fim de que possa dá cumprimento às determinações da Presente Portaria.
Art. 3º– As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Codajás.
Art.4º- ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, 6 de Março de 2017.

CLEMYSON MARQUES ANTUNES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Riccelli Ferreira da Silva
Código Identificador:10D1711A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 003/2017, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa K. DA LUZ BASTOS compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, tendo esta atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I — ADJUDICAR à empresa **K. DA LUZ BASTOS,** inscrita sob o CNPJ nº 07.154.419/0001-47, estabelecida Rua CMTE Eyner Encarnação, 129, Bairro da Paz, Amazonas, CEP 69049-060, todos itens do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais);**

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº 003/2017, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto a **"Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria em gestão de recursos humanos, no que se refere à elaboração e processamento da folha de pagamento".**

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

CODAJÁS, 10 de março de 2017

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:980404A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.012/2017
ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N°003/2017

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.012/2017 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N°003/2017

ESPECIE: Termo de Contrato nº 012/2017, oriundo do Pregão Presencial nº 003/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS E K. DA LUZ BASTOS.

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, NO QUE SE REFERE à elaboração e processamento de folha de pagamento**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93

ÓRGÃO: 020201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0011.2008 - MANUTENÇÃOSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;
ELEMENTO DE DESPESA: 339039.10

VALOR GLOBAL: R$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

Codajás, 10 de março de 2017.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:5795C6AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 002/2017, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa E A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, tendo esta atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I — ADJUDICAR à empresa **E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA,** inscrita sob o CNPJ nº 15.353.644/0001-30, estabelecida Rua Iracema, 526, casa A, Bairro da Paz, Manaus, Amazonas, CEP 69048-180, todos itens do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 208.475,00 (duzentos e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais);**

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº 002/2017, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto a **"Contratação de pessoa jurídica, por meio do Sistema de Registro de Preços, para aquisição de material esportivo".**

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

CODAJÁS, 09 de março de 2017

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:3BF0B7B5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2013

ESPÉCIE: **TERMO ADITIVO DE PRAZO**
DATA DA ASSINATURA: **13 de Dezembro de 2016**
PARTES: MUNICÍPIO DE ENVIRA e a empresa **J. C. A. CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA**
OBJETO: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DENOMINADAS ESTRADAS AGROVILAS I e II DO MUNICÍPIO DE ENVIRA/AM**
PRAZO ADITIVADO: **150 (cento e cinquenta) dias, compreendendo o período de 21 de dezembro de 2016 à 22 de maio de 2017**

Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Concorrência Pública nº 001/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de Dezembro de 2016.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 13 de Dezembro de 2016, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:F9B3127C

GAB. DO PREFEITO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2013

ESPÉCIE: **TERMO ADITIVO DE PRAZO**
DATA DA ASSINATURA: **10 de Fevereiro de 2016**
PARTES: **MUNICÍPIO DE ENVIRA** e a empresa **ENIGMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**
OBJETO: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA SEDE MUNICÍPIO DE ENVIRA/AM**
PRAZO ADITIVADO: **150 (cento e cinquenta) dias, compreendendo o período de 16 de fevereiro de 2016 à 18 de julho de 2016**

Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Concorrência Pública nº 002/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de Fevereiro de 2016.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 10 de Fevereiro de 2016, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:AAB0C5B8

GAB. DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2014

ESPÉCIE: **TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR**
DATA DA ASSINATURA: **23 de Agosto de 2016**
PARTES: **MUNICÍPIO DE ENVIRA** e a empresa **J. C. A. CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTE PODER EXECUTIVO**
PRAZO ADITIVADO: **04 (quatro) meses, compreendendo o período de 30 de agosto de 2016 à 30 de dezembro de 2016.** Com o valor reajustado de **R$ 41.416,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e dezesseis reais).**

Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 019/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de Agosto de 2016.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 23 de Agosto de 2016, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:4D0A8606

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
RESOLUÇÃO Nº 015/2017/GAB/PRES/CMH HUMAITÁ-AM, 09 DE MARÇO DE 2017

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REFORMULAÇÃO DA NOMENCLATURA DO CARGO DE CHEFIA DO SETOR DE CONTABILIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, Vereador HUMBERTO NEVES GARCIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos que os Vereadores aprovaram a seguinte.
RESOLUÇÃO:
Art.1º - *Ficam alterados a nomenclatura do cargo de chefia do Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Humaitá;*
Art. 2º. O cargo de chefia do Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Humaitá passará a vigora com a seguinte nomenclatura de Chefe de Setor de Protocolo;
Art. 3º- Os valores a titulo de gratificação permanecem inalterados, conforme anexo III da tabela de funções gratificadas e seus respectivos vencimentos;
Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DE CIÊNCIA;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

VEREADOR HUMBERTO NEVES GARCIA
Presidente da Câmara Municipal

Dado e passado nesta Secretaria em 09/03/2017.

VEREADOR JOHN ELTON AULER
1º Secretario Legislativo da Câmara Municipal de Humaitá

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:0D0E2FCB

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº 026/2017/GAB/PRES DATA: 09 DE MARÇO 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Humaitá, o vereador *HUMBERTO NEVES GARCIA,* no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

ESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a Senhora JOENARA BETTIM ROHLEDER, portadora do RG: nº 536.084 SSP/AM e CPF: sob nº 346.069.552-87, para o Cargo gratificado de CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO, do Poder Legislativo Municipal, com gratificação correspondente ao símbolo FG-02 do Anexo III da tabela de funções gratificadas e seus respectivos vencimentos, com efeito, a partir de 09 de Março de 2017.
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS (09) DOIS DIAS DO MÊS DE (03) MARÇO DO ANO DE (2017) DOIS MIL E DEZESSETE.

HUMBERTO NEVES GARCIA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:43818B63

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2017

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
Licitação na Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
Tipo: Menor Preço por Item
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Licitatório nº025/2017
ÓRGÃO GESTOR DA ATA SRP: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
FORNECEDORA: CID COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ Nº 24.100.610/0001-25
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: CID SALDANHA DOS SANTOS
Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº 025/2017, no Edital do Pregão Presencial nº001/2017-SRP e seus Anexos.
Prezado Senhor,
Comunicamos que o processo licitatório acima referido, fora devidamente homologado e adjudicado através de seu respectivo gestor, do qual dentre outras, restou vencedora após fase de lances e negociação a proposta apresentada por V. S. em sessão, conforme documentação acostada aos autos licitatórios.
Portanto, fica convocado V. S., para no prazo máximo de 03 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente, assinar a respectiva Ata de Registro de Preços e iniciar o fornecimento do objeto contratado. Conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 1811 de 2017.

Humaitá, 09 de março de 2017.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador do Registro de Preços
SRP
Prefeitura Municipal de Humaitá - AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3C17E49C

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2017

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
Licitação na Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
Tipo: Menor Preço por Item
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Licitatório nº025/2017
ÓRGÃO GESTOR DA ATA SRP: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
FORNECEDORA: MBASS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ Nº 24.101.577/0001-58
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: JOSÉ MOURÃO
Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº 025/2017, no Edital do Pregão Presencial nº001/2017-SRP e seus Anexos.
Prezado Senhor,
Comunicamos que o processo licitatório acima referido, fora devidamente homologado e adjudicado através de seu respectivo gestor, do qual dentre outras, restou vencedora após fase de lances e negociação a proposta apresentada por V. S. em sessão, conforme documentação acostada aos autos licitatórios.
Portanto, fica convocado V. S., para no prazo máximo de 03 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente, assinar a respectiva Ata de Registro de Preços e iniciar o fornecimento do objeto contratado. Conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 1811 de 2017.

Humaitá, 09 de março de 2017.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador do Registro de Preços
SRP
Prefeitura Municipal de Humaitá - AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:6239077A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2017-SEMSA

Humaitá-AM, 15 de fevereiro de 2017.

A Secretaria Municipal de Saúde, dispõem sobre o período de permanência em área da equipe de Saúde da Família Fluvial.

Esta Portaria está conforme normatização vigente da Política Nacional de Atenção Básica-PNAB de 2012, a qual considera as especificidades locais, dos municípios da Amazônia Legal e Mato Grosso do Sul que podem optar entre dois arranjos organizacionais para equipes Saúde da Família, além dos existentes para o restante do País (Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas e Equipes de Saúde da Família Fluviais).

Considerando que as equipes de Saúde da Família Fluviais- ESFF desempenham suas funções em Unidades Básicas de Saúde Fluviais-UBSF e que a mesma tem que ter uma equipe de Saúde da Família Fluvial no mínimo, 20 dias/ mês, para que possam realizar o deslocamento até as comunidades e desenvolver o atendimento à população ribeirinha.

Considerando a **impossibilidade** já demostrada pela Política Nacional de Atenção Básica de Saúde Fluvial **funcionar com menos de 20 dias** devido às características e dimensões do território da Amazônia Legal fica definido que:

Á equipe de Saúde da Família Ribeirinha-ESFR ficará em área vinte (20) dias corrido para prestar melhor assistência a população na rota a qual a Unidade Básica de Saúde da Família foi deslocada.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

CLEOMAR SCANDOLARA
Secretário de Saúde do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:2001D388

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 153-B/2017

Humaitá/AM, 03 de março de 2017.

A plenária do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Humaitá- Amazonas, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 055/94 de 29/03/1994 do Conselho Municipal de Saúde determina;
CONSIDERANDO a 227ª (ducentésima vigésima sétima) reunião, 124ª (centésima vigésima quarta) extraordinária realizada no dia 02 de março do ano de 2017;
CONSIDERANDO a Resolução Nº 433, de 14 de janeiro de 2010;
CONSIDERANDO a Portaria Nº 3.332, de 28 de dezembro de 2006;
CONSIDERANDO a Portaria MS Nº 2.607, de 10 de dezembro de 2004;
CONSIDERANDO a Resolução CNS 333/2003 de 04 de novembro de 2003;
CONSIDERANDO a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012;
CONSIDERANDO a Aprovação unânime do Conselho Municipal de Saúde do Município de Humaitá/AM;
CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde do Município de Humaitá/Am, Decreto Lei nº. 148/07-P.M.H/Am;

R E S O L V E

Aprovação no dia 02 de março do ano de 2017 a PORTARIA Nº003/SEMSA/HTÁ/2017 que dispõem sobre o período de permanência em área da equipe da Estratégia de Saúde da Família Ribeirinha.

ARINELMA DUARTE DOS SANTOS
Presidenta do C.M. S

Homologo as decisões contidas na Resolução nº 153-B/2017 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Humaitá/Am, datado de 02 de março do ano de 2017, nos termos do Decreto de Nomeação Para o Cargo de Presidenta nº 150/2013-GAB/PREF, datado de 07 de outubro do Ano de 2013.

CLEOMAR SCANDOLARA
Secretário Municipal de Saúde

Homologo as decisões contidas na Resolução nº 153-B/2017 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Humaitá/Am, datado de 02 de março do ano de 2017, nos termos do Decreto de Nomeação Para o Cargo de Secretário Municipal de Saúde nº 008/2017-GAB/PREF, datado de 02 de janeiro do Ano de 2017.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:85396B3A

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 153-C/2017

Humaitá/AM, 03 de março de 2017.

A plenária do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Humaitá- Amazonas, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 055/94 de 29/03/1994 do Conselho Municipal de Saúde determina;
CONSIDERANDO a 227ª (ducentésima vigésima sétima) reunião, 124ª (centésima vigésima quarta) extraordinária realizada no dia 02 de março do ano de 2017;
CONSIDERANDO a Resolução Nº 433, de 14 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 3.332, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO a Portaria MS Nº 2.607, de 10 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO a Resolução CNS 333/2003 de 04 de novembro de 2003;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a Aprovação unânime do Conselho Municipal de Saúde do Município de Humaitá/AM;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde do Município de Humaitá/Am, Decreto Lei nº. 148/07-P.M.H/Am;

R E S O L V E

Aprovação no dia 02 de março do ano de 2017 a PORTARIA Nº003/SEMSA/HTÁ/2017 que dispõem sobre o período de permanência em área da equipe de Saúde da Família Fluvial.

ARINELMA DUARTE DOS SANTOS
Presidenta do C.M. S

Homologo as decisões contidas na Resolução nº 153-C/2017 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Humaitá/Am, datado de 02 de março do ano de 2017, nos termos do Decreto de Nomeação Para o Cargo de Presidenta nº 150/2013-GAB/PREF, datado de 07 de outubro do Ano de 2013.

CLEOMAR SCANDOLARA
Secretário Municipal de Saúde

Homologo as decisões contidas na Resolução nº 153-C/2017 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Humaitá/Am, datado de 02 de março do ano de 2017, nos termos do Decreto de Nomeação Para o Cargo de Secretário Municipal de Saúde nº 008/2017-GAB/PREF, datado de 02 de janeiro do Ano de 2017.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:CFE1AC77

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 10/2017

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 036/2017

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Locação de Imóvel **n.º 10/2017**, celebrado em 10 de janeiro de 2017.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a **IGREJA BATISTA DE HUMAITÁ,** inscrita no **CNPJ** nº.04.427.290/0001-05.

3. **OBJETO**: Locação de 01 (um) Imóvel Urbano, em alvenaria, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Rosa de Saron, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. VALOR GLOBAL: R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil Reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do instrumento contratual, que dar-se-á a partir da data de 10 de janeiro de 2017 até 10 de janeiro de 2018 conforme nota de empenho

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2017 correrão à conta da rubrica orçamentária:
3.3.90.39.00.00.00.00.0011. Nota de Empenho sob o nº. 483/17, datado de 10/01/2017.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:ADA45A08

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 12/2017

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 263/2017

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Locação de veículo n.º **12/2017**, celebrado em 24 de fevereiro de 2017.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **MIQUÉIAS DOS SANTOS OLIVEIRA - ME,** inscrito no **CNPJ** nº. 10.709.036/0001-00.

3. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículo automotor tipo caminhonete, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. VALOR GLOBAL: R$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais).

5. PRAZO: O prazo deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, que dar-se-á a partir de 24 de fevereiro de 2017 até 24 de fevereiro de 2018, conforme nota de empenho.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2017 correrão à conta da rubrica orçamentária:
3.3.90.39.00.00.00.00.0010. Nota de Empenho sob o nº. 519/17, datado de 24/02/2017.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:75295BF6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 13/2017

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 159/2017

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Locação de veículo n.º **13/2017**, celebrado em 16 de fevereiro de 2017.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **ISAIAS CONCEIÇÃO DA SILVA JÚNIOR,** inscrito no **CNPJ** nº. 22.159.513/0001-82.

3. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículo automotor tipo caminhonete, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEMPLAD.

4. VALOR GLOBAL: R$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais).

5. PRAZO: O prazo deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, que dar-se-á a partir de 16 de fevereiro de 2017 até 16 de fevereiro de 2018, conforme nota de empenho.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2017 correrão à conta da rubrica orçamentária:
3.3.90.39.00.00.00.00.0010. Nota de Empenho sob o nº. 515/17, datado de 16/02/2017.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:80379BEB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 037/2017

ERRATA

Conforme publicação do dia 07/03/2017, referente ao DECRETO de N° 037/2017, que trata da nomeação do Senhor **KENNEDY MONTEIRO DE OLIVEIRA**, na função de Controlador Geral do Município a partir de 02 de janeiro de 2017.

ONDE SE LÊ:

Fica **NOMEADO** o senhor **KENEDY MONTEIRO DE OLIVEIRA,** portador do RG: 21840020 e CPF: 835.800.342-00 residente e domiciliado na Estrada José de Lemos s/n, para exercer o Cargo em Comissão de **Controlador Interno do Município**, para compor o corpo de assessores diretos do Prefeito e tomar parte na administração do governo do Município de Ipixuna-AM.

LEIA-SE:

Fica **NOMEADO** o senhor **KENNEDY MONTEIRO DE OLIVEIRA,** portador do RG: 21840020 e CPF: 835.800.342-00 residente e domiciliado na Estrada José de Lemos s/n, para exercer o Cargo em Comissão de **Controlador Geral do Município**, para compor o corpo de assessores diretos do Prefeito e tomar parte na administração do governo do Município de Ipixuna-AM.

PERMANECE EM VIGOR OS ARTIGOS DESTE DECRETO Nº 037/2017

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA – AM, em 09 de Março de 2017.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Antonio Ernanio Ferreira Lima
Código Identificador:E1779257

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 037/2017

DECRETO Nº 037/2017-GAB/PREF.
Ipixuna-Am, 02 de Janeiro de 2017.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora **MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**, Prefeita do Município de Ipixuna/AM no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipixuna/AM;
Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal;
Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Ipixuna/AM;

DECRETA

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o senhor **KENNEDY MONTEIRO DE OLIVEIRA,** portador do RG: 21840020 e CPF: 835.800.342-00 residente e domiciliado na Estrada José de Lemos s/n, para exercer o Cargo em Comissão de **Controlador Geral do Município**, para compor o corpo de assessores diretos do Prefeito e tomar parte na administração do governo do Município de Ipixuna-AM.
Art. 2º - O nomeado deverá apresentar ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, documentação pessoal, sob pena de não ser inclusa no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.
Art. 3º - Este Ato retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita do Município de Ipixuna -AM

Publicado por:
Antonio Ernanio Ferreira Lima
Código Identificador:38A19DCE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017 – CPL/CMI AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Iranduba informa que a sessão do PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2017– CML/CMI, objetivando **Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios**, marcada para o dia 13 de março de 2017 às 09:00 horas, foi **SUSPENSA**, pela necessidade de readequação do Termo de Referência. A reabertura do mesmo será informada oportunamente.

Câmara Municipal de Iranduba/AM, 09 de março de 2017.

VANILSON DE NAZARÉ SILVA LEAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador:095BD1A4

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA
PORTARIA Nº 003/2017-INPREVI

NOMEIA**,** no cargo de Diretora de Perícia Técnica e Junta Médica do Instituto de Previdência de Iranduba - INPREVI.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA – INPREVI, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **PERPÉTUA ROSA MACIEL**, para cargo de Provimento em Comissão de Diretora de Perícia Técnica e Junta Médica.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, 13 de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA - INPREVI, em 13 de fevereiro de 2017.

CLEMILDA DA SILVA FALCÃO NUNES
Presidente
INPREVI

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:3D399F0F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADESÃO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002A/2016/CIL

Adesão da ata oriunda do Pregão Presencial n° 002-A/2016-CIL, Sistema de Registro de Preço nº 002-A/2016 da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Amazonas/ADS, conforme Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta a carona.

Órgão Detentor da Ata: Agência de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Amazonas/ADS.

Órgão/unidade carona: Prefeitura Municipal de Itacoatiara/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Limpeza Pública.

Empresa: **LOPES E LOPES CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 17.697.205/0001-70.

Objeto: Locação de Máquinas com operador.

Fundamento Legal: Processo Administrativo da Adesão nº 0015/2017 e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta a carona e no Art. 15, inciso II do Estatuto de Licitação e Contratos da Administração Pública, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.16.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Limpeza.
Atividade: 15.451.0091.1.011 – Abertura, Drenagem e/ou Pavimentação de Ruas e Avenidas.
Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
Atividade: 15.451.0091.1.012 – Realização de Obras de Infraestrutura.
Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
Atividade: 15.452.0091.2.048 – Recuperação de Ruas e Avenidas.
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ.
Fonte de Recurso: 0010 – Recursos Ordinários

Valor:R$ 1.367.000,00 (Um milhão trezentos e sessenta e sete mil reais)

Autorização: Antônio Peixoto de Oliveira – Prefeito Municipal de Itacoatiara.

Esclarecemos que baseado nos princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, realizou-se pesquisa de mercado, onde o Preço Registrado em ATA apresentou-se inferior ao cotado.

Itacoatiara, 12 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Itacoatiara.

Publicado por:
Issac Farias de Oliveira
Código Identificador:9513A5E6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

GABINETE DA PREFEITA
1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001 2016

1° TERMO ADITIVO
Considerando o rendimento resultante das aplicações financeiras do valor principal recebido, conforme Plano de Trabalho em anexo, as PARTES decidiram, em comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo:
PROPONENTE: Fundação Amazonas Sustentável – FAS, Fundação de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF 09.351.359/0001-88 e com sede na Capital do Estado do Amazonas à Rua Álvaro Braga, 351 – Parque 10 de Novembro, neste ato representado pelo seu Superintendente Técnico-Científico, o Sr. Eduardo Costa Taveira, brasileiro, casado, sociólogo, portador do RG n° 12999474 SSP/AM e CPF n° 601.314.622-53, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua 15, quadra 12, n° 08, Condomínio Villa Verde, bairro Santo Agostinho.
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, por intermédio do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, CNPJ: - 21.593.653/0001-00, localizado à Rua Antonio Graciano de Freitas, s/nº - Centro, Itapiranga/AM, neste ato representado pelo Sra. **DENISE DE FARIAS LIMA,** brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade de n.º 61578967287, inscrita no CPF sob n.º 615.789.672-87, residente e domiciliado à Rua Manoel C Vidal, 581 - Centro, CEP 69120-000, Itapiranga/AM.
A PROPONENTE e a CONCEDENTE têm entre si, justo e conveniado o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: o valor especificado na **CLÁUSULA TERCEIRA** do termo de colaboração principal, assinado em 15 de fevereiro de 2016, entre a **PROPONENTE** e a **CONCEDENTE**, passará de R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) para R$ 595.243,70 (quinhentos e noventa e cinco mil duzentos e quarenta e três reais e setenta centavos), em decorrência dos rendimentos do valor concedido.
CLÁUSULA SEGUNDA: Os valores alocados nas rubricas apresentadas no Plano de Trabalho originário serão transferidos para novas rubricas, conforme novo Plano de Trabalho em anexo.
CLÁUSULA TERCEIRA: o prazo especificado na **CLÁUSULA QUARTA** do termo de colaboração principal, assinado em 15 de fevereiro de 2016, entre a **PROPONENTE** e a **CONCEDENTE**, passará de 15 (quinze) meses para 24 (vinte e quatro) meses e 15 (quinze) dias, desta forma passa a ter como prazo de vigência a data final o dia 30 de novembro de 2017.
CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da alteração do valor, o Plano de Trabalho anexo substituirá aquele constante do termo de colaboração principal.
CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do **TERMO DE COLABORAÇÃO PRINCIPAL**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por fim haverem ajustado, afirmam o presente em duas vias de igual de teor e forma, juntamente com as duas testemunhas, para que produza seus legais efeitos em direito permitido.

Itapiranga, 15 de fevereiro de 2017.

Proponente

Concedente

TESTEMUNHA
RG
CPF

TESTEMUNHA
RG
CPF

Publicado por:
Fabio Elias de Queiroz
Código Identificador:C9385BE3

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PP 001 2017

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial por Registro de Preços Nº 001/2017-CML; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação pelo menor preço por item, para à aquisição de combustíveis e derivados de petróleo**. II – ADJUDICAR** o objeto da licitação a empresa **M L SOARES - EPP,** para os itens 01 ou 11, o valor dos itens apregoados importa em R$ 1.021.608,85 (Um milhão vinte e um mil seiscentos e oito reais e oitenta e cinco centavos)**; II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho no quadro de avisos na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, em 10 de Março de 2017.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal de Itapiranga

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapiranga, do dia 24 de fevereiro de 2017, nos termos do art. 61 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Fabio Elias de Queiroz
Código Identificador:BBCEF1E3

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007 2017

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 007/2017, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 001/2017-CML, realizado em 21/02/2017; **PARTES:** Prefeitura Municipal de Itapiranga e fornecedor listado no quadro abaixo; **OBJETO:** Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, para atender este órgão do governo municipal; **VALOR:** R$ 1.021.608,85 (Um milhão vinte e um mil seiscentos e oito reais e oitenta e cinco centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.
EMPRESA: M L SOARES – EPP - CNPJ: 14.190.391/0001-69

Item	Especificação	Unid	Qtd.	Unit.
1	GASOLINA COMUM	LT	68.230	4,18
2	ÓLEO DIESEL COMUM	LT	140.320	3,30
3	ÓLEO DIESEL S10	LT	37.440	3,38
4	ÓLEO LUB SAE 40 1 LT	LT	4665	12,95
5	ÓLEO LUB. 2 TEMPOS	LT	250	12,95
6	ÓLEO LUB. HIDRÁULICO	LT	900	17,00
7	ÓLEO LUB. 20W50	LT	720	13,00
8	ÓLEO LUB. 90	LT	1800	14,90
9	FLUÍDO DE FREIO	LT	60	27,00
10	GÁS DE COZINHA - 13KG	UND	521	55,00
11	GRAXA	KG	80	17,50

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças de Itapiranga – Órgão Gerenciador da Ata

Itapiranga/AM, em 10 de Março de 2017.

Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapiranga, do dia 24 de fevereiro de 2017, nos termos do art. 61 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Fabio Elias de Queiroz
Código Identificador:2350E3B1

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PP 002 2017

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial por Registro de Preços Nº 002/2017-CML; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Municipal de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação pelo menor preço por item, para à aquisição de material elétrico para a iluminação pública**. II – ADJUDICAR** o objeto da licitação a empresa **D V DA SILVA COMERCIAL - ME** para os itens 01 ao 41 no valor de R$ 381.229,20 (trezentos e oitenta e um mil duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos)**;**

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho no quadro de avisos na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, em 10 de Março de 2017.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal de Itapiranga

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapiranga, do dia 24 de fevereiro de 2017, nos termos do art. 61 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Fabio Elias de Queiroz
Código Identificador:E5D44297

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2017-CML/PMJ REGISTRO DE PREÇO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ-AM**, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação e este Pregoeiro, torna público

para conhecimentos dos interessados que realizará **Pregão Presencial nº. 019/2017–CML/PMJ,** tipo menor preço por item.

Objeto: Registro de Preços para **Aquisição de Urnas Funerárias, destinado atender as eventuais necessidades do município de Japurá-AM.**

DATA E HORÁRIO: **23 de Março de 2017, às 08h30min.**

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados na Sala da Comissão Municipal de Licitação onde funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Japurá/AM, no período de 10/03/2017 a 23/03/2017, na Av. Amâncio Barbosa, s/n, Japurá – Amazonas - CEP: 69495-000, de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 12h00min, valor da reprodução é de R$ 50,00 (cinquenta reais), o qual será recolhido através de DAM, pela Secretaria Municipal de Finanças.

Japurá (AM), em 09 de Março de 2017.

ANTÔNIO FREIRE DE SOUZA
Pregoeiro do Município
Decreto nº 029/2017GPMJ, de 02/012017.

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:497657AB

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2017-CML/PMJ REGISTRO DE PREÇO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ-AM**, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação e este Pregoeiro, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará **Pregão Presencial nº. 020/2017–CML/PMJ,** tipo menor preço por item.

Objeto: Registro de Preços para **Aquisição de Materiais Elétricos para Manutenção da Iluminação das Vias Públicas do município de Japurá-AM.**

DATA E HORÁRIO: **23 de Março de 2017, às 12h00min.**

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados na Sala da Comissão Municipal de Licitação onde funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Japurá/AM, no período de 10/03/2017 a 22/03/2017, na Av. Amâncio Barbosa, s/n, Japurá – Amazonas - CEP: 69495-000, de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 12h00min, valor da reprodução é de R$ 50,00 (cinquenta reais), o qual será recolhido através de DAM, pela Secretaria Municipal de Finanças.

Japurá (AM), em 09 de Março de 2017.

ANTÔNIO FREIRE DE SOUZA
Pregoeiro do Município
Decreto nº 029/2017GPMJ, de 02/012017.

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:8C0BB9B3

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2017-CML/PMJ REGISTRO DE PREÇO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ-AM**, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação e este Pregoeiro, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará **Pregão Presencial nº. 021/2017–CML/PMJ**, tipo menor preço por item.

Objeto: Registro de Preços para **Aquisição de merenda escolar para as Escolas Municipais do município de Japurá-AM.**

DATA E HORÁRIO: 23 de Março de 2017, às 08h30min.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados na Sala da Comissão Municipal de Licitação onde funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Japurá/AM, no período de 10/03/2017 a 23/03/2017, na Av. Amâncio Barbosa, s/n, Japurá – Amazonas - CEP: 69495-000, de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 12h00min, valor da reprodução é de R$ 50,00 (cinquenta reais), o qual será recolhido através de DAM, pela Secretaria Municipal de Finanças.

Japurá (AM), em 09 de Março de 2017.

ANTÔNIO FREIRE DE SOUZA
Pregoeiro do Município
Decreto nº 029/2017GPMJ, de 02/012017.

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:682413C0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017-CML-PMJ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017, resultante da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017-CML-PMJ**, realizado no dia 08/03/2017. Objeto: **Serviços de confecções sob demanda de materiais impressos gráficos e uniformes, para as secretarias municipais de Japurá-AM.** Partes: Prefeitura Municipal de Japurá-AM, e a firma: **GSA EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 18.784.945/0001-07, para os itens conforme tabela abaixo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; A vigência do registro de preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Preços Registrados	
				Unit.	Total
01	324	Bloco	Atestado médico 100xl, 21x15cm	14,20	4.600,80
02	1080	Bloco	Aviso de operação 21x15cm, c/100fls	23,00	24.840,00
03	152	Unidade	Banner 1,20 x 0,80m	112,70	17.130,40
04	336	Unidade	Banner em lona vinílica, impressão digital em policromia, 4/0 cores, acabamento com bastão de madeira ponteira de borracha e cordão, para pendurar med. 0,90x1,20m	120,75	40.572,00
05	224	Bloco	Boletim de pronto atendimento internação e alta c/ partograma 21x15cm c/ 80fls	16,10	3.606,40
06	168	Bloco	Boletim medico p/ transferência de paciente, 21x15cm c/ 80fls	16,10	2.704,80
07	4480	Folha	Capa de processo, Tam, 30x 21cm, aberto em papel offset 180gr, impressão em 4/0.	2,80	12.544,00
08	300	Unidade	Camiseta manga curta, na cor branca, em malha 100%, com gola redonda, silkados tema da ação a ser desenvolvida e brasão da prefeitura, Tam. P	23,40	7.020,00
09	600	Unidade	Camiseta manga curta, na cor branca, em malha 100%, com gola redonda, silkados tema da ação a ser desenvolvida e brasão da prefeitura, Tam. M	22,00	13.200,00
10	300	Unidade	Camiseta manga curta, na cor branca, em malha 100%, com gola redonda, silkados tema da ação a ser desenvolvida e brasão da prefeitura, Tam. G	23,10	6.930,00
11	1680	Unidade	Capa p/ prontuário	9,20	15.456,00
12	2800	Unidade	Cartão de criança papel 300 kg	0,69	1.932,00
13	560	Unidade	Cartão de visita (emerg. Clinica e cirúrgica)	0,92	515,20
14	112	Bloco	Censo diário 50x2	51,75	5.796,00
15	112	Bloco	Cheque azul 100x1	17,25	1.932,00
16	112	Bloco	Comprovante de entrega de resultado teste do pezinho	16,10	1.803,20
17	112	Bloco	Continuação da prescrição 100x1	16,10	1.803,20
18	1008	Unidade	Cópia formato A3	0,46	463,68
19	11200	Unidade	Cópia formato A4	0,23	2.576,00
20	1280	Unidade	Crachá em PVC 5,5x8,5 cm em policromia frente e verso	25,10	32.128,00
21	168	Bloco	Declaração de comparecimento 100x1	8,05	1.352,40
22	280	Unidade	Diário de classe 1ª/4ªb série personalizado	24,15	6.762,00
23	280	Unidade	Diário de classe 5ª 8ª série personalizado	24,15	6.762,00
24	560	Unidade	Encadernação 100 a 200 folhas	4,50	2.520,00
25	560	Unidade	Encadernação 200 a 300 folhas	4,80	2.688,00
26	560	Unidade	Encadernação 50 a 100 folhas	2,88	1.612,80
27	560	Unidade	Encadernação até 50 folhas	2,30	1.288,00
28	560	Unidade	Encadernação de 300 a 400 folhas	4,60	2.576,00

29	224	Bloco	Encaminhamento 100x1	14,03	3.142,72
30	224	Bloco	Encaminhamento ACS 100x1	13,80	3.091,20
31	336	Unidade	Envelope ofício papel A3 com logo da Prefeitura	2,20	739,20
32	560	Unidade	Envelope saco, Tam. A3 com logo da Prefeitura	2,80	1.568,00
33	84	Bloco	Etiqueta de material esterilizado 100x1	17,25	1.449,00
34	112	Bloco	Evolução clinica 50x2	40,25	4.508,00
35	112	Bloco	Evolução de enfermagem 100x1	16,10	1.803,20
36	112	Bloco	Evolução de enfermagem RN	16,10	1.803,20
37	336	Unidade	Faixa em lona vinílica impressão digital em policromia, 4/0 cores, acabamento com bastão de madeira ponteira de borracha, medindo 0,70 x 3m.	264,50	88.872,00
38	56	Bloco	Ficha de acompanhamento Hipertenso/diabético 100x1	18,17	1.017,52
39	560	Bloco	Ficha de atendimento 50x2	16,10	9.016,00
40	112	Bloco	Ficha de atendimento ao recém-nascido 100x1	16,10	1.803,20
41	112	Bloco	Ficha de notificação de antibiótico	40,25	4.508,00
42	168	Bloco	Ficha de parecer do especialista 100x1	16,10	2.704,80
43	168	Bloco	Ficha de transferência resumo de alta 100x1	16,10	2.704,80
44	168	Unidade	Ficha financeira 100x1	2,30	386,40
45	336	Unidade	Ficha funcional dupla- TP pasta	2,40	806,40
46	5900	Folha	Ficha individual ensino fundamental	0,25	1.475,00
47	534	Bloco	Ficha pré-natal 100x1	16,31	8.709,54
48	56000	Unidade	Folder formato 21x29,7 cm, papel couchê brilho ou fosco, 90gr imp. 4x4 cores, acabamento 2 dobras	0,90	50.400,00
49	56000	Unidade	Folder formato 21x29,70cm, papel couchê brilho ou fosco, 115gr, imp. 4x4 cores, acabamento 2 dobras	0,90	50.400,00
50	112	Bloco	Folha de informação hospitalar	16,10	1.803,20
51	112000	Unidade	Folheto informativo formato 12x16cm, papel couchê brilho ou fosco, 120 gr, imp. 4/0 cores	0,75	84.000,00
52	168	Bloco	Identificação de soro emergência (adesivo)	28,75	4.830,00
53	1008	Unidade	Impressão a4 p/b	0,58	584,64
54	1008	Unidade	Impressão colorida a3 até 115g.	3,45	3.477,60
55	1008	Unidade	Impressão colorida a4 couchê até 115g.	1,73	1.743,84
56	448	Unidade	Impressão colorida frente e verso, a3	5,75	2.576,00
57	560	Unidade	Impressão em papel adesivo A3 color	9,20	5.152,00
58	560	Unidade	Impressão em papel adesivo A4 color	4,60	2.576,00
59	16800	Unidade	Informativo papel couchê 150gr, impressão 4x4 cores, 2 cadernos formato 29x42 cm	3,22	54.096,00
60	112	Bloco	Laudo medico p/ aih 50x2	62,10	6.955,20
61	168	Bloco	Laudo p/ solicitação de internação / autorização hospitalar 100x1	16,10	2.704,80
62	80	Bloco	Mapa de atendimento odontológico 100x1	32,20	2.576,00
63	135	Bloco	Mapa de cont. De medicamento 21x15cm c/ 80fls	14,95	2.018,25
64	112	Bloco	Mapa de produção diária do ambulatório nutrição / serviço social/ enfermeiro e medico 100x1	16,10	1.803,20
65	196	Bloco	Mapa de produção do ACS 100x1	18,40	3.606,40
66	135	Bloco	Memorando	9,32	1.258,20
67	560	Bloco	Papel timbrado	17,25	9.660,00
68	11200	Unidade	Pasta de apresentação papel 220gr, impressão 4/o cores, com acab. Em verniz, formato 42x32cm	4,60	51.520,00
69	11200	Unidade	Pastas de apresentação papel 220gr, impressão 4/0, cores com acabamento em verniz, formato 42x32cm, com bolso	6,33	70.896,00
70	56	Unidade	Plastificarão cristal formão a4	8,63	483,28
71	112	Unidade	Plastificarão cristal tam. Ident. 0,07mm	3,34	374,08
72	112	M2	Plotagem colorida	10,35	1.159,20
73	112	M2	Plotagem p/b	5,18	580,16
74	112	Bloco	Prescrição e avaliação medica 100x1	16,10	1.803,20
75	168	Bloco	Prescrição medica e relatório de enfermagem alcon 100x1	16,10	2.704,80
76	90	Bloco	Produção diária 100x1	17,37	1.563,30
77	90	Bloco	Produção diária enfermeiro 100x1	17,25	1.552,50
78	168	Bloco	Produção médica diária 100x1	14,95	2.511,60
79	112	Bloco	Receita para medicamento controlado "especial" 100x1	8,05	901,60
80	1680	Bloco	Receituário médico 100x1	9,20	15.456,00
81	2800	Bloco	Receituário odontológico 100x1	9,20	25.760,00
82	112	Bloco	Receituário para medicamento controlado 100x1	8,05	901,60
83	168	Bloco	Relatório diário gestantes 100x1	15,07	2.531,76
84	112	Bloco	Requerimento same 100x1	16,10	1.803,20
85	56	Bloco	Requisição de material 100x1	16,10	901,60
86	112	Bloco	Solicitação de componentes sanguíneos 100x1	16,10	1.803,20
87	280	Bloco	Solicitação de exames 100x1	12,08	3.382,40
88	112	Bloco	Solicitação de parecer do especialista, 100 fls	16,10	1.803,20
Total					**845.837,07**

A Prefeitura Municipal de Japurá, não está obrigada a adquirir a quantidade total estimada, podendo a aquisição ser integral, parcial ou mesmo não ocorrer, condicionada a necessidade deste órgão.

Observação: A descriminação completa dos produtos marcas e procedência encontram-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço.

Japurá (AM), 09 de Março de 2017.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal de Japurá

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:857E76AE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO DE JURUÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JURUÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Juruá.
CONSIDERANDO o que determina o decreto nº 022 de 02 de Dezembro de 2015 que regulamenta o capitulo VIII, do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e seu artigo 35 e respectivo parágrafos único, seção II – da receita e seu artigo 36 e parágrafo de 1 a 7, secção III, da Lei Complementar nº 002/2011, de 25 de julho de 2011, e estabelece outras providencias.
RESOLVE
Art. 1º. Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para constituírem o Comitê Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme abaixo:
Representante da Secretaria Municipal de Administração
ISAIAS NUNES DE BARROS
Representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
EDSON SERRAO DA SILVA
Representante da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento
JUCINELDE PEREIRA DA SILVA
Representante dos Empreendedores Individuais do Município de Juruá
EUDIMAR BEZERRA BRAGA
Representante do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Estado do Amazonas.
BISMARCK BATALHA BENACON

JOSÉ MARIA RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR
Prefeito Municipal de Juruá

Publicado por:
Ralidio Cavalcante Damasceno
Código Identificador:10F13F0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2017 - DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017- GAB/PMJ.

O Prefeito Municipal de Juruá, Estado do Amazonas, no uso da competência que lhe confere a Lei Complementar nº 123/2006, no seu artigo 85-A e a Lei Municipal Complementar das Micro e Pequenas Empresas nº 002/2001, no seu artigo 14º.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o (a) Sr. Eudimar Bezerra Braga, para exercer a função de Agente de Desenvolvimento do Município de Juruá.
Art.2º - O Agente de Desenvolvimento é parte indispensável para a Implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar 123/2006.
Art.3º - Cabe ao Agente de Desenvolvimento:
a) Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de Implementação da Lei das Micros e Pequenas Empresas no Município;

b) Identificar as lideranças locais no setor de público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar no trabalho;
c) Manter diálogo constante com as lideranças identificadas, especialmente os empreendedores do Município;
d) Manter registro organizado de todas as suas atividades;
e) Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e orientação dos empreendedores do Município.
Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ, em 02 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ MARIA RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR
Prefeito Municipal de Juruá

Publicado por:
Ralidio Cavalcante Damasceno
Código Identificador:B92F09A3

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2017/CPL/ JURUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Juruá torna pública a abertura da Tomada de Preço n. º 001/2017/CPL/ Juruá, no dia 24 de Março de 2017, às 09h00min objetivando o "SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA ".
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Juruá no período de 10/03/2017 a 23/03/2017, localizada na Rua Francisco de Paula nº 98 – Centro – Juruá – Am, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (Cinquenta reais).

Juruá, 09 de março de 2017.

ALEX DE SOUZA SERRÃO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Ralidio Cavalcante Damasceno
Código Identificador:53B819CE

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2017/CPL/ JURUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Juruá torna pública a abertura da Tomada de Preço n. º 002/2017/CPL/ Juruá, no dia 24 de março de 2017, às 14h00min objetivando "RECUPERAÇÃO DE RUAS COM PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO (TAPA BURACO)".
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Juruá no período de 10/03/2017 a 23/03/2017, localizada na Rua Francisco de Paula nº 98 – Centro – Juruá - AM, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (Cinquenta reais).

Juruá (AM), 09 de março de 2017.

ALEX DE SOUZA SERRÃO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Ralidio Cavalcante Damasceno
Código Identificador:4068566D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juruá torna pública a abertura do **Pregão Presencial n. º 003/2017/CPL/Juruá**, no dia **23 de março de 2017**, **às 09:00h**s objetivando **"Eventual Aquisição de Derivados de Petróleo, visando suprir às Necessidades do Complexo Administrativo de Juruá"**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Representação da Prefeitura Municipal de Juruá em Manaus-AM, no período de 09/03/2017 a 23/03/2017, localizada a Rua Comte Einer Encarnação, nº 139, Conjunto Santos Dumont, Manaus-AM, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais).

Juruá (AM), 09 de março de 2017.

ALEX DE SOUZA SERRÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Walter Braga Ferreira
Código Identificador:0E48AD55

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA
PORTARIA Nº 021/2017 - GPCML

O Presidente da Câmara Municipal de Lábrea, REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO, no uso de suas Atribuições Legais que lhes são conferidas conf. Art. 16 § 1º Inciso XXXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lábrea.

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão são declarados na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno de livre nomeação.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR os funcionários abaixo relacionados para a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Lábrea do ano de 2017.

JANCINEIDY DE SOUZA MALAGUETA – PRESIDENTE
ISAQUE SANTOS DE SOUZA – SECRETÁRIO
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – MEMBRO

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de Fevereiro de 2017**.**

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lábrea, Estado do Amazonas em 02 de março de 2017.

REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Lábrea.

Publicado por:
Regieglison Costa de Oliveira
Código Identificador:C11CF7E7

CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA
PORTARIA Nº 014/2017 - GPCML

O Presidente da Câmara Municipal de Lábrea, REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO, no uso de suas Atribuições Legais que lhes são conferidas conf. Art. 16 § 1º Inciso XXXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lábrea.

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão são declarados na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno de livre nomeação.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **GERSON CORDOVIL DA SILVA,** portador do RG nº. 2630747-2-SSP/AM, CPF nº. 015.764.062-02 e Matricula nº. FC-146, no cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE/CC-7**, previsto na RESOLUÇÃO LEGISLATIVA nº. 02 de 18 de fevereiro de 2011 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Lábrea.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de Fevereiro de 2017**.**

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lábrea, Estado do Amazonas em 02 de março de 2017.

REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Lábrea.

Publicado por:
Regieglison Costa de Oliveira
Código Identificador:D9E554E6

CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA
PORTARIA Nº 020/2017 - GPCML

O Presidente da Câmara Municipal de Lábrea, REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO, no uso de suas Atribuições Legais que lhes são conferidas conf. Art. 16 § 1º Inciso XXXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lábrea.

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão são declarados na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno de livre nomeação.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **RAIMUNDA ANTONIA R. DE ARAUJO,** portadora do RG nº. 1892015-2 -SSP/AM, CPF nº. 808.537.142-15 e Matricula nº. FC-089, no cargo comissionado de **CHEFE DE GABINETE/ CC-1**, previsto na RESOLUÇÃO LEGISLATIVA nº. 02 de 18 de fevereiro de 2011 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Lábrea.

Art. 2º- Fica Revogada a Portaria Nº 010/2017 de 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 20 de fevereiro de 2017.

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lábrea, Estado do Amazonas em 02 de março de 2017.

REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Lábrea.

Publicado por:
Regieglison Costa de Oliveira
Código Identificador:88EB72B6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº043/2017 DE 06 DE MARÇO DE 2017.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando a necessidade do Pregoeiro Oficial Marcos André Paixão Angelin, se deslocar para o município de Humaitá-am para participar do Processo Licitatório (Pregão Presencial nº 37, 38, e 39), nos dias 09 e 10 de março de 2017, do Distrito de Santo Antonio do Matupí - KM 180.

Considerando a necessidade de realização dos Pregões Presenciais nº 35 e 36 da Prefeitura Municipal de Manicoré.

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR o Senhor **GILBERTO SOARES BARROS,** portador (a) RG nº. 1357380-2 – SSP/AM, inscrito no CPF Nº. 649.170.612-53, TESOUREIRO, lotado na SEMPLAF, para responder como PREGOEIRO OFICIAL, no dia 07/03/2017.

Art. 2º Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 03 de março de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:5678BEE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº168/2017 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ANTÔNIO MARCOS BEZERRA SOUZA**, portador (a) RG nº. 0862709-6 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 334.731.612-68, das funções do cargo comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Assessoria de Comunicação - ASCOM.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 02 de março de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:01A71CE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº169/2017 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **CARLOS ALVES DE MELO**, portador (a) RG nº. 0777742-6 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 276.506.422-91, das funções do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL,** lotado (a) no (a) **Gabinete do Prefeito.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 02 de março de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:E212A501

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº171/2017 DE 08 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o(a) Senhor (a) **SILVIA MARIA BATISTA RODRIGUES**, portador(a) RG nº. 1806568-6 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 828.967.552-68, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE SETOR,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura do Interior - SEMINFRI.**

2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/03/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 08 de Março de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:23E667B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº172/2017 DE 08 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o (a) Senhor (a) **EMERSON MARTINS DE AZEVEDO,** portador(a) do RG nº 479.242 SSP/AM e do CPF 473.022.912-68, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO INTERIOR - SEMINFRI.**

2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/03/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 08 de Março de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:D5BCA0CF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PPSRP Nº. 001/2017 - CML/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Maraã, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação, torna público que estará reunida na Sala de Reunião localizada à Av. Castelo Branco, nº. 110, Centro, Maraã/AM, para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2017 – CML/PMM

Objeto: Eventual contratação, pelo menor preço por lote, de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação em concreto, construção e recuperação de calçadas, meio fio e sarjetas na sede do Município de Maraã/AM.

Data da abertura de envelopes: 23 de março de 2017. **Hora**: 10:00

Regência legal: Lei n° 10.502/2002 e Lei nº 8666/93.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser analisados e retirados na sede da Comissão Municipal de Licitação - CML, localizada à Av. Castelo Branco, nº. 110, Centro, Maraã/AM, das 08:00 horas às 14:00 horas.

Maraã (AM), 09 de março de 2017.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Ariton Lopes Nogueira
Código Identificador:CEA646E8

GABINETE DO PREFEITO
ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS.

Aos três dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezessete, com inicio ás nove horas e quarento e cinco minutos da manhã, na Sala dos Conselhos, Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS, Centro de Referência de Assistência Social- CRAS, reuniram-se os Conselheiros: Karina Ruse Araújo Marinho- Conselheira Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, e Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, Ana Kátia Bezerra Fogassa- Conselheira da Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, Pedro Henrique Ramos da Silva- Conselheiro Representante da Secretaria Municipal de Finanças- SEMEF, Maria Diana Almeida Ferreira- Conselheira-Representante da Paroquia de Nossa Senhora da Imaculada Conceição-Igreja Católica Apostólica Romana, Cioney Coelho Ferreira- Conselheiro Representante da Igreja Evangélica do sétimo dia de Maraã, Edil Gomes da Silva- Conselheira- Representante da Paróquia Nossa Senhora de Imaculada Conceição- Igreja Católica Apostólica Romana, Neures Braga da Silva Santos- Conselheira- Representante da Secretaria Municipal de Educação- SEMED, Ozanak Ferreira Gaia- Conselheiro-Representante da Colônia de Pescadores Z-32 de Maraã. Justificaram as Faltas o Conselheiro Benedito de Oliveira Júnior- Representante da Secretaria Municipal de Administração, - SEMAD, em virtude de viagem a trabalho, este foi representado pela Senhora: Maria Lucinei Pereira da Silva, Alex Gomes Pereira representante da Associação de Moto Táxi de Maraã, em virtude de tratamento de saúde, contudo compareceu ao local de reunião e firmou compromisso junto ao Presidente do Conselho, sendo favorável a e aprovação da matéria. Havendo quórum para as deliberações. Ordem do dia**: 1) Aprovação da Ata anterior; 2) Resolução –Dispõe Sobre a Aprovação do Termo de Adesão ao Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social- SUAS, o qual corresponde á participação da política de assistência social no Programa Criança Feliz, criado pelo Decreto n° 8.869, 5 de outubro de 2016, e dá outras providencias,** na abertura dos trabalhos a presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, senhora: Karina Ruse Araújo Marinho, deu boas vindas a todos os conselheiros e conselheiras e destacou a importância de instituir o Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social- SUAS, no âmbito da politica social do município de Maraã . Em seguida a palavra foi facilitada ao Secretário Executivo do CMAS, Senhor: Juanilson da Silva Corrêa, que fez a Leitura da Ata da Primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, datado dia vinte de janeiro de dois mil e dezessete, sendo esta aprovada por todo colegiado presente. Prosseguindo os trabalhos a palavra foi facilitada a Senhora: Ana Katia Bezerra Fogassa- Conselheira Municipal de Assistência Social- CMAS- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social- Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, fez a leitura dos principais objetivos do programa Primeira Infância: I – qualificar e incentivar o atendimento e o acompanhamento nos serviços socioassistenciais para famílias com gestantes e crianças na primeira infância beneficiarias do Programa Bolsa Família – PBF e Benefício de Prestação Continuada- BPC; II – apoiar as famílias com gestantes e crianças na primeira infância no exercício da função protetiva e ampliar acessos a serviços e direitos; III – estimular o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, em situação de vulnerabilidade e risco social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários... Continuando a explanação a Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS enfatizou que o publico prioritário deste programa é mulheres gestantes, disse também que a primeira infância refere-se ao período que abrange os primeiros 6 (seis) anos completos ou as 72 (setenta e dois) meses de vida da criança, por essa razão o nome “Primeira Infância”. Disse ainda que é nessa fase que a criança necessita de toda atenção em todo o seu ciclo de vida uma vez que é preciso o reconhecimento da dependência de cuidados na primeira infância e da necessidade de suportes às gestantes e às famílias para desempenho da função protetiva bem como a valorização da importância de brincar, dos cuidados e dos vínculos familiares e comunitários para o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância. Dando continuidade à reunião a conselheira Edil Gomes da Silva- Representante da Paroquia Nossa Senhora da Imaculada Conceição- Igreja Católica, ressaltou a importância que este programa proporcionará as crianças de nosso município, pois, terão seus direitos garantidos com ações destinadas exclusivamente para elas, destacou também a necessidade de ações concretas e relevantes quanto a situação de violação de direitos disse também conhecer a existência de casos de crianças pedintes em comércios, feiras e outros lugares em que são oferecidos algum tipo de produto, acrescentou ainda que é favorável a aprovação deste programa, uma vez que, tudo que for para beneficiar e melhorar a qualidade de vida das famílias Maraãense, terá sempre seu voto favorável, pois este trabalho contribuirá ainda mais no fortalecimento de vinculo das famílias e garantira acesso as politicas publicas sociais existentes (educação, saúde, meio ambiente, cultura, esporte e lazer). Prosseguindo a conselheira Maria Diana Almeida Ferreira- Representante da Paroquia Nossa Senhora da Imaculada Conceição- Igreja Católica, destacou a importância da fala proferida pela conselheira que lhe antecedera, frisou a importância que este programa proporcionara as famílias de nossa cidade,

principalmente as gestantes, disse ainda que aprova a implantação deste. Com a palavra a Senhora Ana Katia Bezerra Fogassa- Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, destacou que as ações serão realizadas por meio de visitas domiciliares através de ações planejada e sistemática, que vai permitir atenção e apoio à família ao fortalecimento de vínculos e estimulo ao desenvolvimento infantil, priorizando o publico prioritário conforme o enunciado na Resolução n° 19, de 24 de novembro de 2016 conforme prescrito em seu Art. 5°. Após todas as explanações proferidas e manifestações apresentadas a Vice- Presidente do Conselho solicitou que o colegiado proferisse seu voto, ficando aprovado por unanimidade de todos os conselheiros presentes a **Resolução –Dispõe Sobre a Aprovação do Termo de Adesão ao Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social- SUAS, o qual corresponde á participação da política de assistência social no Programa Criança Feliz, criado pelo Decreto n° 8.869, 5 de outubro de 2016, e dá outras providencias.** Nada mais acrescentar eu Juanilson da Silva Correia, Secretario executivo do CMAS, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Maraã-AM, 03 de fevereiro de 2017.

KARINA RUSE ARAÚJO MARINHO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS

ANA KÁTIA BEZERRA FOGASSA
Vice- Presidente do Conselho Municipal de Assistência
Sócia
CMAS

NEURES BRAGA DA SILVA SANTOS
Conselheiro
Representante da Secretaria
Municipal de Educação

BENEDITO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Conselheiro
Representante da Secretaria
Municipal de Administração

PEDRO HENRIQUE RAMOS DA SILVA
Conselheiro
Representante da Secretaria
Municipal de Finanças

EDIL GOMES DA SILVA
Conselheiro
Representante da Igreja Católica

MARIA DIANA ALMEIDA FERREIRA
Conselheiro
Representante da Igreja Católica

CIONEY COELHO FERREIRA
Conselheiro
Representante da Igreja Evangélica do 7º Dia

ALEX GOMES PEREIRA
Conselheiro
Representante da Associação de Moto Táxi de Maraã

JUANILSON DA SILVA CORREA
Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS

Publicado por:
Moisés Cordeiro Rodrigues
Código Identificador:33EE6DD6

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 04/2017, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a Aprovação do Termo de Adesão ao Programa Primeira Infância no SUAS, o qual corresponde á participação da política de assistência social no Programa Criança Feliz, criado pelo Decreto nº 8.869,de 5 de outubro de 2016, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Maraã- CMAS, na Qualidade de órgão deliberativo, responsável pela definição das políticas públicas de Assistência Social no Município, em reunião **ORDINÁRIA** realizada no dia 03 de Fevereiro de 2017, no uso de atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar, em Reunião do Colegiado de 03 de Fevereiro de 2017, por unanimidade dos Conselheiros –Termo de Aceite de - Adesão ao **Programa Primeira Infância** no SUAS, o qual corresponde á participação da política de assistência social no **Programa Criança Feliz,** criado pelo Decreto nº 8.869,de 5 de outubro de 2016, e dá outras providências.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARAÃ-AM, 03 de Fevereiro de 2017.

Karina Ruse Araújo Marinho
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Resolve:

Art. 1º - Instituir o Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - Suas, Município de Maraã- Amazonas, que corresponde à participação da política de assistência social no Programa Criança Feliz, criado pelo Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, que tem como objetivos:

I - qualificar e incentivar o atendimento e o acompanhamento nos serviços socioassistenciais para famílias com gestantes e crianças na primeira infância beneficiárias do Programa Bolsa Família - PBF e Benefício de Prestação Continuada - BPC;

II - apoiar as famílias com gestantes e crianças na primeira infância no exercício da função protetiva e ampliar acessos a serviços e direitos;

III - estimular o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, em situação de vulnerabilidade e risco social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários;

IV - fortalecer a presença da assistência social nos territórios e a perspectiva da proteção proativa e da prevenção de situações de fragilização de vínculos, de isolamentos e de situações de risco pessoal e social;

V - qualificar os cuidados nos serviços de acolhimento e priorizar o acolhimento em Famílias Acolhedoras para crianças na primeira infância, afastadas do convívio familiar, mediante aplicação de medida protetiva prevista nos incisos VII e VIII do art. 101, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

VI - desenvolver ações de capacitação e educação permanente que abordem especificidades, cuidados e atenções a gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias, respeitando todas as formas de organização familiar;

VII - potencializar a perspectiva da complementariedade e da integração entre serviços, programas e benefícios socioassistenciais;

VIII - fortalecer a articulação intersetorial com vistas ao desenvolvimento integral das crianças na primeira infância e o apoio a gestantes e suas famílias.

Parágrafo único - Considera-se primeira infância o período que abrange os primeiros 6 (seis) anos completos ou os 72 (setenta e dois) meses de vida da criança.

Art. 2º - São princípios do Programa Primeira Infância no Suas:

I - atenção à criança na primeira infância considerando, necessariamente, sua família, o território e seu contexto de vida;

II - visibilidade das especificidades desta etapa do ciclo vital, das gestantes e das famílias com crianças na primeira infância;

III - reconhecimento da dependência de cuidados na primeira infância e da necessidade de suportes e apoios às gestantes e às famílias para desempenho da função protetiva;

IV - valorização da importância do brincar, dos cuidados e dos vínculos familiares e comunitários para o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância;

V - reconhecimento de desigualdades, diversidades socioculturais, étnico raciais, territoriais e da presença de deficiência, aspectos que caracterizam a infância no contexto brasileiro;
VI - ética não discriminação e respeito à dignidade, à cultura e a todas as formas de organização familiar;
VII - valorização do protagonismo e das competências das famílias no exercício do cuidado e proteção das crianças na primeira infância;

VIII - promoção da equidade por meio do enfrentamento da pobreza e de desigualdades;
IX - potencialização dos territórios e dos domicílios como espaços que possibilitam a atenção, a ampliação de conhecimentos sobre a realidade de vida das famílias e comunidades e a promoção de acessos a serviços e direitos;

X - reconhecimento de que as configurações, recursos e dinâmicas dos territórios também incidem sobre as possibilidades de promoção do cuidado, da proteção social e do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.

Art. 3º - O Programa Primeira Infância no Suas tem como público famílias com gestantes e crianças na primeira infância, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, priorizando-se:

I - famílias com:
Gestantes e crianças de até 36 (trinta e seis) meses beneficiárias do PBF;

Crianças de até 72 (setenta e dois) meses beneficiárias do BPC; e

II - crianças de até 72 (setenta e dois) meses afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101,*caput*, incisos VII e VIII, da Lei nº 8.069, de 1990, e suas famílias.

Art. 4º - Para a consecução dos objetivos do Programa Primeira Infância no Suas têm-se como principais ações:

I - visitas domiciliares;
II - qualificação da oferta dos:
Serviços socioassistenciais e fortalecimento da articulação da rede socioassistencial, visando assegurar a complementariedade das ofertas no âmbito do Suas, dentre outras;
Serviços de acolhimento, priorizando-se o acolhimento em famílias acolhedoras.
III - fortalecimento da intersetorialidade nos territórios entre as políticas públicas setoriais, em especial assistência social, saúde e educação, e com Sistema de Justiça e de Garantia de Direitos;

IV - mobilização, educação permanente, capacitação e apoio técnico.

Parágrafo único - As ações do Programa Primeira Infância no Suas serão desenvolvidas de forma integrada, observando-se as competências dos entes federados e a articulação intersetorial.

Art. 5º - As visitas domiciliares compreendem ação planejada e sistemática, com metodologia específica, conforme orientações técnicas, para atenção e apoio à família, ao fortalecimento de vínculos e estímulo ao desenvolvimento infantil, priorizando o público prioritário previsto nos inciso I do art. 3º, e serão:

I - desenvolvidas pelos municípios;
II - realizadas por profissionais de nível médio e superior em consonância com as Resoluções nº 9, de 15 de abril de 2014, e nº 17, de 20 de junho de 2011, ambas do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

III - supervisionadas por técnicos de referência do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, profissionais de nível superior em consonância com a Resolução nº 17, de 2011, do CNAS;

IV - referenciadas ao CRAS que deverá articular sua oferta com os demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas visando à atenção à integralidade das demandas das famílias.

§ 1º - O planejamento das visitas domiciliares observará diagnósticos socioterritoriais, tendo o CRAS como referência no território para a gestão das ações do Programa Primeira Infância no Suas.

§ 2º - Os profissionais do Suas que realizarão e supervisionarão as visitas domiciliares devem ser capacitados, necessariamente, antes de dar início às visitas domiciliares.

§ 3º - As visitas domiciliares deverão considerar o contexto familiar, as necessidades e potencialidades das famílias e possibilitar suportes e acessos para fortalecer sua função protetiva e o enfrentamento de vulnerabilidades em conformidade ao plano de acompanhamento familiar elaborado pelas equipes do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - **PAIF** e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - **PAEFI**.

§ 4º - Para a oferta das visitas domiciliares pelos profissionais de que trata o inciso II do art.5º, os municípios e Distrito Federal poderão firmar parcerias com as entidades ou organizações de assistência social.

Art. 6º - Para a consecução dos objetivos do Programa Primeira Infância no Suas, os entes federados possuem competências específicas: União, Estados e Municípios.

I - caberá ao município de Maraã:
Planejar e coordenar ações do Programa de responsabilidades do município;

Encaminhar para apreciação e aprovação ao conselho de assistência social do município adesão ao Programa, assegurando a devida participação do controle social;

Elaborar materiais complementares àqueles disponibilizados pela União e estados, que incluam especificidades da realidade local;

Realizar ações de mobilização intersetorial em seu âmbito;

Realizar seminários intersetoriais sobre o Programa, oficinas de alinhamento, teleconferências, encontros, dentre outros;
Realizar ações de educação permanente e capacitação sobre o Programa e a metodologia das visitas domiciliares;

Participar das ações de mobilização, capacitação e apoio técnico relativo ao Programa desenvolvido pela União e estado, assegurando a participação de profissionais;

Monitorar o desenvolvimento das ações do Programa em âmbito local e prestar informações à União e ao estado a fim de possibilitar o seu monitoramento;

Articular ações intersetoriais com as diversas políticas públicas, em especial de educação, saúde, direitos humanos, cultura, dentre outras;

com o Sistema de Justiça e de Garantia de Direitos; Comitê Gestor do PBF e demais conselhos de política setoriais e de direitos;

Executar as ações do Programa e prestar contas observando as normas gerais do Suas e em especial aquelas relativas ao financiamento federal;

Realizar diagnóstico socioterritorial e planejamento da implementação e oferta das visitas domiciliares em âmbito local, de forma articulada, com outras políticas setoriais, em especial educação e saúde;

Articular-se com as outras políticas setoriais que realizem visitas domiciliares, visando o alinhamento e a convergência de esforços;

Assegurar a composição das equipes previstas nos incisos do art. 5º para a realização das visitas domiciliares e sua capacitação prévia ao início das visitas, observando demais parâmetros relacionados;

Garantir a estruturação das equipes de referência do CRAS e de sua infraestrutura para consecução dos objetivos do Programa Primeira Infância no Suas;

Realizar as visitas domiciliares nos termos do art. 5º desta Resolução;

Assegurar ao CRAS como referência no território para as ações do Programa e das visitas domiciliares.

Art. 7º - Os recursos a título de financiamento federal do Programa Primeira Infância no Suas serão repassados do FNAS para os fundo de assistência social do município, observando as normas legais e regulamentares que regem a execução orçamentária e financeira do FNAS.

Art. 8º - A adesão do município ao Programa Primeira Infância no Suas será formalizada por meio de Termo de Aceite a ser disponibilizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - MDSA.

Art. 9º - Os critérios de partilha serão pactuados anualmente pela Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados pelo CNAS.

Art. 10 - A Câmara Técnica do Programa Primeira Infância no Suas terá continuidade a fim de contribuir na implementação, no monitoramento e na avaliação do Programa, podendo sugerir alterações.

Art. 11 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA RUSE ARAÚJO MARINHO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Moisés Cordeiro Rodrigues
Código Identificador:E5B4D519

GABINETE DO PREFEITO
ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CMDCA.

Aos vinte e um dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezessete, com inicio ás dez horas e trinta minutos da manhã, no Auditório do Centro de Convivência do Idoso- Jose Duarte de Amorim "Zeca Luca" reuniram-se os Representantes Governamentais Maria Lucinei Pereira da Silva- Conselheiro Titular-Representante da Secretaria Municipal de Administração; Mesaque Salazar Ferreira Conselheiro Suplente - Representante da Secretaria Municipal de Administração; Rosangela Pereira da Silva Titular - Conselheiro-Representante da Secretaria Municipal de Educação; Dorival Lima Ribeiro-Conselheiro Suplente Representantes da Secretaria Municipal de Educação; Idalina Freitas Moraes- Conselheiro Titular -Representante da Secretaria Municipal de Saúde; Raimunda Nonata Marques Praiano- Conselheiro Suplente-Representante da Secretaria Municipal de Saúde; Maria Cristiane Pereira Froes Lopes- Conselheiro Suplente -Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; Marcos da Silva e Silva-Conselheiro Titular Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social. Conselheiros Representantes das entidades Não Governamentais: Francisca Andrade de Lima- Conselheiro Titular - Representante da Fundação Amazonas Sustentável- FAS; Francisco Ademar da Silva Cruz- Conselheiro Suplente -Representante da Fundação Amazonas Sustentável-FAS; Valdinei Mossambi Nunes Conselheiro Titular- Representante do Centro de Artesanato de Maraã - CAM; Ziziele Moraes Praiano- Conselheiro Suplente- Representante do Centro de Artesanato de Maraã- CAM; Deuzuita Siqueira Brito-Conselheiro Titular -Representante- da Paróquia Nossa Senhora da Imaculada Conceição Igreja Católica; Renata Ercilene Moraes de Oliveira Conselheira Suplente- Representante da Paroquia Nossa Senhora de Imaculada Conceição-Igreja Católica; Creuzineide da Silva Batalha- Conselheiro Titular -Representante da Igreja Adventista do Sétimo Dia, Ivanete de Souza Lira- Conselheiro Suplente-Representante da Igreja Adventista do Sétimo Dia. Havendo quórum para as deliberações. (Ordem do dia 1) **Eleição e Escolha da Nova Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA/ MARAÃ. E Secretaria Executiva do CMDCA** Com a palavra a Senhora Ana Kátia Bezerra Fogassa - Vice Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA/ MARAÃ, iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos os conselheiros e ressaltou que no momento exerce a função como vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA destacou que hoje termina o ciclo de Gestão o qual fez parte, destacou que o papel do CMDCA é essencial para a efetivação das políticas públicas de assistência social em prol da garantia dos direitos da criança e do adolescente, continuando pediu a todos os conselheiros que se apresentassem e dissessem quais as instituições que estes representam. Conforme o Art.1º do CMDCA - MARAA, órgão colegiado, normativo e controlador da política municipal de promoção, de atendimento e de defesa dos direitos da criança e do adolescente e das ações governamentais e não governamentais tem o seu funcionamento regulado por este Regimento. Ressaltou a importância dos Conselheiros do CMDCA, no desenvolvimento das políticas públicas sociais. No oportuno a Senhora Ana Kátia Bezerra- Vice-Presidente do CMDCA, indicou o Senhor Marcos da Silva e Silva- Conselheiro Titular-representante da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, para o cargo de Presidente do CMDCA, a Senhora Maria Cristiane Pereira Froes Lopes- Conselheira Suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a função de Vice-Presidente do Conselho, e o Senhor Mesaque Salazar Ferreira- Conselheiro Suplente-Representante da Secretaria Municipal de Administração, para a função de Secretário Geral do Conselho. O Senhor Francisco Ademar da Silva Cruz- Conselheiro Suplente-Representante da Fundação Amazonas Sustentável- FAS, fez uma ressalva quanto o Regimento Interno, sobre a alternância na Diretoria Executiva do CMDCA, entre representantes governamentais e não governamentais. Após está observação a Senhora Ana Kátia Bezerra Fogassa- Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, solicitou ao Senhor Juanilson da Silva Correa que fizesse a Leitura do Capítulo III que trata da Composição do CMDCA, lido que consta no Regimento Interno, a Senhora Francisca de Andrade Lima- Conselheira Titular-Representante da Fundação Amazonas Sustentável- FAS, pediu aos demais conselheiros que se reunissem em grupo para então discutirem sobre os nomes apresentados. Em seguida foi colocado em votação, ficando aprovado pelo colegiado a seguinte formação da Diretoria Executiva, Presidente o Senhor Marcos da Silva e Silva- Conselheiro-Titular-Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Vice- Presidente a Senhora Deuzuita Siqueira Brito, Conselheiro-Titular-Representante da Paroquia de Nossa Senhora da Imaculada Conceição- Igreja Católica, para o Cargo de Secretário Geral o Senhor Mesaque Salazar Ferreira- Conselheiro-Suplente-Representante da Secretaria Municipal de Administração que foram aclamados por unanimidade pelo colegiado. Dando continuidade a Senhora Ana Kátia Bezerra Fogassa-Vice-Presidente, disse que este conselho tem uma imensa importância para a garantia dos direitos da criança e ado adolescente, pediu que este colegiado trabalhasse com compromisso e empenho, que participem de todas as reuniões e ações do CMDCA. Após a aprovação dos nomes o Presidente eleito Senhor Marcos da Silva e Silva- Conselheiro- Titular-Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, disse que empenho não faltará empenho para o cumprimento e a efetivação das políticas públicas em prol dos direitos

da criança e do adolescente. Prosseguindo o Senhor Francisco Ademar da Silva Cruz- Conselheiro-Suplente-Representante da Fundação Amazonas Sustentável-FAS, descreveu ações desta instituição a qual tem como principal público as comunidades rurais localizadas no entorno da Reserva Anamã, disse ainda que a FAS busca a captação de recursos, e o destina para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FUMCAD, 20% fica com CMDCA e 80% fica para o desenvolvimento e execução dos projetos, parabenizou o presidente eleito senhor Marcos da Silva e Silva, disse que em Maraã tem um projeto a ser executado até o mês de Novembro e existe um novo projeto já aprovado para o ano de 2017, no valor de R$400.000,00 (quatro centos mil reais), a ser destinado para garantia dos direitos da criança e do adolescente, ressaltou que a função do CMDCA é fiscalizar as ações da FAS e dos órgãos governamentais e não governamentais, e que cabe ao CMDCA fiscalizar para fazer o cumprir os objetivos a serem alcançado, exemplo se o projeto é para reduzir a gravidez precoce o CMDCA, tem de fiscalizar para identificar se esse objetivo está sendo alcançado e, frisou que existem novos projetos sendo executado em outros municípios, porém, o município de Maraã, está de parabéns por abraçar esta causa com maior responsabilidade e compromisso, a meta daqui a cinco anos é torna junto com o CMDCA. Nada mais acrescentar eu Marcela Ferreira Maciel lavrei a presente ATA desta reunião que após lida e aprovada será assinada pelos presentes, Maraã/AM, 21 de fevereiro de 2017.

Representantes Governamentais

MARIA LUCINEI PEREIRA DA SILVA
Conselheiro Titular
Representante da Secretaria Municipal de Administração

MESAQUE SALAZAR FERREIRA
Conselheiro Suplente
Representante da Secretaria Municipal de Administração

ROSANGELA PEREIRA DA SILVA
Conselheiro Titular
Representante da Secretaria Municipal de Educação

DORIVAL LIMA RIBEIRO
Conselheiro Suplente
Representante da Secretaria Municipal de Educação

IDALINA FREITAS MORAES
Conselheira Titular
Representante da Secretaria Municipal de Saúde

RAIMUNDA NONATA MARQUES PRAIANO
Conselheiro Suplente
Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

MARIA CRISTIANE PEREIRA FROES LOPES
Conselheiro Suplente
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

MARCOS SILVA E SILVA
Conselheiro Titular
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Representantes Não Governamentais

FRANCISCA ANDRADE DE LIMA
Conselheiro Titular
Representante da Fundação Amazonas Sustentável

FRANCISCO ADEMAR DA SILVA CRUZ
Conselheiro Suplente
Representante da Fundação Amazonas Sustentável.

B
VALDINEI MOSSAMBI NUNES
Conselheiro Titular
Representante do Centro de Artesanato de Maraã

ZIZIELE MORAES PRAIANO
Conselheiro Suplente
Representante do Centro de Artesanato de Maraã

DEUZUITA SIQUEIRA BRITO
Conselheiro Titular-Representante da Igreja Católica

RENATA ERCILENE MORAES DE OLIVEIRA
Conselheiro Suplente
Representante da Igreja Católica

CREUZIANE DA SILVA BATALHA
Conselheiro Titular
Representante da Igreja Adventista do Sétimo Dia

IVANETE DE SOUZA LIRA
Conselheiro Suplente
Representante da Igreja Evangélica do Sétimo Dia

Publicado por:
Moisés Cordeiro Rodrigues
Código Identificador:F26C7AC7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2° TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO AO TERMO DE CONTRATO Nº 034/2015 - PMM

EXTRATO DO 2° TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO AO TERMO DE CONTRATO Nº 034/2015 - PMM

ESPÉCIE: Segundo Termo de Aditamento – Prorrogação e Acréscimo ao Contrato para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**. PARTES: Prefeitura Municipal de Maraã e a Empresa **MEC MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA**. OBJETO: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ"**. ADITAMENTO: Cláusula Segunda (Prazo de Vigência). Prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar de 04 de dezembro de 2016, finalizando no dia 02/06/2017. ACRÉSCIMO: Fica aditado o presente termo de contrato o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor original, firmado em 10/12/2015; Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – Projeto Atividade: 15.452.0011.2.024 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 10 – Recursos Ordinários; Valor: R$ 104.677,62 (Cento e quatro mil seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos) mais saldo remanescente do 1º termo de aditamento no valor de R$ 5.763,99 (Cinco mil setecentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos), perfazendo o valor global de **R$ 110.441,06 (Cento e dez mil quatrocentos e quarenta e um mil e seis reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inc. I, alínea b e § 1º. da Lei nº. 8.666/93. Processo licitatório: Tomada de Preços nº. 003/2015 – CML/PMM.

Maraã (AM) 02 de dezembro de 2016.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariton Lopes Nogueira
Código Identificador:EAF1083E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0005 DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Senhora **MARIA DE FÁTIMA ELIAS VIANA**, Matrícula nº. 6311, para o Cargo Comissionado de **Assessor Executivo – CC I**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de Janeiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

EDMUNDO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto Nº 001/17

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:B1485CB9

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0588, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,
RESOLVE:

I - EXONERAR o Senhor **MANOEL CARDOSO NETO,** do Cargo Comissionado de **Chefe do Setor de Compras – CC - 2**, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a partir desta data.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

ANA CRISTINA DE' CARLI ANTUNES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:35855CBA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0010, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;
RESOLVE:

I - DESIGNAR o Senhor **DENY DORZANE MARTINS, Secretário Municipal de Assistência Social – SEMAS – SG–C,** para responder, temporariamente, pelo Cargo de **Secretário Municipal de Geração de Emprego e Renda – SEGER – SG-C**, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a partir desta data.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

EDMUNDO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:C7D604DB

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0004 DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Senhora **KEYLA GABRIELLE PONTES ALVES VALENÇA**, Matricula nº. 6387, para o Cargo Comissionado de **Assessor Executivo – CC I**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de Janeiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

EDMUNDO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto Nº 001/17

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:5924C60C

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0011, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;
RESOLVE:

I - DESIGNAR o Senhor **JOÃO LIBANIO CAVALCANTE, Secretário Municipal de Educação – SEMED – SG–C,** para responder, temporariamente, pelo Cargo de **Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer – SEJEL – SG-C**, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a partir desta data.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

EDMUNDO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:47C6F23E

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 572, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO a **Lei Federal nº 6.437 de 20 de agosto de 1.977**, que configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **FRANCISCA EUGÊNIA MARTINS DOS SANTOS**, matrícula 3425, efetiva no cargo de Agente de Vigilância em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, para exercer a Função de **FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,** a partir do dia 14 de fevereiro de 2017.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

PAULO CÉSAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

ANA CRISTINA DE' CARLI ANTUNES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:13FE4593

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 573, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO a **Lei Federal nº 6.437 de 20 de agosto de 1.977**, que configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **JOCICLEIA BATISTA CAVALCANTE**, matrícula 972, efetiva no cargo de Agente de Vigilância em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, para exercer a Função de **FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,** a partir do dia 14 de fevereiro de 2017.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

PAULO CÉSAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

ANA CRISTINA DE' CARLI ANTUNES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:897FB834

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0496, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, efetivos no cargo de Professor, para exercerem a Função Gratificada de **Supervisor I – FG - 2**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.

-Juliana de Oliveira Correa
-Elizangela Araújo Batista
-Givanildo Guimarães Tavares
-Sérgio Coimbra de Castro
-Peterson Bruno Batista Paulino
-Simonete Gato Borges

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

MARCIANO DOS SANTOS TAVARES
Secretário Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:AA0513BD

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0497, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR as servidoras abaixo relacionadas, efetivas no cargo de Professora, para exercerem a Função Gratificada de **Gestor II – FG - 3**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.

- Marcia das Graças Cardoso Batista
- Carmelina Marineuza de Souza
- Maiany Perrone Matos
- Josiane Reis da Silva
- Darcilene Martins Mendes da Silva
- Janci Maria Barbosa de Oliveira
- Luciana Alves Barbosa
- Sandra Maria Oriente Coelho
- Alziléia Marques dos Santos
- Maria Luziene de Oliveira dos Santos

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

MARCIANO DOS SANTOS TAVARES
Secretário Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:F2449EC8

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0460, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para exercerem o cargo comissionado de **Assessor Educacional – CC - 2**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
-Luiza Khetlen Nepomuceno Duarte
-Francisco da Silva Maia Neto
-Jussara Negreiros Ferreira
-Maria do Socorro Lopes Lins
-Maria Lucinez Góes de Souza
-Fábila Christina Gomes Pereira

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por

afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

MARCIANO DOS SANTOS TAVARES
Secretário Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:7FC7146A

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0007 DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Senhor **ADERSON ANDRADE FILHO**, Matricula nº. 6313, para o Cargo Comissionado de **Assessor Executivo III– CC IV**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de Janeiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

EDMUNDO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto Nº 001/17

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:6EC60244

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0008 DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;

R E S O L V E:

Art. 1º - CESSAR a Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares, concedida através da Portaria n° 0412 de 04 de Abril de 2016, a servidora **CÁTIA MARIA DA SILVA CARVALHO**, Auxiliar de Serviços Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, em conformidade ao disposto no Art. 125 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento (anexo), a considerar do dia 02 de Janeiro de 2017.
II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

EDMUNDO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:3A81E167

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Maués, torna pública a abertura da TOMADA DE PREÇOS N°. 001/2017– CML/MAUÉS/AM, a ser realizado no dia 28 de março de 2017, às 09h00min, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS E MANUTENCÃO E PEQUENOS REPAROS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO de Maués.
O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Maués, no período de 13/03/17 a 27/03/17, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, 248 , Centro, CEP 69.190-000 – Maués/AM, no horário das 8h00min às 12h00min, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 100,00 (cem reais).

Maués (AM), 09 de março de 2017.

CESAR NONATO ARAÚJO DA ROCHA
Presidente da Comissão Municipal Licitação

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:B582622E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidora, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de GERENTE DE ÁREA TÉCNICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **WILTON PEREIRA DOS SANTOS**, representante legítimo do povo novo-airãoense, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear a senhora **TAMARA MARIA FONTES BELLEZA**, CPF Nº 594.704.532-04, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE ÁREA TÉCNICA**, símbolo CC-03, lotada na Coordenação de Gestão, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, com vencimento e vantagens a que a servidora fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 27 de janeiro de 2017.

WILTON PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:F4E28764

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidora, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de GERENTE DE ÁREA TÉCNICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **WILTON PEREIRA DOS SANTOS**, representante legítimo do povo novo-airãoense, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear a senhora **APARECIDA REJANI BELLEZA DE ALMEIDA**, CPF Nº 192.590.262-53, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE ÁREA TÉCNICA**, símbolo CC-03, lotada na Coordenação Geral, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, com vencimento e vantagens a que a servidora fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 7 de fevereiro de 2017.

WILTON PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:7B1E6496

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 076 CMP, DE 09 DE MARÇO DE 2017

DESIGNA VEREADOR PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICIPIO (COMUNIDADES: SÃO JOÃO DO JACÚ, JARÁ, E CANARINHO -am), CONCEDE GASOLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **MAILDSON ARAÚJO FONSECA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Zona Rural do Município,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES** para viajar a Zona Rural do Município, no dia: 11/03/2017, com o objetivo de participar de visitas nas comunidades São João do Jacú, Jará e Canarinho, para tratar de assuntos relacionados a bomba de água das comunidades.

II – CONCEDER 200 litros de Gasolina Comum para os trechos: Parintins/ São João do Jacú/ Jará/ Canarinho /Parintins.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 09 de março de 2017.

VER. MAILDSON ARAUJO FONSECA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:1D9136AC

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 077-CMP, DE 09 DE MARÇO DE 2017

DESIGNA VEREADOR presidente PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICIPIO (nas COMUNIDADEs DA GLEBA DE VILA AMAZONIA - am), CONCEDE GASOLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **MAILDSON ARAÚJO FONSECA**, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Zona Rural do Município,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Vereador **NORBERTO SILVA FARIAS** para viajar a Zona Rural do Município, nas comunidades da Gleba de Vila Amazônia , com datas previstas para os dias: 10 a 11/03/2017, com o objetivo de participar de visitas nas comunidades, para tratar de assuntos relacionados a situação das comunidades.
II – CONCEDER 200 litros de Gasolina Comum para os trechos: Parintins/Gleba de Vila Amazônia/Comunidades/Parintins.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 09 de Março de 2017.

VER. MAILDSON ARAUJO FONSECA
Presidente em Exercício da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:609AB672

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 1/2017- PMP

A Prefeitura do Município de Parintins.Am., torna público o adiamento da Licitação Pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia no dia

2 de março que ocorreria no dia 14/03/2017 ás 09:00, por motivos de alteração no Termo de Referencia, ficando o dia 24/03/2017 como nova data para o certame.

Parintins/AM, 9 de março de 2017.

ALDERLANDIA SIMAS
Pregoeira

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:5E940C62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 2/2017 - PMP
A Prefeitura do Município de Parintins.Am., torna público o adiamento da Licitação Pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 2 de março na pagina 14, por motivos de alterações no Termo de Referência, que ocorreria no dia 14/03/2017 ás 14:00, ficando o dia 24/03/2017 como nova data para o certame.

Parintins/AM, 9 de março de 2017.

ALDERLANDIA SIMAS
Pregoeira

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:8874E372

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

CÂMARA MUNICIPAL
PROCESSO LICITATORIO

Pregão Presencial nº 002/2017

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO,** através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL,** torna público a realização do Pregão Presencial:
N° 002/2017 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, a ser realizado no dia 22 de março de 2017, às 09:30h.
Local Realização: *no plenário da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo, sito à Av. Padre Calere, n° 29, Bairro Tancredo Neves, em Presidente Figueiredo/AM.*
O Edital do Pregão Presencial estará disponível na sede da CPL e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) na conta da Câmara Municipal, dados: Banco Bradesco, AG. 3732, Conta Corrente: 2007-9, **no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais)**, sito à Av. Padre Calere, n° 29, Bairro Tancredo Neves, em Presidente Figueiredo/AM. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, ou pelos fones: (92) 3324-1146, no horário de 08h às 12h, de segunda à sexta-feira.

Presidente Figueiredo, 10 de março de 2017.

IRENE MARIA DOS SANTOS DE ARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eliane Neves Falcão
Código Identificador:A4651E6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 153 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Senhor **MELHEN MIAN PINTO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC2, Assessor para Assuntos Ambientais, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, desta Prefeitura, a partir desta data.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 27 de janeiro de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:89BFF0A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 178 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Senhor **DALCINEI GONZAGA FIGUEIREDO,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, a partir desta data.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 de fevereiro de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:34C1E613

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 209 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Senhor **ÍTALO DE SOUZA E SOUZA**, para exercer o Cargo em

Comissão, Símbolo CC-1, de Coordenador do Controle Interno, da Secretaria Municipal de Controle Interno e Ouvidoria Geral, desta Prefeitura, a partir desta data.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 de fevereiro de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:10178A8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 228 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, a Senhora **JULIANA XIMENES DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente I, da Secretaria Municipal de Governo, desta Prefeitura, a partir desta data.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 de fevereiro de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:55B45D09

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 229 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, **RAIMUNDO PEREIRA DE CASTRO,** do Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assessor de Coordenadoria, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, a partir desta data.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 de fevereiro de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:E4A47A4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 230 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, **ANTONIO CAETANO DOS SANTOS,** do Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assessor de Coordenadoria, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, a partir desta data.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 de fevereiro de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:EBB9F26B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 254 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, a Senhora **CLAUDIA FRANCINY GONÇALVES BUSSATTO,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Comércio, desta Prefeitura, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 09 de fevereiro de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:78B9464C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 255 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração e ainda o teor do Processo nº 909/17, datado de 09/02/2017, da Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Comércio.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, a Senhora **AMANDA CAVALCANTE MARINHO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Comércio, desta Prefeitura, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 09 de fevereiro de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:6ECE6CA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 256 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Senhor **MARIO SERGIO DE JESUS DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 09 de fevereiro de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:735A4A90

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 257 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, a Senhora **RAIMUNDA NONATA DA COSTA REDENÇÃO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Coordenador de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 09 de fevereiro de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:2A149DD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 258 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Senhor **WANDEY GOMES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Coordenador de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 09 de fevereiro de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:603F29BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 260 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, a Senhora **RAIMUNDO CESAR DE SOUZA ASSIS JUNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Coordenador Municipal de Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 09 de fevereiro de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:16E6DA43

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 261 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração e ainda, o teor do Ofício nº 048/17, datado de 07/02/2017, da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, a Senhora **MARIA DIVINA SILVA RODRIGUES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-H, de Diretor de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 09 de fevereiro de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:CB7079E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 267 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Governo.

R E S O L V E

Art. 1° DETERMINAR que a Servidora **ROSENILDA MARTINS DA GAMA**, Assessor Técnico, Matrícula 373-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Governo, desta Prefeitura, a partir de 01 de março de 2017.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Determinação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 13 de fevereiro de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:6D22010F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 277 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Senhor **ARMANDO ARAÚJO PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assessor de Coordenadoria, da Secretaria Municipal de Governo, desta Prefeitura, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 14 de fevereiro de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:4A757645

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 278 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Senhor **MURYEL SOUZA DE CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Consultor Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura, a contar de 15 de janeiro de 2017.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 14 de fevereiro de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:58AA4E12

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 279 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Senhor **YURY CROIFF SANTOS THURY**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Coordenador do Contencioso Geral, da Procuradoria Geral do Município, desta Prefeitura, a contar de 01 fevereiro.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 14 de fevereiro de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:A0BA81FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 280 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, a Senhora **ALZIRA CARVALHO DE CASTRO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Governo, desta Prefeitura, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 14 de fevereiro de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:4C55888C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 282 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, a Senhora **NEVIANE GLEICE DOS SANTOS FREITAS,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Assessor de Gabinete, da Procuradoria Geral do Município, desta Prefeitura, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 14 de fevereiro de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:3DC9DE5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 283 DE 14 DE FEVEREIRO E 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, a Senhora **SUELY DE OLIVEIRA PINTO,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-4, de Assistente de Gabinete, da Secretaria Municipal de Panejamento e Finanças, desta Prefeitura, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 14 de fevereiro de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:C67F1C4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 284 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, a Senhora **MARIA DO SOCORRO SAB COELHO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCS, de Diretor de Programas, Contratos e Convênios, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, desta Prefeitura, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 14 de fevereiro de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:89042E2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 285 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, a Senhora **FERNANDA NOGUEIRA BERNADES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assessor de Coordenadoria, da Secretaria Municipal de Governo, desta Prefeitura, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 14 de fevereiro de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:019DF266

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 286 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Senhor **DIOMAR VASCONCELOS PANTOJA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assessor de Coordenadoria, da Secretaria Municipal de Governo, desta Prefeitura, a contar de 01 de fevereiro.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 14 de fevereiro de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:06B22929

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 287 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Senhor **HELINTON DA SILVA COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Coordenador de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 14 de fevereiro de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:B4B7B255

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 299 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o § 1º do Art. 212-A da Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal nº 591/08 (que estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo);

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 523/2017, datado de 23/01/2017, da Senhora Márcia Artiágas Vieira.

R E S O L V E

Art. lº CANCELAR, a pedido, a **Licença para Tratar de Interesse Particular** da servidora **MÁRCIA ARTIÁGAS VIEIRA,** função de Agente de administração, matrícula nº 1645, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, lote a servidora de acordo com a necessidade do quadro funcional desta Prefeitura e adote as medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 17 de fevereiro de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:7174CFC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 299 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o § 1º do Art. 212-A da Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal nº 591/08 (que estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo);

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 523/2017, datado de 23/01/2017, da Senhora Márcia Artiágas Vieira.

R E S O L V E

Art. lº CANCELAR, a pedido, a **Licença para Tratar de Interesse Particular** da servidora **MÁRCIA ARTIÁGAS VIEIRA,** função de Agente de administração, matrícula nº 1645, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, lote a servidora de acordo com a necessidade do quadro funcional desta Prefeitura e adote as medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 17 de fevereiro de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:95C445C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 300 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 322/2017, datado de 13/01/2017, da Senhora Andréia Smith de Souza Cunha

R E S O L V E

Art. lº CONCEDER, nos termos do Art. 212-A da Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal nº 591/08 que (Estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo), **Licença para Tratar de Interesse Particular,** a servidora **ANDRÉIA SMITH DE SOUZA CUNHA,** Cozinheira Zona Rural A-6, matrícula nº 1874, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, pelo período de 04 (quatro) anos, a partir de 01 de março de 2017.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, adote as medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 17 de fevereiro de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:0D30E47B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 304 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o § 1º do Art. 212-A da Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal nº 591/08 (que estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo);

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 239/2017, datado de 11/01/2017, da Senhora Kátia Adriana Wuilson Pereira.

R E S O L V E

Art. lº CANCELAR, a pedido, a **Licença para Tratar de Interesse Particular** da servidora **KÁTIA ADRIANA WUILSON PEREIRA,** função de Digitador I-4, matrícula nº 1242, a partir de 01 de março de 2017.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, lote a servidora de acordo com a necessidade do quadro funcional desta Prefeitura e adote as medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 17 de fevereiro de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:FB0DAA1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N°305 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o § 1º do Art. 212-A da Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal nº 591/08 (que estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo);

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 172/2017, datado de 10/01/2017, da Senhora Maria Iracy Lavareda do Rêgo

R E S O L V E

Art. lº CANCELAR, a pedido, a **Licença para Tratar de Interesse Particular** da servidora **MARIA IRACY LAVAREDA DO RÊGO,** função de Cozinheira C-3, matrícula nº 1936, a partir de 01 de março de 2017.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, lote a servidora de acordo com a necessidade do quadro funcional desta Prefeitura e adote as medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 17 de fevereiro de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:5AE5FEC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 306 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o § 1º do Art. 212-A da Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal nº 591/08 (que estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo);

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 363/2017, datado de 16/01/2017, do Senhor Nivaldo Maia de Lima

R E S O L V E

Art. lº CANCELAR, a pedido, a **Licença para Tratar de Interesse Particular** do servidor **NIVALDO MAIA DE LIMA,** Professor de História Nível I, matrícula nº 02175, a partir de 01 de março de 2017.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, lote a servidora de acordo com a necessidade do quadro funcional desta Prefeitura e adote as medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 17 de fevereiro de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:57B05E57

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 308 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o Art. 216-A da Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal nº 591/08 (que estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo);

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 360/2017, datado de 16/01/2017, do Senhor Adauto Moura da Silva.

R E S O L V E

Art. 1°. CONCEDER, nos termos do Art. 216-A da Lei Promulgada nº 02 de 14/12/2007 (Estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo), **LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor **ADAUTO MOURA DA SILVA,** Auxiliar de Administração, matrícula nº 407, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de março de 2017.

Art. 2°. DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, adote as medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 17 de fevereiro de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:7C40AED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 109 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, "d", da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, Art. 107, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal nº 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2012, e o Processo Seletivo Simplificado nº 02/2015.

CONSIDERANDO o teor do Ofício n° 017/2017-SEMASC, que deu origem ao Processo n° 412/2017, datado em 17 de janeiro de 2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

CONSIDERANDO a continuidade dos serviços essenciais na área da assistência social e ainda o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município aquiescendo a prorrogação.

R E S O L V E

Art. 1º PRORROGAR, conforme a motivação legal acima citada, a vigência dos Contratos Temporários dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania nos cargos de Assistente Social e Psicólogo para atuarem no Centro de Referência de Assistência Social-CRAS e Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, no Município de Presidente Figueiredo, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, adote as providências que se fazem necessária, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 19 de janeiro de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:19D8D271

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 110 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, "d", da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, Art. 107, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal nº 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2012, e o Processo Seletivo Simplificado nº 04/2015.

CONSIDERANDO o teor do Ofício n° 044/2017-SEMISP, que deu origem ao Processo n° 448/2017, datado em 17 de janeiro de 2017 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONSIDERANDO a continuidade dos serviços essenciais na área da saúde e ainda o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município aquiescendo a prorrogação.

R E S O L V E

Art. 1º PRORROGAR, conforme a motivação legal acima citada, a vigência dos Contratos Temporários dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos nos cargos de Motorista para prestarem serviço a Secretaria Municipal de Saúde no Município de Presidente Figueiredo, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, adote as providências que se fazem necessária, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 19 de janeiro de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:A50C9BD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 223 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Senhor **FLAVIO ANDRE VIEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Coordenador de Assuntos Fundiários, da Secretaria Municipal de Governo, desta Prefeitura, a partir desta data.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 de fevereiro de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:39F920F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 226 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, a Senhora **ALINE DE SOUZA MARTINS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-4, de Assistente de Gabinete, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, desta Prefeitura, a partir desta data.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 de fevereiro de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:5B75E634

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 308 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o Art. 216-A da Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal nº 591/08 (que estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo);

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 360/2017, datado de 16/01/2017, do Senhor Adauto Moura da Silva.

R E S O L V E

Art. 1°. CONCEDER, nos termos do Art. 216-A da Lei Promulgada nº 02 de 14/12/2007 (Estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo), **LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor **ADAUTO MOURA DA SILVA,** Auxiliar de Administração, matrícula nº 407, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de março de 2017.

Art. 2°. DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, adote as medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 17 de fevereiro de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:B32F7952

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

Concede Licença para tratamento de interesse particular a servidor, que menciona, no amparo da Lei específica em vigor.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica em vigor, e tendo em vista o que consta no Processo nº 500/2017-PMRPE,

RESOLVE:

I – Conceder a servidora **ROSANGELA MARIELY DA SILVA FERREIRA,** funcionária pública, concursada na função de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **licença para tratamento de interesse particular, sem ônus** para a Prefeitura, pelo período de 02 (dois) anos a ser gozada**,** a partir de 01 de Março de 2017 a 01 de Março de 2019, no amparo da Lei 243/2006, seção X, art. 124 e incisos 1,2,3,4 e 5, e art. 125 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de março de 2017.

CIENTIFIQUE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 08 de março de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:0D7C9F50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

EXONERA a pedido servidor, que menciona, do Cargo de Provimento efetivo de AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA, e dá outras providencias.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo da Lei Municipal Nº 243, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Preto da Eva), art. 66, inciso I e tendo em vista o que consta no Processo nº 553/2017 – PMRPE,

RESOLVE:

I – **EXONERAR** a pedido, a senhora **ANACLECIA SILVA DE SOUZA,** do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA,** da Prefeitura de Rio Preto da Eva.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de março de 2017.

CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 08 de março de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:9FD70A7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

EXONERA a pedido servidor, que menciona, do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, e dá outras providencias.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo da Lei Municipal Nº 243, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Preto da Eva), art. 66, inciso I e tendo em vista o que consta no Processo nº 174/2017 – PMRPE,

RESOLVE:

I – **EXONERAR** a pedido, o senhor **JOILSON DE SOUZA BRAGA,** do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR,** da Prefeitura de Rio Preto da Eva.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de março de 2017.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 08 de março de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:ED4858EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Exonera, a pedido servidor, que menciona, do Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE SETOR e dá outras providencias.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005 e tendo em vista o que consta no Memorando nº 011/2017,

RESOLVE:

I – **EXONERAR, a pedido** o Senhor **RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA DA COSTA**, do Cargo de Provimento em Comissão do Cargo de **CHEFE DE SETOR DE TRIBUTOS**, sigla **CC-IV**, da prefeitura de Rio Preto da Eva, e retirar os 30% (trinta por cento) de Gratificação de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – G.T.I.D.E concedido ao servidor.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de março de 2017.

CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 06 de março de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:E5BE5EC7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório: Pregão Presencial para Registro de Preços n° 001/2017 – CPL tipo menor preço por item.]
OBJETO: Aquisição de Passagens Fluviais.
DATA E HORÁRIO: 22 de março de 2017, às 09 hrs 00 min. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, sito a Rua Danilo Correa, nº 321 – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 13:00 horas, mediante requerimento escrito.

Santa Isabel do Rio Negro (AM), 09 de março de 2017.

BRUNA MENDES FIGUEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Bruna Figueira
Código Identificador:FD108289

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2017 - SRP

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar e outros, para atender a demanda do município de Santo Antônio do Içá – AM. Modalidade: Pregão Presencial, pelo Sistema de Registro de Preços. Tipo: Menor Preço. Resultado - Vencedor: Walder Ribeiro da Costa, referente aos Lotes 01 (R$ 434.571,00), 02 (R$ 174.347,50), 03 (R$33.499,00), 04 (R$ 167.038,00) e 05 (R$ 122.971,00) - totalizando R$ 932.426,50 (novecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR
Prefeito

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:10872B7C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 197, DE 17 DE JANEIRO DE 2017 - DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO.

LEI Nº 197, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃOI FEDERAL E ALEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Municipal direta, as autarquias, as fundações públicas e serviços sociais autônomos poderão efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nesta Lei.
Art. 2º Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:
I – admissão de professor substituto;
II - admissão de profissionais de outras áreas, vinculados aos Programas específicos, oriundos de Convênios entre o Governo Federal e a Prefeitura de São Sebastião do Uatumã;
III – admissão de vigias, merendeiras, em caráter substituto evitando a descontinuidade de funcionamento ou prejuízos as atividades escolares.
IV – Atividades:
Técnicas especializadas, no âmbito de projetos de cooperação com prazo determinado;
Técnicas especializadas necessárias à implantação de órgãos ou entidades ou de novas atribuições definidas para organização ou setores existentes ou as decorrentes de aumento transitório no volume de trabalho que não possam ser atendidas pelo quadro de servidores do Município;
Técnicas especializadas de tecnologia da informação e de comunicação, não alcançadas pela alínea b e que não se caracterizem como atividades permanentes do órgão ou entidade;
Didático-pedagógicas em escolas municipais;
V – combate a emergências ambientais, na hipótese de declaração, pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, da existência de emergência ambiental na região específica.

§ 1º A contratação de professor substituto a que se refere o inciso I far-se-á exclusivamente para suprir a falta de docente de carreira, decorrente de exoneração ou demissão, falecimento, aposentadoria, afastamento para capacitação, ou licença de concessão obrigatória.
§ 2º As contratações para substituir professores afastados para capacitação ficam limitadas a dez por cento do total de cargos de docentes de carreira constante do quadro de lotação da instituição.
§ 3º As contratações a que se refere à alínea a do inciso IV serão feitas exclusivamente por projeto, vedado o aproveitamento dos contratados em qualquer área da administração pública.
Art. 3º O recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos desta Lei, será feito mediante processo seletivo simplificado, sob a responsabilidade do órgão ou entidade interessados na contratação, sujeito a ampla divulgação, inclusive por meio do Diário Oficial dos Municípios, prescindindo de concurso público.
§ 1º A contratação de pessoal, nos casos das alíneas *"d"* do inciso IV do art. 2º desta Lei, poderá ser efetivada em vista de notória capacidade técnica ou cientifica do profissional, mediante análise do curriculum vitae.
§ 2º As contratações de pessoal no caso das alíneas *a* e *b* do inciso IV do art. 2º desta Lei serão feitas mediante processo seletivo simplificado, observados os critérios e condições estabelecidas pelo Poder Executivo.
Art. 4º As contratações serão feitas por tempo determinado, observados os seguintes prazos máximos:
I – 6 (seis) meses, nos casos dos incisos V do caput do art. 2º desta Lei;
II – 1 (um) ano, nos caos do inciso I e II do caput do art. 2º desta Lei;
III – 3 (três) anos, nos casos das alíneas *a* e *d* do inciso IV do caput do art. 2º desta Lei;
IV – 2 (dois) anos, nos casos das alíneas *b* e *c do* inciso IV do caput do art. 2º desta lei.
PARÁGRAFO ÚNICO: A determinação de prazos para a contratação do que trata o Art. 4º desta Lei e seus incisos, se dará mediante as análises de prazos estipulados pela legislação vigente, o qual se embasará nas determinações a seguir:
I - nos casos dos incisos I e II do caput do artigo 2º desta lei, desde que o prazo não exceda 2 (dois) anos, exceto na hipótese de professor substituto cujo contrato findar após o inicio do ano letivo e pelo prazo necessário ao termino das atividades escolares em curso.
II - nos casos das alíneas a e d do inciso IV do caput do art. 2º desta Lei, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos;
III- no caso das alíneas b e c do inciso IV do caput do art. 2º desta Lei, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos;
Art. 5º As contratações somente poderão ser providenciadas com a expressa autorização do Chefe do Executivo Municipal, mediante comprovação da dotação orçamentária específica e autorização do Secretário Municipal de Finanças e Controle Interno, sob cuja supervisão se encontrar o órgão ou entidade contratante, bem como, fielmente embasada no Art. 37, X da Constituição Federal.
Art. 6º Os órgãos e entidades contratantes encaminharão à Secretaria Municipal de Finanças e Controle Interno e à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, síntese dos contratos efetivados, para controle do disposto nesta Lei.
Art. 7ºÉ proibida a contratação, nos termos desta Lei, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.
§ 1º Excetua-se do disposto no caput deste artigo, condicionada ao formal comprovação de atendimento dos requisitos do artigo37, incisoXVI, daConstituição Federal, a contratação de professores substitutos, quando administradas pelo governo municipal e para atender às necessidades decorrentes de calamidade pública, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo ou emprego permanente em órgão ou entidade da administração pública municipal direta e indireta.
§ 2º Sem prejuízo da nulidade do contrato, a infração do disposto neste artigo importará responsabilidade administrativa da autoridade contratante e do contratado, inclusive, se for o caso, solidariedade quanto à devolução dos valores pagos ao contratado.
Art. 8ºA remuneração do pessoal contratado nos termos desta Lei será fixada:
I- nos casos do inciso I e II do art. 2º, em importância não superior ao valor da remuneração fixada para os servidores no início de carreira das mesmas categorias, nos planos de retribuição ou nos quadros de cargos e salários do órgão ou entidade contratante, com base em remuneração orientada e regulamentada por lei de acordo com o Art. 37, X da Constituição Federal.
II- nos casos dos incisos III e IV do art. 2º, em importância não superior ao valor da remuneração inicial constante dos planos de retribuição ou nos quadros de cargos e salários do serviço público, para servidores que desempenhem função semelhante, ou, não existindo a semelhança, às condições do mercado de trabalho, devendo ser regulamentado observados os termos do Art. 37, X da Constituição Federal.
§ 1º Para os efeitos deste artigo, não se consideram as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos tomados como paradigma.
§ 2º Deve o Poder Executivo fixar as tabelas de remuneração para as hipóteses de contratações previstas nas alíneas a, b, c e d do inciso V do caput do art. 2º desta Lei, observados e regulamentado por Lei, conforme o Art. 37, X da Constituição Federal.
Art. 9ºO pessoal contratado nos termos desta Lei vincula-se obrigatoriamente ao Regime Geral de Previdência Social de que trata a Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991.
Art. 10.O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:
I- receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
II- ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
III- participar de comissão de sindicância ou processo administrativo disciplinar, bem como de qualquer grupo de trabalho ou órgão de deliberação coletiva;
IV- ser cedido ou colocado à disposição para qualquer órgão ou entidade, seja municipal, estadual ou federal;
V- ser novamente contratado, com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 12 (doze) meses do encerramento de seu contrato anterior, salvo na hipótese do inciso IVdo art.2ºdesta Lei, mediante prévia autorização, conforme determina o art.5ºdesta Lei.
VI- ser contratado novamente, se professor substituto, nos 12 (doze) meses seguintes ao termino do contrato, dispensado o interstício quando, realizado processo seletivo para novas admissões, não forem classificados, comprovadamente, candidatos em quantidade suficiente ao preenchimento de vagas ofertadas, respeitado o disposto no art. 5º".
§ 1ºA inobservância do disposto neste artigo por parte da autoridade levará à sua responsabilização exclusiva, além da rescisão do contrato em caso de o contratado ter concorrido com a transgressão, nas situações dos incisos I a IV, e a declaração da insubsistência no caso do inciso V.
§ 2º Nos casos de indícios de o contratado ter participado da transgressão citada no parágrafo anterior, à rescisão só poderá ser concretizada após o regular procedimento, com ampla defesa e de contraditório.
Art. 11. As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei serão apuradas mediante sindicância instaurada pelo titular da Pasta respectiva, com aconstituiçãode Comissão composta por 3 (três) servidores efetivos, concluída no prazo de trinta dias, asseguradas a ampla defesa e o contraditório.
Art. 12. Aplica-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei os direitos compatíveis previstos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Sebastião do Uatumã, além dos mesmos deveres e proibições.
Art. 13.O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:
I- pelo término do prazo contratual;
II- por iniciativa do contratado;
III- pela extinção ou conclusão do projeto, definidos pelo contratante, nos casos da alínea a do inciso IV do art. 2º;
IV- pelo óbito do contratado;
V- pela aplicação da regra prevista no art.23,§ 1ºda Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000, anteriormente à aplicação da regra do art.169,§§ 3ºe4º, daConstituição Federalde 1988.
§ 1ºA extinção do contrato, no caso do inciso II e III, será comunicada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

§ 2ºO descumprimento imotivado dos seus deveres e/ou cláusulas contratuais por parte do contratado, levará à rescisão contratual, após o regular procedimento, com ampla defesa e de contraditório.
Art. 14.O tempo de serviço prestado em virtude de contratação nos termos desta Lei será contado para todos os efeitos.
Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo regulamentada no prazo de até 60 (sessenta) dias a partir desta data.
Art. 16. Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPIAL, EM 17 DE JANEIRO DE 2017.

FERNANDO FALABELLA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura e Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã e demais órgãos públicos municipais, em 17 de janeiro de 2017.

FRANCISCO CARLOS CUNHA BARRETO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:B48BCA3D

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 198, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017 - DISPÕE SOBRE DESMEMBRAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI N° 198, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE DESMEMBRAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos.

Considerando, a imperiosa necessidade de descentralizar as ações do Governo oferecendo a população maior segurança, eficácia e eficiência das ações do governo.
Considerando, que, a fusão das Secretarias de que trata a lei nº 188 de 29 de Outubro de 2015, dificultam as ações anteriormente executadas por secretarias especificas de suma importância, na estrutura administrativa da prefeitura com prejuízos ao bom desempenho da administração.
Considerando, ainda que o desmembramento estabelecido por esta lei implica em diminuto acréscimo de despesa se comparado ao seu beneficio, e com recursos assegurados, para isso, nos atuais instrumentos de controle financeiro.
Faço saber que a Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã aprovou e eu sanciono a seguinte.

LEI:

Art. 1º- A secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Abastecimento, de que trata o art. 3º da lei Nº 188 de 29 de outubro de 2015, ficam desmembradas em Secretarias na forma e denominações a seguir:

Secretaria municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços urbanos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e controle Ambiental;
Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento

Art. 2º - A secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes e Serviços Urbanos têm como finalidade:

I – na área de Infraestrutura: planejar, gerenciar e operar o sistema de trânsito e transportes públicos do Município, de forma direta ou através de órgãos da administração indireta, administrar a frota de veículos, elaborar e desenvolver projetos de obras públicas municipais, inclusive os de energia, independentemente da origem de seu custeio; supervisionar e fiscalizar as obras públicas; acompanhar e fiscalizar as obras particulares e fazer cumprir o Código de Obras do Município e mantê-lo atualizado.

Art. 3º - A secretaria municipal de Desenvolvimento e Controle Ambiental, tem como finalidade:

I – na área de Meio Ambiente: elaborar, fiscalizar e executar a política municipal de desenvolvimento e meio ambiente de São Sebastião do Uatumã em consonância com as diretrizes estabelecidas pela política nacional de desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e de meio ambiente;

Art. 4º - A secretaria de municipal de produção e abastecimento tem como finalidade:

I – na área do Abastecimento: atuar no apoio aos produtores rurais, planejamento, coordenação e execução de ações, no âmbito municipal, relativas à produção, abastecimento, vigilância, defesa, fiscalização sanitária e inspeção de produtos de origem animal ou vegetal, o fortalecimento, desenvolvimento e estímulo de mecanismos para a comercialização de produtos agropecuários, de pesca e da aquicultura, incentivando a produção da agricultura familiar e apoiar a organização de cooperativismo e associativismo no âmbito municipal.

Art. 5º. A Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento tem como finalidade:

I – No âmbito do Abastecimento:

a promoção das atividades técnicas de agricultura, pecuária, pesca e aquicultura;
a execução da vigilância, defesa sanitária e inspeção de produtos de origem animal e vegetal;
estudos necessários à formulação de políticas voltadas para o desenvolvimento do setor agropecuário;
a promoção, a execução e a fiscalização da Política Agrária do Município, visando a implementação de ações de assistência técnica e de extensão rural e o abastecimento de produtos agropecuários e de pesca;
o fortalecimento, o desenvolvimento e o estímulo aos mecanismos para comercialização de produtos agropecuários, pesca e aquicultura, incentivando assim a produção;
a promoção da otimização dos recursos naturais do solo e do subsolo, do aproveitamento da água, objetivando a melhoria da produção e da produtividade da agricultura, com vistas ao desenvolvimento das atividades de agronegócios e abastecimento alimentar;
o estabelecimento de programas de treinamento, de assistência, de orientação técnica, de serviços de comunicação, de aprimoramento e aperfeiçoamento das condições de trabalho dos produtores e operários rurais;
o incentivo, mediante prestação de assistência técnica, financeira e administrativa, às entidades que tenham por fim a pesquisa, a experimentação, a assistência técnica, a extensão rural e o suprimento de insumos, bem como estimulação da formação e da especialização de técnicos, pesquisadores e extensionistas;
a ampliação de disponibilidades de insumos, visando atender de maneira supletiva às carências dos pequenos produtores;
a realização de estudos com vistas ao apoio da especialização e da expansão regional de cultivos, segundo a capacidade do uso dos solos e, orientação de políticas de crédito e de emprego, de fertilizantes e de corretivos agrícolas;
o fomento, junto aos meios acadêmicos, à iniciativa privada e aos demais interessados, de pesquisas que possibilitem a viabilidade econômica de empreendimentos nas áreas de agroindústria, pecuária e aquicultura no Município, promovendo o incentivo das cadeias produtivas;

a promoção da divulgação e da implantação do cooperativismo, do associativismo e do desenvolvimento rural integrado, orientando a sua prática;
o levantamento de dados técnicos destinados à elaboração de projetos de irrigação e de drenagem, em áreas públicas e privadas, além do acompanhamento da implantação e de execução de projetos;
a supervisão, coordenação e fiscalização da utilização das vias e demais logradouros públicos correlacionando as atividades do comércio informal;
o estabelecimento de programas de expansão da rede de mercados, feiras municipais e comunitárias e comércio informal;
o administração de mercados e feiras públicas;
o desempenho de outras competências correlatas, determinadas pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º - São de responsabilidades da Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Serviços Urbanos:

I – no âmbito da Infraestrutura:

a aprovação de projetos urbanísticos e fiscalizar obras particulares;
o licenciamento para usos comerciais, institucionais e industriais;
o controle da poluição visual e sonora;
a análise, a orientação e a fiscalização da execução de projetos de construção, reforma e regularizações residenciais unifamiliares, multifamiliares verticais e horizontais, edifícios comerciais e/ou industriais;
o licenciamento de obras e emitir certificados de conclusão;
a propositura de projetos de leis urbanísticas;
a organização e elaboração de projetos de obras e serviços municipais, responsabilizando-se pela avaliação e aprovação técnica de projetos de obras, edificações e parcelamentos e planos de expansão urbana, de acordo com a Política Municipal de Urbanismo;
a conservação de obras municipais e vias e logradouros públicos realizando direta ou indiretamente serviços de pavimentação e limpeza pública;
a supervisão do sistema de transportes da Prefeitura, bem como a orientação e o controle de atividades relacionadas com os serviços rurais, almoxarifado, terminal rodoviário, serviços funerários, garagem, abastecimento de frota e oficina mecânica;
o cumprimento das normas prescritas no Código de Posturas Municipais; efetuar notificações, intimações e quaisquer diligências solicitadas pela Administração Municipal;
a aprovação de localização temporária de qualquer construção ou elementos relacionados com a circulação urbana;
a fiscalização das normas disciplinares para construção e demolição de edificações;
o embargo de construções clandestinas;
a vistoria de instalações mecânicas em geral, edificações para fins especiais, bem como de estabelecimentos industriais, comerciais, diversões públicas, postos de gasolina;
a apreensão de bens de acordo com as disposições do Código de Posturas, mediante auto de apreensão;
a fiscalização do horário de abertura e fechamento de estabelecimentos comerciais, industriais e similares e exercer a fiscalização do comércio eventual e ambulante;
o gerenciamento da elaboração de projetos, orçamentos, especificações técnicas e cronogramas relativos ao planejamento e à execução de obras em próprios públicos, mesmo as relativas a energia, padronizando e normatizando tecnicamente a todos os projetos desenvolvidos pela municipalidade;
a manutenção de acervo técnico e caderno de encargos atualizados, com todos os elementos que propiciem subsídios ao desenvolvimento de qualquer ação que requeira o conhecimento de estudos e projetos já executados ou em execução;
a coordenação da execução de projetos a cargo de terceiros; analisar e desenvolver projetos oriundos de estudos preliminares efetuados entre órgãos da municipalidade;
o levantamento técnicos para a realização de licitações de sua área específica, deles participando por meio de análises das peças técnicas do processo;
o embasamento para solicitação de recursos junto a órgãos externos;
a coordenação de obras públicas, empreitadas ou executadas diretamente;
o planejamento, a orientação e a fiscalização de obras públicas executadas por terceiros;
o gerenciamento e controle de contratos de obras e os cronogramas físico-financeiros;
o acompanhamento e o controle tecnológico de obras;
a fiscalização da execução de medições das obras;
vistoriar e emitir laudos técnicos que envolvam obras ou interferências em área de uso público;
o planejamento, o gerenciamento e a operação do sistema de trânsito e transporte público municipal, de forma direta ou através entidades da administração Indireta, visando melhorar a qualidade de vida da população e viabilizar a política municipal de trânsito e transportes, fixando prioridades, diretrizes, normas e padrões;;
a execução de medidas e iniciativas relacionadas com a segurança em geral, a sinalização e o cumprimento das normas e trânsito, bem como exercer a fiscalização em geral, promovendo atividades de fiscalização de contribuintes, com o objetivo de impedir a sonegação de tributos, aplicando sanções aos infratores;
o controle e fiscalização dos sistemas de trânsito e transporte público;
o serviço de manutenção da limpeza pública, coleta e varrição de vias e logradouros;
serviço de limpeza de fossas e esgoto.

Art. 7º - São responsabilidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Controle Ambiental:
I–no âmbito do Meio Ambiente:

a promoção da defesa e garantir a conservação, recuperação e proteção do meio ambiente;
a fiscalização das atividades potencialmente poluidoras do meio ambiente;
a coordenação do sistema de gestão ambiental para execução da política de meio ambiente do Município;
a coordenação e a supervisão da política de educação ambiental no município;
a recuperação ambiental e reflorestamento de áreas degradadas;
o estabelecimento dos padrões e normas ambientais no âmbito do Município,
a realização de auditorias ambientais em instalações e atividades potencialmente poluidoras;
a promoção de estudos para implementação de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV);
o exercício do poder de polícia em relação a atividades causadoras de poluição atmosférica, hídrica, sonora, do solo, à mineração, ao desmatamento, aos resíduos tóxicos, e impor multas, embargos, apreensões, restrições para o funcionamento, interdições, demolições e demais sanções administrativas estabelecidas pela lei;
a propositura da criação de unidades de conservação ambiental no município, e implementar sua regulamentação e gerenciamento;
a promoção de gestão integrada da política de resíduos sólidos no Município;
a promoção de gestão integrada de áreas contaminadas no Município;
a implementação de política de redução de gases de efeito estufa no âmbito do Município;
a ampliação de áreas verdes urbanas;
a melhoria da qualidade das águas do sistema hídrico municipal;
a elaboração e a implantação de política municipal que privilegie as atividades agroflorestais, agropecuárias e pesqueira de médio e pequeno portes, conduzidas de forma ecologicamente correta, economicamente viável, socialmente justa e culturalmente diversificada;
ao desenvolvimento da política municipal de saneamento básico, e implantação de aterros sanitários;
a recuperação de áreas degradas por atividades industriais, comerciais e cunho público administrativos;
a fiscalização dos serviços de limpeza pública e de manutenção de áreas urbanas, podas e coletas de entulhos.

Art. 8º - Os recursos Orçamentários e Financeiros para o funcionamento e manutenção das Secretarias de que tratam o **art. 1º** da presente Lei correrão a conta dos recursos da então Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Abastecimento, de que trata o **art. 3º,** da Lei Municipal nº 188 de 29 de outubro de 2015.

Art. 9º - Revogadas as disposições em contrario esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

FERNANDO FALABELLA
Prefeito

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura e Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã e demais órgãos públicos municipais, em 07 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO CARLOS CUNHA BARRETO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:91E7D897

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO ALTERAÇÃO DO LOCAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Silves, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público a mudança do local dos seguintes Pregões Presenciais para Registro de Preço:

N° 004/2017 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA COZINHA
Data e horário: 17 de março de 2017, às 09:30h.

N° 005/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS FUNERÁRIOS
Data e horário: 17 de março de 2017, às 13:00h.

N° 006/2017 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.
Data e horário: 20 de março de 2017, às 09:30h.

NOVO LOCAL DE REALIZAÇÃO: AVENIDA LITORÂNEA, Nº 313, CONDOMÍNIO PORTO MARINA TAUÁ - TARUMÃ, MANAUS/ AMAZONAS.

Silves/AM, 10 de março de 2017.

FABIOLA ARAUJO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:7E2C7971

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 037/GP-PMT DE 03 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR VALDENEY LOPES DA SILVA PARA O CARGO DE COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO DO MUNICIPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga, visando cumprir o que determina a **RESOLUÇÃO N. 11, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016,** do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,e principalmente com os princípios da transparência e publicidade;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de Coordenador de Controle Interno do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade do cargo;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **VALDENEY LOPES DA SILVA,** para ocupar o cargo de Coordenador de Controle Interno do Município de Tabatinga, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.
Art. 3º - O nomeado exercerá sua função com poder de gestão administrativa, **NÃO PODENDO ORDENAR DESPESAS,** subordinado ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 03 de janeiro de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:587525A0

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 044/GP-PMT DE 03 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, o Art. Nº 169 da Lei 473/2006, de 14 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Art. 1º - FIXAR o pagamento de diárias, em moeda corrente do País, ao Prefeito Municipal, ao Vice Prefeito, aos Secretários Municipais e Servidores em geral da Prefeitura Municipal de Tabatinga:

a) PREFEITO MUNICIPAL

Grupo	Localidade	Valor diária (R$)
Grupo I	Capital e outros Municípios do Estado do Amazonas	R$ 700,00
Grupo II	Distrito Federal e demais Estados da Federação Brasileira	R$ 1.000,00

b) VICE PREFEITO MUNICIPAL

Grupo	Localidade	Valor diária (R$)
Grupo I	Capital e outros Municípios do Estado do Amazonas	R$ 550,00
Grupo II	Distrito Federal e demais Estados da Federação Brasileira	R$ 800,00

c) SECRETÁRIO MUNICIPAL

Grupo	Localidade	Valor diária (R$)
Grupo I	Capital e outros Municípios do Estado do Amazonas	R$ 250,00
Grupo II	Distrito Federal e demais Estados da Federação Brasileira	R$ 350,00

d) SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL

Grupo	Localidade	Valor diária (R$)
Grupo I	Capital e outros Municípios do Estado do Amazonas	R$ 200,00
Grupo II	Distrito Federal e demais Estados da Federação Brasileira	R$ 300,00

e) SERVIDORES EM GERAL

Grupo	Localidade	Valor diária (R$)
Grupo I	Capital e outros Municípios do Estado do Amazonas	R$ 150,00
Grupo II	Distrito Federal e demais Estados da Federação Brasileira	R$ 200,00

Art. 2º - Fará jus a diárias, o Prefeito Municipal, o Vice Prefeito, os Secretários Municipais e os Servidores em geral da Prefeitura Municipal de Tabatinga que se ausentarem da circunscrição do Município, no desempenho de suas funções ao tratar de interesses da Municipalidade.

Art. 3º - As diárias serão atribuídas a título de indenização das despesas com alimentação e deslocamento na localidade onde o servidor estiver a serviço do Município**.**

Art. 4º - O beneficiário de diárias, assim como de passagens emitas pela Municipalidade, inclusive Prefeito e Vice Prefeito, deverá prestar contas, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis após o retorno a sede do Município, sendo obrigatória a entrega de relatório de viagem devidamente preenchido, juntamente com documentos comprobatórios da prestação do serviço ou da participação nas atividades previstas e, dos canhotos dos cartões de embarque em viagens aéreas e canhotos de passagens fluviais ou rodoviários, conforme for o caso.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 03 de janeiro de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:D0546515

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 051/GP-PMT DE 03 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA ANDREIA SOUZA CORDOVIL PARA O CARGO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de Secretário Executivo Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade do cargo;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ANDREIA SOUZA CORDOVIL,** para ocupar o cargo de Secretária Executivo Municipal de Assistência Social, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - A nomeada fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - A nomeada exercerá sua função com poder de gestão, sob supervisão do Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 03 de janeiro de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:F82304FB

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 052/GP-PMT DE 03 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA CIRLEY PEREIRA CRUZ PARA O CARGO DE COORDENADOR DE PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de Coordenador de Programas Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade do cargo;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **CIRLEY PEREIRA CRUZ,** para ocupar o cargo de Coordenador de Programas Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - A nomeada fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - A nomeada exercerá sua função com poder de gestão, sob supervisão do Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 03 de janeiro de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:36536F16

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 053/GP-PMT DE 03 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA ZULENE BRITO DE SOUZA PARA O CARGO DE COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIENCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de Coordenador do Programa de Atenção a Pessoa com Deficiência da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade do cargo;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ZULENE BRITO DE SOUZA**,** para ocupar o cargo de Coordenador do Programa de Atenção a Pessoa com Deficiência da Secretaria Municipal de Assistência Social, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - A nomeada fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - A nomeada exercerá sua função com poder de gestão, sob supervisão do Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 03 de janeiro de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:A98A423F

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 054/GP-PMT DE 03 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR HERCULANO TORRES DA COSTA PARA O CARGO DE COORDENADOR DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS DO MUNICIPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de Coordenador do Centro de Referencia da Assistência Social – CRAS;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade do cargo;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **HERCULANO TORRES DA COSTA,** para ocupar o cargo de Coordenador do Centro de Referencia da Assistência Social – CRAS do Município de Tabatinga, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.
Art. 3º - O nomeado exercerá sua função com poder de gestão, sob supervisão do Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 03 de janeiro de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:00738F4C

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 055/GP-PMT DE 03 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA SUNERLY COSTA DA SILVA PARA O CARGO DE COORDENADOR DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTENCIA SOCIAL – CREAS DO MUNICIPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de Coordenador do Centro de Referencia Especializada da Assistência Social – CREAS;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade do cargo;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **SUNERLY COSTA DA SILVA,** para ocupar o cargo de Coordenador do Centro de Referencia Especializada da Assistência Social – CREAS, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - A nomeada fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.
Art. 3º - A nomeada exercerá sua função com poder de gestão, sob supervisão do Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 03 de janeiro de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:251086BA

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 056/GP-PMT DE 03 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR JOSUE LOPES CABRERA PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL III DO MUNICIPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de Assessor Especial III;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade do cargo;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JOSUE LOPES CABRERA,** para ocupar o cargo de Assessor Especial III do Município de Tabatinga, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - O nomeado exercerá sua função com poder de gestão administrativa, **NÃO PODENDO ORDENAR DESPESAS,** subordinado ao Gabinete do Prefeito Municipal.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 03 de janeiro de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:6336A131

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 057/GP-PMT DE 03 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA MARIA DAS DORES MARIANO ORDONES PARA O CARGO DE ASSESSORA ESPECIAL II DO MUNICIPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de Assessor Especial II do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade do cargo;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **MARIA DAS DORES MARIANO ORDONES,** para ocupar o cargo de Assessora Especial II, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - A nomeada fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - A nomeada exercerá sua função com poder de gestão administrativa, **NÃO PODENDO ORDENAR DESPESAS,** subordinada ao Gabinete do Prefeito Municipal.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 03 de janeiro de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:1ECF010C

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 058/GP-PMT DE 03 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR IZAIAS SALDANHA LOPES PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL III DO MUNICIPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de Assessor Especial III;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade do cargo;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **IZAIAS SALDANHA LOPES,** para ocupar o cargo de Assessor Especial III do Município de Tabatinga, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - O nomeado exercerá sua função com poder de gestão administrativa, **NÃO PODENDO ORDENAR DESPESAS,** subordinado ao Gabinete do Prefeito Municipal.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 03 de janeiro de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO

DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:CF46F814

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 059/GP-PMT DE 03 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR PAULO CRUZ DE CARVALHO PARA O CARGO DE CHEFE DA GUARDA MUNICIPAL DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/e o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município **AM,** no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de Chefe da Guarda Municipal de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade do cargo;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **PAULO CRUZ DE CARVALHO,** para ocupar o cargo de Chefe da Guarda Municipal de Tabatinga, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - O nomeado exercerá sua função com poder de gestão administrativa, **NÃO PODENDO ORDENAR DESPESAS,** subordinado ao Gabinete do Prefeito Municipal.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 03 de janeiro de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:06A39836

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 060/GP-PMT DE 03 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA MARIA DINETE GARCIA MAGALHÃES PARA O CARGO DE COORDENADOR DO DA CASA DA MÃE GESTANTE DO MUNICIPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de Coordenador da Casa da Mãe Gestante;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade do cargo;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **MARIA DINETE GARCIA MAGALHÃES,** para ocupar o cargo de Coordenador da Casa da Mãe Gestante, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - A nomeada fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - A nomeada exercerá sua função com poder de gestão, sob supervisão do Gabinete do Prefeito Municipal.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 03 de janeiro de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:AD095F8A

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 061/GP-PMT DE 03 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR JAMESON DAMASCENO PINHEIRO DE MENEZES PARA O CARGO DE ASSESSOR JURIDICO I DO MUNICIPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de Assessor Jurídico I;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade do cargo;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JAMESON DAMASCENO PINHEIRO DE MENEZES,** para ocupar o cargo de Assessor Jurídico I do Município de Tabatinga, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - O nomeado exercerá sua função com poder de gestão administrativa, **NÃO PODENDO ORDENAR DESPESAS,** subordinado ao Gabinete do Prefeito Municipal.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 03 de janeiro de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:B834D3C0

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 062/GP-PMT DE 03 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA SIEDA SOUZA DE VASCONCELOS PARA O CARGO DE COORDENADOR DA CASA DE APOIO DO MUNICIPIO DE TABATINGA EM MANAUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de Coordenador da Casa de Apoio de Tabatinga em Manaus;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade do cargo;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **SIEDA SOUZA DE VASCONCELOS,** para ocupar o cargo de Coordenadora da Casa de Apoio de Tabatinga em Manaus, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - A nomeada fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - A nomeada exercerá sua função com poder de gestão administrativa, **NÃO PODENDO ORDENAR DESPESAS,** subordinada ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 03 de janeiro de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:8D2D8841

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 063/GP-PMT DE 03 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR LUCINEY DE CASTRO ANGULO PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL IV DO MUNICIPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de Assessor Especial IV;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade do cargo;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **LUCINEY DE CASTRO ANGULO,** para ocupar o cargo de Assessor Especial IV do Município de Tabatinga, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - O nomeado exercerá sua função com poder de gestão administrativa, **NÃO PODENDO ORDENAR DESPESAS,** subordinado ao Gabinete do Prefeito Municipal.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 03 de janeiro de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:312467B6

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 064/GP-PMT DE 03 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA DEBORAH FEITOSA MARTINS PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL II DO MUNICIPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de Assessor Especial II do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade do cargo;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **DEBORAH FEITOSA MARTINS,** para ocupar o cargo de Assessora Especial II do Município de Tabatinga, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - A nomeada fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - A nomeada exercerá sua função com poder de gestão administrativa, **NÃO PODENDO ORDENAR DESPESAS,** subordinada ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 03 de janeiro de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:665881D2

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 065/GP-PMT DE 03 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA ANNE LARISSA DA GAMA FEITOSA PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL I DO MUNICIPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de Assessor Especial I do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade do cargo;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ANNE LARISSA DA GAMA FEITOSA,** para ocupar o cargo de Assessora Especial I do Município de Tabatinga, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - A nomeada fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - A nomeada exercerá sua função com poder de gestão administrativa, **NÃO PODENDO ORDENAR DESPESAS,** subordinada ao Gabinete do Prefeito Municipal.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 03 de janeiro de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:AB0CDC9D

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 066/GP-PMT DE 03 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 029/GP – PMT DE 02 DE JANEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, o Decreto Nº 029/GP – PMT de 02 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer tempo;

DECRETA

Art. 1º - REVOGAR em sua totalidade o Decreto Nº Decreto Nº 029/GP – PMT de 02 de janeiro de 2017 que dispunha sobre a nomeação do Senhor **VALDINEY DA SILVA DOS SANTOS,** para ocupar o cargo de Coordenador de Administração da Secretaria Municipal de Educação de Tabatinga, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Art. 3º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 03 de janeiro de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:BF07CDE7

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 067/GP-PMT DE 03 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR VALDINEY DA SILVA DOS SANTOS PARA O CARGO DE SECRETARIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de Secretario Executivo Municipal de Educação de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade do cargo;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **VALDINEY DA SILVA DOS SANTOS,** para ocupar o cargo de Secretario Executivo Municipal de Educação de Tabatinga, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - O nomeado exercerá sua função com poder de gestão administrativa, **NÃO PODENDO ORDENAR DESPESAS,** subordinado ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 03 de janeiro de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:55172907

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 068/GP-PMT DE 03 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR JESUS MAFRA PINTO PARA O CARGO DE COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de Coordenador de Administração da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade do cargo;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JESUS MAFRA PINTO,** para ocupar o cargo de Coordenador de Administração da Secretaria Municipal de Educação de Tabatinga, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - O nomeado exercerá sua função com poder de gestão administrativa, **NÃO PODENDO ORDENAR DESPESAS,** subordinado ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 03 de janeiro de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:BC53DD49

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 069/GP-PMT DE 03 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA LICILANE ALMEIDA PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL I DO MUNICIPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de Assessor Especial I do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade do cargo;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **LICILANE ALMEIDA,** para ocupar o cargo de Assessora Especial I do Município de Tabatinga, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - A nomeada fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - A nomeada exercerá sua função com poder de gestão administrativa, **NÃO PODENDO ORDENAR DESPESAS,** subordinada ao Gabinete do Prefeito Municipal.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 03 de janeiro de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:274C5ACD

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 070/GP-PMT DE 03 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR WASLLINTON SAMUEL FERNANDES DOS SANTOS PARA O CARGO DE COORDENADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA/CADASTRO UNICO DO MUNICIPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de Coordenador do Programa Bolsa Família/Cadastro Único;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade do cargo;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **WASLLINTON SAMUEL FERNANDES DOS SANTOS,** para ocupar o cargo de Coordenador do Programa Bolsa Família/Cadastro Único, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - O nomeado exercerá sua função com poder de gestão administrativa, **NÃO PODENDO ORDENAR DESPESAS,** subordinado ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 03 de janeiro de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:CB5962AE

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 071/GP-PMT DE 03 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA SUCENA MARIA DA COSTA FARIAS PARA O CARGO DE COORDENADORA DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV DO MUNICIPIO DE TABATINGA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de Coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade do cargo;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **SUCENA MARIA DA COSTA FARIAS,** para ocupar o cargo de Coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - A nomeada fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.
Art. 3º - A nomeada exercerá sua função com poder de gestão administrativa, **NÃO PODENDO ORDENAR DESPESAS,** subordinada ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 03 de janeiro de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:82F0CF83

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 072/GP-PMT DE 03 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE REGIME ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 473 de 31 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Poder Executivo do Município do Tabatinga;

CONSIDERANDO que o Estatuto determina a apuração imediata, por meios sumários ou mediante processo administrativo disciplinar, de quaisquer irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de propiciar aos Órgãos da Administração Pública Municipal segurança administrativa e jurídica para apuração da conduta irregular de servidores da Municipalidade, garantindo a apuração dos fatos com precisão e celeridade;

CONSIDERANDO, ainda, a valia dos elementos colhidos na apuração sumária para o esclarecimento dos fatos e a determinação de responsabilidade, em razão da sua imediação;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Regime Administrativo Disciplinar no âmbito do Serviço Público Municipal de Tabatinga.
Art. 2º - NOMEAR os membros, todos integrantes do quadro efetivo da Prefeitura de Tabatinga, para composição da Comissão instituída no Art. 1º do presente Decreto:

TITULARES

· EDNA MAFRA PINTO – PRESIDENTE.
· CRISTIANE MESQUITA DE SOUZA – MEMBRO.
· ROBSON SALVADOR DA CRUZ – MEMBRO.

SUPLENTES

· WELTON CARLOS MORENO – 1º SUPLENTE.
· ROSANGELA ARAÚJO DA SILVA – 2º SUPLENTE.
· TELMO PEREIRA DE OLIVEIRA – 3º SUPLENTE**.**

Art. 3º - A Comissão de Regime Disciplinar – CRD/PMT, Órgão colegiado será regida pelo Estatuto do Servidor Público do Município de Tabatinga/AM, sendo responsável pelo controle disciplinar dos servidores municipais, tem por finalidade promover a apuração, mediante Processo Disciplinar, assegurando a ampla defesa, das infrações ou ilícitos administrativos praticados por integrantes da Administração Pública Municipal

Art. 4º - São atribuições básicas da Comissão de Regime Disciplina:
a) Apurar, mediante Processo Disciplinar, as faltas de natureza grave, imputadas aos servidores municipais.
b) Assegurar aos servidores municipais o amplo direito de defesa e contraditório para os Processos imputados por faltas graves.
c) Analisar os Processos enviados pelos órgãos da Administração Direta, Indireta, Autarquias e Fundações.
d) Contatar e oficiar com outros órgãos, para colher subsídios referentes à instrução dos Processos Administrativo-disciplinares.
e) Promover reuniões com membros da Comissão para deliberação, em colegiado, dos Processos Administrativo-disciplinares.
f) Manter organizados os serviços administrativos da Comissão, no que se refere a lavratura de termos, composição de autos, preparação de documentos para serem usados nos Processos, expedição e encaminhamento de documentos, bem como proceder a distribuição dos processos entre os membros da Comissão.
g) Manter atualizada a legislação referente ao Colegiado, bem como organizar o arquivo dos documentos necessários ao trâmite dos processos.
h) Exercer outras atribuições que, no campo da sua atuação, sejam incumbidas.
. **Art. 5º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Art. 6º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 03 de janeiro de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:E099E0BD

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 073/GP-PMT DE 03 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA JOCILEIDA DOS SANTOS SALDANHA DE MENEZES PARA O CARGO DE ASSESSOR SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de Assessor Social da Secretaria Municipal de Assistência Social de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade do cargo;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **JOCILEIDA DOS SANTOS SALDANHA DE MENE**ZES**,** para ocupar o cargo de Assessora Social da Secretaria Municipal de Assistência Social de Tabatinga, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - A nomeada fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.
Art. 3º - A nomeada exercerá sua função com poder de gestão administrativa, **NÃO PODENDO ORDENAR DESPESAS,** subordinada ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 03 de janeiro de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:555C8D0B

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 074/GP-PMT DE 03 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR RAIMUNDO SOARES DE OLIVEIRA PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL I DO MUNICIPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de Assessor Especial I do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade do cargo;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **RAIMUNDO SOARES DE OLIVEIRA,** para ocupar o cargo de Assessor Especial I do Município de Tabatinga, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - O nomeado exercerá sua função com poder de gestão administrativa, **NÃO PODENDO ORDENAR DESPESAS,** subordinado ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 03 de janeiro de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:6A5410E5

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 075/GP-PMT DE 03 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR JORGE EMILIO OLIVEIRA DOS SANTOS PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL I DO MUNICIPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de Assessor Especial I do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade do cargo;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JORGE EMILIO OLIVEIRA DOS SANTOS,** para ocupar o cargo de Assessor Especial I do Município de Tabatinga, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - O nomeado exercerá sua função com poder de gestão administrativa, **NÃO PODENDO ORDENAR DESPESAS,** subordinado ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 03 de janeiro de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:7BC5770F

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 076/GP-PMT DE 03 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA NADIME PERES ROCHA PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL I DO MUNICIPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de Assessor Especial I do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade do cargo;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **NADIME PERES ROCHA,** para ocupar o cargo de Assessora Especial I do Município de Tabatinga, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - A nomeada fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - A nomeada exercerá sua função com poder de gestão administrativa, **NÃO PODENDO ORDENAR DESPESAS,** subordinada ao Gabinete do Prefeito Municipal.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 03 de janeiro de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:3D0247FA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 040/2017-GP/CMT

Portaria nº 040/2017 – GP/CMT De 02 de Fevereiro de 2017.

DESIGNAR OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA VIAJAREM A MANAUS.

O Vereador **Alvemir de Oliveira Maia**, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fulcro no Art. 31, II e § Único da Lei Orgânica do Município de Tapauá.

R E S O L V E:

I – Designar os vereadores **José de Oliveira Pessoa, Alvemir de Oliveira Maia, Mário Rubens Félix da Silva e Davi Meneses de Oliveira,** a realizarem uma viagem a Manaus, a serviço da Câmara Municipal de Tapauá.
II – E de conseqüência, com fundamento no artigo 5º, da Lei Municipal nº. 292 de 29 de setembro de 2016, atribuir-lhe diárias no valor individual de (300,00 x 07) = 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais), no período de 07/01 à 18/01/2017, correndo a despesa à conta de dotação específica do orçamento em vigor.
III – Devendo o vereador apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, após seu retorno, a ser remetido a Secretaria Geral da Câmara.
IV – Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 02(dois) dias do mês de Fevereiro de 2017.

VER. ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA
Presidente da Câmara de Tapauá

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:9FDA8D26

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 042/2017-GP/CMT

Portaria nº 042/2017 – GP/CMT De 13 de Fevereiro de 2017.

DESIGNAR O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA VIAJAR A MANAUS.

A Vereadora **Maria do Carmo Souza da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fulcro no Art. 31, II e § Único da Lei Orgânica do Município de Tapauá.

R E S O L V E:

I – Designar o vereador **Alvemir de Oliveira Maia,** a realizarem uma viagem a Manaus, juntamente com o Prefeito Municipal a serviço da Câmara Municipal de Tapauá e da comuna.
II – E de conseqüência, com fundamento no artigo 5º, da Lei Municipal nº. 292 de 29 de setembro de 2016, atribuir-lhe diárias no valor individual de (300,00 x 07) = 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais), no período de 14/02 à 21/02/2017, correndo a despesa à conta de dotação específica do orçamento em vigor.
III – Devendo o vereador apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, após seu retorno, a ser remetido a Secretaria Geral da Câmara.
IV – Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 13(treze) dias do mês de Fevereiro de 2017.

VER. MARIA DO CARMO SOUZA DA SILVA
Presidente da Câmara de Tapauá, em Exercício

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:98EBDF1D

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 043/2017-GP/CMT

Portaria nº 043/2017 – GP/CMT De 23 de Fevereiro de 2017.

DESIGNA OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA VIAJAREM A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.

O Vereador **José de Oliveira Pessoa**, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fulcro no Art. 31, II e § Único da Lei Orgânica do Município de Tapauá.

R E S O L V E:

I – Designar os vereadores **Antônio Teixeira de Oliveira e Metuzalém Rebelo de Castro,** a realizarem uma viagem à comunidade da Foz.
II – E de conseqüência, com fundamento no artigo 5º, da Lei Municipal nº. 292 de 29 de setembro de 2016, atribuir a cada um diárias no valor individual de (300,00 x 07) = 2.100,00 (Dois Mil e

Cem Reais), no período de 24/02 à 02 de Março de 2017, correndo a despesa à conta de dotação específica do orçamento em vigor.
III – Devendo o vereador apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, após seu retorno, a ser remetido a Secretaria Geral da Câmara.
IV – Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 23(vinte e três) dias do mês de Fevereiro de 2017.

JOSÉ DE OLIVEIRA PESSOA
Presidente da Câmara de Tapauá, em Exercício

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:E61BA55F

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 044/2017-GP/CMT

Portaria nº 044/2017 – GP/CMT De 24 de Fevereiro de 2017.

DESIGNA OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA VIAJAREM A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, em Exercício, senhor **José de Oliveira Pessoa**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fulcro no Art. 31, II e § Único da Lei Orgânica do Município de Tapauá.

R E S O L V E:

I – Designar os vereadores **Jones Edson Veríssimo de Oliveira e Maria do Carmo Souza da Silva,** realizarem uma viagem as comunidades da parte de baixo da zona rural(Fazenda, Abufary e Bom Intento).
II – E de conseqüência, com fundamento no artigo 5º, da Lei Municipal nº. 292 de 29 de setembro de 2016, atribuir a cada um diárias no valor individual de (300,00 x 04) = 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais), no período de 25/02 à 28.02.2017, correndo a despesa à conta de dotação específica do orçamento em vigor.
III – Devendo o vereador apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, após seu retorno, a ser remetido a Secretaria Geral da Câmara.
IV – Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 24(vinte e quatro) dias do mês de Fevereiro de 2017.

JOSÉ DE OLIVEIRA PESSOA
Presidente da Câmara de Tapauá, em Exercício

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:60AD902E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO 007/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017 – CPL/PMT

A **Prefeitura Municipal de Tefé** torna público e oficializa, para conhecimentos dos interessados, a presente errata da data da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO,** publicado, no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas nº. 1809, no dia 08.03.2017, conforme as disposições a seguir alinhavadas:

Onde lê-se:
Dois de março

Leia-se:
Sete de março

Tefé, 09 de março de 2017.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTO
Prefeito Municipal de Tefé em Exercicio

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:AC5A6F4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 013/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 013/2017
SECRETARIA MUN. DE ADM. GERAL, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEMAF.

PREGÃO PRESENCIAL

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto:Contratação de empresa (s) especializadas para Eventual Registro de Preços para Serviços Funerários, para atender a demanda da Prefeitura de Tefé.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 08:30 hrs do dia 22 de março de 2017 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. Getúlio Vargas 219 – Centro – Secretaria Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças - SEMAF, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R$ 40,00 do Edital e taxa de expediente R$ 7,10. Informações poderão ser obtidos pelo email: licitações.pmtefe@gmail.com ou no setor de licitações no horário de 08:00 às 14:00horas. A Prefeitura Municipal de Tefé, reserva - se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Tefé - AM, 09 de março de 2017.

À COMISSÃO

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:1CF03E84

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N°. 026/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017

"NOMEIA, DELEGA COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 47/2017 Guarda Municipal de Tefé; e;

CONSIDERANDO o atendimento o Art. 24 da Lei complementar Nº 105/2016 de 21 de outubro de 2016;

Vem por meio deste **DECRETAR:**

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para o cargo de FISCAL DE DIA, o Senhor **ARLEIL FERNANDES DE OLIVEIRA**;

Art. 2° - O funcionário deve ser notificado pelo Setor de Recursos Humanos para providências administrativas caso aplicável;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 23/02/2017;

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário;

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 02 de Março de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:808A8EF1

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N°. 036/2017, DE 07 DE MARÇO DE 2017

"CONCEDE DIÁRIAS À TÉCNICA DE ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em Exercício**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Fica **CONCEDIDO** 01 (uma) diária para custear as despesas da estadia no Município de Manaus à Senhora MARIA ZILMA ATAIDE DA SILVA– Técnica de Enfermagem, para acompanhar profissional da paciente Maria Vitoria Ramos de Sousa, como consta no OFÍCIO Nº 87/2017/GS-SEMAF, nos períodos de 23 à 24/02/2017, em Manaus-AM, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 23/02/2017;

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 07 de Março de 2017.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:2F9C996F

GABINETE PREFEITO
'DECRETO MUNICIPAL N°. 238/2017, DE 08 DE MARÇO DE 2017

"CONCESSÃO DO AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO EM ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, DISTRITAL OU MUNICIPAL, NOMEIA FUNCIONÁRIO EM CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em Exercício do Município de Tefé - AM**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

Vem por meio deste **DECRETAR:**

Art. 1° - Fica **CONCEDIDO** o afastamento do funcionário público municipal, ***JOSÉ CARVALHO MOURA FILHO,*** para ocupar cargo de provimento em comissão em órgão ou entidade da administração pública federal, estadual, distrital ou municipal; e,

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 08 de Março de 2017.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:AA3856F0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017-CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Tonantins torna público a quem interessar que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017-CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA GERAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TONANTINS/AM, DISTRITO DE SÃO FRANCISCO E COMUNIDADES DE SÃO JOSÉ DO AMPARO, CAETÉ E SANTA CRUZ – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TONANTINS/AM, através da realização de Tomada de Preços **DATA/HORÁRIO: 29** de Março de 2017, ÀS 09h00min;

Todos os procedimentos licitatórios ocorrerão na CPL, situada na Rua Leopoldo Perez s/nº – Centro, Tonantins/AM. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na CPL, Rua Leopoldo Perez s/nº – Centro, Tonantins/AM, na sala onde funciona esta Comissão, nos dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas. Mediante o pagamento da reprodução dos respectivos documentos no valor de R$. 100,00 (cem reais), recolhidos nos dados bancários a seguir: Agência nº 3739 Conta Corrente nº 38.495-0 – Prefeitura Municipal de Tonantins/Tributos, Banco Bradesco.

Tonantins-AM, 09 de Março de 2017.

DICSONEY NASCIMENTO MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:2E684F27

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017-CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Tonantins/AM, torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017-CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011-CPL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS-ESPECIALIZADOS NO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS, DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC DO MUNICÍPIO de TONANTINS/AM, através da realização de Pregão Presencial. **DATA/HORÁRIO: 28 de março de 2017, ÀS 09h00min**;

Todos os procedimentos licitatórios ocorrerão na CPL, situada na Rua Luzia Contente, 63 – Bairro D. Pedro, Conjunto Kissya, Manaus/AM. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na CPL, Rua Luzia Contente, nº 63 – Conjunto Kissya – Bairro D. Pedro, na sala onde funciona esta Comissão, nos dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas. Mediante o pagamento da reprodução dos respectivos documentos no valor de R$ 100,00 (cem reais).

Tonantins-AM, 09 de março de 2017.

DICSONEY NASCIMENTO MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:B36EF759

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

CÂMARA MUNICIPAL DE UARINI
PORTARIA Nº. 001/2017/CMU-GP, 06 DE JANEIRO 2017.

GABINETE DO PRESIDENTE

Nomeia servidor de Cargo Comissionado da Câmara Municipal de Uarini e dá outras providências.

O Vereador Edvilson Lopes de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Uarini, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, o Senhor **Frankly Roosevelt Lopes Cordovil**, brasileiro, CPF nº **895.774.502-53**, RG nº **1877043-6**/SSP-AM, para o Cargo de **Chefe de Gabinete** em Comissão da Câmara Municipal de Uarini, nos termos do art. 3º, anexo III, da Lei nº 002/2015/CMU/GP.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uarini, 06 de janeiro de 2017.

EDVILSON LOPES DE SOUZA
Presidente 2017/2018

Publicado por:
Frankly Roosevelt Lopes Cordovil
Código Identificador:373BD0EB

CÂMARA MUNICIPAL DE UARINI
PORTARIA Nº 002/2017/GP/CMU UARINI, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

GABINETE DO PRESIDENTE

Nomeia o Sr. Crichanan Joaquim de Amorim Batalha para o Cargo Comissionado de Controlador da Câmara Municipal de Uarini e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Uarini, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º da Lei nº 003/15. Inciso III, do art. 57 da Lei Orgânica do Município de Uarini – LOMU.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, o Sr. **Crichanan Joaquim de Amorim Batalha**, CPF nº **346.354.162-91**, RG nº 861871/SSP/AM, **AOB 3457,** para o Cargo em Comissão de Controlador da Câmara Municipal de Uarini.

Art. 2º - A percepção de vencimentos inerentes a função determinada pelo artigo primeiro desta Portaria é classificada por símbolos na forma estabelecida pelo Art.3º, §1º, da Lei nº 003/2015/CMU/GP.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uarini, 01 de fevereiro de 2017.

EDVILSON LOPES DE SOUZA
Presidente 2017/2018

Publicado por:
Frankly Roosevelt Lopes Cordovil
Código Identificador:5ED9386C

CÂMARA MUNICIPAL DE UARINI
PORTARIA Nº 003/2017/CMU-GP UARINI, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 003/2017/CMU-GP Uarini, 01 de fevereiro de 2017.

O Exmo. Sr. EDVILSON LOPES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Uarini, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, nos termos do Art.51, da Lei n°. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, para integrar a Comissão Municipal de Licitação do Município, os servidores abaixo:

PRESIDENTE: FRANKLY ROOSEVELT LOPES CORDOVIL

MEMBRO: LUIS ALBERTO DA SILVA CARNEIRO

MEMBRO: MARIA DAS DORES MEDEIROS AQUINO

Art. 2° - A Comissão ora nomeada terá por incumbência processa e julgar os processos de licitação e formalizar contratos administrativos de interesse do Poder Legislativo Municipal, observando os procedimentos estabelecidos na Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais pertinentes à matéria.

Art. 3° - Os membros da comissão referenciada no Art. 1° desta Portaria entra em vigor na data de seus trabalhos limitados até 31 de dezembro de 2017.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uarini, 01 de fevereiro de 2017.

EDVILSON LOPES DE SOUZA
Presidente 2017/2018

Publicado por:
Frankly Roosevelt Lopes Cordovil
Código Identificador:86A65BEF

CÂMARA MUNICIPAL DE UARINI
PORTARIA Nº 004/2017/GP/CMU UARINI, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 004/2017/GP/CMU Uarini, 01 de fevereiro de 2017.

Nomeia Gedeson Gonçalves de Lima, para o cargo de Agente Legislativo em contrato de trabalho por escepcional interesse púlblico para atender a excepcionalidade da limpeza e conservação na Estrutura Física da Câmara Municipal de Uarini e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da Lei nº 002/15. Inciso III, do art. 57 da Lei Orgânica do Município de Uarini – LOMU.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, o Sr. **GEDESON GONÇALVES DE LIMA**, CPF nº 869.382.402-30, RG nº 2068847-4/SSP/AM, para o Cargo em Agente Legislativo em Contrato de Trabalho da Câmara Municipal de Uarini.

Art. 2º - A percepção de vencimentos inerentes a função determinada pelo Art. 1º desta Portaria é classificada por símbolos na forma estabelecida pelo Art.2º, relacionado ao anexo I, com atribuições constante no anexo II, (Cargos de Provimento Temporario) da Lei nº 002/2015/CMU/GP.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uarini, 01 de fevereiro de 2017.

EDVILSON LOPES DE SOUZA
Presidente 2017/2018

Publicado por:
Frankly Roosevelt Lopes Cordovil
Código Identificador:AC9D5A84

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019-2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 – CPL/PMU

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucará torna público que fará realizar **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 – CPL/PMU**, no dia **22 de Março de 2017, às 13h00min**, objetivando a eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de reserva e emissão de bilhetes de passagens fluviais e Transportes de cargas e volumes, visando atender necessidades da Prefeitura Municipal de Urucará, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Edital com o Termo de Referência e seus anexos encontra-se disponível aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Urucará, no setor de licitação CPL, no período de 10/03/2017 a 21/03/2017, localizada na cidade de Urucará, Estado do Amazonas, na Rua Crispim Lobo, nº 111, Centro, CEP 69.130-000 no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 30,00 (trinta reais). A Prefeitura Municipal de Urucará, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Urucará (AM), 10 de Março de 2017.

RONNIE VON DE MACEDO PINTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:CEA5AB6B

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018-2017 SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017/SRP-CPL/PM-URUCARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de URUCARÁ torna público que realizará o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017/CPL/PM-URUCARÁ**, no dia 22 de Março de 2017 (quarta-feira), às 08h30min, objetivando o Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material esportivo, a fim de atender a secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de URUCARÁ, de acordo com o Termo de Referencia.

O Edital com o Termo de Referência e seus anexos encontra-se disponível aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Urucará, no setor de licitação CPL, no período de 10/03/2017 a 21/03/2017, localizada na cidade de Urucará, Estado do Amazonas, na Rua Crispim Lobo, nº 111, Centro, CEP 69.130-000 no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 30,00 (trinta reais). A Prefeitura Municipal de Urucará, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Urucará (AM), 10 de Março de 2017.

RONNIE VON DE MACEDO PINTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:567E80F5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017/CML

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA, através de sua Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017, TIPO: "MENOR PREÇO GLOBAL*"*.
Objeto: "Contratação de empresa especializada em construção de obra e serviços de engenharia na implantação de sistema de abastecimento de água, convenio nº 826341/2015 da Fundação de Nacional de Saúde – FUNASA/MS**".**

Data e horário: 21 de março de 2017, às 09h00min.

Local da realização**:** na sala de reunião da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Av. Pres. Castelo Branco, n° 445, Centro, em Urucurituba/AM.

O Edital poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) e retirado somente no setor da Comissão de Licitação no endereço acima citado nos horários de 07 às 13h.

Eventuais esclarecimentos por email;
cml.urucurituba am@gmail.com.

Urucurituba (AM), em 08 de março de 2017.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Raimundo Chaves Marques
Código Identificador:61DDFFB8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ANEXO 5

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO a DEZEMBRO/2016
1 de 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")								R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINACEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+c+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS								
RECURSOS NÃO VINCULADOS								
(001.001) Recursos Próprios do Município	27.819,61	0,00	350,00	0,00	7.035,45	20.434,16	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	27.819,61	0,00	350,00	0,00	7.035,45	20.434,16	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	27.819,61	0,00	350,00	0,00	7.035,45	20.434,16	0,00	0,00

*Relatório agrupado por código de aplicação

ALMIR RODRIGUES PINHEIRO
Presidente

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7.905

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:98FF7B5E

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2016) 1 de 3
ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00

REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)			1.625.348,18	
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	1.625.348,18	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

ALMIR RODRIGUES PINHEIRO
Presidente
663.281.102-78

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM: 7905-0

JOSÉ PANZA JÚNIOR
Secretário de Finanças
314.170.192-04

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA
Exercício de 2016
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2016)
2 de 3

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.688.829,00	1.626.829,00	1.625.348,18	1.625.348,18	1.624.998,18	1.480,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.180.000,00	1.129.430,00	1.128.650,72	1.128.650,72	1.128.650,72	779,28
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	508.829,00	497.399,00	496.697,46	496.697,46	496.347,46	701,54
DESPESAS DE CAPITAL	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.778.829,00	1.626.829,00	1.625.348,18	1.625.348,18	1.624.998,18	1.480,82
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	1.778.829,00	1.626.829,00	1.625.348,18	1.625.348,18	1.624.998,18	1.480,82
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	1.778.829,00	1.626.829,00	1.625.348,18	1.625.348,18	1.624.998,18	1.480,82

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	19.134,25	0,00	0,00	0,00	19.134,25	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.134,25	0,00	0,00	0,00	19.134,25	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	19.134,25	0,00	0,00	0,00	19.134,25	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	350,00	0,00	0,00	350,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	350,00	0,00	0,00	350,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	350,00	0,00	0,00	350,00

ALMIR RODRIGUES PINHEIRO
Presidente
663.281.102-78

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM: 7905-0

JOSÉ PANZA JÚNIOR
Secretário de Finanças
314.170.192-04

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA
Exercício de 2016
ANEXO B
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2016)
3 de 3

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALMIR RODRIGUES PINHEIRO
Presidente
663.281.102-78

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM: 7905-0

JOSÉ PANZA JÚNIOR
Secretário de Finanças
314.170.192-04

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:7F659B3D

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA
Exercício de 2016
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
DEZEMBRO(31/12/2016) 1 de 1
ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**1.625.348,18**	**1.585.192,24**
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	RECURSOS ORDINARIOS	1.625.348,18	1.585.192,24
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**1.625.885,22**	**1.585.988,27**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**256.022,83**	**251.173,42**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.625.885,22	1.585.988,27	CONSIGNAÇÕES	253.945,45	249.752,82
REPASSE RECEBIDO	1.625.885,22	1.585.988,27	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	28.665,87	29.359,38
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**257.242,48**	**271.404,78**	INSS	91.905,70	92.479,97
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	350,00	19.134,25	ISS	3.025,00	3.525,40
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	19.134,25	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	130.348,88	124.388,07
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	350,00	0,00	CRÉDITOS A RECEBER	2.077,38	1.420,60
CONSIGNAÇÕES	254.815,10	250.881,93	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA	2.070,36	1.388,60
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	28.677,10	29.417,40	PAGO		
INSS	91.905,70	92.479,97	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO	7,02	32,00

			PRAZO		
			SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	**27.819,61**	**26.062,92**
ISS	3.025,00	3.525,40	CAIXA	27.538,70	25.392,85
OUTROS CONSIGNATARIOS	654,03	1.071,09	CONTA ÚNICA	270,86	1,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	130.553,27	124.388,07	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	10,05	669,07
CRÉDITOS À RECEBER	2.077,38	1.388,60			
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	2.070,36	1.388,60	**TOTAL**	**1.909.190,62**	**1.862.428,58**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	7,02	0,00			
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**26.062,92**	**5.035,53**			
CAIXA	25.392,85	773,12			
CONTA ÚNICA	1,00	29,30			
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	669,07	4.233,11			
TOTAL	**1.909.190,62**	**1.862.428,58**			

ALMIR RODRIGUES PINHEIRO
Presidente
663.281.102-78

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM: 7905-0

JOSÉ PANZA JÚNIOR
Secretário de Finanças
314.170.192-04

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:225EB10A

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA

Exercício de 2016

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
DEZEMBRO(31/12/2016)				1 de 1	
ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**1.625.348,18**	**1.585.192,24**
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	RECURSOS ORDINARIOS	1.625.348,18	1.585.192,24
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**1.625.885,22**	**1.585.988,27**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**256.022,83**	**251.173,42**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.625.885,22	1.585.988,27	CONSIGNAÇÕES	253.945,45	249.752,82
REPASSE RECEBIDO	1.625.885,22	1.585.988,27	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	28.665,87	29.359,38
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**257.242,48**	**271.404,78**	INSS	91.905,70	92.479,97
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	350,00	19.134,25	ISS	3.025,00	3.525,40
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	19.134,25	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	130.348,88	124.388,07
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	350,00	0,00	CRÉDITOS À RECEBER	2.077,38	1.420,60
CONSIGNAÇÕES	254.815,10	250.881,93	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA	2.070,36	1.388,60
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	28.677,10	29.417,40	PAGO		
INSS	91.905,70	92.479,97	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	7,02	32,00
ISS	3.025,00	3.525,40	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**27.819,61**	**26.062,92**
OUTROS CONSIGNATARIOS	654,03	1.071,09	CAIXA	27.538,70	25.392,85
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	130.553,27	124.388,07	CONTA ÚNICA	270,86	1,00
CRÉDITOS À RECEBER	2.077,38	1.388,60	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	10,05	669,07
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	2.070,36	1.388,60	**TOTAL**	**1.909.190,62**	**1.862.428,58**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	7,02	0,00			
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**26.062,92**	**5.035,53**			
CAIXA	25.392,85	773,12			
CONTA ÚNICA	1,00	29,30			
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	669,07	4.233,11			
TOTAL	**1.909.190,62**	**1.862.428,58**			

ALMIR RODRIGUES PINHEIRO
Presidente
663.281.102-78

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM: 7905-0

JOSÉ PANZA JÚNIOR
Secretário de Finanças
314.170.192-04

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:40842A2D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

SECRETARIA MUNCIPAL DE CASA CIVIL
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2017.

Secretaria Municipal de Educação

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2017.

ZONA RURAL - EDUCAÇÃO INFANTIL

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado 2017, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED se reuniu nesta data, na sede da Secretaria, e considerando o disposto no Edital 001/2017, que tratam da exigência dos requisitos mínimos para inscrição dos candidatos no processo seletivo simplificado em epígrafe, e tomou a seguinte decisão: DIVULGAR O NOME/RESULTADO PRELIMINAR/DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO PRETENDIDO PARA PROVIMENTO DE CARGAS VAGAS PARA PROFESSORES ZONA URBANA E RURAL SOBRE REGIME DE CARATER TEMPORÁRIO, NA DATA DESTE EDITAL 08/02/2017

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA/NASC.	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
1	Katiane Tavares de Souza	0317	705.169.952-00	1640933-7	80	1º	22/04/1981	APROVADO	TODAS
2	Silvanete Mendes da Costa	0919	493.669.042-20	1182209-0	75.3	2º	04/05/1975	APROVADO	TODAS
3	Elma Araújo de Oliveira	1467	704.926.112-20	1531802-8	70	3º	30/03/1981	APROVADO	TODAS
4	Helena Araújo da Cruz	0873	603.943.662-04	1362981-6	60	4º	09/03/1970	APROVADO	TODAS
5	Elizane Almeida Brasil	1162	385.123.352-20	0969298-3	60	5º	07/07/1970	APROVADO	TODAS
6	Francisco Jane Bandeira do Nascimento	0649	580.202.762-20	1053400-8	60	6º	30/07/1972	APROVADO	TODAS
7	Gilmara de Castro da Silva	1002	731.822.902-82	1754160-3	60	7º	18/12/1979	APROVADO	TODAS
8	Raione Guimarães Lima	0555	714.730.762-34	1717971-8	60	8º	25/02/1982	APROVADO	TODAS
9	Rosilene Oliveira de Almeida	1027	673.158.952-72	1530832	50	9º	08/08/1978	CLASSIFICADO	TODAS
10	Marinalva Rodrigues de Alencar	0127	445.918.022-72	0945548-5	40	10º	24/02/1971	CLASSIFICADO	TODAS
11	Maria de Jesus Moreira de Oliveira	1186	741.187.062-53	1182767-0	30	11º	01/10/1968	CLASSIFICADO	TODAS
12	Cheila Franco de Moura	1019	760.521.762-53	1805614-8	30	12º	07/10/1982	CLASSIFICADO	TODAS
13	Francisco Marivelton Menezes da Silva	0404	875.606.402-06	1964781-6	28	13º	28/06/1981	CLASSIFICADO	TODAS
14	Norma de Souza Mendes	1350	677.784.452-04 1211371-9		24.6	14º	04/12/1965	CLASSIFICADO	TODAS
15	Ivanil Coêlho Ribeiro	1573	347.962.072-87	0945786-0	0	15º	15/04/1969	DESCLASSIFICADO	TODAS
16	Joelma Balbino Mitoso	1377	444.991.592.-53 1024482-4		0	16º	02/12/1970	DESCLASSIFICADO	TODAS
17	Sheila Peres de Jesus	1248	581.943.122-72	1203500-9	0	17º	23/07/1975	DESCLASSIFICADO	TODAS
18	Lucicleuma Justina de Castro	0198	630.071.342-34	1185666-1	0	18º	30/04/1976	DESCLASSIFICADO	TODAS
19	Adonai Pereira da Silva	1079	648.403.952.-68	1477784-3	0	19º	18/05/1977	DESCLASSIFICADO	TODAS
20	Margareth Cunha dos Santos	1114	818.847.022.87	1784199-2	0	20º	17/08/1977	DESCLASSIFICADO	TODAS
21	Sionete Costa da Silva	0359	864.301.812-00 1613409-5		0	21º	16/12/1979	DESCLASSIFICADO	TODAS
22	Aldenir Miranda de Castro	0468	776.610.522-53	1852657-8	0	22º	15/05/1980	DESCLASSIFICADO	TODAS
23	Francisco Kayllen Brito da Silva	1396	780.235.722-53	1861803-0	0	23º	07/12/1980	DESCLASSIFICADO	TODAS
24	Eliomara Ribeiro dos Santos	0784	707.031.592-91	1700581-7	0	24º	18/01/1981	DESCLASSIFICADO	TODAS
25	Sônia Brito Ramos	1280	758.186.802-82	1693768-6	0	25º	25/02/1981	DESCLASSIFICADO	TODAS
26	Ayda Nogueira de Castro	1017	727.181.962-20	1761213-6	0	26º	22/11/1981	DESCLASSIFICADO	TODAS
27	Raimunda Costa da Silva	1508	779.313.512-15	1804741-6	0	27º	18/04/1982	DESCLASSIFICADO	TODAS
28	Alcineia Nunes da Silva	0939	721.297.782-91	1717688-3	0	28º	07/10/1982	DESCLASSIFICADO	TODAS
29	Ailton Dantas da Silva	0584	777.081.562-20	186.270.4-8	0	29º	26/04/1985	DESCLASSIFICADO	TODAS
30	Icleia Carvalho da Costa	0569	800.674.502-10	1683404-7	0	30º	10/05/1985	DESCLASSIFICADO	TODAS
31	Alzinete guimarães de Lima	1372	800.067.362-20	18432514	0	31º	22/10/1985	DESCLASSIFICADO	TODAS
32	Andrea Barbosa de Souza	1301	005.795.502-35 2363902-4		0	32º	28/02/1988	DESCLASSIFICADO	TODAS
33	Francimara do Nascimento de Oliveira	1344	990.179.892-20	2333619-6	0	33º	09/04/1989	DESCLASSIFICADO	TODAS
34	Francisca williane Alencar	1567	004.031.282-85	2364240-8	0	34º	18/05/1989	DESCLASSIFICADO	TODAS

COMISSÃO EXAMINADORA

EDCARLOS RODRIGUES CALVANTE
Presidente

EDINEI PEREIRA PARENTE

EDSON BATISTA CAVALCANTE

GEORGE PEREIRA REIS

HAMILTON DA LUZ ARAÚJO

MARIA APARECIDA FURTADO

RENATO SOARES DE OLIVEIRA LINS

ROBSONFREITAS DA SILVA

ELMA ARAÚJO DE OLIVEIRA

GLEIDES MEDINS DE MENEZES

Secretaria Municipal de Educação

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2017.

ZONA RURAL – ANOS - INICIAIS 1º AO 5º ANO

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado 2017, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED se reuniu nesta data, na sede da Secretaria, e considerando o disposto no Edital

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA/NASC.	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
1	WASHINGTON LUIS BATISTA BARBOSA	1099	628.484.612-68	184182-9	90	1º	15/07/1958	APROVADO	TODAS
2	MARIA DIVINA SANTOS BALBINO	0147	309.651.442-91	0773276-7	90	2º	08/01/1966	APROVADO	TODAS
3	JEANE DOS SANTOS CARNEIRO	0018	737.646.042-04	1131549-0	90	3º	13/08/1970	APROVADO	TODAS
4	DASCIMAR DANTAS LARANJEIRA	1392	284.649742-72	1096938-1	90	4º	12/04/1974	APROVADO	TODAS
5	FRANCISCA FERNANDA BARROS BATISTA	1049	666.481.572-91	1572794-7	90	5º	11/04/1981	APROVADO	TODAS
6	MARIA EDNEIDE DE CASTRO AMARAL	0826	160.755.102-06	0698479-7	89.1	6º	29/09/1964	APROVADO	TODAS
7	RAURIANE FERREIRA DE ARAÚJO	0891	973.396.792-00	2197378-4	81	7º	03/08/1988	APROVADO	TODAS
8	EVANIZE DE LIMA FABA	0296	574.878.712-15	0694215-6	80	8º	11/04/1964	APROVADO	TODAS
9	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES PEREIRA	0338	707.423.242-49	0728405-5	80	9º	04/02/1966	APROVADO	TODAS
10	LAENE DA SILVA LABORDA	1483	342.886.862-53	0884193-4	80	10º	28/12/1968	APROVADO	TODAS
11	DELVANI FEITOSA DE LIMA SMITH	0116	473.279.282-00	1110487-2	80	11º	28/04/1973	APROVADO	TODAS
12	FRANCISCO FÁBIO DA FROTA	0533	720.188.952-49	1772545-3	80	12º	05/07/1981	APROVADO	TODAS
13	BERNARDO BATISTA DA SILVA	0175	335.151.902-87	0812336-5	70	13º	20/05/1953	APROVADO	TODAS
14	RICARDO DA SILVA SOUZA	0432	672.005.832-00	0798597-5	70	14º	11/02/1963	APROVADO	TODAS
15	FRANCISCA EURIDES BELARMINO DOS SANTOS	0176	407.690.462-15	865.336	70	15º	10/05/1963	APROVADO	TODAS
16	ALZIRA COELHO FERREIRA	0247	345.614.632-91	0920772-4	70	16º	23/12/1963	APROVADO	TODAS
17	MARIA AUXILIADORA SILVA DE CARVALHO	0675	815.250.362-20	0659529-4	70	17º	15/04/1964	APROVADO	TODAS
18	MARIA DO SOCORRO CONCEIÇÃO DE SOUZA	1255	337.326.122-87	0842961-8	70	18º	05/11/1965	APROVADO	TODAS
19	MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA MELO	0357	839.246.472-91	0792188-8	70	19º	27/03/1967	APROVADO	TODAS
20	RAIMUNDA RAMOS ARAÚJO	0821	707.950.612-34	846.279	70	20º	05/07/1968	APROVADO	TODAS
21	FRANCISCA DAS CHAGAS GONÇALVES VIANA	0218	347.954.992-68	0884245-0	70	21º	09/04/1969	APROVADO	TODAS
22	MARINÊS DOS SANTOS OLIVEIRA	0834	738.434.402-63	1274232-5	70	22º	19/08/1970	APROVADO	TODAS
23	JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA RAMOS	0305	418.216.962-04	0956887-5	70	23º	19/03/1971	APROVADO	TODAS
24	MARIVEZE MARIA DE SOUZA MONTEIRO	0372	416.733.522-00	1110505-4	70	24º	17/05/1971	APROVADO	TODAS
25	REINALDO PAULO FOGASSA APARICIO	0541	441.655.952-68	1005853-2	70	25º	12/06/1971	APROVADO	TODAS
26	RAIMUNDO	0330	684.502.062-00	1031090-8	70	26º	27/05/1972	APROVADO	TODAS

	TRAJANO ROCHA								
27	ALDENORA DOMINGOS DA SILVA	0514	474.669.952-68	0945644-9	70	27º	03/11/1972	APROVADO	TODAS
28	MARIA IZABEL ALMEIDA BRASIL	0333	565.592.402-15	1015919-3	70	28º	18/03/1973	APROVADO	TODAS
29	CHARLEVAL CORRÊA DA SILVA	0083	465.005.292-00	1293364-3	70	29º	29/07/1975	APROVADO	TODAS
30	RONALDO DA SILVA SAMPAIO	0430	711.322.872-00	1700150-1	70	30º	02/10/1975	APROVADO	TODAS
31	IVANE SILVA DOS SANTOS	1233	559.036.902-97	1211454-5	70	31º	11/01/1976	APROVADO	TODAS
32	ARINEY SOUZA DE SOUZA	1326	660.665.812-87	1401875-6	70	32º	13/09/1976	APROVADO	TODAS
33	ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA	1218	777.217.642-20	1344669-0	70	33º	25/08/1977	APROVADO	TODAS
34	ELISANDRA DE OLIVEIRA CHAVES	0920	650.574.902-06	1378285-1	70	34º	06/12/1977	APROVADO	TODAS
35	RONIVON QUEIRÓZ DA SILVA	1228	661.071.132-15	1505609-0	70	35º	03/11/1978	APROVADO	TODAS
36	FRANCISCA DOS SANTOS COSTA	0433	659.930.552-00	1538721-6	70	36º	14/04/1979	APROVADO	TODAS
37	JACKSON CORRÊA DA SILVA	0419	728.207.562-04	1359021-9	70	37º	14/06/1979	APROVADO	TODAS
38	ALVELANGE TEIXEIRA CARVALHO	0455	679.433.902-10	1527942-1	70	38º	22/08/1979	APROVADO	TODAS
39	ENEIVA DE JESUS CARDOSO	1025	790.140.462-00	1546591-8	70	39º	31/10/1979	APROVADO	TODAS
40	NEIDA DA SILVA GOMES	1445	684.387.102-04	1613546-6	70	40º	09/05/1980	APROVADO	TODAS
41	LEILIANE DA SILVA LIMA	0009	725.288.692-15	1641363-6	70	41º	29/10/1980	APROVADO	TODAS
42	CHARLES DO NASCIMENTO CORDOVIL	0606	763.863.252-49	1672066-0	70	42º	08/12/1980	APROVADO	TODAS
43	IVONEZ ELESBÃO DE OLIVEIRA	0302	760.118.602-49	1788772-0	70	43º	13/03/1981	APROVADO	TODAS
44	ELINE MARQUES CARVALHO	1093	799.043.432-68	1896501-6	70	44º	04/01/1982	APROVADO	TODAS
45	GILSON CASTILHO	0637	850.368.462-49	1707992-6	70	45º	09/07/1985	APROVADO	TODAS
46	NILÇA VILENA DE ASSUNÇÃO	1018	335.148.362-72	737.081	69.8	46º	30/07/1966	APROVADO	TODAS
47	DEUZARINA LOPES DE SOUZA	0990	130.631.542-53	489.847	67.5	47º	25/06/1959	APROVADO	TODAS
48	ELIVANDRO FAUSTINO DE OLIVEIRA	1451	719.874.792-20	1667924-5	67.5	48º	02/02/1982	APROVADO	TODAS
49	FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA	0518	634.428.842-68	1362932-8	67.3	49º	10/07/1977	APROVADO	TODAS
50	FRANCISCO ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA	0123	344.745.012	0866514-1	66.6	50º	27/10/1965	APROVADO	TODAS
51	ELIS REGINA DA SILVA GUIMARÃES	0290	444.795.572-53	1134612-4	66.6	51º	19/05/1973	APROVADO	TODAS
52	MARIA LIDIANE CAMPOS DE ARAÚJO	0625	601.658.982-91	1093657-2	66.6	52º	17/09/1974	APROVADO	TODAS
53	RAIMUNDA DE OLIVEIRA ALVES	1134	634.509.092-15	1494826-5	66.6	53º	20/07/1979	APROVADO	TODAS
54	DIANA ALVES DE SOUZA	0382	932.150.372-20	2198986-9	66.6	54º	21/05/1986	APROVADO	TODAS
55	LINDALVA PERES DE OLIVEIRA	1219	653.735.882-53	1510420-6	66	55º	05/10/1975	APROVADO	TODAS
56	MIRASANTA CORDEIRO DA SILVA	0308	642.822.522-00	1530786-7	65	56º	26/11/1974	APROVADO	TODAS
57	PAULO NASCIMENTO DE SOUZA	0626	601.742.182-49	1274163-9	65	57º	06/11/1976	APROVADO	TODAS
58	RONY VON DE OLIVEIRA CORREA	0008	606.383.382-04	1339184-4	65	58º	11/08/1977	APROVADO	TODAS
59	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA LAVOR	0265	682.517.502-53	1528195-7	65	59º	28/12/1979	APROVADO	TODAS
60	DÉLIO SOUZA DA SILVA	0344	771.710.042-87	1826046-2	65	60º	20/10/1983	APROVADO	TODAS
61	LEILANE DA SILVA DANTAS	1148	970.919.792-49	1872429-9	64.7	61º	27/03/1982	APROVADO	TODAS
62	LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA	0875	006.315.422-64	2520548-0	63.6	62º	24/07/1992	APROVADO	TODAS
63	MIQUELE TAVARES DE SOUZA	1028	901.222.242-72	1928946-4	62	63º	05/08/1986	APROVADO	TODAS
64	DINÁ GOMES DE OLIVEIRA DA	1428	049.791.922-20	491211	60	64º	12/04/1956	APROVADO	TODAS

	SILVA								
65	JOSÉ DA SILVA QUEIROZ	0274	134.988.192-91	0409167-1	60	65º	20/08/1959	APROVADO	TODAS
66	REINALDO FOGASSA FILHO	0332	180.485.012-87	0684395-6	60	66º	15/07/1960	APROVADO	TODAS
67	ZILMA MONTEIRO DE SOUZA	1154	718.417.502-63	0643658-7	60	67º	08/08/1962	APROVADO	TODAS
68	ANTONIO MOREIRA DE AZEVEDO	0962	418.225.442-20	0718580-4	60	68º	09/07/1963	APROVADO	TODAS
69	FRANCISCA DOS SANTOS FREITAS	0464	456.562.822-87	1137779-8	60	69º	26/09/1972	APROVADO	TODAS
70	EUZILENE GOMES MARTINS	0248	571.865.372-00	1217024-0	60	70º	15/05/1973	APROVADO	TODAS
71	JESSÉ DE LIRA ARAÚJO	1266	590.402.112-72	1299211-9	60	71º	19/06/1974	APROVADO	TODAS
72	EDUARDO LELIS BRITO DE JESUS	0702	653.265.472-87	1494971-7	60	72º	27/03/1979	APROVADO	TODAS
73	WANDERLY DE SOUZA RAMOS	0306	657.659.312-00	1476063-0	60	73º	02/07/1979	APROVADO	TODAS
74	FRANCISCO ROBERTO ARAÚJO DE FREITAS	0340	725.233.602-68	1475951-9	60	74º	04/10/1979	APROVADO	TODAS
75	ALVANIR OLIVEIRA AS SILVA	0160	721.905.822-53	1718437-1	60	75º	18/11/1979	APROVADO	TODAS
76	OZIMAR DOS SANTOS OLIVEIRA	0846	799.043.002-91	1864589-5	60	76º	22/04/1980	APROVADO	TODAS
77	VALDECI SILVA DOS SANTOS	0778	677.129.832-91	1595873-6	60	77º	08/10/1980	APROVADO	TODAS
78	GILVANA CARVALHO DOS SANTOS	0978	753.616.712-15	1748395-6	60	78º	09/09/1982	APROVADO	TODAS
79	VALDENICE PINHEIRO DE SOUZA	1598	715.434.812-72	1710794-6	60	79º	06/10/1982	APROVADO	TODAS
80	JOZIEL AZEVEDO DOS SANTOS	1269	829.344.952-72	1873856-7	60	80º	24/08/1983	APROVADO	TODAS
81	RAIMUNDO GOMES DA SILVA	0724	785.783.962-00	1861169-9	60	81º	02/09/1983	APROVADO	TODAS
82	UEMESON ALVES DE OLIVEIRA	1539	736.361.002-97	1718704-4	60	82º	21/10/1983	APROVADO	TODAS
83	LEOMARA MARTINS DAS SILVA	0761	743.333.642-72	1738714-0	59.9	83º	30/05/1981	APROVADO	TODAS
84	ORLANDO MOTA DA SILVA	1048	823.175.262-53	1446920-0	58.3	84º	25/12/1978	APROVADO	TODAS
85	CLIVER GUIMARÃES DA SILVA	0318	840.618.392-68	1977495-8	54.5	85º	08/05/1983	APROVADO	TODAS
86	HOSANA DO VALE DE SOUZA	0766	782.831.162-15	1837354-2	53.3	86º	17/07/1982	CLASSIFICADO	TODAS
87	ELIAS DE OLIVEIRA CARNEIRO	1004	717.602.702-10	1746873-6	52.7	87º	20/02/1981	CLASSIFICADO	TODAS
88	FRANCISCO BAIMBANS DE LIMA	0139	001.488.072-59	2263734-6	52.7	88º	28/04/1988	CLASSIFICADO	TODAS
89	CIDOMAR ALFAIA DE OLIVEIRA	0997	313.612.629-00	0718571-5	52	89º	02/07/1966	CLASSIFICADO	TODAS
90	SÔNIA SANTIAGO DE MENEZES	0320	805.512.462-00	1874995-0	52	90º	24/04/1980	CLASSIFICADO	TODAS
91	LEOCIANE NASCIMENTO DA SILVA	0771	010.504.802-01	2584621-3	51.8	91º	13/08/1991	CLASSIFICADO	TODAS
92	CLEUNICE GOMES DA SILVA	1322	413.204.502-10	0585453-9	50	92º	16/01/1960	CLASSIFICADO	TODAS
93	MARIA SILVA DE SOUZA	0261	137.995.502-59	1641076-9	50	93º	03/11/1961	CLASSIFICADO	TODAS
94	MÁRCIA BONFÍM DE SOUZA	0307	626.684.202-53	1312635-0	50	94º	26/02/1977	CLASSIFICADO	TODAS
95	EDNELZA SILVA DE SOUZA	0219	637.265.212-91	1494936-9	50	95º	27/07/1978	CLASSIFICADO	TODAS
96	HEVERTON OLIVEIRA DA COSTA	1364	017.355.032-07	2628619-0	50	96º	10/03/1994	CLASSIFICADO	TODAS
97	FÁTIMA SOUZA DE ALMEIDA	0701	600.853.392-53	433.429	40	97º	05/09/1954	CLASSIFICADO	TODAS
98	RAIMUNDO SALES MIRANDA	0024	612.371.592-53	0933941-8	40	98º	15/06/1961	CLASSIFICADO	TODAS
99	DARLY DO NASCIMENTO SILVA	1160	464.200.372-04	1211846-0	40	99º	05/03/1968	CLASSIFICADO	TODAS
100	BERILLES MONTEIRO CORRÊA	0315	651.520.772-72	0771299-5	40	100º	25/10/1968	CLASSIFICADO	TODAS
101	REGILANE CORRÊA DOS SANTOS	0326	346.852.502-72	884.155	40	101º	25/10/1969	CLASSIFICADO	TODAS
102	DORALICE MOTA DA SILVA	0740	475.520.422-49	1202697-2	40	102º	09/06/1974	CLASSIFICADO	TODAS
103	RAIMUNDA JANAIRA MORAES DOS SANTOS	0624	567.087.772-15	1211128-7	40	103º	27/07/1974	CLASSIFICADO	TODAS
104	ERLANE SANTOS	0906	720.541.902-68	1669978-5	40	104º	05/11/1980	CLASSIFICADO	TODAS

	DE SOUZA								
105	ROBERTO SOUZA DA SILVA	1510	693.680.822-00	1485312-4	40	105º	02/05/1981	CLASSIFICADO	TODAS
106	MARINEIDE SILVA DA CRUZ	0811	844.353.212-20	1966314-5	40	106º	06/07/1984	CLASSIFICADO	TODAS
107	ELANE SOCORRO ABREU DE CARVALHO	1096	764.665.152-49	1705230-0	37.5	107º	10/08/1969	CLASSIFICADO	TODAS
108	ELZA FREITAS DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA	1424	782.830.782-91	1853252-7	37.2	108º	17/04/1979	CLASSIFICADO	TODAS
109	MARLENE BALIEIRO GONÇALVES	1097	416.711.982-04	1001583-9	37.1	109º	02/05/1970	CLASSIFICADO	TODAS
110	RAIMUNDA DE OLIVEIRA FEREIRA	0463	590.509.932-49	1226987-5	36.6	110º	16/06/1975	CLASSIFICADO	TODAS
111	GERFSON DA SILVA MONTEIRO	0474	634.432.102-44	1409198-4	36.6	111º	16/07/1977	CLASSIFICADO	TODAS
112	JACSON BARROS REIS	1145	705.070.232-34	1603064-8	36.6	112º	18/02/1980	CLASSIFICADO	TODAS
113	RENICE DACIO GONÇALVES	0299	313.554.802-30	0830529-3	35	113º	09/05/1968	CLASSIFICADO	TODAS
114	AULECY CARVALHO EVANGELISTA	0492	659.710.512-53	1413620-1	35	114º	01/03/1978	CLASSIFICADO	TODAS
115	CICELY ZENOBIA NUNES VELLA CORTA	0903	666.368.252-00	1572873-0	35	115º	28/12/1979	CLASSIFICADO	TODAS
116	RENILSON CURICO CORREA	0970	848.791.732-15	2001067-2	35	116º	07/10/1985	CLASSIFICADO	TODAS
117	MARINALVA RODRIGUES SOARES	1349	851.226.882-49	1975338-1	34.9	117º	26/07/1984	CLASSIFICADO	TODAS
118	SANTANA GOMES DE ARAÚJO	1461	865.828.102.78	1964119-2	34.7	118º	13/04/1974	CLASSIFICADO	TODAS
119	MARIA DE NAZARÉ DE LIMA CASTILHO	0233	908.651.622-04	2047407-7	32.3	119º	08/09/1987	CLASSIFICADO	TODAS
120	JULIA ADRIANA ASSIS DE SOUZA	1361	867.115.802-06	1426601-4	31.1	120º	03/05/1982	CLASSIFICADO	TODAS
121	ELISCARLA SERRÃO ARAÚJO	1187	997.641.052-20	1962853-6	30.4	121º	05/08/1989	CLASSIFICADO	TODAS
122	CLÉIA GAMA DE SOUZA	0618	346.863.122-72	0694220-2	30	122º	21/12/1964	CLASSIFICADO	TODAS
123	ADALCINA MALHEIROS DA COSTA	0044	346.835.692-72	0924276-7	30	123º	31/07/1970	CLASSIFICADO	TODAS
124	MARIA IVANE DE CARVALHO REBOUÇAS	0260	7070.801.452-91	122.788	30	124º	17/09/1973	CLASSIFICADO	TODAS
125	REGINA RAYKA DOS SANTOS DUARTE	1363	513.322.642-04	1194984-8	30	125º	28/02/1976	CLASSIFICADO	TODAS
126	VALDEMES RODRIGUES PINTOS	0570	736.312.482-53	1717991-2	30	126º	24/01/1977	CLASSIFICADO	TODAS
127	ELISANDRA RIBEIRO DE SOUZA	0043	601.330.312-68	1211536-3	30	127º	19/03/1978	APROV./DEFIC.	TODAS
128	FRANKNEY BATISTA SALDANHA	0498	648.044.702-63	1413563-9	30	128º	20/03/1979	CLASSIFICADO	TODAS
129	WALDENILSON CARVALHO DOS SANTOS	0642	718.398.442-72	1659831-8	30	129º	07/12/1980	CLASSIFICADO	TODAS
130	NIRVANA GOES VIEIRA	0900	522.039.802-49	2192906-8	30	130º	28/01/1981	CLASSIFICADO	TODAS
131	RONILDO FERREIRA DA SILVA	1155	745.206.442-91	1797633-2	30	131º	01/05/1982	CLASSIFICADO	TODAS
132	ELINE CARVALHO DA SILVA	1051	928.509.012-53	2181272-1	30	132º	21/04/1987	CLASSIFICADO	TODAS
133	ERLANE SOUZA DA CUNHA	1217	005.000.532-43	2432680-1	30	133º	17/01/1991	CLASSIFICADO	TODAS
134	JAIRO SOUZA DE SOUZA	1596	603.956.642-68	1293569-7	29.6	134º	06/03/1977	CLASSIFICADO	TODAS
135	WANDO DE CARVALHO ARAÚJO	0707	857.058.372-91	2137035-4	28.7	135º	22/01/1987	CLASSIFICADO	TODAS
136	DEUZILENE DE OLIVEIRA SOUTO	0806	563.311.932-00	1244035-3	27.8	136º	09/04/1977	CLASSIFICADO	TODAS
137	JOSÉ ALBERTO DA SILVA SEABRA	0651	791.660.162-15	1816155-3	25.2	137º	05/05/1982	CLASSIFICADO	TODAS
138	ROSIVANA DE MORAES PEREIRA	1253	793.166.202-44	1967763-4	25	138º	01/04/1983	CLASSIFICADO	TODAS
139	LAIDINILSON DA SILVA GAMA	0481	668.307.532-87	1529848-5	24.9	139º	11/06/1978	CLASSIFICADO	TODAS
140	ALSILEIDE CARVALHO GOMES	0943	739.526.482-72	1790063-8	24.6	140º	29/03/1981	CLASSIFICADO	TODAS
141	HANDEY VAN DE ARAÚJO BEZERRA	1199	735.707.452-87	1765921-3	24.6	141º	24/05/1983	CLASSIFICADO	TODAS
142	MARIA GLEICE VIANA DE	1123	855.400.302-06	1926525-5	24.3	142º	06/04/1983	CLASSIFICADO	TODAS

	ARAÚJO								
143	ANDREIA ALVES DE SOUZA	1500	005.485.582-99	2455181-3	24	143º	11/07/1989	CLASSIFICADO	TODAS
144	EDINALVA BARBOSA DA SILVA	0166	707.303.502-15	1212006-5	23.4	144º	24/05/1976	CLASSIFICADO	TODAS
145	JOÃO CARLOS NERES DE QUEIROZ	0507	309.990.652-20	0805867-9	23	145º	01/05/1966	CLASSIFICADO	TODAS
146	CLAUDOMAR DOS SANTOS AUANARIO	1050	627.851.092-87	1502488-1	23	146º	10/02/1976	CLASSIFICADO	TODAS
147	ADRIANA DE MORAES ALVES	1487	742.841.852-68	1788837-9	23	147º	04/06/1982	CLASSIFICADO	TODAS
148	JANE ALMEIDA DE FREITAS	0459	630.002.612-49	1401828-4	22.7	148º	07/01/1978	CLASSIFICADO	TODAS
149	DENIZE DE SOUZA VERGANHO	1549	847.874.652-87	2001214-4	22.1	149º	29/12/1984	CLASSIFICADO	TODAS
150	JERRY ANDRIANE AMORIM DOS SANTOS	0133	733.907.392-20	1353176-0	22	150º	04/06/1977	CLASSIFICADO	TODAS
151	MARIA VANUZA AMORIM DA SILVA	0460	591.108.432-15	1291293-0	21.8	151º	13/06/1976	CLASSIFICADO	TODAS
152	GESSE PANTOJA MONTEIRO	0930	464.190.472-34	1018287-0	21.7	152º	25/07/1972	CLASSIFICADO	TODAS
153	DIONE SANTOS DA SILVA	0607	883.053.942-91	2098474-0	21.4	153º	09/01/1987	CLASSIFICADO	TODAS
154	MARIA JANDRE LOPES DE ALMEIDA	8060	633.352.712-20	1527596-5	21	154º	30/08/1978	CLASSIFICADO	TODAS
155	KELLY SANTOS DO NASCIMENTO	0438	871.839.352-72	1868818-7	20.4	155º	21/03/1983	CLASSIFICADO	TODAS
156	ELMO CORDEIRO DE SOUZA	0145	880.459.512-49	2101549-0	20.1	156º	31/12/1986	CLASSIFICADO	TODAS
157	GÊIMISSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	0758	200.022.462-87	0684422-7	20	157º	13/06/1964	CLASSIFICADO	TODAS
158	PAULO JORGE DE SOUZA DIAS	1159	445.662.202-49	861.451	20	158º	13/10/1965	CLASSIFICADO	TODAS
159	EUDES BATISTA DE SOUZA	0848	324.883.332-53	0956388-1	20	159º	08/10/1970	CLASSIFICADO	TODAS
160	DENILSON RIDRIGUES DE OLIVEIRA	1119	566.531.822-15	1053331-1	20	160º	04/11/1972	CLASSIFICADO	TODAS
161	HUMBERTO MELO DE ALMEIDA	0695	512.923.942-34	1211455-3	20	161º	08/04/1974	CLASSIFICADO	TODAS
162	MARIA CELESTE BEZERRA LIRA	1120	662.672.262-04	1386657-7	20	162º	24/01/1977	CLASSIFICADO	TODAS
163	MARIA MIRLENE DIAS DE LIMA	0200	520.472.452-49	1621123-5	20	163º	08/10/1979	CLASSIFICADO	TODAS
164	VALDENIZE TAVARES BRITO	1499	002.423.802-39	2320920-8	20	164º	05/11/1988	CLASSIFICADO	TODAS
165	JOSIENE TENAÇOL VÁSQUEZ	1511	836.145.162-53	1981819-0	19.8	165º	09/10/1986	CLASSIFICADO	TODAS
166	ERISVANE EMILIANO DA SILVA	0204	834.082.232-20	1575154-6	19	166º	19/01/1981	CLASSIFICADO	TODAS
167	MARIA DANIELE SILVEIRA ARAÚJO	0921	010.274.802-09	2646227-3	18.7	167º	27/09/1990	CLASSIFICADO	TODAS
168	RAILGILADOS SANTOS OLIVEIRA	0309	029.722.592-89	2951986-1	17	168º	15/07/1994	CLASSIFICADO	TODAS
169	CAROLINA FERREIRA DO NASCIMENTO LIMA	0067	023.357.622-30	2802125-8	17	169º	21/04/1996	CLASSIFICADO	TODAS
170	RAIOMARA SILVA DOS SANTOS	1406	020.564.264-42	2554003-3	16.9	170º	01/06/1992	CLASSIFICADO	TODAS
171	MAYARA DA SILVA MONTEIRO	0948	019.424.652-38	2937949-0	16.9	171º	17/03/1994	CLASSIFICADO	TODAS
172	DAMIÃO DA SILVA AZEVEDO	1184	003.883.702-11	2189154-0	16.8	172º	24/09/1989	CLASSIFICADO	TODAS
173	GLEICEANE SILVA ALMEIDA	0659	864.297.012-04	2197673-2	16.1	173º	06/08/1985	CLASSIFICADO	TODAS
174	RAIMUNDO OLIVEIRA DUARTE	1166	906.741.202-30	2049900-0	15.8	174º	11/06/1988	CLASSIFICADO	TODAS
175	JAELCE MOTA ALVES DE OLIVEIRA	0949	020.377.742-57	2678876-4	15.8	175º	07/06/1993	CLASSIFICADO	TODAS
176	KARINA SIQUEIRA TEXEIRA	0660	754.416.752-68	1567050-3	15	176º	08/01/1979	CLASSIFICADO	TODAS
177	FRANCISCO ASSIS BAIMBANS DE LIMA	0476	999.310.282-20	2333244-1	15	177º	14/12/1989	CLASSIFICADO	TODAS
178	JOICIANE QUEIROZ DA SILVA	1395	000.081.292-74	2236660-1	15	178º	27/02/1990	CLASSIFICADO	TODAS
179	AMÓS BAIMBANS DE LIMA	0475	026.221.892-57	3039351-5	15	179º	28/07/1997	CLASSIFICADO	TODAS
180	FRANCISCA	0829	601.378.512-00	0771312-3	0	180º	06/09/1967	DESCLASSIFICADO	TODAS

	SUELY MARQUES DA SILVA								
181	VILSON ALFAIA FURTUNA	1597	636.344.902-25	1477836-0	0	181º	07/10/1972	DESCLASSIFICADO	TODAS
182	MARIA LÚCIA BEZERRA DE SOUZA	0791	650.259.112-49	1492207-0	0	182º	13/06/1977	DESCLASSIFICADO	TODAS
183	FRANCIVAN ARAÚJO MARINHO	1203	651.600.452-87	1396143-8	0	183º	23/01/1980	DESCLASSIFICADO	TODAS
184	RODOLFO DA SILVA SEIXAS	0940	959.738.002-10	2152358-4	0	184º	13/05/1984	DESCLASSIFICADO	TODAS
185	ALCIENE SOBRINHO DE MEDEIROS	1352	818.912.292-49	1915896-3	0	185º	29/12/1984	DESCLASSIFICADO	TODAS
186	FRANCELY DA SILVA BENTES	0337	798.808.272-87	1914978-6	0	186º	04/04/1985	DESCLASSIFICADO	TODAS
187	KELLY DA SILVA DE SOUZA	1403	835.945.152-49	1914584-5	0	187º	11/09/1985	DESCLASSIFICADO	TODAS
188	ALEXSSANDRA DA SILVA VIANA	0936	004.345.962-56	2250771-0	0	188º	29/05/1989	DESCLASSIFICADO	TODAS
189	DAYANE QUEIROZ FEITOSA	1571	013.710.902-46	2533839-0	0	189º	14/04/1990	DESCLASSIFICADO	TODAS
190	DANY DO NASCIMENTO VERDE	1519	896.197.652-49	2564790-3	0	190º	29/12/1990	DESCLASSIFICADO	TODAS
191	LEILANE OLIVEIRA REMIGIO	1522	961.094.322-53	2049901-9	0	191º	13/10/1992	DESCLASSIFICADO	TODAS
192	KAILA MARIA DE MELO VASCONCELOS	1520	016.022.312-25	2639604-1	0	192º	28/11/1992	DESCLASSIFICADO	TODAS
193	MAYCON DA SILVA CARVALHO	1581	025.276.042-50	2964177-2	0	193º	28/10/1994	DESCLASSIFICADO	TODAS

COMISSÃO EXAMINADORA

EDCARLOS RODRIGUES CALVANTE
Presidente

EDINEI PEREIRA PARENTE

EDSON BATISTA CAVALCANTE

GEORGE PEREIRA REIS

HAMILTON DA LUZ ARAÚJO

MARIA APARECIDA FURTADO

RENATO SOARES DE OLIVEIRA LINS

ROBSON FREITAS DA SILVA

ELMA ARAÚJO DE OLIVEIRA

GLEIDES MEDINS DE MENEZES

Secretaria Municipal de Educação

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2017.

ZONA RURAL - ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO/COM DEFICIÊNCIA

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado 2017, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED se reuniu nesta data, na sede da Secretaria, e considerando o disposto no Edital

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA/NASC.	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
01	ELISANDRA RIBEIRO DE SOUZA	0043	601.330.312-68	1211536-3	30	1º	19/03/1978	APROVADO	TODAS

COMISSÃO EXAMINADORA

EDCARLOS RODRIGUES CALVANTE
Presidente

EDINEI PEREIRA PARENTE

EDSON BATISTA CAVALCANTE

GEORGE PEREIRA REIS

HAMILTON DA LUZ ARAÚJO

MARIA APARECIDA FURTADO

RENATO SOARES DE OLIVEIRA LINS

ROBSON FREITAS DA SILVA

ELMA ARAÚJO DE OLIVEIRA

GLEIDES MEDINS DE MENEZES

Secretaria Municipal de Educação

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2017.

ZONA RURAL - ENS. FUND. ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO/ LÍNG. PORTUGUESA, INGLÊS, ARTES, ED. FÍSICA E ENS. RELIGIOSO

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado 2017, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED se reuniu nesta data, na sede da Secretaria, e considerando o disposto no Edital

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA/NASC.	situação	DISCIPLINA
1	ANTONIA LUCIANA TELES	0519	749.713.362-49	1435644-9	90	1º	25/06/1977	APROVADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
2	REINALDO RIBEIRO PENA	1465	661.057.902-44	1413454-3	90	2º	22/01/1979	APROVADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
3	JUNIOR DE JESUS QUEIROZ	1439	998.555.502-34	2330807-9	88.8	3º	19/06/1990	APROVADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
4	JUCILENE PEIXOTO DA SILVA	0817	963.379.232-00	2235349-6	85.7	4º	11/10/1988	APROVADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
5	EDILSON FERREIRA SIDOU	0596	074.220.402-20	0255509-3	80	5º	11/11/1955	APROVADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
6	BENILZA GONÇAVEL RODRIGUES	1296	317.378.202-00	709754-9	80	6º	23/01/1962	APROVADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
7	DENILSON BRITO PRESTES	0485	566.531.582-68	1217015-1	80	7º	17/10/1975	APROVADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
8	ALESANDRA CARLOS DE SOUZA	0042	677.206.922-68	1328367-7	80	8º	26/05/1977	APROVADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
9	RUTH COELHO DOS NEVES ELOI	1317	631.385.652-04	1255667-04	80	9º	06/10/1977	APROVADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
10	RICHERLE FEITOSA DA COSTA	0553	641.730.892-87	1455003-2	80	10º	30/05/1978	APROVADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
11	ODINETE DA SILVA ROBERTO	0954	788.791.912-68	1832715-0	80	11º	04/07/1979	APROVADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
12	ABRAIM TEIXEIRA DOS SANTOS	1016	721.658.392-20	1669982-3	80	12º	25/01/1981	APROVADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
13	MARIA CLARA FERREIRA DA SILVA	9690	160.766.302-30	0670406-9	79.3	13º	18/11/1962	APROVADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
14	JOSÉ ATIS FRANCISCO DO CARMO	1316	688.761.492-87	0547395-0	76.8	14º	16/12/1961	APROVADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
15	FRANCISCO LUZIMÁRIO ALVARO DE ARAÚJO	1572	928.051.592-68	2173196-9	76.2	15º	19/10/1986	APROVADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
16	CLEYCIANE DA SILVA DANTAS	0608	766.686.652-68	1735497-8	75.4	16º	13/08/1981	APROVADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
17	GIRLAINE MORAES DA SILVA	0874	014.834.652-92	2488498-7	75.4	17º	17/03/1994	APROVADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
18	EDUARDO SANCHES VASCONCELOS	0532	687.910.112-72	178651	74.4	18º	27/02/1964	APROVADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
19	JADINA VIEIRA BARBOSA CEZÁRIO	0941	031.792.383-80	319386908	73.9	19º	23/03/1989	APROVADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
20	NORINA ALMEIDA DE SOUZA	0205	321.662.902-30	843213	70	20º	15/03/1963	APROVADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
21	RAIMUNDA LEONETE FERREIRA DE OLIVEIRA	0209	405.215.672-20	0924209-0	70	21º	31/08/1968	APROVADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
22	SILVANA MORIS DE BRITO	0741	418.342.912-91	1018277-2	70	22º	09/03/1970	APROVADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
23	HORLY DIAS DA COSTA	0197	734.970.532-87	1845267-1	70	23º	25/08/1972	APROVADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.

24	JEANE DA SILVA DOS REIS	1024	653.351.632-91	1466061-0	70	24º	23/12/1975	APROVADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
25	GENÉZIO JUSTINO LOPES FILHO	0869	799.057.062-91	17187257-7	70	25º	16/09/1977	APROVADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
26	MARIA JEANA DOS SANTOS LIMA	0323	664.193.012-20	1543905-4	70	26º	24/05/1980	APROVADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
27	WALDIR MARQUES DOS SANTOS	1568	685.653.802-20	1617922-6	70	27º	23/11/1980	APROVADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
28	REGINEY LABORDA DE ARAÚJO	0226	707.981.172-49	1861399-3	70	28º	26/06/1981	APROVADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
29	SAMARA SOUZA DO NASCIMENTO	0857	767.829.992-34	1709519-0	70	29º	06/12/1982	APROVADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
30	FRANCINEI BATISTA SALDANHA	1337	745.836.972-87	1717736-7	70	30º	03/03/1984	APROVADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
31	CHARLIN SANTOS DA SILVA	1335	844.684.672-15	1927323-1	70	31º	17/07/1985	APROVADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
32	LEILZA BRITO DE OLIVEIRA	0537	928.079.762-04	2176464-6	70	32º	23/01/1988	APROVADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
33	LEONIZIA GONÇALVES PRAIA	0056	668.314.232-72	818287	69.7	33º	03/10/1961	APROVADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
34	ADALMIR NASCIMENTO DOS SANTOS	1039	832.448.592-91	19689940-3	67.6	34º	06/04/1985	APROVADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
35	SILVÉRIO DA SILVA PRAIA	1279	444.790.692-91	1131634-9	67.5	35º	19/07/1973	APROVADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
36	JOSEANE DA SILVA DE OLIVEIRA	0682	896.460.102-53	1987081-7	66.9	36º	03/12/1987	APROVADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
37	JOSIENE MORAES DE LIMA	0764	963.053.632-34	2198981-8	63.7	37º	24/07/1985	APROVADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
38	JOSAFÁ DA SILVA SANTOS	0662	956.408.782-15	2176467-0	63	38º	13/01/1987	APROVADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
39	ALEX DE ALMEIDA ALVES	1086	000.081.162-96	2001291-8	63	39º	19/03/1990	APROVADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
40	ELIENAY DIAS DE MENEZES	0748	942.340.512-68	2295229-2	62	40º	14/02/1989	APROVADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
41	MARCELO REIS DA SILVA	1070	007.805.402-80	2493230-2	62	41º	20/05/1991	APROVADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
42	JOSÉ RAIMUNDO DE ARAÚJO MOTA	0594	020.224.122-06	2770453-0	62	42º	09/11/1992	APROVADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
43	ERIC TYAGO DE OLIVEIRA ARAÚJO	0810	894.988.012-15	2000716-7	61.9	43º	22/05/1988	APROVADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
44	ANGELA GONÇAVEL DECASTRO	1102	005.718.362-75	1959389-9	61	44º	01/03/1987	APROVADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
45	JAQUELINE DACUNHA SOMBRA	0587	019.260.562-30	2644199-3	61	45º	13/10/1991	APROVADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
46	SIMONE ACOSTA DE SOUZA	0414	002.477.612-22	2158725-6	60.6	46º	03/11/1988	APROVADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
47	MARIA DULCINEIA CARVALHO RAMOS	0165	043.210.302-34	0306478-6	60	47º	27/09/1956	APROVADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
48	MARIA JOSÉ DA SILVA MOREIRA	0461	346.858.712-00	739748	60	48º	25/01/1964	APROVADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
49	ANA BENTO DE MOURA	0287	654.207.562-34	1182580-4	60	49º	29/10/1964	APROVADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
50	EDNETE CAMACHO DA SILVA	0457	679.579.782-15	0924306-2	60	50º	29/12/1964	APROVADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
51	RAILDE DE OLIVEIRA SANTOS	0833	564.604.302-68	0865793-9	60	51º	10/03/1966	APROVADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
52	ALCILETE MARQUES DE SOUZA	0814	345.590.002-04	0931588-8	60	52º	25/06/1970	APROVADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
53	FRANCISCA ARENAIDE	0862	474.861.802-78	0980970-8	60	53º	04/01/1971	APROVADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
54	MARIA JOSÉ NUNES APARICIO	0014	583.300.112-91	1131584-9	60	54º	20/04/1973	APROVADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
55	JOSÉ FERREIRA GOMES	0103	707.577.552-91	1072962-3	60	55º	20/05/1973	APROVADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
56	DULCILENE FERREIRA LIMA	0349	622.501.912-04	1196146-5	60	56º	09/07/1973	APROVADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
57	ATLAS COELHO VERAS	0450	464.257.482-49	1211999-7	60	57º	11/01/1974	APROVADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.

58	ORGELANE FREIRES DOS SANTOS	1385	474.277.102-82	1190330-9	60	58º	20/02/1974	APROVADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
59	ROSA DILCE MOTA DA COSTA	1080	778.786.632-20	1853762-6	60	59º	20/09/1975	APROVADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
60	MISSILEY FERREIRA MELO	0017	642.413.782-34	1128174-0	60	60º	14/12/1975	APROVADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
61	RAIMUNDA DA COSTA DE SOUZA	0420	604.918.922-68	1299212-7	60	61º	12/06/1976	APROVADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
62	IVONE MENEZES BATISTA	1509	705.063.702-59	1252285-6	60	62º	14/06/1976	CLASSIFICADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
63	RAIMUNDA LICIONETE FERREIRA DE OLIVEIRA	0559	606.368.742-49	1353149-2	60	63º	14/08/1976	CLASSIFICADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
64	HETHIENE DA CRUZ PEREIRA	1308	610.789.992-87	1362988-3	60	64º	06/09/1977	CLASSIFICADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
65	ADELSON SANTOS DA SILVA	0760	771.459.092-00	1444587-5	60	65º	17/08/1978	CLASSIFICADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
66	KEYTIANE LARAY DA COSTA	1167	783.588.762-20	1875511-9	60	66º	08/10/1978	CLASSIFICADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
67	VILMA DE ALMEIDA LIMA	0871	723.980.782-72	1546588-8	60	67º	15/01/1980	CLASSIFICADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
68	ELEN CAROLINA SOUZA DE SOUZA	0150	714.089.672-00	1546008-8	60	68º	04/04/1981	CLASSIFICADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
69	JOCIRLEIDE LIRA DE CARVALHO	1201	753.182.962-20	2195094-6	60	69º	22/04/1981	CLASSIFICADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
70	ELOIZA CAMPELO SILVA SANTOS	0544	814.192.102-97	1479720-8	60	70º	24/10/1981	CLASSIFICADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
71	FRANCISCA SOUZA DE ASSUNÇÃO	0692	698.522.002-91	1659406-1	60	71º	01/12/1981	CLASSIFICADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
72	JECIANE LIMA DA SILVA	0783	774.191.462-68	1826122-1	60	72º	09/04/1983	CLASSIFICADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
73	JANE KLLY GUIMARÃES RIBEIRO	0597	005.697.262-80	2433345-0	60	73º	10/12/1988	CLASSIFICADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
74	FRANCISCO ARLESON SILVA COELHO	0955	012.633.182-07	2599147-7	60	74º	07/07/1993	CLASSIFICADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
75	NEILA SOUZA DE AZEVEDO	0971	959.198.722-68	2192946-7	59.3	75º	02/06/1986	CLASSIFICADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
76	ARETO COELHO DA SILVA NETO	0577	679.482.602-00	1370478-8	59.2	76º	30/11/1977	CLASSIFICADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
77	ERLANE PAZ DA SILVA	1190	916.606.022-20	2151260-4	58.9	77º	30/01/1988	CLASSIFICADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
78	LINDALVA COSTA REBOUÇAS	0547	679.830.222-04	1559629-0	58.7	78º	09/12/1975	CLASSIFICADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
79	VIVIANE CONSUELO LIMA DA SILVA	0149	736.015.602-59	1729599-8	58.1	79º	16/04/1984	CLASSIFICADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
80	SANTANA RODRIGUES FEITOSA	0102	285.202.462-49	0757647-1	57.2	80º	26/07/1963	CLASSIFICADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
81	SOCORRO CASTRO RAMOS	0152	745.339.082-68	1797928-5	56.8	81º	26/07/1979	CLASSIFICADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
82	SAMUEL PEREIRA ALVES	0759	742.504.692-04	1777551-5	56.6	82º	23/12/1982	CLASSIFICADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
83	CINTHIA DE SOUZA RODRIGUES	0615	821.136.452-20	2026736-3	56.3	83º	07/02/1983	CLASSIFICADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
84	SIMONETE PERES MARTINS	1244	732.317.462-71	163911-0	56	84º	26/05/1982	CLASSIFICADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
85	DIONE CRIZ MENDOÇA DA ROCHA	1398	813.681.782-00	1792367-0	55.3	85º	02/11/1981	CLASSIFICADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
86	ROGERIO PEREIRA DE CARVALHO	0863	850.110.889-00	1920125-7	55.2	86º	04/08/1984	CLASSIFICADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
87	CÉLIA MARIA LIMA RODRIGUES	0361	778.281.352-20	1261241-3	55	87º	21/03/1975	CLASSIFICADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
88	RAQUEL PEREIRA DE SOUZA	1035	000.103.392-13	2356130-0	53.8	88º	27/12/1988	CLASSIFICADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
89	ALEX VALENTE DOS SANTOS	1365	791.052.542-72	1881262-7	53.4	89º	17/06/1984	CLASSIFICADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
90	FRANCINEIDE NASCIMENTO DA COSTA	0539	949.001.242-49	2191645-4	53.3	90º	01/02/1988	CLASSIFICADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
91	ALDRI COSTA PINHEIRO	1112	758.479.492-00	1645523-8	53	91º	22/07/1979	CLASSIFICADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.

92	ALIZÂNGELA PERES DA SILVA	1305	775.761.012-53	1655526-0	52.7	92º	30/11/1978	CLASSIFICADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
93	DIANA DE ALMEIDA ALVES	1085	837.131.902-91	2001525-9	50.4	93º	29/09/1985	CLASSIFICADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
94	NAIANE BARBOSA PENEDO	1275	953.608.832-00	2271806-0	50	94º	07/02/1988	CLASSIFICADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
95	ISAC BALBI NETO	1371	699.096.102-30	1603505-4	40	95º	28/03/1982	CLASSIFICADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
96	GLACIENE DE MENEZES SOUZA	1220	677.463.572-5	1423036-4	35	96º	01/09/1978	CLASSIFICADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
97	RAIMUNDO HELCIELE DE FREITAS	1146	768.981.722-04	1383899-7	25	97º	17/06/1979	CLASSIFICADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
98	ANGELA MARIA DE SOUZA FERREIRA	0685	022.791.082-67	2792126-3	25	98º	27/11/1991	CLASSIFICADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
99	ELIVANIA OLIVEIRA DE ABREU	1362	795.497.306-63	1861528-7	23.8	99º	02/04/1984	CLASSIFICADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
100	JOICILANE DA SILVA PAIVA	1457	009.456.862-69	2506481-9	22.9	100º	24/05/1991	CLASSIFICADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
101	ROSANA ARAÚJO DA SILVA	0773	001.421.252-88	2355744-3	22.3	101º	27/07/1989	CLASSIFICADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
102	SEBASTIÃO SOBRINHO DE MEDEIRO	1351	845.281.092-04	1903625-6	22.2	102º	20/01/1983	CLASSIFICADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
103	IRLANDIA FRANCO DE ARAÚJO	1152	744.167.312-72	1777619-8	21.1	103º	07/05/1982	CLASSIFICADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
104	MARIA DAIANA SILVEIRA ARAÚJO	1338	003.883.662-90	2285658-7	21	104º	26/12/1988	CLASSIFICADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
105	ELINELMA SOUZA DA CUNHA	0396	938.200.032-15	2219837-7	20.8	105º	22/12/1988	CLASSIFICADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
106	ALCILENE OLIVEIRA DE AZEVEDO	1527	986.065.812-91	2164990-1	20.1	106º	13/09/1986	CLASSIFICADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
107	FRANCISCA FERREIRA DO NASCIMENTO	9900	801.312.472-04	1962726-2	19.9	107º	12/02/1978	CLASSIFICADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
108	ROSANGELA DA SILVA SEIXAS	1165	767.835.372-34	1843329-4	19.9	108º	03/06/1982	CLASSIFICADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
109	ROGÉRIO FERREIRA NUNES	1040	975.511.202-20	2126480-5	18.6	109º	21/05/1982	CLASSIFICADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
110	GEYME JARANJEIRA DA SILVA	0964	932.859.222-49	2062241-4	18.6	110º	20/02/1987	CLASSIFICADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
111	HELEN MARA DE LIMA BARROS	0750	017.232.462-98	2658457-3	18.6	111º	15/03/1993	CLASSIFICADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
112	VALMIRA PÊGO DE SOUZA	0658	019.694.112-10	2546060-9	17.7	112º	07/01/1994	CLASSIFICADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
113	TATIANA LINS BARROS	0100	927.549.292-15	2155427-7	17	113º	20/05/1988	CLASSIFICADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
114	DANIELLE MARINHO COSTA	0278	004.613.012-88	1964738-7	17	114º	25/02/1989	CLASSIFICADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
115	KAICO FABA DA SILVA	1222	014.904.232-90	258951-7	17	115º	23/11/1992	CLASSIFICADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
116	ANTONIO BEZERRA	1139	631.008.192-68	1359057-0	15	116º	19/03/1979	CLASSIFICADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
117	ANA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	0931	817.281.662-68	1892726-2	0	117º	20/07/1979	DESCLASSIFICADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
118	LIDIANE LIMA DE OLIVEIRA	0407	000.236.382-81	2363744-7	0	118º	18/12/1984	DESCLASSIFICADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
119	VALERIA MORIZ LITAIFF	0195	016.276.802-84	2739763-7	0	119º	13/07/1993	DESCLASSIFICADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
120	MATEUS DOS SANTOS DO NASCIMENTO	1130	018.583.952-59	2633806-8	0	120º	28/09/1994	DESCLASSIFICADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
121	KAIO LUCAS BANDEIRA DA COSTA	0505	022.546.872-71	2816511-0	0	121º	11/12/1995	DESCLASSIFICADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.
122	JANIO JÚNIO DE ABREU MELO	1331	027.264.172-30	2864788-2	0	122º	02/10/1996	DESCLASSIFICADO	PORT/ART/ ING/ ED. FÍS/REL.

COMISSÃO EXAMINADORA

EDCARLOS RODRIGUES CALVANTE
Presidente

EDINEI PEREIRA PARENTE

EDSON BATISTA CAVALCANTE

GEORGE PEREIRA REIS

HAMILTON DA LUZ ARAÚJO

MARIA APARECIDA FURTADO

RENATO SOARES DE OLIVEIRA LINS

ROBSON FREITAS DA SILVA

ELMA ARAÚJO DE OLIVEIRA

GLEIDES MEDINS DE MENEZES

Secretaria Municipal de Educação

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2017.

ZONA RURAL - ENS. FUND. ANOSFINAIS 6º AO 9º ANO/ MATEMÁTICA, CIÊNCIAS E ÁREAS AFINS

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado 2017, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED se reuniu nesta data, na sede da Secretaria, e considerando o disposto no Edital

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA/NASC.	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
1	GILCELEI DE OLIVEIRA MARQUES	1224	679.686.782-34	1212002-2	90	1º	20/09/1974	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
2	MARIA ELIZANGELA MONTEIRO DE ALMEIDA	0020	604.877.802-30	1335763-8	90	2º	02/06/1976	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
3	ARTUR CHAVES NETO	1387	669.587.502-25	1400657-0	90	3º	08/08/1977	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
4	LUCILENE SOUZA DUARTE	0753	418.400.382-68	1045621-0	82	4º	30/04/1972	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
5	JONES SILVA DE OLIVEIRA	0364	699.112.072-34	1693316-8	80	5º	15/02/1951	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
6	JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA	1084	738.433.692-91	1484043-0	80	6º	29/03/1978	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
7	ALCELY ALVES CAZÁRIO	0942	769.506.202-25	1741023-1	80	7º	28/12/1979	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
8	ALENIR CARVALHO DE OLIVEIRA	0656	722.911.172-20	172721-3	80	8º	22/07/1981	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
9	LUCIANO TEXEIRA DECARVALHO	0586	730.823.922-53	1727221-1	80	9º	30/12/1981	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
10	EDMAR OLIVEIRA DO AMARAL	1037	759.576.632-04	1763231-5	80	10º	27/03/1982	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
11	ANTONIA CARTEJEANE ALVES SALVINO	1552	522.768.642-49	2268725-4	80	11º	03/05/1982	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
12	VALCILENO PINHEIRO DA SILVA	1001	850.366.682-00	2022448-6	80	12º	02/08/1985	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
13	ANDERSON LIMA DE ALMEIDA	0735	919.330.052-20	2155358-0	79.1	13º	30/04/1986	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
14	JOSINEY MARTINS DE MELO	0804	791.201.132-34	1852601-2	78.6	14º	18/07/1984	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
15	VANURA PINHEIRO DA SILVA	0530	661.123.702-04	1546565-9	77.8	15º	07/10/1977	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
16	ANDREIA COELHO QUEIROZ	0994	847.890.502-20	1990683-8	77.7	16º	08/03/1986	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
17	ZAQUEL DE BRITO SANTOS	0768	915.538.652-00	2100275-4	77	17º	04/01/1988	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
18	HELISSON ARAÚJO DE SOUZA	0816	010.439.242-80	2346975-7	72.6	18º	17/08/1990	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
19	ANA NÚBIA CELESTINO FERNANDES	0543	515.023.132-00	1449479-5	71.9	19º	04/08/1979	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
20	JOSÉ SERIOMAR DE SOUZA DA PAZ	0080	192.934.962-91	0660135-9	70	20º	24/01/1963	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
21	ROSSELI CARVALHO GOMES	0055	742.718.222-72	1088125-5	70	21º	21/03/1971	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
22	JOÃO CARLOS DA SILVA BRITO	0473	418.208.432-20	106160-8	70	22º	13/03/1972	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS

									AFINS.
23	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA FILHO	0010	666.564.942-34	1517053-5	70	23º	08/12/1976	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
24	NELCIANE COSTA DA SILVA	1310	753.581.402-63	1801475-5	70	24º	16/02/1981	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
25	FRANK KEILO SOUTO COELHO	0365	731.324.462-20	1710785-7	70	25º	13/06/1982	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
26	EDILONI DA SILVA COSTA	0350	737.677.602-82	1775171-3	70	26º	30/09/1982	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
27	ALCIONE LOPES DE SOUZA	0830	7911.199.302-59	1843303-0	70	27º	02/12/1982	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
28	NEY ROGERIO DE ARAÚJO GAMA	0351	751.956.742-72	1911520-2	70	28º	30/10/1983	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
29	JOSÉ DE OLIVEIRA GONÇALVES	1054	891.462.472-20	1843107-0	70	29º	18/07/1984	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
30	FRANCISCA ERENICE FERREIRA DO NASCIMENTO	1045	915.314.202-06	2116508-4	70	30º	03/04/1985	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
31	JEAN NEGREIRO DE ARAÚJO	0440	654.344.982-91	1494872-9	69.8	31º	19/03/1974	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
32	JOCICLEY DE SOUZA RAMOS	0591	931.707.852-49	2145401-9	69.7	32º	13/07/1987	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
33	ELCIONEY SERRÃO ARAÚJO	0792	896.463.472-15	1965215-1	69.5	33º	04/06/1987	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
34	RUCINEY DA SILVA QUEIROZ	1304	238.840.962-49	0698467-3	69.3	34º	09/06/1965	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
35	JANDERSON CAVALCANTE BATISTA	0993	845.670.742-20	1987342-5	69	35º	30/08/1984	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
36	FRANCISCO DA SILVA DE SOUZA JÚNIOR	1334	896.454.992-91	1814450-0	67.6	36º	01/12/1984	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
37	ERNADES FERREIRA MONTEIRO	0187	635.800.552-91	1466564-6	67.2	37º	31/03/1978	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
38	JOSÉ FERREIRA ARAÚJO	0736	628.096.442-68	1307776-7	67	38º	19/03/1978	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
39	KALIO FABA DA SILVA	0595	844.355.342-15	1964704-2	64.6	39º	17/08/1986	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
40	KEILA BARROS MONTEIRO MORAIS	0105	659.415.432-04	1473961-5	64.3	40º	03/05/1980	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
41	MARIA JOSÉ LOPES DE SOUZA	0393	811.690.002-15	1499269-8	63.5	41º	01/10/1980	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
42	LUANA GAMA ALFAIA	0878	964.380.452-68	2150102-5	62.3	42º	20/04/1989	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
43	MANOEL FRANCISCO MATOS DO NASCIMENTO	0560	983.925.572-04	2001223-3	62	43º	09/10/1989	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
44	JOILSON SOUZA DA SILVA	1558	006.573.662-18	246292-0	62	44º	30/05/1992	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
45	CARLA NOGUEIRA CARVALHO	0980	009.787.172-95	2506321-9	61.9	45º	09/08/1990	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
46	ELDADE HAOXOVELL FERNANDES	1235	284.539.052-15	0693999-6	61.7	46º	13/09/1965	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
47	CECIANE PEREIRA RIBEIRO	0643	844.353.562-87	1938749-0	61.6	47º	10/02/1986	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
48	RAILSON CAXEIXAS MARQUES	0640	023.565.162-12	2676822-4	61.6	48º	10/06/1993	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
49	ELEILSON FERREIRA GOMES	0568	933.987.942-20	1962771-8	61	49º	01/09/1985	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
50	FERNANDO LARANJEIRA DOS SANTOS	0259	404.443.922-20	0989543-4	60	50º	30/05/1963	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
51	RAIMUNDO VILENA DE ASSUNÇÃO	1033	242.904.242-87	736630	60	51º	11/06/1964	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
52	JOSÉ ELADIO RODRIGUES DE SOUZA	0861	290.706.192-53	0653675-1	60	52º	25/07/1964	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
53	SIDINEY DE SOUZA OLIVEIRA	0070	417.044.602-04	0987266-3	60	53º	20/02/1966	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
54	MILTON NASCIMENTO DA SILVA FILHO	0722	345.598.412-68	728431	60	54º	21/08/1966	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
55	JOSÉ DA COSTA MARINHO	0003	436.865.912-00	0920922-0	60	55º	02/01/1967	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.

56	MARIA RLIZABETH PEREIRA DOS SANTOS	1153	436.194.442-34	0780239-0	60	56º	20/09/1968	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
57	MARIA INES PEREIRA DA SILVA	1127	666.709.502-68	1116956-7	60	57º	05/01/1972	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
58	IVANEI DOS ANJOS SILVA	0234	669.775.172-04	1116982-6	60	58º	19/04/1973	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
59	EUDIMAR DA SILVA MONTEIRO	1026	465.180.062-00	118155-9	60	59º	14/09/1973	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
60	FRANCISCO MOTA DA SILVA	0114	476.255.032-91	1197302-1	60	60º	11/08/1974	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
61	RENATO MASCARENHAS MORIZ	0158	494.119.772-00	1209710-1	60	61º	18/03/1975	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
62	ERIVAN SILVA DO NASCIMENTO	1495	522.241.042-00	1626292-1	60	62º	06/07/1975	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
63	ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA	1246	546.228.913-87	1503575-1	60	63º	30/09/1975	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
64	SHEILA OLIVEIRA SILVA	1031	587.766.302-00	1210752-2	60	64º	28/07/1976	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
65	WANDERCLEIA DOS SANTOS PESSOA	0506	650.461.612-49	1401860-8	60	65º	25/06/1977	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
66	ALDALÉIA PEREIRA VALENTIM	0876	753.581.232-53	1413501-9	60	66º	21/08/1977	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
67	ELINILTON ROBERTA DE OLIVEIRA	0173	624.182.032-04	1442953-5	60	67º	12/03/1978	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
68	IRIANY MONTEIRO PANTOJA	0734	685.141.662-04	1640820-9	60	68º	30/01/1979	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
69	ANDERSON VILLACORTA ARANCIBIA	0953	643.174.982-00	1508412-4	60	69º	24/07/1979	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
70	RICARDA DE SOUZA ARAÚJO	0712	705.511.032-72	1494818-4	60	70º	10/05/1980	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
71	IRENILSON QUEIROZ DA SILVA	0273	717.774.742-72	1603014-2	60	71º	01/08/1980	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
72	FRANCISCO ASSIS CARVALHO FERNADES	1330	711.574.762-87	1527910-3	60	72º	14/09/1980	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
73	LUCILENE DA COSTA FABA	0488	682.473.032-72	1692829-6	60	73º	18/09/1980	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
74	JOÃO ROSAS NASCIMENTO FILHO	0155	724.975.992-20	1789094-2	60	74º	26/09/1980	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
75	SEBASTIÃO MORAES DOS SANTOS	0469	520.199.182-34	1616771-6	60	75º	02/01/1982	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
76	JAILSON APARICIO DA COSTA	0411	748.754.932-15	1783854-1	60	76º	09/06/1982	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
77	FRANKMAR OLIVEIRA DE LAVOR	1138	754.390.692-1	1691765-0	60	77º	18/11/1982	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
78	JEFFERSON GONÇALVES PEREIRA	0054	782.529.382-72	1789034-9	60	78º	14/12/1982	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
79	ANDERSON CASTRO DA SILVA	0927	830.543.162-20	1978603-4	60	79º	02/08/1984	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
80	ROSIMEIRE PERES DOS SANTOS	0442	787.472.872-68	1847238-9	60	80º	05/08/1984	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
81	ARLISON DE SOUZA GUIMARÃES	1512	896.469.082-68	1914677-9	60	81º	29/08/1986	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
82	FRANCISCO ADRIANO MINGUIM DE OLIVEIRA	1088	901.221.862-49	2103004-9	60	82º	24/03/1987	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
83	GELCILANE LINS NOGUEIRA	0565	973.571.032-34	2271684-0	60	83º	23/05/1989	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
84	MARTHA DE SOUZA MOREIRA	0932	002.291.702-00	2165244-9	60	84º	23/09/1992	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
85	LUCIANA DOS SANTOS MACHADO	0999	012.444.382-60	2498085-4	60	85º	27/03/1993	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
86	SINEZIO DE OLIVEIRA FERREIRA	0902	463.976.982-20	1001757-7	59.8	86º	21/05/1971	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
87	EDEN GASPAR QUEIROZ	1426	894.917.422-72	1982653-2	59.7	87º	22/06/1982	APROVADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
88	ALDERI CAVALCANTE DE MELO	0693	808.736.342-68	1928976-6	59.7	88º	23/10/1983	CLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
89	ISANETE NOGUEIRA	0504	802.816.482-04	1911511-3	59.3	89º	12/01/1984	CLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS

	FERREIRA								AFINS.
90	FRANCISCA DA SILVA VARGAS	0286	649.997.182-00	1529779-9	59.1	90º	29/08/1979	CLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
91	IVANEIDE ELESBÃO DE OLIVEIRA	0762	828.454.502-06	1973492-1	58.8	91º	11/07/1985	CLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
92	CINTIA CASTRO RAMOS	0151	001.041.172-06	2180134-7	58.6	92º	01/03/1987	CLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
93	CARLOS EDUARDO MACHADO DUARTE	0322	876.181.092-49	1697174-4	58.5	93º	27/06/1985	CLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
94	LENILCE CORREA CASTILHO	0669	825.767.852-04	1917708-9	58.2	94º	10/08/1984	CLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
95	DEBORA DE SOUZA FERREIRA	0705	844.671.422-15	1933464-8	57.8	95º	04/02/1985	CLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
96	LAILSON DE CASTRO BARBOSA	0680	797.307.602-68	2159163-6	57.4	96º	27/07/1981	CLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
97	THIAGO GOMES DA SILVA	0726	846.867.902-04	1967824-0	57.3	97º	19/11/1986	CLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
98	MARILUCY FIGUEIREDO DA SILVA	0935	000.558.312-81	1990692-7	57.3	98º	07/12/1988	CLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
99	ALUIZO DECASTRO RAMOS	1564	740.069.082-53	161362-1	57.2	99º	07/07/1981	CLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
100	CASIMIRO AMORIM GOMES FILHO	0937	935.263.772-00	2164191-9	57.2	100º	20/09/1985	CLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
101	CINARA SOUZA DE MELO	1236	836.144.512-91	1912403-1	57.1	101º	15/10/1985	CLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
102	ALEX RODRIGUES	0027	746.213.602-30	2131077-7	57,4	102º	17/09/1974	CLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
103	MARIA OZINEIRE MOREIRA PAES	0974	571.116.852-53	1211461-8	56.8	103º	04/08/1976	CLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
104	MARIA ELIJANE DA SILVA SANTOS	1077	843.642.622-34	1914579-9	56.7	104º	10/02/1986	CLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
105	IZILENE NUNES APARÍCIO	0033	864.304.402-49	2039725-9	56.6	105º	22/08/1980	CLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
106	ANA MARIA DA SILVA GARCIA	0957	862.099.572-34	1914801-1	56.5	106º	27/02/1986	CLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
107	EDRIANO LIMA DOS SANTO	9660	997.968.642-15	2164131-5	56.2	107º	16/12/1988	CLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
108	NEIDA GAMA DE CASTRO	0467	826.081.302-59	1478001-1	56.1	108º	17/11/1978	CLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
109	REGIANE FRANÇA MONTEIRO	0517	009.757.972-63	2520556-0	56	109º	04/06/1991	CLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
110	MARIA JOSÉ SILVA DA COSTA	0526	788.915.742-87	1912395-7	55.8	110º	19/03/1984	CLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
111	MARIA CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA	1151	759.031.722-53	1777637-6	55.1	111º	07/12/1978	CLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
112	RENATA PEREIRA MONTEIRO	1311	870.284.502-44	1929361-5	55	112º	13/08/1986	CLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
113	IZAEL JACOMO DA SILVA	0284	010.358.402-19	2525808-7	54	113º	05/03/1991	CLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
114	ERIVAN NUNES DA SILVA	0383	009.292.372-00	2511975-3	54	114º	22/03/1991	CLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
115	FRANCISCA SERGILANE SILVA DE SOUZA	0548	702.415.572-15	1037385-3	53.2	115º	10/04/1972	CLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
116	FRANCISCO DE ASSIS SOARES BALIEIRO	0593	633.185.982-91	1413394-6	51	116º	22/04/1978	CLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
117	FRANCINEIDE SOUZA DE ALMEIDA	1333	637.724.502-53	1370548-2	51	117º	12/07/1978	CLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
118	FABRÍCIO ARAÚJO DE CARVALHO	0694	992.519.902-63	2289624-4	50,9	118º	31/05/1989	CLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
119	SILANEIDE DE SOUZA RAMOS	1107	560.348.302-49	1137802-6	50	119º	03/05/1974	CLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
120	HALLEY GHILLEY RODRIGUES VALE	0644	517.464.762-49	1602130-4	50	120º	28/03/1981	CLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
121	ELIVELTRO CAVALCANTE BEZERRA	1582	752.421.682-34	1802155-7	50	121º	30/10/1982	CLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
122	SOCORRO COELHO DA SILVA	0099	761.735.772-91	1788991-0	50	122º	26/12/1982	CLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
123	SAMUEL	1135	724.354.702-82	1746870-1	50	123º	27/01/1983	CLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/

	NEGREIRO DE ARAÚJO								ÁREAS AFINS.
124	TIMOTIO DOS SANTOS LEÃO	1277	792.984.432-34	1749645-4	50	124º	26/08/1985	CLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
125	MARLY DA ENCARNAÇÃO CAVALCANTE	1056	896.457.232-72	2152792-0	50	125º	04/05/1986	CLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
126	MARIA DE JESUS FABA DA SILVA	1136	817.276.232-15	1968101-1	50	126º	15/06/1986	CLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
127	KEILA MELO DE SOUZA	1178	977.233.982-04	2283332-3	50	127º	04/10/1988	CLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
128	ALESSON LIMA DE ANDRADE	1072	010.714.212-04	2399235-2	50	128º	03/11/1991	CLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
129	MÁRCIO JÚNIOR LIMA DA SILVA	1291	005.753.379-57	2449184-5	50	129º	22/11/1994	CLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
130	RODSON LEAL RAMOS	0319	004.896.452-24	2375619-5	33.3	130º	26/01/1990	CLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
131	IRANILCE ALMEIDA DE MENEZES	1432	844.355.932-20	1990693-5	30.6	131º	20/05/1986	CLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
132	ARTHUR DA SILVA RIBEIRO	1435	897.696.942-15	2069359-1	30	132º	05/08/1988	CLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
133	HEDIVANE TAVARES PEREIRA	1202	007.257.432-12	2047776-7	30	133º	04/06/1991	CLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
134	SEBASTIANA DE ALFAIA FORTUNA	1313	818.913.502-34	1912521-6	28.9	134º	20/01/1983	CLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
135	ADRIANA DA COSTA MENDES	1081	025.110.712-40	2655400-3	26	135º	07/04/1994	CLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
136	ELIANA COSMO DA SILVA	1128	674.980.512-49	155422	25	136º	23/07/1979	CLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
137	GRACIMARA FERREIRA DO VALE	1230	795.128.012-72	1861630-5	25	137º	11/05/1985	CLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
138	LUIZ FELÍCIO LEITE DE MATOS	1578	953.216.672-68	1826312-7	25	138º	22/04/1987	CLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
139	JELSERLAN DOS SANTOS SERAFIN	1063	016.742.552-84	2623286-3	25	139º	15/01/1990	CLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
140	ALDELINO GOMES DOS SANTOS	1475	024.779.882-71	2754292-0	25	140º	03/09/1993	CLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
141	RAELESON LIMA COELHO	1344	022.510.762-71	2462419-5	25	141º	08/10/1993	CLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
142	ANANIAS LIMA DOS SANTOS	1604	019.144.902-40	2625872-2	25	142º	03/04/1995	CLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
143	ARISTEU DOS SANTOS PRAIA	1393	744.801.972-49	178684-9	24	143º	14/12/1983	CLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
144	GÉZICA FERREIRA FERNADES	0574	009.611.852-01	2513925-8	22	144º	17/12/1991	CLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
145	BELIGRAN PEREIRA MONTEIRO	1150	030.383.503-62	1911595-4	20.8	145º	20/10/1988	CLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
146	FRANCISCO MACIEL DE SOUZA FILHO	0239	011.620.512-13	2159010-9	20.5	146º	08/09/1986	CLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
147	MANUEL PEREIRA DA SILVA NETO	1425	739.173.112-91	1710485-8	19	147º	13/07/1980	CLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
148	LUCAS CARVALHO DE SOUZA	1472	013.956.782-86	2591494-4	19	148º	28/07/1994	CLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
149	JAILLA ROCHA QUEIROZ	1223	011.481.062-19	2360585-5	17.9	149º	11/10/1990	CLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
150	OZIAS ARAÚJO CARVALHO	1433	828.466.262-00	1787164-6	17.4	150º	10/05/1982	CLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
151	ANDRÉ ALVES DE SOUZA	1115	770.804.322-00	1494090-6	17	151º	19/03/1981	CLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
152	ELILMA MACIEL DE LAGUILA	1551	983.920.342-87	1962789-0	16.8	152º	27/02/1989	CLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
153	MARCOS SILVA DE AMORIM	0717	020.646.732-02	277175-7	16	153º	27/04/1994	CLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
154	JONAS DA SILVA PRAIA	0684	773.345.312-72	1832757-5	15	154º	19/03/1982	CLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
155	MARIA APARECIDA GOMES LEITE	1535	809.843.392-72	1827115-4	15	155º	09/06/1983	CLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
156	DEANE ALVES DE SOUZA	1501	004.170.462-27	2464711-0	15	156º	05/06/1987	CLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
157	ANA CRISTINA	1340	908.533.422-53	2081776-2	15	157º	29/05/1989	CLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/

	GUNGEL DA COSTA								ÁREAS AFINS.
158	KEILA DE COSTA PEREIRA	1281	982.565.562-34	2246564-2	15	158º	02/08/1989	CLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
159	JOELSON SOUZA DA SILVA	1493	992.512.042-91	2334191-2	15	159º	19/04/1991	CLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
160	CARLOS LACIER DE SOUZA COSTA	0392	000.333.432-50	1978593-3	15	160º	01/05/1991	CLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
161	KEULLE MELO DE SOUZA	1177	011.393.512-90	2506352-9	15	161º	13/04/1992	CLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
162	JANELSON ARAÚJO QUEIROZ	1594	016.912.922-57	2655503-4	15	162º	23/09/1992	CLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
163	KATIANE DA COSTA PEREIRA	0780	013.067.922-40	2477787-0	15	163º	15/05/1994	CLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
164	ISAIAS NOGUEIRA FERREIRA	0500	735.900.882-49	1573094-8	0	164º	08/07/1978	DESCLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
165	RODRIGO LOPESCORRÊA	1412	015.839.312-01	2076843-5	0	165º	09/10/1984	DESCLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
166	VANESSA DE SOUZA NEVES	1536	000.080.622-69	2235400-0	0	166º	22/08/1988	DESCLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
167	MARCIONEI DA SILVA MONTEIRO	0947	003.388.652-09	2193322-7	0	167º	13/05/1990	DESCLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
168	LEONARDO LOPES DE SOUZA	0113	013.467.952-07	2560564-0	0	168º	26/04/1991	DESCLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
169	CLEITON DE SOUZA MENDES	0135	009.295.112-04	272026-07	0	169º	15/10/1992	DESCLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
170	YAGO BALBINO MITOSO LIMA	0733	016.251.402-66	2580011-6	0	170º	22/12/1992	DESCLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
171	THAYANA PINTO LIMA	0907	014.803.302-48	2534206-1	0	171º	15/12/1993	DESCLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
172	ANDREIA SILVEIRA DE BARROS	0933	016.310.752-17	2626795-0	0	172º	17/12/1993	DESCLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
173	RUANDRA KAIENNE DA SILVA	1603	016.968.442-31	2296681-1	0	173º	02/02/1995	DESCLASSIFICADO	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.

COMISSÃO EXAMINADORA

EDCARLOS RODRIGUES CALVANTE
Presidente

EDINEI PEREIRA PARENTE

EDSON BATISTA CAVALCANTE

GEORGE PEREIRA REIS

HAMILTON DA LUZ ARAÚJO

MARIA APARECIDA FURTADO

RENATO SOARES DE OLIVEIRA LINS

ROBSON FREITAS DA SILVA

ELMA ARAÚJO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Educação

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2017.

ZONA RURAL - ENS. FUND. ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO/ HISTÓRIA,
GEOGRAFIA E ÁREAS AFINS

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado 2017, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED se reuniu nesta data, na sede da Secretaria, e considerando o disposto no Edital

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA/NASC.	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
1	SOCORRO SILVA DE CASTRO	1164	347.944.922-00	653659	90	1º	25/07/1963	APROVADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
2	CERIS DANTAS MONTEIRO	0193	405.234.622-04	0945690-2	80	2º	12/04/1966	APROVADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
3	FRANCISCA	1052	313.894.652-68	0945481-0	80	3º	21/10/1967	APROVADO	GEO/HIST/ÁREAS

	NILDA CARDOSO DA SILVA								AFINS.
4	MARIA JOSÉ ROSAS DE SOUZA	0639	406.518.862-87	0945377-6	80	4º	20/11/1967	APROVADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
5	MARIA APARECIDA DE CARVALHO REBOUÇAS	0006	321.492.632-20	76207	80	5º	01/04/1968	APROVADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
6	AMELIA DA SILVA ARAÚJO	0959	752.387.052-04	0945659-7	80	6º	25/12/1969	APROVADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
7	NAZIDIA COELHO ANTUNES	1278	418.210.762-49	1004747-6	80	7º	03/11/1971	APROVADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
8	NATALINO QUEIROZ DA SILVA	0257	578.169.052-20	1344685-1	80	8º	13/10/1975	APROVADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
9	GILMISON DE OLIVEIRA MARQUES	1038	844.685.802-91	1927186-6	80	9º	06/12/1980	APROVADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
10	ATIANE SILVA GUIMARÃES	0609	733.357.622-15	1833833-0	80	10º	10/09/1982	APROVADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
11	PATRICIA GUIMARÃES DA SILVA	0192	802.189.702-34	1716643-8	80	11º	22/02/1984	APROVADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
12	VANESSA RODRIGUES DA SILVA	0353	773.263.342-34	1847733-0	80	12º	22/11/1984	APROVADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
13	EDILSON DA SILVA DOS SANTOS	1101	904.989.502-63	2273180-6	75.3	13º	23/04/1986	APROVADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
14	JOSÉ PERREIRA DA SILVA	0368	024.380.534-96	827964	71	14º	24/07/1966	APROVADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
15	FRANCISCA ALZENIR DA SILVA SOUZA	0087	418.207.112-34	1018239-0	70	15º	07/02/1967	APROVADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
16	JANETE SILVA DA SILVA	0657	407.690.382-04	1031049-5	70	16º	08/02/1972	APROVADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
17	HAMILTOM MELO DE ALMEIDA	1497	602.527.402-97	1344751-3	70	17º	21/12/1975	APROVADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
18	LUIZ NELITO DA GAMA FILHO	1599	828.460.02-53	1966844-9	70	18º	04/06/1985	APROVADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
19	DOMINGOS SERRÃO FIALHO	1455	075.288.762-91	0323207-7	69.5	19º	04/07/1952	APROVADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
20	NILA CELESTINO DA SILVA	1284	202.462.202-87	0364059-0	60	20º	02/10/1956	APROVADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
21	NAYLE DA SILVA GUIMARÃES	1207	561.586.532-68	499001	60	21º	08/10/1960	APROVADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
22	FRANCISCO LUZIMAR LIMA DE ARAÚJO	0117	233.802.682-91	0949545-2	60	22º	22/10/1962	APROVADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
23	DIONÉIA CORRÊA LIMA	0040	456.284.592-91	862075	60	23º	06/05/1967	APROVADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
24	ELIETE PEREIRA RAMOS	1172	567.764.892-20	0963290-5	60	24º	11/11/1967	APROVADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
25	ANSELMO RODRIGUES FILHO	0188	346.344.442-91	0884234-5	60	25º	03/04/1968	APROVADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
26	MARIA IDALECIA ALFAIA FURTUNA	1290	416.721.602-78	0914216-9	60	26º	11/11/1968	APROVADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
27	ELIZAMAR MAGALHÃES MACIEL	1490	441.667.532-15	1031080-0	60	27º	20/07/1969	APROVADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
28	DAVINA DE SOUZA BARROS	0521	384.642.842-68	0965156-0	60	28º	27/03/1970	APROVADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
29	RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUZA	0655	384.643.902-97	0965173-0	60	29º	02/12/1970	APROVADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
30	VERANICE CORDOVIL SALVADOR	0406	444.790.422-53	1131578-4	60	30º	06/08/1971	APROVADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
31	RAILSON CARLOS DOS SANTOS MEDIM	0167	626.761.052-72	1110980-7	60	31º	22/11/1972	APROVADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
32	MARILEUDES COSTA DE SOUZA	0739	456.613.162-91	1092348-9	60	32º	25/11/1973	APROVADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
33	JAUDMA SIMARIA CARVALHO DE OLIVEIRA	0282	561.587.262-49	1178955-1	60	33º	27/02/1975	APROVADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
34	SANDRA MARIA DE SOUZA LABORDA	1447	745.262.192-15	1178647-7	60	34º	16/12/1975	APROVADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
35	ELITA BATISTA CAVALCANTE	0073	583.519.492-72	1212004-9	60	35º	28/01/1976	APROVADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
36	IRENO QUEIROZ DA SILVA	1346	767.963.702-44	1885810-4	60	36º	05/10/1976	APROVADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
37	SILEIDE MARIA	1090	901.237.432-49	2022439-7	60	37º	07/11/1977	APROVADO	GEO/HIST/ÁREAS

	DOS SANTOS MELO								AFINS.
38	JAIRO DE OLIVEIRA FERREIRA	0901	664.134.352-91	1403426-3	60	38º	02/06/1978	APROVADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
39	ELÍADA MARQUES CARVALHO	1082	758.911.822-20	1806852-9	60	39º	26/11/1978	APROVADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
40	ROSIMERE MARQUES DA MOTA	0912	618.354.982-72	1329012-6	60	40º	03/06/1979	APROVADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
41	NILZA DA SILVA BARBOSA	0859	733.685.042-15	1729613-7	60	41º	17/07/1979	APROVADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
42	LUCIMAR BANDEIRA DA SILVA	1173	784.161.242-72	1602985-2	60	42º	31/07/1979	APROVADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
43	ADERLANDE SILVA GUIMAARÃES	0120	778.779.002-44	1833802-0	60	43º	12/03/1980	APROVADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
44	JOSUÉ PEREIRA MARTINS	0689	520.249.112-34	1493535-0	60	44º	03/04/1980	APROVADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
45	IZAEL RODRIGUES DOS SANTOS	0424	688.741.542-91	1613617-9	60	45º	20/05/1980	APROVADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
46	MAISA OLIVEIRA DA SILVA	1110	679.858.902-20	1465249-8	60	46º	21/05/1980	APROVADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
47	KÁTIA REGINA MENDONÇA DA ROCHA	0914	721.298.082-04	1659222-0	60	47º	16/10/1980	APROVADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
48	ELÁDIO DE OLIVEIRA FERREIRA	0456	688.674.092-04	1641557-4	60	48º	29/10/1980	APROVADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
49	QUIMBERLY DE ALMEIDA CARDOSO	0923	741.183.662-15	1718682-0	60	49º	30/05/1981	APROVADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
50	ELIETE RIOS DE OLIVEIRA	0605	720.861.572-15	1499954-4	60	50º	17/06/1981	APROVADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
51	JÚLIO CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA	0898	750.897.932-04	1718736-2	60	51º	08/07/1981	APROVADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
52	CARDOVAN ALENCAR DA SILVA	0013	679.500.512-72	1613465-6	60	52º	23/11/1981	APROVADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
53	GLICIKELLE SOARES MARTINS	0121	734.976.732-34	1745739-4	60	53º	30/06/1983	APROVADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
54	GENIULA BRITO DA SILVA	1069	927.543.412-34	1897082-5	60	54º	21/08/1986	APROVADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
55	JEREMIAS DE SOUZA NUNES	0029	912.836.122-91	2171930-6	60	55º	09/08/1987	CLASSIFICADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
56	GLAUCIA MELO DE CASTRO	0924	911.806.352-72	2136878-3	60	56º	24/12/1987	CLASSIFICADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
57	ALBERTINA APRÍGIO DE MENEZE	0674	813.685.262-68	1800946-8	59.9	57º	15/04/1977	CLASSIFICADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
58	IRANICE MARTINS DA SILVA	0398	473.863.472-00	1052469-0	59.7	58º	20/01/1969	CLASSIFICADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
59	MARIONETE BATISTA SOUZA DOS SANTOS	0016	000.708.092-16	2396087-6	59.7	59º	05/01/1984	CLASSIFICADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
60	AVERLANDE SILVA GUIMARÃES	0567	744.935.582-53	1718387-1	59.3	60º	27/03/1981	CLASSIFICADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
61	MARIA DE LURDES NASCIMENTO DOS SANTOS	0028	857.057.992-68	2032094-9	59.2	61º	07/07/1985	CLASSIFICADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
62	VERANICE DA SILVA SALVIANO	0803	800.063.452-04	1853412-0	59	62º	26/07/1985	CLASSIFICADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
63	ROZÂNGELA CORRÊA LIMA	1032	788.790.352-15	178027-5	58.8	63º	30/08/1981	CLASSIFICADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
64	SELMA FERREIRA MARTINS	0913	603.299.552-68	1172809-4	58.6	64º	17/06/1978	CLASSIFICADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
65	FRANCISCA TAVARES DE SOUZA	1206	797.313.332-15	1843057-0	58.6	65º	07/04/1985	CLASSIFICADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
66	JOICECLEIA DA SILVA PAIVA	1417	000.820.262-11	237769-4	58.6	66º	03/05/1990	CLASSIFICADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
67	ANGELICA DA SILVA FELIPE	0520	653.189.512-87	1504822-5	58.5	67º	11/05/1977	CLASSIFICADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
68	MARIA LÚCIA REMÍGIO LINO	0480	846.873.802-63	1874471-0	58.5	68º	21/10/1985	CLASSIFICADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
69	ARIVALDO DA SILVA LIMA	0525	758.803.002-00	15100335-9	58.4	69º	01/07/1980	CLASSIFICADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
70	GLAUDSON DA SILVA MOTA	0137	717.740.252-72	1697726-2	58.2	70º	19/01/1978	CLASSIFICADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
71	MARIA VANUZA DOS SANTOS	1210	682.545.982-15	1401841-1	58	71º	06/07/1974	CLASSIFICADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
72	ANA CLAUDIA DA SILVA FEITOSA	0681	648.423.982-72	1104368-7	57.5	72º	24/08/1973	CLASSIFICADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
73	MARIA ELANILDE	1095	933.419.972-53	1603565-8	57.5	73º	15/02/1975	CLASSIFICADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.

	ABREU DE CARVALHO								
74	ENOQUE PINTO SIQUEIRA	0401	721.713.082-49	1747411-6	57.3	74º	24/06/1982	CLASSIFICADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
75	ATAÍDE LIMA DE ARAÚJO	1399	004.345.982-08	2390036-9	57.2	75º	03/08/1990	CLASSIFICADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
76	FRANCISCA MARLUCIA MENEZES	0571	724.016.642-20	1117272-0	57	76º	10/12/1972	CLASSIFICADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
77	DAYCILANE BRAGA FERREIRA	0466	003.811.152-75	2406990-6	57	77º	02/03/1990	CLASSIFICADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
78	MARIA ANANETE SILVA TAPAJÓS	0220	634.180.702-30	1419306-0	56.9	78º	01/07/1980	CLASSIFICADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
79	IZETE NOGUEIRA DE LIMA	1044	001.421.302-81	2253030-4	56.7	79º	09/04/1990	CLASSIFICADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
80	MARIA GRACILETE PEREIRA DA SILVA	1494	201.964.402-97	0798587-8	56.5	80º	13/12/1962	CLASSIFICADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
81	MARINEIS DA SILVA SOARES	0190	707.850.157-72	1530798-0	56.3	81º	02/10/1980	CLASSIFICADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
82	MARIA LEILA DOS SANTOS OLIVEIRA	0770	750.653.802-44	178389-4	56.1	82º	29/05/1982	CLASSIFICADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
83	CÉLIA FIALHO MUNIZ	0225	571.843.722-04	1217970-1	56	83º	08/02/1973	CLASSIFICADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
84	JANEIDE DE SOUZA FERREIRA	0742	732.548.192-68	1703655-0	55.7	84º	27/07/1982	CLASSIFICADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
85	MARIA SILVANA DE CARVALHO REBOUÇAS	0249	445.923.022-49	1154352-3	55.5	85º	14/06/1971	CLASSIFICADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
86	ELENAIDE GUIMARÃES FERREIRA PEREIRA	0592	012.955.422-77	2382894-3	55.4	86º	26/09/1990	CLASSIFICADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
87	JOSÉ LUCIONE DOS SNTOS CASTILHO	0032	006.695.732-05	2391096-8	55.1	87º	27/12/1987	CLASSIFICADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
88	FABIANA DA ROCHA LOPES	0925	003.811.682-04	2425164-0	54.1	88º	01/09/1990	CLASSIFICADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
89	IRANEIDE NASCIMENTO DA COSTA	0538	778.175.672-04	1861340-3	51.8	89º	24/07/1982	CLASSIFICADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
90	CLODOMIRO GOMES SOARES JÚNIOR	1541	573.883.422-49	3197110	37.5	90º	07/06/1976	CLASSIFICADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
91	LUCIANA DA SILVA SERRÃO	1391	987.281.992-00	2299680-0	33.2	91º	13/12/1988	CLASSIFICADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
92	NILZILENE QUEIROZ DA SILVA	1397	848.792.702-53	1978381-7	25	92º	18/01/1985	CLASSIFICADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
93	EDELILTON ARAÚJO DE SOUZA	1456	023.627.502-19	2843168-519	19.5	93º	19/12/1994	CLASSIFICADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
94	AMARILDO MORAES DE SOUZA	0395	004.585.502-13	2250700-0	15.6	94º	30/03/1991	CLASSIFICADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
95	FELIPE SILVA DE OLIVCEIRA	0843	018.128.092-20	2705838-7	15	95º	30/07/1996	CLASSIFICADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
96	ANDRIA SANDRIANE ALEXANDRE	0030	027.625.252-76	2904377-8	15	96º	30/09/1997	CLASSIFICADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
97	MARIA DE NAZARÉ TAVARES DE LIMA	0331	650.237.222-87	819672	0	97º	28/02/1965	DESCLASSIFICADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
98	ALDEMAR AMORIM CORREIA	0363	781.896.162-34	1442410-0	0	98º	22/01/1980	DESCLASSIFICADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
99	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS DE LIMA	0844	027.414.422-07	2851346-0	0	99º	24/07/1996	DESCLASSIFICADO	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.

COMISSÃO EXAMINADORA

EDCARLOS RODRIGUES CALVANTE
Presidente

EDINEI PEREIRA PARENTE

EDSON BATISTA CAVALCANTE

GEORGE PEREIRA REIS

HAMILTON DA LUZ ARAÚJO

MARIA APARECIDA FURTADO

RENATO SOARES DE OLIVEIRA LINS

ROBSON FREITAS DA SILVA

ELMA ARAÚJO DE OLIVEIRA

GLEIDES MEDINS DE MENEZES

Secretaria Municipal de Educação

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2017.

EDUCAÇÃO ESCOLAR ÍNDIGENA - ENS. FUND. ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO/ HISTÓRIA, GEOGRAFIA E ENS. RELIGIOSO

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado 2017, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED se reuniu nesta data, na sede da Secretaria, e considerando o disposto no Edital

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA/NASC.	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
1	Gracilene Lopes Fragoso	1546	588.965.542-68	0924247-3	60	1º	19/05/1969	APROVADO	Hist/geo/Ens.Rel.
2	Walcinei Carmo Batalha	1347	718.396.902-91	1582415-2	60	2º	28/03/1981	APROVADO	Hist/geo/Ens.Rel.
3	Maria Angela Cavalcante de Almeida	0614	829.148.772-34	1965173-2	59.9	3º	01/07/1982	APROVADO	Hist/geo/Ens.Rel.
4	Lucia de Assunção Vilena	0202	347.952.272-68	0924242-2	59.3	4º	13/12/1969	APROVADO	Hist/geo/Ens.Rel.
5	Valdenor Santos da Silva	1422	009.758.032-55	2523852-3	56	5º	14/05/1990	APROVADO	Hist/geo/Ens.Rel.
6	Divina Coelho Gonçalves	0497	000.232.822-40	2264240-4	55.3	6º	23/05/1989	APROVADO	Hist/geo/Ens.Rel.
7	João Batista Santos Rodrigues	0223	834.589.212-49	1569998-6	55	7º	20/06/1979	APROVADO	Hist/geo/Ens.Rel.
8	Valcelange carvalho de Oliveira	0241	896.453.082-91	2152796-2	55	8º	05/07/1987	APROVADO	Hist/geo/Ens.Rel.
9	Jacson da Silva Felizardo	0840	721.746.502-82	1710981-7	34.4	9º	04/07/1980	APROVADO	Hist/geo/Ens.Rel.
10	Marcal Ferreira de Souza	0376	768.733.072-20	1504824-1	30	10º	20/03/1979	APROVADO	Hist/geo/Ens.Rel.
11	Alcilane dos Santos Noronha	1013	767.830.062-04	1836925-1	30	11º	08/09/1983	CLASSIFICADO	Hist/geo/Ens.Rel.
12	Ordenilson da Costa Pinheiro	0622	006.695.442-80	2176085-3	18.1	12º	06/08/1989	CLASSIFICADO	Hist/geo/Ens.Rel.
13	Jobson da Silva Gomes	0445	015.650.422-71	2621669-8	15.6	13º	13/02/1992	CLASSIFICADO	Hist/geo/Ens.Rel.
14	Waldiner Martins de Carvalho	1420	790.483.902-49	1577445-7	14.3	14º	29/07/1979	CLASSIFICADO	Hist/geo/Ens.Rel.
15	Joabe Marins da Cruz	1437	928.272.922-20	1862223-2	14	15º	16/05/1986	CLASSIFICADO	Hist/geo/Ens.Rel.
16	Dione Batalha da Costa	1488	907.609.642-20	2235328-3	13	16º	04/11/1987	CLASSIFICADO	Hist/geo/Ens.Rel.
17	Francisco Martins Pereira	0746	003.555.282-40	2285412-6	12.7	17º	26/08/1990	CLASSIFICADO	Hist/geo/Ens.Rel.
18	Raimundo Iris da Silva Gomes	0329	028.323.392-39	2545403-0	12	18º	06/09/1990	CLASSIFICADO	Hist/geo/Ens.Rel.
19	Andreza Ferreira da Silva	1106	030.801.942-33	2899848-0	12	19º	29/10/1993	CLASSIFICADO	Hist/geo/Ens.Rel.
20	Angela Maria da Silva Tiodosio	1157	919.332.772-20	2591429-4	11	20º	02/02/1987	CLASSIFICADO	Hist/geo/Ens.Rel.
21	Maicon Sanches da Silva	1552	991.287.562-15	2333524-6	11	21º	14/05/1990	CLASSIFICADO	Hist/geo/Ens.Rel.
22	Mauro Silva da Mota	1283	029.269.062-26	2000930-5	11	22º	12/02/1995	CLASSIFICADO	Hist/geo/Ens.Rel.
23	Maria Micicleia Noronha	0454	844.357.552-20	2009570-8	10.9	23º	09/08/1986	CLASSIFICADO	Hist/geo/Ens.Rel.
24	Nayson de Souza Passos	1515	991.276.362-91	2333611-0	10.9	24º	18/10/1989	CLASSIFICADO	Hist/geo/Ens.Rel.
25	Margarida Paiva dos Santos	0060	010.358.542-79	2525414-6	10	25º	03/12/1992	CLASSIFICADO	Hist/geo/Ens.Rel.
26	Matheus Souza da Fonseca	0426	028.223.512-44	2704449-1	0	26º	19/06/1996	DESCLASSIFICADO	Hist/geo/Ens.Rel.

COMISSÃO EXAMINADORA

EDCARLOS RODRIGUES CALVANTE
Presidente

EDINEI PEREIRA PARENTE

EDSON BATISTA CAVALCANTE

GEORGE PEREIRA REIS

HAMILTON DA LUZ ARAÚJO

MARIA APARECIDA FURTADO

RENATO SOARES DE OLIVEIRA LINS

ROBSON FREITAS DA SILVA

ELMA ARAÚJO DE OLIVEIRA

GLEIDES MEDINS DE MENEZES

Secretaria Municipal de Educação

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2017.

EDUCAÇÃO ESCOLAR ÍNDIGENA - ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado 2017, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED se reuniu nesta data, na sede da Secretaria, e considerando o disposto no Edital

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA/NASC.	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
1	Lucilene Dantas Lopes	1544	652.590.502-82	1088112-3	90	1º	27/07/1972	APROVADO	TODAS
2	Zenilda Pereira de Negreiros	0094	445.920.192-53	1067211-7	70	2º	29/12/1966	APROVADO	TODAS
3	Deides Miguel dos Santos	0951	648.483.452-00	1465146-7	70	3º	30/10/1976	APROVADO	TODAS
4	Ozeas Brito da Silva	1021	661.027.232-87	1465310-9	70	4º	14/02/1978	APROVADO	TODAS
5	Walderlane Carvalho de Oliveira	0623	637.641.212-20	1495170-3	70	5º	25/04/1979	APROVADO	TODAS
6	Alcione de Souza Dantas	1061	803.733.052-49	1684463-7	70	6º	25/08/1981	APROVADO	TODAS
7	Elcinei Fernandes Guedes	0377	795.130.502-20	1903366-4	70	7º	27/08/1981	APROVADO	TODAS
8	Eliete Brito da Silva	1068	932.147.232-00	2000983-6	70	8º	21/04/1988	APROVADO	TODAS
9	Eva Maria Silva de Castro	1478	572.109.262-91	1191317-7	68.3	9º	08/04/1974	APROVADO	TODAS
10	Armando de Jesus Nascimento da Silva	0880	743.919.842-53	1630339-3	66.6	10º	27/07/1978	APROVADO	TODAS
11	Francisco Bernardo da Silva	0405	654.307.862-68	1325670-0	66.3	11º	08/02/1975	APROVADO	TODAS
12	Orley Ovidio Pedro	0580	962.286.792-87	1632700-4	64.3	12º	29/04/1983	APROVADO	TODAS
13	Germano Martins Filho	0470	711.592.662-04	0753411-6	63	13º	02/09/1963	APROVADO	TODAS
14	Ivanilde Alves da Silva	0321	441.661.842--53	1106107-3	60	14º	01/08/1967	APROVADO	TODAS
15	Vanessa de Souza Martins	1355	862.814.532-04	2046387-1	60	15º	20/02/1986	APROVADO	TODAS
16	Francisca Gonçalves da Silva	0952	779.742.982-00	1847626-0	59.8	16º	03/10/1985	APROVADO	TODAS
17	Marilza Alencar da Silva	0868	784.752.602-06	1798201-4	55	17º	23/10/1983	APROVADO	TODAS
18	Iranilde da Silva Gomes	1010	008.664.832-25	2408875-7	42	18º	05/01/1990	APROVADO	TODAS
19	Elizangela carvalho Martins	0881	798.805.842-87	1903822-4	40	19º	05/12/1979	APROVADO	TODAS
20	Emanuela Alves da Silva	1379	933.794.042-68	2133829-9	40	20º	18/12/1988	APROVADO	TODAS
21	Elizanias da Silva Costa	0988	720.527.752-34	1833843-7	39.7	21º	01/02/1983	APROVADO	TODAS
22	Marivalda Costa de Almeida	0630	562.650.342-00	1211592-4	37.2	22º	10/12/1971	APROVADO	TODAS
23	Socorro Brasilino da Silva	1408	932.552.842-87	2043374-3	36.4	23º	18/09/1986	APROVADO	TODAS
24	Idelice dos Santos Justino	0425	837.800.332-91	1928776-3	32.5	24º	31/01/1986	APROVADO	TODAS
25	Joaquim Elielson Araújo da Silva	1430	651.639.852-91	1241104-3	30	25º	04/04/1977	CLASSIFICADO	TODAS
26	Aldecy Carvalho Evangelista	0710	767.831.702-68	1710299-5	30	26º	01/09/1982	CLASSIFICADO	TODAS
27	Ebnezer Araújo Muniz	1273	817.285.222-34	1672015-6	29.4	27º	15/05/1979	CLASSIFICADO	TODAS
28	Leilso Brito de Oliveira	1460	000.103.362-06	2242757-0	27.6	28º	11/09/1989	CLASSIFICADO	TODAS
29	Izanete da Silva Nogueira	1259	618.116.612-20	1353162-0	26.7	29º	28/04/1969	CLASSIFICADO	TODAS
30	Janilce Batista dos Santos	1170	010.952.902-23	2536761-7	26.5	30º	23/09/1992	CLASSIFICADO	TODAS
31	Gesiane Dantas da Silva	1143	894.987.122-04	2159024-9	26.1	31º	10/04/1987	CLASSIFICADO	TODAS
32	Alcimara Noronha Anaquiri	0263	988.860.962-91	2175218-4	25	32º	13/11/1987	CLASSIFICADO	TODAS
33	Franciane dos Santos Matos	1521	803.130.702-87	1926880-7	23.4	33º	14/01/1984	CLASSIFICADO	TODAS
34	Genes Rodrigues Lemos	1450	613.409.952-04	1163592-4	23	34º	26/10/1976	CLASSIFICADO	TODAS
35	Ernaniel Ferreira Pego	1449	009.787.072-22	2512152-9	22.2	35º	04/01/1991	CLASSIFICADO	TODAS
36	Raimunda Claudia Meireles Ribeiro	0535	764.757.942-87	1746647-4	21.7	36º	15/09/1980	CLASSIFICADO	TODAS
37	Maria dos Santos Gonçalves	0061	114.787.992-34	0508927-1	20	37º	03/09/1959	CLASSIFICADO	TODAS
38	Maria Vanusa Ferreira de Sena	0782	628.267512-04	1243703-4	20	38º	12/11/1974	CLASSIFICADO	TODAS
39	Gemilça Almeida da Silva	0168	718.452.912-04	1377408-5	20	39º	23/03/1978	CLASSIFICADO	TODAS
40	Alysson Viana Marins	1411	019.772 .812-06	2640952-6	20	40º	19/02/1994	CLASSIFICADO	TODAS
41	Evanir da Silva Lira	0389	345.761.002-97	0925728-4	19.6	41º	23/09/1965	CLASSIFICADO	TODAS
42	Daniel Fernandes de Lima	1029	024.281.552-96	2837124-0	19.4	42º	30/01/1994	CLASSIFICADO	TODAS
43	Janilda Ferreira Rocha	0161	760.120.502-91	1640898-5	19.3	43º	19/03/1984	CLASSIFICADO	TODAS
44	Maria de Jesus Souza Carvalho	1513	743.626.582-20	1640872-1	18.8	44º	20/07/1981	CLASSIFICADO	TODAS
45	Jokbede Guimaraês Ferreira	0159	010.465.042-74	2522092-6	18	45º	28/04/1991	CLASSIFICADO	TODAS
46	Jaridis Pinheiro da Silva	0542	005.085.372-40	2449435-6	17	46º	08/02/1991	CLASSIFICADO	TODAS
47	Euleandres Lopes Ferreira	0611	003.883.132-50	2382797-1	16.9	47º	04/09/1989	CLASSIFICADO	TODAS
48	Betania Souza de Azevedo	0769	811.573.392-04	1962541-3	16.4	48º	26/01/1978	CLASSIFICADO	TODAS
49	Ronilton Crisostomo da Silva	0143	801.317.192-20	1917363-6	15.4	49º	09/02/1981	CLASSIFICADO	TODAS
50	Romilda de Oliveira Ferreira	1481	990.181.792-72	2362035-8	15.4	50º	06/10/1990	CLASSIFICADO	TODAS
51	Alessandra Almeida Marinho	0646	009.848.722-13	2513972-0	15.1	51º	09/05/1991	CLASSIFICADO	TODAS
52	Marissa Nascimento Santos	1496	009.899.742-43	2298942-0	15	52º	31/10/1992	CLASSIFICADO	TODAS
53	Elizomar Ferreira Gomes	0729	013.940.632-88	2475529-0	13.6	53º	14/06/1991	CLASSIFICADO	TODAS
54	Aldilene Silva da Mota	0138	010.635.422-19	2000940-2	13.4	54º	06/07/1992	CLASSIFICADO	TODAS
55	Raimundo Torres da Silva	1009	008.491.562-54	2476267-9	12.9	55º	13/08/1991	CLASSIFICADO	TODAS
56	Maria Vilcileide da Silva Correa	0258	901.223..642-87	2131540-0	12	56º	05/12/1987	CLASSIFICADO	TODAS
57	Marcela de Souza Barata	0081	037.795.592-26	3075620-0	12	57º	27/10/1994	CLASSIFICADO	TODAS
58	Ageu da Silva Gomes	0446	009.456.532-55	2382786-6	11.9	58º	07/10/1990	CLASSIFICADO	TODAS
59	Alcimara da Silva de Amorim	0059	010.898.932-13	2525418-9	11.6	59º	06/11/1991	CLASSIFICADO	TODAS
60	Maria Missilete da Costa Ferreira	0478	756.356.742-91	1761524-0	11	60º	03/12/1981	CLASSIFICADO	TODAS
61	Josinei Santos da Silva	0711	004.346.022-48	2361454-4	11	61º	28/12/1988	CLASSIFICADO	TODAS
62	Jailce Batista dos Santos	1169	001.488.012-18	2363737-4	10	62º	26/05/1990	CLASSIFICADO	TODAS
63	Dheimson Souza Alves	0835	787.473.682-68	1838630-4	0	63º	07/11/1983	DESCLASSIFICADO	TODAS
64	Altenir de Abreu Leal	0217	928.051.322-20	1875005-2	0	64º	21/04/1984	DESCLASSIFICADO	TODAS
65	Edimara da Cruz Melo	0369	896.469.242-04	2152797-0	0	65º	06/02/1988	DESCLASSIFICADO	TODAS

COMISSÃO EXAMINADORA

EDCARLOS RODRIGUES CALVANTE
Presidente

EDINEI PEREIRA PARENTE

EDSON BATISTA CAVALCANTE

GEORGE PEREIRA REIS

HAMILTON DA LUZ ARAÚJO

MARIA APARECIDA FURTADO

RENATO SOARES DE OLIVEIRA LINS

ROBSON FREITAS DA SILVA

ELMA ARAÚJO DE OLIVEIRA

GLEIDES MEDINS DE MENEZES

Secretaria Municipal de Educação

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2017.

EDUCAÇÃO ESCOLAR ÍNDIGENA - ENS. FUND. ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO/ LÍNGUA PORTUGUESA, INGLÊS, ARTES E ED. FÍSICA

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado 2017, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED se reuniu nesta data, na sede da Secretaria, e considerando o disposto no Edital

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA/NASC.	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
1	Claudia Mota da Rosa	0280	735.715.632-04	1727189-4	60	1º	22/09/1980	APROVADO	PORT. ING. ART. ED. FIS
2	Elcimar dos Santos Gonçalves	0447	853.216.642-34	1927401-7	30	2º	10/05/1984	APROVADO	PORT. ING. ART. ED. FIS
3	Analice Jacatai de Melo	0490	928.050.942-04	2133953-8	28.5	3º	01/01/1987	APROVADO	PORT. ING. ART. ED. FIS
4	Paulo Filho da Silva Seixas	0441	939.224.002-30	2172109-2	19.4	4º	08/05/1986	APROVADO	PORT. ING. ART. ED. FIS
5	Josue da Silva Ferreira	0823	020.397.472-73	2589347-5	18.8	5º	30/09/1990	APROVADO	PORT. ING. ART. ED. FIS
6	Eliene de Oliveira Lopes	0836	883.058.212-34	2101640-2	18	6º	02/03/1987	APROVADO	PORT. ING. ART. ED. FIS
7	Jhonattas dos Santos Souza	0581	013.094.172-70	2601528-5	18	7º	02/01/1994	APROVADO	PORT. ING. ART. ED. FIS
8	Adeilson Ferreira dos Santos	0824	979.833.302-00	2095471-9	16.9	8º	28/12/1986	APROVADO/DEFIC.	PORT. ING. ART. ED. FIS
9	Rita Lee Guimaraes da Silva	1477	939.973.022-00	2190990-3	16	9º	26/07/1982	APROVADO	PORT. ING. ART. ED. FIS
10	Gleison Batista Correa	1144	005.025.012-43	2289333-4	16	10º	13/11/1989	APROVADO	PORT. ING. ART. ED. FIS
11	Raimundo Nogueira de Lima	0916	901.999.872-20	2101691-7	15.8	11º	07/01/1988	APROVADO	PORT. ING. ART. ED. FIS
12	Aldeone da Silva Correa	0189	015.563.502-60	1917350-4	15.6	12º	28/01/1982	APROVADO	PORT. ING. ART. ED. FIS
13	Cleymes de Oliveira Caxias	1358	800.069.302-04	1928117-0	15.1	13º	17/03/1981	APROVADO	PORT. ING. ART. ED. FIS
14	Maria Missilene da Costa	0613	793.165.732-20	1747307-1	15	14º	22/04/1982	APROVADO	PORT. ING. ART. ED. FIS
15	Adenilton Carvalho de Oliveira	0381	761.215.692-04	1718674-9	14.9	15º	10/09/1982	APROVADO	PORT. ING. ART. ED. FIS
16	Leila Arissama Batalha	1125	788.791.322-53	1885233-5	14	16º	09/09/1981	APROVADO	PORT. ING. ART. ED. FIS
17	Silane Gomes de Miranda	0827	012.667.242-30	2521066-1	13.5	17º	25/11/1990	APROVADO	PORT. ING. ART. ED. FIS
18	Tami Taina da Silva Farias	0199	005.448.722-66	2425907-1	13.2	18º	30/03/1991	APROVADO	PORT. ING. ART. ED. FIS
19	Kellen Américo Teles	1438	003.883.572-007	2429475-6	12.9	19º	10/05/1993	APROVADO	PORT. ING. ART. ED. FIS
20	Camila Sabrina da Silva Monteiro	0886	019.474.082-08	2644188-8	12.7	20º	08/08/1993	CLASSIFICADO	PORT. ING. ART. ED. FIS
21	Eudiane da Silva Souza	0283	801.308.522-87	1861190-7	12	21º	16/04/1985	CLASSIFICADO	PORT. ING. ART. ED. FIS
22	Valeria Rodrigues da Silva	0856	013.094.232-45	2101556-2	12	22º	25/06/1991	CLASSIFICADO	PORT. ING. ART. ED. FIS
23	Rosana Guimaraes Alves	0751	021.818.672-08	2615120-0	12	23º	13/11/1992	CLASSIFICADO	PORT. ING. ART. ED. FIS
24	Ronilson Ferreira da Silva	0385	004.896.232-55	2383984-8	11.9	24º	27/03/1988	CLASSIFICADO	PORT. ING. ART. ED. FIS
25	Maria Nargila Cordeiro Souza	1463	953.734.462-20	2011340-4	11	25º	04/06/1983	CLASSIFICADO	PORT. ING. ART. ED. FIS
26	Eliane da Silva Santos	0154	001.420.742-76	229976-6	11	26º	26/10/1987	CLASSIFICADO	PORT. ING. ART. ED. FIS
27	Priscila Amorim da Silva	0354	016.163.322-63	2628605-0	11	27º	28/01/1994	CLASSIFICADO	PORT. ING. ART. ED. FIS
28	José Carlos da Silva Santos	0095	014.708.422-97	2525820-6	10	28º	24/10/1991	CLASSIFICADO	PORT. ING. ART. ED. FIS
29	Raucione Miranda Gomes	1020	977.232.152-15	2297556-0	0	29º	21/07/1989	DESCLASSIFICADO	PORT. ING. ART. ED. FIS

COMISSÃO EXAMINADORA

EDCARLOS RODRIGUES CALVANTE
Presidente

EDINEI PEREIRA PARENTE

EDSON BATISTA CAVALCANTE

GEORGE PEREIRA REIS

HAMILTON DA LUZ ARAÚJO

MARIA APARECIDA FURTADO

RENATO SOARES DE OLIVEIRA LINS

ROBSON FREITAS DA SILVA

ELMA ARAÚJO DE OLIVEIRA

GLEIDES MEDINS DE MENEZES

Secretaria Municipal de Educação

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2017.

EDUCAÇÃO ESCOLAR ÍNDIGENA - ENS. FUND. ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO LÍNGUA PORTUGUESA, INGLÊS, ARTES E ED. FÍSICA/COM DEFICIÊNCIA

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado 2017, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED se reuniu nesta data, na sede da Secretaria, e considerando o disposto no Edital

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO.	CLASSIFICAÇÃO	DATA/NASC	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
1	ADEILSON FERREIRA DOS SANTOS	0824	979.833.302-00	2095471-9	16.9	1º	28/12/1986	APROVADO	PORT. ING. ART. ED. FIS

COMISSÃO EXAMINADORA

EDCARLOS RODRIGUES CALVANTE
Presidente

EDINEI PEREIRA PARENTE

EDSON BATISTA CAVALCANTE

GEORGE PEREIRA REIS

HAMILTON DA LUZ ARAÚJO

MARIA APARECIDA FURTADO

RENATO SOARES DE OLIVEIRA LINS

ROBSON FREITAS DA SILVA

ELMA ARAÚJO DE OLIVEIRA

GLEIDES MEDINS DE MENEZES

Secretaria Municipal de Educação

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2017.

EDUCAÇÃO ESCOLAR ÍNDIGENA - ENS. FUND. ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO/ MATEMÁTICA E CIÊNCIAS

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado 2017, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED se reuniu nesta data, na sede da Secretaria, e considerando o disposto no Edital

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA/NASC.	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
1	Pedro Melo de Almeida	0910	321.671.802-68	839.325	60	1º	27/04/1968	APROVADO	Matemática e Ciencias
2	Luziane Pinheiro da Silva	0277	972.559.252-72	2176090-0	55.1	2º	14/04/1987	APROVADO	Matemática e Ciencias
3	Dario da Silva Pereira	0851	973.388.932-68	2032147-3	54.8	3º	02/10/1987	APROVADO	Matemática e Ciencias
4	Maria Divina Alves da Silva	0322	657.331.422-00	1415153-7	30	4º	19/11/1978	APROVADO	Matemática e Ciencias
5	Aldenilson Ferreira dos Santos	0825	896.407.212-04	1777509-4	30	5º	30/08/1984	APROVADO	Matemática e Ciencias
6	Francisco Torres da Silva	0738	002.088.152-52	2408878-1	28.6	6º	03/02/1990	APROVADO	Matemática e Ciencias
7	Isomar da Silva Gomes	1197	008.491.312-60	2408871-4	27.6	7º	27/10/1988	APROVADO	Matemática e Ciencias
8	Rairo de Oliveira Ferreira	0255	724.958.202-04	1718084-8	26.3	8º	06/12/1981	APROVADO	Matemática e Ciencias
9	Ezivania da Silva Lira	0388	860.011.592-20	1870118-3	20	9º	10/06/1984	APROVADO	Matemática e Ciencias
10	David de Almeidda Fernandes	1149	906.472.702-34	1963767-5	20	10º	03/12/1987	APROVADO	Matemática e Ciencias
11	Valceni Domingos de Castro	1357	847.877.832-20	2001311-6	19.8	11º	27/12/1984	APROVADO	Matemática e Ciencias
12	Orivan Rodrigues Frazão	1388	832.119.852-04	1804809-9	19.4	12º	16/03/1986	APROVADO	Matemática e Ciencias
13	Junior Fernandes de Lima	1459	009.266.722-82	2509666-4	16.9	13º	20/06/1992	APROVADO	Matemática e Ciencias
14	Adriano Rodrigues de Albuquerque	0779	858.301.862-68	2047789-9	16.5	14º	30/05/1987	APROVADO	Matemática e Ciencias
15	Cleudeneia Santos da Silva	1423	032.748.252-47	2950810-0	14	15º	29/03/1995	APROVADO	Matemática e Ciencias
16	João Carlos da Silva Santos	0093	003.883.732-37	2451145-5	13.3	16º	02/11/1989	APROVADO	Matemática e Ciencias
17	Aldinei Nogueira Alfaia	1531	025.013.562-09	2742767-6	13.3	17º	16/02/1995	APROVADO	Matemática e Ciencias
18	Erivania dos Santos Martins	0915	635.799.102-30	1504825-0	13.2	18º	06/11/1978	APROVADO	Matemática e Ciencias
19	Eliaquim do Nascimento Costa	0375	011.377.632-21	2438367-8	13	19º	29/04/1991	APROVADO	Matemática e Ciencias
20	Flavio Surimã Pereira da Costa	1479	444.964.572-20	1519965-7	12	20º	09/10/1973	CLASSIFICADO	Matemática e Ciencias
21	Celiana do Nascimento Almeida	1413	938.683.672-68	2329739-5	12	21º	10/05/1989	CLASSIFICADO	Matemática e Ciencias
22	Luciana Lima de Almeida	1414	023.291.932-11	2627058-7	12	22º	28/09/1993	CLASSIFICADO	Matemática e Ciencias
23	Mailson Ferreira da Silva	0961	009.320.482-50	2372886-8	11	23º	15/08/1990	CLASSIFICADO	Matemática e Ciencias
24	Tiago da Silva Felizardo	0304	010.311.912-40	2103015-4	10	24º	06/09/1992	CLASSIFICADO	Matemática e Ciencias
25	Kerleison Queiroz da Silva	1091	007.185.602-13	2477799-4	0	25º	08/12/1990	DESCLASSIFICADO	Matemática e Ciencias
26	Beatriz Cavalcante de Almeida	1473	007.258.082-84	2383950-3	0	26º	16/07/1991	DESCLASSIFICADO	Matemática e Ciencias
27	Dheisson Almeida da Costa	1192	010.988.762-02	2510446-2	0	27º	28/02/1992	DESCLASSIFICADO	Matemática e Ciencias

COMISSÃO EXAMINADORA

EDCARLOS RODRIGUES CALVANTE
Presidente

EDINEI PEREIRA PARENTE

EDSON BATISTA CAVALCANTE

GEORGE PEREIRA REIS

HAMILTON DA LUZ ARAÚJO

MARIA APARECIDA FURTADO

RENATO SOARES DE OLIVEIRA LINS

ROBSON FREITAS DA SILVA

ELMA ARAÚJO DE OLIVEIRA

GLEIDES MEDINS DE MENEZES

Secretaria Municipal de Educação

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2017.

EDUCAÇÃO ESCOLAR ÍNDIGENA - ENS. FUND. ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO/ HISTÓRIA, GEOGRAFIA E ENS. RELIGIOSO

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado 2017, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED se reuniu nesta data, na sede da Secretaria, e considerando o disposto no Edital

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA/NASC.	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
1	Gracilene Lopes Fragoso	1546	588.965.542-68	0924247-3	60	1º	19/05/1969	APROVADO	Hist/geo/Ens.Rel.
2	Walcinei Carmo Batalha	1347	718.396.902-91	1582415-2	60	2º	28/03/1981	APROVADO	Hist/geo/Ens.Rel.
3	Maria Angela Cavalcante de Almeida	0614	829.148.772-34	1965173-2	59.9	3º	01/07/1982	APROVADO	Hist/geo/Ens.Rel.
4	Lucia de Assunção Vilena	0202	347.952.272-68	0924242-2	59.3	4º	13/12/1969	APROVADO	Hist/geo/Ens.Rel.
5	Valdenor Santos da Silva	1422	009.758.032-55	2523852-3	56	5º	14/05/1990	APROVADO	Hist/geo/Ens.Rel.
6	Divina Coelho Gonçalves	0497	000.232.822-40	2264240-4	55.3	6º	23/05/1989	APROVADO	Hist/geo/Ens.Rel.
7	João Batista Santos Rodrigues	0223	834.589.212-49	1569998-6	55	7º	20/06/1979	APROVADO	Hist/geo/Ens.Rel.
8	Valcelange carvalho de Oliveira	0241	896.453.082-91	2152796-2	55	8º	05/07/1987	APROVADO	Hist/geo/Ens.Rel.
9	Jacson da Silva Felizardo	0840	721.746.502-82	1710981-7	34.4	9º	04/07/1980	APROVADO	Hist/geo/Ens.Rel.
10	Marcal Ferreira de Souza	0376	768.733.072-20	1504824-1	30	10º	20/03/1979	APROVADO	Hist/geo/Ens.Rel.
11	Alcilane dos Santos Noronha	1013	767.830.062-04	1836925-1	30	11º	08/09/1983	CLASSIFICADO	Hist/geo/Ens.Rel.
12	Ordenilson da Costa Pinheiro	0622	006.695.442-80	2176085-3	18.1	12º	06/08/1989	CLASSIFICADO	Hist/geo/Ens.Rel.
13	Jobson da Silva Gomes	0445	015.650.422-71	2621669-8	15.6	13º	13/02/1992	CLASSIFICADO	Hist/geo/Ens.Rel.
14	Waldiner Martins de Carvalho	1420	790.483.902-49	1577445-7	14.3	14º	29/07/1979	CLASSIFICADO	Hist/geo/Ens.Rel.
15	Joabe Marins da Cruz	1437	928.272.922-20	1862223-2	14	15º	16/05/1986	CLASSIFICADO	Hist/geo/Ens.Rel.
16	Dione Batalha da Costa	1488	907.609.642-20	2235328-3	13	16º	04/11/1987	CLASSIFICADO	Hist/geo/Ens.Rel.
17	Francisco Martins Pereira	0746	003.555.282-40	2285412-6	12.7	17º	26/08/1990	CLASSIFICADO	Hist/geo/Ens.Rel.
18	Raimundo Iris da Silva Gomes	0329	028.323.392-39	2545403-0	12	18º	06/09/1990	CLASSIFICADO	Hist/geo/Ens.Rel.
19	Andreza Ferreira da Silva	1106	030.801.942-33	2899848-0	12	19º	29/10/1993	CLASSIFICADO	Hist/geo/Ens.Rel.
20	Angela Maria da Silva Tiodosio	1157	919.332.772-20	2591429-4	11	20º	02/02/1987	CLASSIFICADO	Hist/geo/Ens.Rel.
21	Maicon Sanches da Silva	1552	991.287.562-15	2333524-6	11	21º	14/05/1990	CLASSIFICADO	Hist/geo/Ens.Rel.
22	Mauro Silva da Mota	1283	029.269.062-26	2000930-5	11	22º	12/02/1995	CLASSIFICADO	Hist/geo/Ens.Rel.
23	Maria Micicleia Noronha	0454	844.357.552-20	2009570-8	10.9	23º	09/08/1986	CLASSIFICADO	Hist/geo/Ens.Rel.
24	Nayson de Souza Passos	1515	991.276.362-91	2333611-0	10.9	24º	18/10/1989	CLASSIFICADO	Hist/geo/Ens.Rel.
25	Margarida Paiva dos Santos	0060	010.358.542-79	2525414-6	10	25º	03/12/1992	CLASSIFICADO	Hist/geo/Ens.Rel.
26	Matheus Souza da Fonseca	0426	028.223.512-44	2704449-1	0	26º	19/06/1996	DESCLASSIFICADO	Hist/geo/Ens.Rel.

COMISSÃO EXAMINADORA

EDCARLOS RODRIGUES CALVANTE
Presidente

EDINEI PEREIRA PARENTE

EDSON BATISTA CAVALCANTE

GEORGE PEREIRA REIS

HAMILTON DA LUZ ARAÚJO

MARIA APARECIDA FURTADO

RENATO SOARES DE OLIVEIRA LINS

ROBSON FREITAS DA SILVA

ELMA ARAÚJO DE OLIVEIRA

GLEIDES MEDINS DE MENEZES

Secretaria Municipal de Educação
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2017.

ZONA URBANA – EDUCAÇÃO INFANTIL

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado 2017, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED se reuniu nesta data, na sede da Secretaria, e considerando o disposto no Edital

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA/NASC.	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
1	Auxiliadora Zeferino Ramos	1446	065.102.802-72	508.743	80	1º	04/08 /1958	APROVADO	Todas
2	Francisca Lopes Alencar	0453	137.993.802-30	0535163-4	80	2º	30/09/1958	APROVADO	Todas
3	Marlene Barreto Pinto	0549	230.132.812-00	20360869-00	80	3º	04/02/1966	APROVADO	Todas
4	Elza Maria Pereira do Nascimento	0110	465.132.212-34	0946015-2	80	4º	19/05/1968	APROVADO	Todas
5	Angela Maria Gomes de Almeida	0708	337.333.762-34	0843615-0	80	5º	14/12/1968	APROVADO	Todas
6	Rozilane Sevalho da Silva Lira	0050	346.729.152-04	0757642-0	80	6º	01/01/1969	APROVADO	Todas
7	Maria Shirla de S. Botelho	0661	405.215.592-00	0984369-8	80	7º	14/05/1970	APROVADO	Todas
8	Marinês dos Santos Souza	0579	418.249.462-87	0911753-9	80	8º	21/05/1970	APROVADO	Todas
9	Maria Izaira dos Santos	0723	456.282.112-49	1137776-3	80	9º	14/09/1970	APROVADO	Todas
10	Maria Cristina França Fontinelle	0917	751.425.032-87	2350197	80	10º	29/05/1971	APROVADO	Todas
11	Francineth Oliveira dos Santos	0019	638.644.012-91	1111331-6	80	11º	31/05/1971	APROVADO	Todas
12	Francisca Irailde Medeiros de Souza	1321	580.193.162-72	1141307-7	80	12º	10/11/1972	APROVADO	Todas
13	Raimunda Santana Carvalho de Almeida	0134	464.189.202-44	1192324-5	80	13º	26/07/1973	APROVADO	Todas
14	Maria Margarida da Silva Cardoso	0076	465.123.302-34	1108361-1	80	14º	24/09/1973	APROV./DEFIC.	Todas
15	Maria das Dores de Souza Torres	0616	626.698342-72	1299233-0	80	15º	08/01/1975	APROVADO	Todas
16	Lindomar Moniz Dantas	0522	596.642.152-87	1323469-2	80	16º	10/05/1975	APROVADO	Todas
17	Nilde Vieira Gama	0157	698.814.302-59	1546802-0	80	17º	30/05/1975	APROVADO	Todas
18	Nicia Silva dos Santos	1194	705.423.922-91	1140459-0	80	18º	21/07/1975	APROVADO	Todas
19	Vandeley Pereira de Melo	0021	587.789.952-34	1291113-5	80	19º	13/09/1975	APROVADO	Todas
20	Mirlany Lima Fialho	1215	613.639.362-04	1211532-0	80	20º	08/12/1976	APROVADO	Todas
21	Jeane Ferreira Monteiro	0252	604.807.692-49	1343834-4	80	21º	29/01/1977	APROVADO	Todas
22	Antonia Divaneide Almeida da Silva	0564	605.218.132-04	1359291-2	80	22º	10/03/1977	APROVADO	Todas
23	Francirlei Pereira dos Santos	0496	647.523.992-53	1413482-9	80	23º	13/03/1977	APROVADO	Todas
24	Rosita Marins de Lira	0237	651.778.862-04	1530791-3	80	24º	12/08/1977	APROVADO	Todas
25	Luziane Lima da Costa	0732	516.752.262-53	1488325-2	80	25º	29/04/1978	APROVADO	Todas
26	Rauciele Liberato de Souza	0576	642.477.752-00	1391289-5	80	26º	02/08/1978	APROVADO	Todas
27	Angela Luane de Lima Pereira	0934	645.870.292-20	1512703-6	80	27º	16/11/1978	APROVADO	Todas
28	Juliana Moura da Silva Castro	0177	644.964.572-53	1505617-1	80	28º	15/09/1980	APROVADO	Todas
29	Helena Cristina Oliveira da Silveira	0246	759.032.022-68	1801472-0	80	29º	04/04/1982	APROVADO	Todas
30	Tatiana dos Santos Sales	1429	754752942-91	1594414-0	80	30º	15/05/1983	APROVADO	Todas
31	Neuza Coelho Monteiro	0373	662.803.202-78	1528093-4	78.9	31º	06/12/1976	APROVADO	Todas
32	Eliene Porto Muniz	1064	803.336.802-00	1861766-2	78.6	32º	22/02/1985	APROVADO	Todas
33	Sandra Mota da Rosa Granjeiro	0078	773.263.182-04	1672020-2	78.4	33º	09/01/1981	APROVADO	Todas
34	Jáina Rodrigues de Oliveira	1216	638.836.942-15	1387392-0	77.2	34º	15/12/1976	APROVADO	Todas
35	Aldenice Crisostimo de Lima	0484	730.061.572-49	1760974-7	75.9	35º	18/09/1978	APROVADO	Todas
36	Raimunda Lima de Oliveira	0755	707.947.152-49	0843641-0	75.5	36º	16/11/1968	APROVADO	Todas
37	Valdir Gomes Fialho Junior	1099	698.954.902-59	1617915-3	74.6	37º	07/05/1980	APROVADO	Todas
38	Iracy Gomes de Souza	0452	230.127.652-04	522141	72.8	38º	20/07/1961	APROVADO	Todas
39	Eurides Souza dos Santos	1287	615810702-68	1158218-9	70	39º	07/09/1973	APROVADO	Todas
40	Francisca Marta Santos de Souza	0077	722.502.082-04	1710911-6	70	40º	25/02/1978	APROVADO	Todas
41	Orlene Ferreira de castro	394	607.587.832-72	1299178-3	70	41º	27/05/1978	APROVADO	Todas
42	Marisa Alves Parente	0721	644.822.782-20	1528089-6	70	42º	08/05/1979	APROVADO	Todas
43	Mariene Oliveira de Paula	0563	662.745.082-87	1528646-0	70	43º	03/06/1980	APROVADO	Todas
44	Eunice Carvalho de Oliveira	0645	769.276.602-91	1693636-1	70	44º	23/09/1983	APROVADO	Todas
45	Maria Perpétua Gomes Leite	6880	705.352.992-49	0792211-6	60	45º	16/01/1958	CLASSIFICADO	Todas
46	Rosilene Lima Pena	1319	160.104.692-87	0727032-1	60	46º	24/09/1958	CLASSIFICADO	Todas
47	Alzinete Maria Guimarão Lima	0554	213.919.122-68	0521031-3	60	47º	11/09/1959	CLASSIFICADO	Todas
48	Raimunda Pinho da Silva	0015	475.559.202-04	1160284-8	60	48º	12/05/1960	CLASSIFICADO	Todas
49	Ana Paula Rodrigues Rocha	0418	201.463.102-68	0673589-4	60	49º	23/07/1962	CLASSIFICADO	Todas
50	Maria do Socorro Teixeira de Carvalho	0638	337.335.549-72	0739752-6	60	50º	13/07/1965	CLASSIFICADO	Todas
51	Valcinete Torres	0156	346.728.342-04	728449	60	51º	03/08/1966	CLASSIFICADO	Todas
52	Gildeth da Silva dos Anjos	1442	321.660.872-72	0792251-5	60	52º	10/01/1967	CLASSIFICADO	Todas
53	Rozilene Moriz Serdeira	0785	406.784.072-15	0970317-9	60	53º	12/03/1968	CLASSIFICADO	Todas
54	Suene Rodrigues de Matos	1276	718.348.262-68	1772471-6	60	54º	27/09/1968	CLASSIFICADO	Todas
55	Eliane Mendes Gomes	0688	474861982-15	0933983-3	60	55º	07/07/1969	CLASSIFICADO	Todas
56	Valdiza da Silva Fonteles Oliveira	0346	444.792.802-78	1037406-0	60	56º	10/09/1971	CLASSIFICADO	Todas
57	Francisca das Chagas Moreira Caxias	0285	436.213.762-91	1072942-9	60	57º	26/12/1972	CLASSIFICADO	Todas
58	Aurineide Zane da Costa	0125	464.192.922-04	1178627-2	60	58º	27/12/1972	CLASSIFICADO	Todas
59	Raimunda de Oliveira Corrêa	1292	444.793.102-82	1117081-6	60	59º	04/01/1973	CLASSIFICADO	Todas
60	Maria Gracieth Oliveira dos Santos	0041	643.757.142-04	1137771-2	60	60º	15/09/1973	CLASSIFICADO	Todas
61	Delange Cosme Barbosa Nunes	0122	629.875.002-97	1137733-0	60	61º	11/01/1974	CLASSIFICADO	Todas
62	Maria Elzémaria Torres de Oliveira	9680	560.763.392-68	1134662-0	60	62º	31/01/1974	CLASSIFICADO	Todas
63	Marivalda Alves Minguim	1168	707.854.812-49	1173883-9	60	63º	01/02/1974	CLASSIFICADO	Todas
64	Maricilde de Souza Almeida	0510	693.600.732-53	1530823-5	60	64º	29/06/1974	CLASSIFICADO	Todas
65	Elivane Belém Tavares	1474	721327792-87	1746805-1	60	65º	05/02/1976	CLASSIFICADO	Todas
66	Elijane Menezes da Paz	0144	808.128.562-87	1747110-9	60	66º	31/05/1976	CLASSIFICADO	Todas
67	Zângela Ramos Cordeiro	0918	650.469.512-15	1388760-2	60	67º	02/05/1977	CLASSIFICADO	Todas
68	Gerla Gomes da Silva	0023	594.292.672-72	1211347-6	60	68º	28/09/1977	CLASSIFICADO	Todas
69	Maria Rairijane Reis da Silva Vasconcelos	1247	622.906.302-68	1211095-7	60	69º	24/11/1977	CLASSIFICADO	Todas
70	Irene Pinheiro Monteiro	1538	679.717.762-68	1392091-0	60	70º	10/12/1977	CLASSIFICADO	Todas
71	Izabel Lima da Silva	0828	737.801.032-49	1619590-6	60	71º	17/08/1978	CLASSIFICADO	Todas

72	Valcinete Lima de Almeida	0820	688.926.162-34	14136210	60	72º	12/04/1979	CLASSIFICADO	Todas
73	Loamir Pereira Peres	1261	656.457.662-53	1465273-0	60	73º	26/10/1979	CLASSIFICADO	Todas
74	Aurilene Barroso Cavalcante	0196	712.684.722-04	1594406-9	60	74º	31/07/1980	CLASSIFICADO	Todas
75	Ediane de Almeida Freitas	0540	761.190.092-72	1800930-1	60	75º	25/08/1982	CLASSIFICADO	Todas
76	Joziane Cordovil de Magalhães	0635	790.479.472-15	1793474-5	60	76º	22/07/1983	CLASSIFICADO	Todas
77	Nadir Gouveia de Oliveira	0367	780.834.432-04	1852669-1	60	77º	20/12/1983	CLASSIFICADO	Todas
78	Marinete da Silva Felizado	0348	909.208.642-87	1672018-0	60	78º	04/01/1984	CLASSIFICADO	Todas
79	Diana Ferreira Oliveira	1566	744.897.552-87	1742674-0	60	79º	10/04/1984	CLASSIFICADO	Todas
80	Bedyane da Silva Lomas Samento Dias	1436	707179742-00	1641902-0	59.9	80º	09/08/1981	CLASSIFICADO	Todas
81	Jorgiana da Silva e Silva	0084	766.421.602-82	1537202-2	59.4	81º	14/11/1979	CLASSIFICADO	Todas
82	Francisca da Silva Santana	0378	347084052-00	0974308-1	59.3	82º	21/03/1967	CLASSIFICADO	Todas
83	Janilsa Serpe da Silva	1262	635.919.522-49	1505645-7	59.2	83º	18/06/1978	CLASSIFICADO	Todas
84	Marlúzia Lima Fialho	0429	628.282.902-04	1398271-0	58.2	84º	19/12/1977	CLASSIFICADO	Todas
85	Zairiane Ramos Cordeiro	0774	790.077.162-04	1847762-3	56.9	85º	31/03/1984	CLASSIFICADO	Todas
86	Maria Ivane Rufino de Souza	0487	344.744.142-53	896.721	56	86º	20/04/1969	CLASSIFICADO	Todas
87	Elaine Regina Torres de Lima	1378	745.439.972-04	1641365-2	56	87º	15/09/1982	CLASSIFICADO	Todas
88	Taiane Rebouça Duarte	0111	744.179.402-15	1727049-9	55.6	88º	12/02/1982	CLASSIFICADO	Todas
89	Keliane Larai da Costa	1191	727.456.902-30	1736377-2	55.3	89º	15/03/1980	CLASSIFICADO	Todas
90	Gracieth da Silva Gonçalves	0895	787.614.922-72	1624276-9	55.1	90º	13/02/1983	CLASSIFICADO	Todas
91	Rosiane Barbosa da Silva	1012	937.115.572-87	2176593-6	55	91º	24/12/1985	CLASSIFICADO	Todas
92	Maria de Fátima Costa de Sabóia	0867	711786942-91	0479441-9	54.5	92º	02/08/1958	CLASSIFICADO	Todas
93	Francisca Chagas de Matos	0297	345.604.162-49	0706595-7	53.4	93º	26/05/1966	CLASSIFICADO	Todas
94	Joselita da Silva Miranda e Silva	0229	436.941.102-59	0824196-1	51.2	94º	18/08/1968	CLASSIFICADO	Todas
95	Yone Bacelar da Silva	0998	812.043.102-44	1790062-0	51	95º	13/04/1992	CLASSIFICADO	Todas
96	Elane Lino de Oliveira Vaz	1528	405.243.452-87	1018275-6	50	96º	06/12/1971	CLASSIFICADO	Todas
97	Waldiza Araújo de Brito	0439	823.358.852-00	1741840-2	50	97º	29/03/1978	CLASSIFICADO	Todas
98	Ivania Pereira de Melo	0796	817.273.722-04	1978600-0	50	98º	09/05/1985	CLASSIFICADO	Todas
99	Nazaré Pereira de Souza	0236	775.449.352-72	1853711-1	50	99º	07/09/1985	CLASSIFICADO	Todas
100	Irene Santos Pacheco	0513	160.104.932-34	506491	40	100º	06/01/1959	CLASSIFICADO	Todas
101	Maria Dúlcimar Melo Barros	0036	321662062-04	0651751-0	40	101º	28/08/1963	CLASSIFICADO	Todas
102	Mara Lina Rocha de Carvalho	1329	677.640.882-34	1443538-1	40	102º	08/02/1979	CLASSIFICADO	Todas
103	Elezangela da Silva Menezes Valerio	0647	717.597.512-00	1672117-9	40	103º	20/06/1979	CLASSIFICADO	Todas
104	Regiane Rodrigues Bezerra	0181	718.242.942-04	1710743-1	40	104º	29/10/1980	CLASSIFICADO	Todas
105	Raimunda Monteiro dos Santos Silva	0276	239.905.972-72	0839334-6	30	105º	26/07/1965	CLASSIFICADO	Todas
106	Lucilene Almeida Ramos	0171	636.030.472-49	1495149-5	30	106º	03/02/1976	CLASSIFICADO	Todas
107	Marilza Alves Parente	0720	274.148092-34	0248785-3	0	107º	05/02/1954	DESCLASSIFICADO	Todas
108	Raimunda Ires Ferreira da Silva	0752	347.096.142-53	0924060-8	0	108º	12/06/1962	DESCLASSIFICADO	Todas
109	Elizia dos Santos Lima	0227	465.125.942-15	1137740-2	0	109º	12/10/1973	DESCLASS./DEFIC.	Todas
110	Rosimary de Souza Monteiro	1587	688.900.442-68	1477868-8	0	110º	04/12/1977	DESCLASSIFICADO	Todas
111	Patricia da Silva Lima	0245	742.144.032-15	1726236-4	0	111º	24/04/1980	DESCLASSIFICADO	Todas
112	Celciane Criz Duarte Marques	0527	699.022.082-15	1623229-1	0	112º	04/02/1981	DESCLASSIFICADO	Todas
113	Hilda da Silva Nunes	0786	799.059.602-44	1886153-9	0	113º	29/04/1982	DESCLASSIFICADO	Todas
114	Kátia Paulene Queiroz do Nascimento	0854	783.585.402-30	1802225-1	0	114º	06/02/1984	DESCLASSIFICADO	Todas
115	Marizelda de Azevedo e Silva	0800	853.430.722-91	1965210-0	0	115º	05/07/1984	DESCLASSIFICADO	Todas

COMISSÃO EXAMINADORA

EDCARLOS RODRIGUES CALVANTE
Presidente

EDINEI PEREIRA PARENTE

EDSON BATISTA CAVALCANTE

GEORGE PEREIRA REIS

HAMILTON DA LUZ ARAÚJO

MARIA APARECIDA FURTADO

RENATO SOARES DE OLIVEIRA LINS

ROBSON FREITAS DA SILVA

ELMA ARAÚJO DE OLIVEIRA

GLEIDES MEDINS DE MENEZES

Secretaria Municipal de Educação

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2017.

ZONA URBANA - EDUCAÇÃO INFANTIL/ COM DEFICIÊNCIA

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado 2017, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED se reuniu nesta data, na sede da Secretaria, e considerando o disposto no Edital

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA/NASC.	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
01	Maria Margarida da Silva Cardoso	0076	465.123.302-34	1108361-1	80	1º	24/09/1973	APROVADO	Todas
02	Elizia dos Santos Lima	0227	465.125.942-15	1137740-2	0	2º	12/10/1973	DESCLASSIFICADO	Todas

COMISSÃO EXAMINADORA

EDCARLOS RODRIGUES CALVANTE
Presidente

EDINEI PEREIRA PARENTE

EDSON BATISTA CAVALCANTE

GEORGE PEREIRA REIS

HAMILTON DA LUZ ARAÚJO

MARIA APARECIDA FURTADO

RENATO SOARES DE OLIVEIRA LINS

ROBSON FREITAS DA SILVA

ELMA ARAÚJO DE OLIVEIRA

GLEIDES MEDINS DE MENEZES

Secretaria Municipal de Educação

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2017.

ZONA URBANA - ENS. FUND. ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO/COM DEFICIÊNCIA

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado 2017, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED se reuniu nesta data, na sede da Secretaria, e considerando o disposto no Edital

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA/NASC.	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
1	Sérgio Silva de Souza	0911	684629802-91	1477823-8	65	1º	13/11/1974	APROVADO	TODAS
2	Francisca da Silva Felizardo	0303	725703002-25	1546845-3	60	2º	02/01/1977	APROVADO	TODAS

COMISSÃO EXAMINADORA

EDCARLOS RODRIGUES CALVANTE
Presidente

EDINEI PEREIRA PARENTE

EDSON BATISTA CAVALCANTE

GEORGE PEREIRA REIS

HAMILTON DA LUZ ARAÚJO

MARIA APARECIDA FURTADO

RENATO SOARES DE OLIVEIRA LINS

ROBSON FREITAS DA SILVA

ELMA ARAÚJO DE OLIVEIRA

GLEIDES MEDINS DE MENEZES

Secretaria Municipal de Educação

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2017.

ZONA URBANA - ENS. FUND. ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado 2017, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED se reuniu nesta data, na sede da Secretaria, e considerando o disposto no Edital

Nº	NOME	INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA/NASC.	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
1	Maria Ezildinha Cunha de Oliveira	1076	200023432-15	703.092	90	1º	28/04/1962	APROVADO	TODAS
2	Elcinete Martins Alves	0887	275732652-04	0709686-0	90	2º	25/11/1966	APROVADO	TODAS
3	Maria de Fátima Carneiro de Souza	1030	346742842-87	0793907-8	90	3º	22/01/1968	APROVADO	TODAS
4	Maria Francisca Rufino de Souza	0088	416707952-68	1111313-8	90	4º	05/04/1971	APROVADO	TODAS
5	Maria Girlei Silva dos Santos	1200	464252502-59	1514135-7	90	5º	17/12/1975	APROVADO	TODAS
6	Maria Socorro Ribeiro Mendes	0342	631295902-34	1401905-1	90	6º	17/10/1976	APROVADO	TODAS
7	Janete Ribeiro Nogueira	0339	771711282-53	1747324-1	90	7º	03/02/1977	APROVADO	TODAS
8	Edilsa Araújo de Souza	0057	581116202-25	1243880-4	90	8º	26/07/1977	APROVADO	TODAS
9	Maria Francisca Bezerra de Souza	0431	769278142-72	1602975-5	90	9º	19/04/1978	APROVADO	TODAS

10	Francisco Araújo Pereira Neto	0679	793323742-87	1464780-0	90	10º	22/08/1978	APROVADO	TODAS
11	Ana Paula Queiroz do Nascimento	0855	662051152-04	1505618-0	90	11º	12/02/1979	APROVADO	TODAS
12	Irderlane Patrícia Barbosa da Silva Vasconcelos	0672	682392462-49	16409272	90	12º	13/09/1979	APROVADO	TODAS
13	Gleiciane Vieira Gomes	0415	730835422-91	1659865-2	90	13º	04/07/1981	APROVADO	TODAS
14	Cristina da Silva Seabra	1307	793318152-04	1816151-0	90	14º	27/10/1983	APROVADO	TODAS
15	Beatriz da Silva Seabra	0652	800067522-68	1847923-5	90	15º	21/04/1985	APROVADO	TODAS
16	Ariedes Barroso de Sena	0546	624127952-15	1401817-9	88,3	16º	30/01/1980	APROVADO	TODAS
17	Raimundo Nonato Honorato Maciel	0058	680074502-20	0537258-5	85	17º	11/08/1961	APROVADO	TODAS
18	Eliete Chaves Pereira	1515	310980532-49	0467725-0	80	18º	14/06/1960	APROVADO	TODAS
19	Neila Maria Guimarães Bastos	1298	464200962-00	0793891-8	80	19º	02/11/1962	APROVADO	TODAS
20	Maria de Fátima de Souza Verganho	1557	314146722-68	0909673-6	80	20º	01/02/1970	APROVADO	TODAS
21	Maria da Conceição Oliveira Cardoso	1354	413938482-49	1015157-5	80	21º	31/01/1972	APROVADO	TODAS
22	Sidiney Batalha da Silva	0578	759575662-68	1770297-6	80	22º	16/09/1973	APROVADO	TODAS
23	Maria Nilde de Souza Verganho	1548	464198022-53	1211563-0	80	23º	04/05/1974	APROVADO	TODAS
24	Sheila Lúcia Nogueira de Souza	0703	475563072-04	1155463-0	80	24º	06/06/1974	APROVADO	TODAS
25	Francielba Lima de Aguiar Batista	1174	590360-68	1248883-6	80	25º	03/04/1975	APROVADO	TODAS
26	Silvia Maria Rodrigues Rocha	0849	464255602-82	1228531-5	80	26º	05/05/1975	APROVADO	TODAS
27	Halyçan Maria de Castro	1584	647323553-15	1896261	80	27º	23/06/1976	APROVADO	TODAS
28	Aldecir Artiago cardoso	0899	643444012-04	1488514-0	80	28º	01/09/1976	APROVADO	TODAS
29	Aulenes Carvalho Evangelista	1458	683359542-91	1558802-5	80	29º	06/02/1977	APROVADO	TODAS
30	Francisca Nair de Souza Verganho	1299	642108472-91	1546824-0	80	30º	02/03/1977	APROVADO	TODAS
31	Sandra Alves Pens	1516	619090762-87	1362973-5	80	31º	30/03/1978	APROVADO	TODAS
32	Cristiane Vieira Gomes	0402	761654262-04	1798495-5	80	32º	01/04/1978	APROVADO	TODAS
33	Jorgiana Queiroz dos Santos	0512	666581012-72	1479714-3	80	33º	05/09/1978	APROVADO	TODAS
34	Raimundo Gilmar Santos da Silva	1534	666805572-91	1466533-6	80	34º	07/02/1979	APROVADO	TODAS
35	Edilângela Maria Lima Freires	0822	738434822-68	1495163-0	80	35º	09/04/1979	APROVADO	TODAS
36	Maria Lucia de Souza Verganho	1556	693588342-34	1594411-5	80	36º	13/04/1979	CLASSIFICADO	TODAS
37	Claudenilda Roneia Pinheiro Silva	1559	523255802-10	15727726	80	37º	14/05/1979	CLASSIFICADO	TODAS
38	Marcileni Gomes Tavares	0965	684155752-20	1633128-1	80	38º	12/03/1980	CLASSIFICADO	TODAS
39	Raimunda Elmar Cordeiro Souza	0561	741035472-00	1413470-5	80	39º	30/03/1980	CLASSIFICADO	TODAS
40	Maria Suely de Araújo Moura	1542	835933062-04	1843512-2	80	40º	29/07/1981	CLASSIFICADO	TODAS
41	Daniel Alves Jácome	1062	713051652-68	1595350-5	80	41º	14/03/1982	CLASSIFICADO	TODAS
42	Nelbia Araújo de Souza	0680	788769072-20	1845585-9	80	42º	26/06/1982	CLASSIFICADO	TODAS
43	Karloisa Gama Nunes	0092	743708982-34	1760948-8	80	43º	19/03/1983	CLASSIFICADO	TODAS
44	José Souza da Silva	0201	634116792-04	1485314-0	78,9	44º	25/06/1973	CLASSIFICADO	TODAS
45	Zirlei Pereira Negreiros	0185	901234172-87	2071244-8	78,3	45º	29/07/1985	CLASSIFICADO	TODAS
46	Lindinalva da Silva Oliveira	0928	580296722-68	1291137-2	77,5	46º	10/07/1977	CLASSIFICADO	TODAS
47	Fernanda Cristina Rodrigues Reis	1257	644919002-72	1636075-3	77,2	47º	24/09/1978	CLASSIFICADO	TODAS
48	Maria da Conceição da Silva Teixeira	0356	317404722-68	0802993-8	73,7	48º	06/01/1967	CLASSIFICADO	TODAS
49	Raimunda Geralda Cobos do Nascimento	1462	114781102-44	508.923	70	49º	10/08/1959	CLASSIFICADO	TODAS
50	Mary Jane de Souza Laborda	1504	707864022-53	0965051-2	70	50º	08/01/1963	CLASSIFICADO	TODAS
51	Aldinete Caetano Fernandes	1389	347842332-53	656059	70	51º	28/05/1964	CLASSIFICADO	TODAS
52	Francisca das Chagas dos Santos Andes	0673	284247002-87	0745112-1	70	52º	10/09/1966	CLASSIFICADO	TODAS
53	Maria Ivanilde Gomes da Silva	0585	335148282-53	812.351	70	53º	08/08/1967	CLASSIFICADO	TODAS
54	Ivanilde dos Santos Freitas	0064	474856122-04	0931746-5	70	54º	06/02/1968	CLASSIFICADO	TODAS
55	Mário Sirley Antunes da Silva	0777	320943022-53	795.708	70	55º	25/08/1968	CLASSIFICADO	TODAS
56	Ivone Maria Vasconcelos da Silva	0558	649216892-53	1243883-9	70	56º	26/04/1969	CLASSIFICADO	TODAS
57	Clarete Margarida Nogueira Pereira	0781	438700662-53	1017266-1	70	57º	10/06/1969	CLASSIFICADO	TODAS
58	Moysés Hassan Silva Sobrinho	0966	622949702-68	1107424-8	70	58º	30/05/1972	CLASSIFICADO	TODAS
59	Angela Sheila Lima Ribeiro	1336	560703812-20	1218104-8	70	59º	19/09/1972	CLASSIFICADO	TODAS
60	Maria Nilza de souza Verganho	1561	464194542-04	1116972-9	70	60º	02/01/1973	CLASSIFICADO	TODAS
61	José Laércio Pereira de Souza	0397	455751262-34	1060651-3	70	61º	14/04/1973	CLASSIFICADO	TODAS
62	Juciele da Silva Gomes	1470	562235362-91	1111650-1	70	62º	08/06/1973	CLASSIFICADO	TODAS
63	Marcia do Nascimento Silva	1196	565751302-91	1243685-2	70	63º	17/08/1973	CLASSIFICADO	TODAS
64	Moises de Oliveira Parente	1122	405241402-00	1070964-9	70	64º	21/05/1974	CLASSIFICADO	TODAS
65	Suely Amazonas Laborda	0471	637844592-34	1194947-3	70	65º	17/06/1976	CLASSIFICADO	TODAS
66	Maria Aparecida Raolino de Andrade	0294	714825042-00	1356686-5	70	66º	12/10/1976	CLASSIFICADO	TODAS
67	Nereide Ferreira Marinho	0132	649553112-53	1527668-6	70	67º	02/12/1977	CLASSIFICADO	TODAS
68	Wellington Alves Parente	1034	621372202-53	1302644-5	70	68º	22/03/1978	CLASSIFICADO	TODAS
69	Eldilecia Sousa de Oliveira	1124	642050612-34	1343203-6	70	69º	14/09/1978	CLASSIFICADO	TODAS
70	Elizangela Gonçalves da Silva	0864	693373732-20	1595369-6	70	70º	23/05/1979	CLASSIFICADO	TODAS
71	Maria de Jesus dos Santos Garcia	0038	767829482-49	1617921-8	70	71º	16/07/1979	CLASSIFICADO	TODAS
72	Cleucira de Almeida Bandeira Rocha	0408	721167572-15	1529509-5	70	72º	22/07/1979	CLASSIFICADO	TODAS
73	Cintia Pereira de Sena	1133	668127632-68	14949133-0	70	73º	19/10/1979	CLASSIFICADO	TODAS
74	Josefa da Costa nascimento	1454	742.015572-00	1527458-6	70	74º	19/10/1980	CLASSIFICADO	TODAS
75	Katiana de Souza Laborda	0904	754194082-87	1791328-4	70	75º	19/01/1982	CLASSIFICADO	TODAS
76	Selson Alves de Sena	1386	790076942-00	1884911-3	70	76º	22/12/1982	CLASSIFICADO	TODAS
77	Marilene dos Santos Rodrigues	1289	606346262-72	1354950-2	68,9	77º	04/10/1975	CLASSIFICADO	TODAS
78	Juciara de Souza Pereira	0619	724631122-04	1210019-6	68,3	78º	08/06/1978	CLASSIFICADO	TODAS
79	Elzilane Souza Cordovil	0449	704930572-34	165657-0	68,3	79º	28/10/1981	CLASSIFICADO	TODAS
80	Rosineide Queiros da Silva	1105	75930088291	17913179	68,3	80º	12/02/1983	CLASSIFICADO	TODAS
81	Izequiel de Brito Santos	0362	000182982-30	2255493-9	67,2	81º	20/12/1989	CLASSIFICADO	TODAS
82	José Coelho Gama	0293	135002792-87	0799696-9	65	82º	11/06/1953	CLASSIFICADO	TODAS
83	Sirlândia Maria Antunes da Silva	0775	310606092-15	818.007	65	83º	15/07/1967	CLASSIFICADO	TODAS
84	Sérgio Silva de Souza	0911	684629802-91	1477823-8	65	84º	13/11/1974	APROV./DEFIC.	TODAS
85	Francinete da Silva Felizardo	0281	762385552-20	1558814-9	65	85º	06/09/1979	CLASSIFICADO	TODAS
86	Jozinete Azevedo dos Santos	1057	761191062-00	1818657-2	64,6	86º	03/01/1982	CLASSIFICADO	TODAS
87	Synara Amazonas Laborda	0178	706925802-04	1725463-9	64	87º	28/04/1978	CLASSIFICADO	TODAS
88	Helber Tavares Pereira	0336	846864132-49	2009175-3	62,8	88º	15/06/1985	CLASSIFICADO	TODAS
89	Valcilene Castro de Menezes	1022	618395152-87	1370467-2	60,9	89º	11/08/1977	CLASSIFICADO	TODAS
90	Francisca Chagas da Silva	0347	355160652-49	0670929-8	60	90º	01/04/1959	CLASSIFICADO	TODAS
91	Silma Ramos da Silva	1238	215681032-04	689990	60	91º	10/07/1961	CLASSIFICADO	TODAS
92	Luzimar Vieira dos Santos	1132	213918902-72	0521184-0	60	92º	27/06/1963	CLASSIFICADO	TODAS
93	Antônia Souza da Silva	0620	229878272-53	0553436-4	60	93º	05/12/1964	CLASSIFICADO	TODAS
94	Amaury Alexandre da Silva	0799	285202032-72	0737065-2	60	94º	10/02/1966	CLASSIFICADO	TODAS
95	Terezinha de Jesus Mendes	1530	346733002-97	814042-1	60	95º	15/09/1967	CLASSIFICADO	TODAS
96	Auricelia Cunha dos Santos	1367	309720602-78	0877576-1	60	96º	29/12/1968	CLASSIFICADO	TODAS
97	Mirlene Cavalcante de Almeida	1121	583663502-15	0980887-6	60	97º	07/10/1969	CLASSIFICADO	TODAS
98	Francisco Alves da Silva	0002	338071912-91	0925580-0	60	98º	18/07/1970	CLASSIFICADO	TODAS

99	Neide Neves Ramires	0557	46512799291	1477652-9	60	99º	04/02/1972	CLASSIFICADO	TODAS
100	Regina Elane Paz Gomes	0963	650790352-34	1137723-2	60	100º	16/08/1973	CLASSIFICADO	TODAS
101	Raimundo Antônio Barbosa dos Santos	0031	474355902-00	1398275-3	60	101º	19/08/1973	CLASSIFICADO	TODAS
102	Betel Bezerra Ferreira	0422	444794412-04	1137609-0	60	102º	26/11/1973	CLASSIFICADO	TODAS
103	Ivany da Silva Souza	0556	628042782-04	1211118-0	60	103º	10/06/1975	CLASSIFICADO	TODAS
104	Francialan souza dos Santos	0007	572971422-04	1211501-0	60	104º	25/06/1976	CLASSIFICADO	TODAS
105	Francisca da Silva Felizardo	0303	725703002-25	1546845-3	60	105º	02/01/1977	APROV./DEFIC.	TODAS
106	Luziene nascimento de Souza	1480	653423132-87	1388739-4	60	106º	02/02/1977	CLASSIFICADO	TODAS
107	Cardocy Roni Pinheiro Silva	1560	622435942-34	1369339-5	60	107º	19/09/1977	CLASSIFICADO	TODAS
108	Adalmir Souto Soares Filho	0119	514098362-15	1302643-7	60	108º	30/06/1978	CLASSIFICADO	TODAS
109	Haumisan Cristina da Silva Santos	0885	741118252-49	1508856-1	60	109º	25/12/1979	CLASSIFICADO	TODAS
110	Adiana Moura da Silva	0698	756950732-00	1613543-1	60	110º	18/02/1980	CLASSIFICADO	TODAS
111	Missilene Lima Pereira	0719	699192752-04	1466570-0	60	111º	27/03/1980	CLASSIFICADO	TODAS
112	Kelly Rodrigues Ferreira da Silva	1415	685256642	1623180-5	60	112º	02/07/1980	CLASSIFICADO	TODAS
113	Francicleida Souza de Almeida	1182	766784622-68	1717946-7	60	113º	05/02/1981	CLASSIFICADO	TODAS
114	Alrinete Brasil de Souza	0728	766420622-72	1803886-7	60	114º	15/06/1982	CLASSIFICADO	TODAS
115	Antonio Frankney de Bezerra de Souza	0665	772572942-91	1832770-2	60	115º	31/10/1983	CLASSIFICADO	TODAS
116	Ruth Ribeiro do Nascimento	0075	837772612-20	1914975-1	60	116º	11/07/1984	CLASSIFICADO	TODAS
117	Julyanne Neville Ruas Araújo	1300	738228842-00	1837086-1	58,9	117º	26/07/1983	CLASSIFICADO	TODAS
118	Amilson de Castro Torres	0275	795402522-53	1837578-2	58,8	118º	10/04/1984	CLASSIFICADO	TODAS
119	Valdivino Alencar da Silva	0126	630281902-49	1388778-5	57,3	119º	07/11/1977	CLASSIFICADO	TODAS
120	Rosilda Gomes da Cruz	S	336463762-87	0751892-7	55,7	120º	21/09/1967	CLASSIFICADO	TODAS
121	Geraldo da Silva Felizardo	0617	908852792-04	1928123-4	55,1	121º	10/09/1987	CLASSIFICADO	TODAS
122	Valdenice Barroso dos Santos Bezerra	0221	830542272-00	1666635-6	54,5	122º	24/12/1980	CLASSIFICADO	TODAS
123	Nadia Feitoza da Cruz	0097	646624622-15	1372592-0	53,8	123º	13/05/1977	CLASSIFICADO	TODAS
124	Edna Costa do Nascimento	1434	745205982-49	1594404-2	52	124º	03/03/1984	CLASSIFICADO	TODAS
125	Gilmara Fabiana Brito Gomes	0136	944812292-68	2074677-6	52	125º	26/11/1984	CLASSIFICADO	TODAS
126	Claúdia Rejane Maia Alfaia	0631	698405632-20	1466039-3	51	126º	10/04/1978	CLASSIFICADO	TODAS
127	Gleide Magalhaes dos Santos	0179	009899582-05	2433273-9	50,8	127º	08/12/1988	CLASSIFICADO	TODAS
128	Sebastiana Teixeira de Carvalho	1323	560893762-72	565779	50	128º	28/12/1963	CLASSIFICADO	TODAS
129	José Verismar dos Santos Oliveira	1242	600937142-20	1471991-6	50	129º	02/08/1977	CLASSIFICADO	TODAS
130	Rosilene Silva de Oliveira Pedro	380	002088282-30	2193538-6	50	130º	15/06/1990	CLASSIFICADO	TODAS
131	Lidinês Oliveira Amaral	0985	024140332-40	2892254-9	50	131º	29/03/1994	CLASSIFICADO	TODAS
132	Vilmar dos Santos Flores	1526	337324932-53	863525	45	132º	07/06/1956	CLASSIFICADO	TODAS
133	Erotilde Ribeiro Pinheiro	1117	672615312-00	0428665-0	40	133º	13/06/1956	CLASSIFICADO	TODAS
134	Odeia Martins Correa	1401	073259082-53	0480115-6	40	134º	22/11/1957	CLASSIFICADO	TODAS
135	Deusdete Braga de Soua	0328	441654042-68	1102708-8	40	135º	28/03/1971	CLASSIFICADO	TODAS
136	Maria Ilza da Silva Laranja	0509	653463602-63	1428388-3	40	136º	05/03/1976	CLASSIFICADO	TODAS
137	Girlania da Costa Rodrigues	0039	677462092-20	1401800-4	40	137º	24/08/1976	CLASSIFICADO	TODAS
138	Deuzimar dos Santos Ramires	1547	743151702-59	1457859-0	40	138º	25/09/1978	CLASSIFICADO	TODAS
139	Waldecira de Almeida Linhares	0231	714587192-00	1718744-3	38,3	139º	19/09/1981	CLASSIFICADO	TODAS
140	Maria Socorro da Silva Freitas	1176	105361122-15	0863503-0	36,9	140º	16/09/1968	CLASSIFICADO	TODAS
141	Nadiene Santos da Silva	0355	773343452-15	1762392-8	36,7	141º	24/03/1984	CLASSIFICADO	TODAS
142	Selânia Liberato Pereira	1036	404712762-00	0812245-8	35	142º	04/05/1968	CLASSIFICADO	TODAS
143	Luciane Araújo Marques	1498	752387212-34	1529834-5	33,2	143º	20/03/1979	CLASSIFICADO	TODAS
144	Maria Eliene Nogueira da Rocha	1592	55985632-87	1233070-1	33	144º	03/05/1975	CLASSIFICADO	TODAS
145	Zenaide Moreira Caxias	0124	445919262-49	0946061-6	32,9	145º	26/10/1968	CLASSIFICADO	TODAS
146	Maria Isabel Gonçalves Vásquez Rodrigues	1005	590468302-25	1274166-3	32	146º	06/08/1976	CLASSIFICADO	TODAS
147	Raquel Coelho das Neves Eloi	1209	631357102-97	1418254-8	31	147º	29/09/1980	CLASSIFICADO	TODAS
148	Paulo Jorge de Souza da Paz	0146	648738622-72	1031106-8	30	148º	09/01/1971	CLASSIFICADO	TODAS
149	Heldeon Mota da Costa	0037	441956562-49	1010980-3	30	149º	03/05/1973	CLASSIFICADO	TODAS
150	Adailson Santos de Oliveira	1302	668053332-53	1477876-9	30	150º	10/01/1977	CLASSIFICADO	TODAS
151	Elielma Pinheiro de Almeida	1525	629906752-72	1244976-8	26,6	151º	20/10/1976	CLASSIFICADO	TODAS
152	Cleuzomar Teixeira dos Santos	0566	645976602-91	1477795-9	26	152º	17/08/1976	CLASSIFICADO	TODAS
153	Alzira Monteiro do Carmo	0379	335151152-34	0845642-9	25,5	153º	28/07/1968	CLASSIFICADO	TODAS
154	Edicinaria Ramos dos Santos	0986	743283602-72	188825-5	25	154º	22/04/1984	CLASSIFICADO	TODAS
155	Lenilza Souza da Silva	1271	465138842-68	1073000-1	24,8	155º	23/03/1972	CLASSIFICADO	TODAS
156	Gisele da Silva martins	0697	714800132-34	1700461-6	24,8	156º	29/08/1980	CLASSIFICADO	TODAS
157	Hellen Regina Sales de Oliveira	046	668241172-34	0974321-9	24,5	157º	06/12/1966	CLASSIFICADO	TODAS
158	Geocivane Gama Pereira	0516	741198852-91	1718037-6	22,1	158º	30/08/1976	CLASSIFICADO	TODAS
159	Joizela Alves de Melo	1208	728614012-49	1777663-5	22	159º	05/05/1981	CLASSIFICADO	TODAS
160	Diamantina Lima da Silva	0882	072622147-30	1387.221	21,6	160º	21/08/1973	CLASSIFICADO	TODAS
161	Claudinea da Silva Araújo	1241	776729172-34	1726874-5	21	161º	18/07/1978	CLASSIFICADO	TODAS
162	Marinalva Matos Loureiro	0664	768100462-91	1825512-4	21	162º	25/01/1982	CLASSIFICADO	TODAS
163	Vera Lucia Lopes Feitosa	1270	337330232-34	0864050-5	20	163º	21/03/1968	CLASSIFICADO	TODAS
164	Adonias Gomes de Melo	0089	413012342-49	1013515-4	20	164º	29/08/1970	CLASSIFICADO	TODAS
165	Rosana Bezerra Peres	0982	405227172-68	1001816-6	20	165º	10/06/1971	CLASSIFICADO	TODAS
166	Maria Zenilde Menezes Bonfim	1111	572282642-15	1275593-1	20	166º	08/03/1974	CLASSIFICADO	TODAS
167	Gilmara Silva dos Anjos	1443	610778602-34	1205838-6	20	167º	02/06/1975	CLASSIFICADO	TODAS
168	Margareth Souza Braga	1023	738636702-30	1211114-7	20	168º	01/02/1976	CLASSIFICADO	TODAS
169	Rosinete Rubem Melo	0968	743148742-87	1727142-8	20	169º	23/03/1979	CLASSIFICADO	TODAS
170	Silvana Florindo da Costa	1211	708065002-04	1672106-3	20	170º	07/11/1979	CLASSIFICADO	TODAS
171	Elekerbi Torres da Silva	0063	742126992-49	1787925-6	20	171º	22/09/1983	CLASSIFICADO	TODAS
172	Alzirene da silva Gomes	0001	310385812-49	0818376-7	0	172º	25/12/1967	DESCLASSIFICADO	TODAS
173	Melissa Viviane de Araújo	0366	814610891-15	3311906-4107500	0	173º	05/06/1974	DESCLASSIFICADO	TODAS
174	Nilza Marques de Lima	1055	848786652-20	1912350-7	0	174º	20/09/1983	DESCLASSIFICADO	TODAS
175	Antonia Elizangela Pereira Coelho	0926	858823052-68	2009136-2	0	175º	01/11/1984	DESCLASSIFICADO	TODAS
176	Cristina Pereira Pimentel	0812	835324982-00	1884679-3	0	176º	16/09/1985	DESCLASSIFICADO	TODAS
177	Thayara de Souza Turibi	1158	014061482-61	2437524-1	0	177º	08/10/1993	DESCLASSIFICADO	TODAS
178	Inaê Lira Teixeira	0253	025028762-57	2529788-0	0	178º	24/11/1993	DESCLASSIFICADO	TODAS
179	Lígia Menezes da Mota	1586	016263492-74	25208586	0	179º	24/11/1993	DESCLASSIFICADO	TODAS
180	Thayana Pinto Lima	0551	014803302-48	2534206-1	0	180º	15/12/1993	DESCLASSIFICADO	TODAS
181	Júlio Cesar Lopes Mendes	1545	019425842-45	270288-6	0	181º	21/05/1996	DESCLASSIFICADO	TODAS

COMISSÃO EXAMINADORA

EDCARLOS RODRIGUES CALVANTE
Presidente

EDINEI PEREIRA PARENTE

EDSON BATISTA CAVALCANTE

GEORGE PEREIRA REIS

HAMILTON DA LUZ ARAÚJO

MARIA APARECIDA FURTADO

RENATO SOARES DE OLIVEIRA LINS

ROBSON FREITAS DA SILVA

ELMA ARAÚJO DE OLIVEIRA

GLEIDES MEDINS DE MENEZES

Secretaria Municipal de Educação

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2017.

ZONA URBANA/ENS. FUND. ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado 2017, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED se reuniu nesta data, na sede da Secretaria, e considerando o disposto no Edital

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA/NASC.	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
1	Maria de Nazaré Lopes da Costa	0047	572254272-53	0575288-4	80	1º	18/09/1953	APROVADO	ED. FISICA
2	CESAR AUGUSTO DA SILVA ROCHA	0499	134.998.822-72	0565855-1	80	2º	17/02/1962	APROVADO	ED. FISICA
3	AFONSO COELHO PEREIRA	0085	290.706.862-87	0757686-2	80	3º	19/05/1966	APROVADO	ED. FISICA
4	AYRTON BEZERRA FREIRE	0108	273.656.892-34	0740799-8	80	4º	29/11/1966	APROVADO	ED. FISICA
5	RACIMAR NAJAR SARMENTO DIAS	0004	320.037.902-25	0826279-9	80	5º	25/12/1968	APROVADO	ED. FISICA
6	EDILSON ALVES DE ALMEIDA	0371	637.932.532-87	1217021-6	80	6º	27/07/1975	APROVADO	ED. FISICA
7	ANDRÉA RODRIGUES DE OLIVEIRA	1225	007.393.335-00	1330311795	80	7º	12/10/1978	APROVADO	ED. FISICA
8	JOSIANE DA SILVA MONTEIRO	0141	969.586.772-34	2246463-8	80	8º	14/05/1989	APROVADO	ED. FISICA
9	JESSIKA BARROS MOREIRA	0194	945.725.002-82	2190871-0	77.2	9º	30/07/1988	APROVADO	ED. FISICA
10	LILIANE SILVA RAMOS	0153	746.540.472-04	1784232-8	75.4	10º	05/09/1984	APROVADO	ED. FISICA
11	AILA DE SOUZA ARAÚJO	0182	652.041.822-68	1362942-5	75	11º	27/07/1979	CLASSIFICADO	ED. FISICA
12	ALMIRA DA SILVA FERNANDES	0352	679.431.522-04	1711349-0	70	12º	28/06/1972	CLASSIFICADO	ED. FISICA
13	HILOMAR SOUZA DA COSTA	0700	705.036.992-68	1691335-3	70	13º	04/05/1981	CLASSIFICADO	ED. FISICA
14	GILMAR BATISTA CAVALCANTE	0531	787.472.012-15	1763220-0	70	14º	05/05/1983	CLASSIFICADO	ED. FISICA
15	AUREA DE CASTRO LOPES	8990	677.272.632-49	1442578-5	69.9	15º	04/08/1979	CLASSIFICADO	ED. FISICA
16	VALCIANE MENDES DA SILVA	0987	797.318.562-34	1874327-7	66.3	16º	04/08/1984	CLASSIFICADO	ED. FISICA
17	MARCOS FRANK GADELHA DA COSTA	1448	445.863.102-00	1093688-2	60	17º	09/01/1974	CLASSIFICADO	ED. FISICA
18	ULISSES SALVADOR GOES	0403	511.092.552-68	1485430-9	60	18º	30/11/1979	CLASSIFICADO	ED. FISICA
19	MARINALVA DE SOUZA VERGANHO	1577	811.578.272-68	1847542-6	60	19º	18/11/1981	CLASSIFICADO	ED. FISICA
20	JADSON CLIMACO ARAÚJO DA SILVA	1294	445.918.702-78	1211572-0	59.6	20º	31/08/1975	CLASSIFICADO	ED. FISICA
21	CIRLEIDE TORRES DOS SANTOS	0686	580.118.032-04	1178888-7	58	21º	23/02/1974	CLASSIFICADO	ED. FISICA
22	RONYELLE FEITOSA DA COSTA	1529	933.033.942-53	2133622-9	51.1	22º	27/09/1986	CLASSIFICADO	ED. FISICA
23	VALDIRA RODRIGUES REIS	1227	405.243.532-04	1018288-8	50	23º	23/01/1972	CLASSIFICADO	ED. FISICA
24	ANDREIA MOURA DO NASCIMENTO	0462	971.512.972-20	404822	50	24º	06/08/1984	CLASSIFICADO	ED. FISICA
25	MARLIZI APARECIDA PEREIRA	1590	932.151.002-82	2198977-0	50	25º	30/01/1986	CLASSIFICADO	ED. FISICA
26	IZAAC DE LIMA PEREIRA	1431	885.330.772-20	2136839-2	50	26º	10/09/1987	CLASSIFICADO	ED. FISICA
27	JOSÉ FRANCISCO MAGALHÃES DA SILVA	1486	013.616.812-41	2548067-7	50	27º	08/03/1989	CLASSIFICADO	ED. FISICA
28	KENNER ALFAIA SOUZA	0884	016.261.812-33	2629478-8	50	28º	06/04/1994	CLASSIFICADO	ED. FISICA
29	MAGDA DE ARAÚJO OLIVEIRA	1375	786.129.422-68	1653647-9	33.3	29º	13/04/1983	CLASSIFICADO	ED. FISICA
30	FRANCISCO EVANDRO MARQUES DA SILVA	0528	626.577.042-04	1344735-1	0	30º	05/02/1977	DESCLASSIFICADO	ED. FISICA
31	FRANCIVALDA DA SILVA FREIRE	0072	730.977.722-00	1718035-0	0	31º	08/01/1984	DESCLASSIFICADO	ED. FISICA
32	RENAN ALMEIDA COELHO	1540	802.555.662-04	1916987-6	0	32º	23/01/1985	DESCLASSIFICADO	ED. FISICA

COMISSÃO EXAMINADORA

EDCARLOS RODRIGUES CALVANTE
Presidente

EDINEI PEREIRA PARENTE

EDSON BATISTA CAVALCANTE

GEORGE PEREIRA REIS

HAMILTON DA LUZ ARAÚJO

MARIA APARECIDA FURTADO

RENATO SOARES DE OLIVEIRA LINS

ROBSON FREITAS DA SILVA

ELMA ARAÚJO DE OLIVEIRA

GLEIDES MEDINS DE MENEZES

Secretaria Municipal de Educação

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2017.

ZONA URBANA/ENS. FUND. ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO – CIÊNCIAS

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado 2017, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED se reuniu nesta data, na sede da Secretaria, e considerando o disposto no Edital

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA/NASC.	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
1	FRANCELY SILVA DA ROCHA	1303	736.228.932-49	1746729-2	90	1º	02/02/1980	APROVADO	CIENCIAS
2	SIRLANE NATIVIDADE DA SILVA	0529	756.356.402-06	1513265-0	83.3	2º	14/03/1979	APROVADO	CIENCIAS
3	SIDIA ADA CARDOSO DE QUEIROZ	1214	739.520.362-34	1710324-0	83.3	3º	06/09/1982	APROVADO	CIENCIAS
4	KAYLA SILVA DE SOUZA	0841	004.495.342-94	2465509-0	83.2	4º	20/08/1992	CLASSIFICADO	CIENCIAS
5	JUCELI DE SOUZA OLIVEIRA	0211	666.134.504-72	1429388	81.1	5º	08/12/1964	CLASSIFICADO	CIENCIAS
6	MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DE SOUZA	0845	707.761.482-49	87.141	80	6º	26/08/1968	CLASSIFICADO	CIENCIAS
7	JANIRA LABORDA DE ARAÚJO	1524	742.851.062-72	1801303-1	80	7º	19/09/1983	CLASSIFICADO	CIENCIAS
8	ELEN BARBOSA FERREIRA	0754	731.140.572-68	1753302-3	80	8º	22/07/1984	CLASSIFICADO	CIENCIAS
9	JACKINEY ALFAIA SOUZA	1282	788.543.932-15	1902632-3	80	9º	25/05/1985	CLASSIFICADO	CIENCIAS
10	CRISTIANO ABREU DE SOUZA	1108	001.631.672-06	5688253	80	10º	11/12/1985	CLASSIFICADO	CIENCIAS
11	JOÃO WILSON COELHO RIBEIRO	1139	688.754.012-68	16400905-1	79.1	11º	20/02/1978	CLASSIFICADO	CIENCIAS
12	MÁRCIA PATRÍCIA BRITO BARRETO	0224	714.771.792-91	1689938-5	77.6	12º	18/08/1981	CLASSIFICADO	CIENCIAS
13	ROZILANE BALBINO AMAZONAS	1212	584.356.892-04	1232702-6	71	13º	09/06/1973	CLASSIFICADO	CIENCIAS
14	MARIA DO CARMO PAULA DE OLIVEIRA	1265	657.100.022.-91	1217052-6	70	14º	21/05/1969	CLASSIFICADO	CIENCIAS
15	ALCINETE ARAÚJO VIANA	0562	416.913.422-20	1030137-2	70	15º	17/07/1972	CLASSIFICADO	CIENCIAS
16	EDNEIA GOMES MACIEL FERREIRA	1066	456.286.612-87	1137761-5	70	16º	28/09/1974	CLASSIFICADO	CIENCIAS
17	MARIA TATIANA CARDOSO	1053	649.504.502-63	1425258-9	70	17º	27/03/1979	CLASSIFICADO	CIENCIAS
18	FRANCINEI DOS SANTOS FREITAS	0434	465.125.862-04	13.27218-7	68.2	18º	22/12/1975	CLASSIFICADO	CIENCIAS
19	CÍNDER RAYARA RAMOS SAMPAIO	0035	993.882.512.53	2288427-0	66.8	19º	05/06/1990	CLASSIFICADO	CIENCIAS
20	SUZANA MARINHO SOARES	0370	638.158.182-49	1322396-8	65.2	20º	01/03/1975	CLASSIFICADO	CIENCIAS
21	GLAUCIA BATISTA DA COSTA	0977	741.101.602-00	1787946-9	61.2	21º	10/07/1984	CLASSIFICADO	CIENCIAS
22	AUREA MACIEL GUIMARÃES	1602	603.871.492-87	1339186-0	60	22º	29/06/1974	CLASSIFICADO	CIENCIAS
23	ÁGUIDO AQUELL SANTOS DE CARVALHO	1116	648.406.622-15	1380860-5	60	23º	05/01/1978	CLASSIFICADO	CIENCIAS
24	MARIA ÉVILLA MAYDER TORRES RIBEIRO	1264	949.777.192-68	2001152-0	60	24º	28/07/1987	CLASSIFICADO	CIENCIAS
25	EDNEUZA MATOS DE LIMA	1041	976.184.032-87	2250766-3	60	25º	28/03/1989	CLASSIFICADO	CIENCIAS
26	YANKEE ALMEIDA DE LIMA	0676	982.174.882-15	2311168-2	60	26º	13/08/1991	CLASSIFICADO	CIENCIAS
27	ANDREA NOGUEIRA DE CASTRO	1518	777.305.502-53	1860913-9	59.2	27º	22/11/1983	CLASSIFICADO	CIENCIAS
28	JAIR MARIO DA SILVA RAMOS	0082	405.221.052-20	0996331-6	58.7	28º	07/01/1971	CLASSIFICADO	CIENCIAS
29	VAGUIANE FERREIRA DA SILVA	0288	948.714.502-87	2015228-0	57.9	29º	25/08/1987	CLASSIFICADO	CIENCIAS
30	JAIRA SOUZA DE SOUZA	1601	650.631.392-72	1293568-9	57.4	30º	28/12/1978	CLASSIFICADO	CIENCIAS
31	AMELIA DA SILVA PRAIA	0451	710.971.472-15	1671991-3	56	31º	16/09/1977	CLASSIFICADO	CIENCIAS
32	ELMA BATISTA DE OLIVEIRA	1213	735.332.542-91	1760946-1	55.4	32º	08/12/1980	CLASSIFICADO	CIENCIAS
33	ROZIVETE MACIEL DE LIMA	0250	718.298.062-20	1710307-0	54.6	33º	30/01/1982	CLASSIFICADO	CIENCIAS
34	URLANIA ALVES DE OLIVEIRA	1374	814.755.782-53	1928714-3	52.1	34º	04/07/1986	CLASSIFICADO	CIENCIAS
35	ROZILENE DA SILVA BEZERRA	0300	525.842.162-72	1673462-9	51	35º	12/12/1982	CLASSIFICADO	CIENCIAS
36	HELENA GUEDES DE SOUZA	0011	601.421.892-00	1289889-9	50	36º	03/03/1978	CLASSIFICADO	CIENCIAS
37	CRISTIANE DO NASCIMENTO RAMOS	1058	258.324.488-47	3253447	50	37º	14/08/1978	CLASSIFICADO	CIENCIAS
38	JEILSON DE SOUZA SILVA	1579	648.090.562-87	1527618-0	50	38º	20/07/1980	CLASSIFICADO	CIENCIAS
39	ANDREIA PEREIRA BATISTA	1492	984.683.912-04	2297642-6	50	39º	14/08/1988	CLASSIFICADO	CIENCIAS
40	JONAIRA DE MATOS COSTA	0298	973.394.742-34	2245984-7	50	40º	07/08/1989	CLASSIFICADO	CIENCIAS
41	ELAYNA BRUNA DA SILVA SANTOS	1421	000.409.522-74	2355873-3	50	41º	18/08/1989	CLASSIFICADO	CIENCIAS
42	NATALIA SOARES REATEGUI	0172	021.031.972-08	2743913-5	50	42º	12/09/1992	CLASSIFICADO	CIENCIAS
43	MARCIO NEY VIEIRA BRANDÃO	0327	523.871.512-91	1689948-2	33	43º	16/10/1981	CLASSIFICADO	CIENCIAS
44	IVANILDE DA SILVA LIMA	0289	988.859.792-20	2131812-3	31	44º	15/03/1987	CLASSIFICADO	CIENCIAS
45	ANA MARIA CORREA DE OLIVEIRA	1185	857.061.672-49	2015310-4	30.9	45º	28/03/1987	CLASSIFICADO	CIENCIAS
46	IRENE DA SILVA PACÍFICO	1180	717.773.932-72	1726283-6	30	46º	21/08/1981	CLASSIFICADO	CIENCIAS
47	MARIA DIVINA OLIVEIRA FEITOZA	0412	778.033.102-49	1816593-1	30	47º	08/06/1983	CLASSIFICADO	CIENCIAS
48	MISLANE DE SOUZA BELÉM	1288	814.747.502-06	1916184-0	30	48º	06/01/1985	CLASSIFICADO	CIENCIAS
49	KELY DE SOUZA PINHEIRO	0958	771.067.092-04	1833095-9	30	49º	05/04/1985	CLASSIFICADO	CIENCIAS
50	JAQUELINE DE SOUZA MELO	0034	963.246.512-15	2246348-8	30	50º	03/11/1989	CLASSIFICADO	CIENCIAS
51	KALYNNE DE ANDRADE RODRIGUES	1118	015.076.672-64	2478062-6	30	51º	10/09/1993	CLASSIFICADO	CIENCIAS

COMISSÃO EXAMINADORA

EDCARLOS RODRIGUES CALVANTE
Presidente

EDINEI PEREIRA PARENTE

EDSON BATISTA CAVALCANTE

GEORGE PEREIRA REIS

HAMILTON DA LUZ ARAÚJO

MARIA APARECIDA FURTADO

RENATO SOARES DE OLIVEIRA LINS

ROBSON FREITAS DA SILVA

ELMA ARAÚJO DE OLIVEIRA

GLEIDES MEDINS DE MENEZES

Secretaria Municipal de Educação

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2017.

ZONA URBANA/ENS. FUND. ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO – HISTÓRIA

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado 2017, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED se reuniu nesta data, na sede da Secretaria, e considerando o disposto no Edital

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA/NASC.	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
1	MARIA RAIMUNDA PEREIRA AMARAL	0894	693.594.402-30	1369340-9	80	1º	22/01/1977	APROVADO	HISTORIA
2	JUCIHELEM COSTA DE BRITO	1324	762.274.562-68	1538498-5	80	2º	21/06/1981	CLASSIFICADO	HISTORIA
3	SILAS ANDRADE DE ARAÚJO	1489	826.221.162-68	1873467-7	77.7	3º	06/10/1983	CLASSIFICADO	HISTORIA
4	NEUSMAR MONTEIRO GUIMARÃES	0215	706.713.032-87	1137752-6	75.8	4º	20/09/1971	CLASSIFICADO	HISTORIA
5	MARY OLIVEIRA NAZARÉ	0101	631.307.502-15	1345911-2	70	5º	08/06/1976	CLASSIFICADO	HISTORIA
6	SIMONETE ALVES DE SOUZA	0334	335.456.772-49	0863508-0	60	6º	22/02/1967	CLASSIFICADO	HISTORIA
7	LUCILENE MACIEL GUIMARÃES	1583	444.792.202-91	1137750-0	60	7º	14/12/1973	CLASSIFICADO	HISTORIA
8	ARÃO LOPES DE SOUZA	0232	596.184.002-63	1331493-9	60	8º	18/12/1975	CLASSIFICADO	HISTORIA
9	CHRYSTIAN HORNAM CRUZ CORTEZÃO	1161	588.896.202-34	0233322-0	60	9º	15/04/1976	CLASSIFICADO	HISTORIA
10	FREDSON GUIMARÃES PARENTE	1089	704.999.852-49	1689850-8	60	10º	26/06/1983	CLASSIFICADO	HISTORIA
11	ELANE SILVA DE SOUZA	0794	707.322.212-34	1613444-3	57.2	11º	04/06/1981	CLASSIFICADO	HISTORIA
12	ROSIANE QUEIROZ DA SILVA	0421	798.803.632-72	1861731-0	56.7	12º	16/06/1984	CLASSIFICADO	HISTORIA
13	HUGO RAJAN DE ANDRADE MENDES	1537	001.488.262-02	2382684-3	56.2	13º	24/07/1988	CLASSIFICADO	HISTORIA
14	MARIA DE JESUS DOS SANTOS MENDONÇA	0534	049.893.252-49	0521155-7	55.6	14º	18/02/1961	CLASSIFICADO	HISTORIA
15	EDILMA ZANE DA SILVA	0128	633.124.922-20	1362943-3	54.6	15º	24/12/1978	CLASSIFICADO	HISTORIA
16	JOSÉ LÁZARO DA COSTA	0973	010.672.882-28	2382757-2	53	16º	12/08/1987	CLASSIFICADO	HISTORIA
	FRANCISCA CHAGAS DA SILVA	0347	335.160.652-49	0670429-8			01/04/1959		HISTORIA

COMISSÃO EXAMINADORA

EDCARLOS RODRIGUES CALVANTE
Presidente

EDINEI PEREIRA PARENTE

EDSON BATISTA CAVALCANTE

GEORGE PEREIRA REIS

HAMILTON DA LUZ ARAÚJO

MARIA APARECIDA FURTADO

RENATO SOARES DE OLIVEIRA LINS

Secretaria Municipal de Educação

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2017.

ZONA URBANA/ENS. FUND. ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO - LINGUA PORTUGUESA

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado 2017, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED se reuniu nesta data, na sede da Secretaria, e considerando o disposto no Edital

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA/NASC.	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
1	MARILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	1314	004.638.352-20	22644337-7	86.8	1º	23/03/1990	APROVADO	LINGUA PORTUGUESA
2	JAIRO DA SILVA AMORIM	0502	795.132.982-72	1873490-1	85.5	2º	26/09/1983	APROVADO	LINGUA PORTUGUESA
3	JOEL MONTEIRO DA COSTA	0802	699.110.292-04	1793045-6	83	3º	07/12/1981	APROVADO	LINGUA PORTUGUESA
4	JOSIEL ALMEIDA MENEZES	0495	969.857.982-68	2264547-0	82	4º	05/02/1989	APROVADO	LINGUA PORTUGUESA
5	MARTA PEREIRA DA SILVA	0683	928.079.502-30	2131808-5	81.8	5º	06/10/1986	APROVADO	LINGUA PORTUGUESA
6	VILMANEI FARIAS DE LIMA	0984	705.646.472-68	1546798-8	80	6º	16/09/1975	APROVADO	LINGUA PORTUGUESA
7	IRENE DE SOUZA LOPES	1109	610.799.442-49	1443510-1	80	7º	12/09/1976	APROVADO	LINGUA PORTUGUESA
8	IVAN SILVA DOS SANTOS	0235	613.049.052-68	1362982-4	80	8º	26/09/1978	APROVADO	LINGUA PORTUGUESA
9	FABRICIA SOUZA DE OLIVEIRA	0790	767.836.262-53	1727244-0	80	9º	15/06/1983	APROVADO	LINGUA PORTUGUESA
10	ELIZANGELA VEIGA DA SILVA	0410	767.963.292-87	1825691-0	80	10º	30/03/1985	CLASSIFICADO	LINGUA PORTUGUESA

11	JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVEIRA NETO	0789	660.874.652-00	1537220-0	79.1	11º	22/01/1980	CLASSIFICADO	LINGUA PORTUGUESA
12	BENAION DE LIMA NETO	0022	837.845.192-53	1789009-8	77.1	12º	01/11/1985	CLASSIFICADO	LINGUA PORTUGUESA
13	EDILENE TORRES FOGASSA	0486	711.499.702-78	1617789-4	76.2	13º	12/10/1980	CLASSIFICADO	LINGUA PORTUGUESA
14	TEREZA VEIGA DA SILVA	1517	613.754.542-34	1321670-8	76	14º	07/08/1976	CLASSIFICADO	LINGUA PORTUGUESA
15	RONALDO MOREIRA DA SILVA	0715	711.916.742-15	1673905-1	76	15º	30/08/1978	CLASSIFICADO	LINGUA PORTUGUESA
16	FRANCIELMA SOUZA DOS SANTOS FERREIRA	0074	559.223.252-72	1134633-7	75.7	16º	22/11/1974	CLASSIFICADO	LINGUA PORTUGUESA
17	LIONEUZA PEREIRA MARQUES	0714	455.744.562-49	1131594-6	75	17º	13/11/1972	CLASSIFICADO	LINGUA PORTUGUESA
18	RAIMI PEREIRA RAMIRES	0254	317.378.462-68	0843169-4	74.8	18º	08/08/1968	CLASSIFICADO	LINGUA PORTUGUESA
19	WILSIANE FARIAS DE LIMA	0983	738.401.222-87	1546737-6	73.3	19º	31/07/1979	CLASSIFICADO	LINGUA PORTUGUESA
20	EDIONEY PEREIRA PARENTE	0262	590.794.282-72	1299203-8	70	20º	19/01/1978	CLASSIFICADO	LINGUA PORTUGUESA
21	FRANCENY DA SILVA BENTES	0628	735.796.292-04	1767900-1	70	21º	07/12/1983	CLASSIFICADO	LINGUA PORTUGUESA
22	MARIA CRISTIANA CARDOSO DE SOUZA	0324	919.332.262-34	2056790-1	67	22º	03/03/1987	CLASSIFICADO	LINGUA PORTUGUESA
23	SIMONE SERDEIRA PINHEIRO	0704	950.557.462-20	2191761-2	63	23º	09/12/1986	CLASSIFICADO	LINGUA PORTUGUESA
24	ANDREIA PEREIRA DA SILVA	0744	993.322.642-87	227168-6	61.5	24º	02/04/1989	CLASSIFICADO	LINGUA PORTUGUESA
25	RENYANNE DOS SANTOS CORRÊA	0892	932.573.502-44	2131880-8	61	25º	06/11/1989	CLASSIFICADO	LINGUA PORTUGUESA
26	JOSÉ ANTÔNIO DE MATOS	0025	143.409.682-34	0523214-7	60	26º	28/11/1961	CLASSIFICADO	LINGUA PORTUGUESA
27	MARIA DE LOURDES ANSELMO	1131	049.903.072-91	0521199-9	60	27º	29/04/1962	CLASSIFICADO	LINGUA PORTUGUESA
28	SAMARA GONÇALVES COSTA	0065	456.567.112-43	1053299-4	60	28º	10/09/1971	CLASSIFICADO	LINGUA PORTUGUESA
29	EVERALDO DE SOUZA SOARES	1565	592629662-53	1137738-0	60	29º	04/08/1974	CLASSIFICADO	LINGUA PORTUGUESA
30	PLÍNIO OVÍDIO PEDRO	1382	596.897.062-68	1313523-6	60	30º	24/10/1975	CLASSIFICADO	LINGUA PORTUGUESA
31	MARIA DIVINA PEREIRA FEITOSA	1078	606.335.572-34	1353148-4	60	31º	28/05/1977	CLASSIFICADO	LINGUA PORTUGUESA
32	CINARA JESUYNA SILVA E SILVA	0483	651.061.482-00	1527923-5	60	32º	17/01/1978	CLASSIFICADO	LINGUA PORTUGUESA
33	VALDENICE PERES MOTA	1087	743.851.192-87	1640897-7	60	33º	03/10/1981	CLASSIFICADO	LINGUA PORTUGUESA
34	FRANCISCA LAODICÉIA DE CASTRO AMARAL	1229	777.218.532-49	1726424-3	60	34º	22/01/1983	CLASSIFICADO	LINGUA PORTUGUESA
35	ENY SILVA DE OLIVEIRA CABRAL	1073	825.410.602-97	867.601	60	35º	10/08/1984	CLASSIFICADO	LINGUA PORTUGUESA
36	EKILÍVIA PIMENTEL CARDOSO	1441	968.707.202-34	2192578-0	60	36º	09/09/1987	CLASSIFICADO	LINGUA PORTUGUESA
37	FRANCISCO MIGUEL SOUZA DE MEDEIROS JÚNIOR 1555		003.811.192062	2264006-1	60	37º	10/06/1993	CLASSIFICADO	LINGUA PORTUGUESA
38	MARLY GONÇALVES DA SILVA MOURA	0170	684.338.082-49	1326346-3	59.7	38º	29/12/1978	CLASSIFICADO	LINGUA PORTUGUESA
39	HUMBERTO DE OLIVEIRA FARIAS	1243	010.532.212-15	0481784-2	59.3	39º	24/08/1944	CLASSIFICADO	LINGUA PORTUGUESA
40	ELIONETE GOMES BARBOSA	0909	854.468.742-34	6759794	58.2	40º	26/02/1984	CLASSIFICADO	LINGUA PORTUGUESA
41	CIRLEIDE TORRES DOS SANTOS	0686	580.118.032-04	1178888-7	58	41º	23/02/1974	CLASSIFICADO	LINGUA PORTUGUESA
42	ELICEY BRUNO APARICIO FREITAS	0632	901.475.532-53	2066600-4	57	42º	25/01/1988	CLASSIFICADO	LINGUA PORTUGUESA
43	ANTÔNIA ANDRIOLA DE PAULA	0301	883.723.592-53	1949082-8	56.3	43º	08/07/1981	CLASSIFICADO	LINGUA PORTUGUESA
44	ODILENE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	0272	652.800.912-00	1384437-7	55.2	44º	14/08/1977	CLASSIFICADO	LINGUA PORTUGUESA
45	MARIA LUCINEIDE REBOLÇAS DA SILVA	0801	642.371.252-20	1527552-3	53.4	45º	13/03/1975	CLASSIFICADO	LINGUA PORTUGUESA
46	SULLIVAN CHAVES GURGEL	1231	013.660.142-19	30037267-4	52.6	46º	20/08/1991	CLASSIFICADO	LINGUA PORTUGUESA
47	FRANCILEIA DA SILVA BENTES	0629	901.999.012-87	2145183-4	52.2	47º	02/04/1988	CLASSIFICADO	LINGUA PORTUGUESA
48	VALRENE MARIA CABRAL DE ARAÚJO	1306	604.655.902-25	1251171-4	50	48º	04/08/1976	CLASSIFICADO	LINGUA PORTUGUESA
49	DANIEL DE ALMEIDA ALVES	1591	740.341.462-49	1787174-3	50	49º	09/06/1984	CLASSIFICADO	LINGUA PORTUGUESA
50	MARINALVA VEIGA DA SILVA	0345	711.822.412-04	1691728-6	0	50º	07/12/1978	CLASSIFICADO	LINGUA PORTUGUESA
51	JEONE PARENTE ARAGÃO	0086	033.197.662-52	3167032-6	0	51º	23/09/1997	CLASSIFICADO	LINGUA PORTUGUESA

COMISSÃO EXAMINADORA

EDCARLOS RODRIGUES CALVANTE
Presidente

EDINEI PEREIRA PARENTE

EDSON BATISTA CAVALCANTE

GEORGE PEREIRA REIS

HAMILTON DA LUZ ARAÚJO

MARIA APARECIDA FURTADO

RENATO SOARES DE OLIVEIRA LINS

ROBSON FREITAS DA SILVA

ELMA ARAÚJO DE OLIVEIRA

GLEIDES MEDINS DE MENEZES

Secretaria Municipal de Educação

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2017.

ZONA URBANA/ENS. FUND. ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado 2017, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED se reuniu nesta data, na sede da Secretaria, e considerando o disposto no Edital

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA/NASC.	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
1	ALAIR JUSTINO DE CASTRO	0380	233.786.622-04	0631640-9	90	1º	25/07/1965	APROVADO	MATEMATICA
2	HUDSON DE OLIVEIRA MARQUES	1263	641.302.582-49	1530865-0	90	2º	10/06/1977	APROVADO	MATEMATICA
3	SARA EVANGELISTA DE QUEIROZ	0343	699.232.802-68	1734938-9	90	3º	25/12/1981	APROVADO	MATEMATICA
4	DANIEL PEREIRA DE MELO	1198	005.508.072-33	2433342-5	81.1	4º	09/02/1991	APROVADO	MATEMATICA
5	SONIA MARIA DE SOUZA COELHO	1576	405.243.292-49	1018304-3	80	5º	30/04/1971	CLASSIFICADO	MATEMATICA
6	RAICE DE SOUZA ARAÚJO	1348	418.223.742-00	1015654-2	80	6º	03/03/1972	CLASSIFICADO	MATEMATICA
7	JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS CASTRO	1065	465.005.022-72	1274252-0	80	7º	05/12/1975	CLASSIFICADO	MATEMATICA
8	ANDRIA MARIA DA GAMA LIMA	0929	946.466.942-04	2175531-0	79.5	8º	26/09/1988	CLASSIFICADO	MATEMATICA
9	CLEICEANE CAMPOS DA SILVA	0989	010.274.822-52	2389973-5	76	9º	07/08/1990	CLASSIFICADO	MATEMATICA
10	FRANK OLIVEIRA LARANJEIRA	1343	004.657.462-09	2361495-1	75	10º	04/09/1989	CLASSIFICADO	MATEMATICA
11	IVANIZE DE SOUZA LINO	0269	979.831.442-53	2423242-4	75	11º	22/05/1991	CLASSIFICADO	MATEMATICA
12	MIRILANE CRUZ DA SILVA	0653	638.967.612-34	1426773-0	74.1	12º	31/05/1980	CLASSIFICADO	MATEMATICA
13	JAENILTON DE SOUZA LIMA	1067	000.331.802-88	2362950-9	72.4	13º	21/04/1990	CLASSIFICADO	MATEMATICA
14	FRANCISCO DA SILVA SOUZA	0809	347.949.302-59	0818498-4	70	14º	17/06/1968	CLASSIFICADO	MATEMATICA
15	NILTON AZEVEDO DE OLIVEIRA NETO	1315	927.528.022-34	2179476-6	70	15º	04/07/1988	CLASSIFICADO	MATEMATICA
16	MARCIO ARAUJO DE SOUZA	0667	912.852.322-91	2192576-3	69	16º	02/01/1988	CLASSIFICADO	MATEMATICA
17	LÍBERO ARRUDA DA SILVA	1523	413.153.162-34	0949660-2	65.1	17º	25/12/1970	CLASSIFICADO	MATEMATICA
18	PALOMA DE CASTRO AMARAL	0831	877.168.792-00	2101671-2	64.6	18º	31/07/1986	CLASSIFICADO	MATEMATICA
19	MANOEL MACIEL BEZERRA	0536	009.267.622-73	2465574-0	62	19º	15/12/1991	CLASSIFICADO	MATEMATICA
20	RUAN RICHARDS DA SILVA LARANJEIRA	0641	012.702.362-37	2286825-9	61.1	20º	15/02/1993	CLASSIFICADO	MATEMATICA
21	DEVID BATISTA BELEM	1042	750.934.562-68	1559028	61	21º	23/07/1983	CLASSIFICADO	MATEMATICA
22	RAIMUNDA RENATA OLIVEIRA DE FREITAS	0600	963054102-59	2098465-0	61	22º	31/08/1988	CLASSIFICADO	MATEMATICA
23	NATALINO MORAES DE SOUZA	0837	337.321.082-87	573.007	60	23º	27/07/1959	CLASSIFICADO	MATEMATICA
24	RENATA DE SOUZA ARAUJO	1562	623.032.442-34	1466513-1	60	24º	10/04/1978	CLASSIFICADO	MATEMATICA
25	MARIA DIVINA CORREA ALENCAR	1600	684.230.042-87	1504830-6	60	25º	03/03/1980	CLASSIFICADO	MATEMATICA
26	CARLOS RODRIGUES DA COSTA	1205	522395352-53	1657017-0	60	26º	07/05/1982	CLASSIFICADO	MATEMATICA
27	MARIA ROSARIO CUNHA DOS SANTOS	0435	795.128.522-68	1873888-5	60	27º	01/10/1982	CLASSIFICADO	MATEMATICA
28	JOSERLAN AMAZONAS MAGALHÃES	0164	812.141.112-20	1827473-0	57.5	28º	14/10/1981	CLASSIFICADO	MATEMATICA
29	SAMUEL CORDEIRO DA SILVA	0090	740.090.442-68	1721302-9	57.4	29º	28/02/1982	CLASSIFICADO	MATEMATICA
30	ROME RODRIGUES DO CARMO	1083	347.873.302-25	0978821-2	57.2	30º	11/10/1971	CLASSIFICADO	MATEMATICA
31	ROSICLEIA PEREIRA DE LIMA	1533	780.623-572-87	1874433-8	57.1	31º	10/08/1983	CLASSIFICADO	MATEMATICA
32	MARIA SOBRINHO DOS SANTOS	1563	734.146.032-68	1595869-8	56.9	32º	13/04/1984	CLASSIFICADO	MATEMATICA
33	RONILSON QUEIROZ DA SILVA	0601	988.830.892-00	2329727-1	56.9	33º	08/05/1990	CLASSIFICADO	MATEMATICA
34	OSIAS LABORDA DE ARAÚJO	1505	927.551.432-15	2171915-2	56.4	34º	03/08/1987	CLASSIFICADO	MATEMATICA
35	NAELY ARAUJO GUEDES	0472	000.929.542-94	2192071-0	55.4	35º	05/05/1989	CLASSIFICADO	MATEMATICA
36	ROSETH RUBEM MELO MAIA	0967	637.601.692-87	1401826-8	52.7	36º	18/10/1977	CLASSIFICADO	MATEMATICA
37	EDIJANE BARBOSA DA SILVA	1011	907.605.222-00	2127143-7	52.3	37º	19/12/1985	CLASSIFICADO	MATEMATICA
38	FRANCISCO ANDERSON SILVA DE SOUZA	1320	711.574.502-10	1684530-7	50	38º	15/11/1981	CLASSIFICADO	MATEMATICA
39	ECICLEUDE FERNANDES CAITANO	0267	444.967.702-10	1060271-2	0	39º	26/09/1974	DESCLASSIFICADO	MATEMATICA
40	RAYNA GEYNA LIMA DE OLIVEIRA	0757	935.749.832-04	2198473-5	0	40º	19/08/1988	DESCLASSIFICADO	MATEMATICA

COMISSÃO EXAMINADORA

EDCARLOS RODRIGUES CALVANTE
Presidente

EDINEI PEREIRA PARENTE

EDSON BATISTA CAVALCANTE

GEORGE PEREIRA REIS

HAMILTON DA LUZ ARAÚJO

MARIA APARECIDA FURTADO

RENATO SOARES DE OLIVEIRA LINS

ROBSON FREITAS DA SILVA

ELMA ARAÚJO DE OLIVEIRA

GLEIDES MEDINS DE MENEZES

Secretaria Municipal de Educação

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2017.

ZONA URBANA/ EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado 2017, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED se reuniu nesta data, na sede da Secretaria, e considerando o disposto no Edital

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA/NASC.	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
1	Queila Henrique da Silva Laranja	0636	874.814.132-15	1735599-0	90	1º	14/03/1980	APROVADO	
2	Maria Patricia da Silva	1297	456.287.342-68	1053409-1	85	2º	01/11/1970	APROVADO	
3	Francisca Cleicione Freitas da Silva	0325	683.695.302-49	1546875-5	85	3º	15/07/1980	APROVADO	
4	Olizandra Lidiane Pereira da Silva	0716	648.731.962-72	1477796-7	75,6	4º	27/02/1980	APROVADO	
5	Katia Franco de Moura	0604	969.587.582-34	2241069-4	74,9	5º	08/08/1986	APROVADO	
6	Cecília Menezes de Belém	0112	405.211.332-20	0920976-0	70	6º	04/07/1970	APROVADO	
7	Genilza Magalhães dos Santos	0242	638.341.112-87	1464333-2	70	7º	22/10/1973	APROVADO	
8	Agneia Aragão Batista	1405	639.316.992-34	3313871	70	8º	21/10/1975	APROVADO	
9	Andreia Cruz de Almeida	1240	656.338.142-15	1291086-4	70	9º	18/03/1979	APROVADO	
10	Simone Coelho da Silva	0598	636.309.742-87	1485657-3	70	10º	11/10/1980	CLASSIFICADO	
11	Ronilda Coelho de Oliveira	1293	739.026.592-20	1579132-7	69,6	11º	11/08/1981	CLASSIFICADO	
12	Darlene Gomes Carneiro	1327	671.676.592-15	1726380-8	66,6	12º	19/08/1979	CLASSIFICADO	
13	Francinalda Pereira Benvindo	1249	418.246.442-72	1110263-2	65	13º	22/05/1974	CLASSIFICADO	
14	Maria Raimunda Ferreira Lima	0062	347.852.212-91	0814033-2	60	14º	23/12/1964	CLASSIFICADO	
15	Ednelza de Oliveira Lima	0599	438.924.182-68	1084331-0	60	15º	01/07/1974	CLASSIFICADO	
16	Rene Cardoso da Silva	0995	767.827.272-34	1726733-1	60	16º	29/04/1982	CLASSIFICADO	
17	Idelvandro Barbosa da Silva	0853	729.792.162-91	1575670-0	60	17º	30/05/1982	APROVADO/DEFIC.	
18	Francisca Vanuzia de Almeida	1453	741.412.362-68	1747296-2	60	18º	19/03/1983	CLASSIFICADO	
19	Raimunda Alcilene Ribeiro de Souza	0214	240.509.622-68	0643722-2	57,3	19º	26/03/1964	CLASSIFICADO	

COMISSÃO EXAMINADORA

EDCARLOS RODRIGUES CALVANTE
Presidente

EDINEI PEREIRA PARENTE

EDSON BATISTA CAVALCANTE

GEORGE PEREIRA REIS

HAMILTON DA LUZ ARAÚJO

MARIA APARECIDA FURTADO

RENATO SOARES DE OLIVEIRA LINS

ROBSON FREITAS DA SILVA

ELMA ARAÚJO DE OLIVEIRA

GLEIDES MEDINS DE MENEZES

Secretaria Municipal de Educação

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2017.

ZONA URBANA - EDUCAÇÃO ESPECIAL/COM DEFICIÊNCIA

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado 2017, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED se reuniu nesta data, na sede da Secretaria, e considerando o disposto no Edital

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA/NASC.	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
1	Idelvandro Barbosa da Silva	0853	729.792.162-91	1575670-0	60	1º	30/05/1982	APROVADO	

COMISSÃO EXAMINADORA

EDCARLOS RODRIGUES CALVANTE
Presidente

EDINEI PEREIRA PARENTE

EDSON BATISTA CAVALCANTE

GEORGE PEREIRA REIS

HAMILTON DA LUZ ARAÚJO

MARIA APARECIDA FURTADO

RENATO SOARES DE OLIVEIRA LINS

ROBSON FREITAS DA SILVA

ELMA ARAÚJO DE OLIVEIRA

GLEIDES MEDINS DE MENEZES

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:659691F5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2017/002/003-SEPLAN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017– SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS

No dia 09 de março de 2017, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, objeto do **Pregão Presencial nº 002/2017**, tendo por objeto "**Contratação de pessoa jurídica, por meio de Sistema de Registro de Preços, para aquisição de material esportivo"**. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. **O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura**.

EMPRESA VENCEDORA: E A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.353.644/0001-30, com número de identificação do registro de empresas –estabelecida no Rua Iracema, 526, Casa A, CEP: 69048-180, Bairro da Paz.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto "**Contratação de pessoa jurídica, por meio de Sistema de Registro de Preços, para aquisição de material esportivo",** conforme os itens especificados no termo de referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº 002/17, o qual é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações dos objetos, os serviços a serem executados e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

Item	Descrição	UND	Quantidade TOTAL	Empresa Vencedora	Valor Licitado Unit	Valor Licitado Total
01	Antena de Rede de Voley	UND	10	E A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R$ 140,00	R$ 1400,00
02	Apito	UND	200	E A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R$ 11,00	R$ 2200,00
03	Bambolê	UND	400	E A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R$ 10,00	R$ 4000,00
04	Bandeira do Amazonas	UND	10	E A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R$ 160,00	R$ 1.600,00
05	Bola de Basquete	UND	15	E A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R$ 120,00	R$ 1800,00
06	Bola de futebol de areia	UND	25	E A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R$ 120,00	R$ 3.000,00
07	Bola de futebol de campo	UND	300	E A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R$ 120,00	R$ 36.000,00
08	Bola de futebol de salão	UND	150	E A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R$ 140,00	R$ 21.000,00
09	Bola de PING PONG cx com 06 unidades	CAIXA	30	E A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R$ 12,00	R$ 360,00
10	Bola de handebol	UND	20	E A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R$ 115,00	R$ 2.300,00
11	Bola de voley	UND	150	E A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R$ 120,00	R$ 18.000,00

12	Bomba de ar	UND	25	E A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R$ 60,00	R$ 1.500,00
13	Cartão de árbitro	JOGO	20	E A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R$ 20,00	R$ 400,00
14	Cesta de basquete infantil	UNID	15	E A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R$ 150,00	R$ 2.250,00
15	Cones de 23 cm plástico	UND	150	E A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R$ 16,00	R$ 2.400,00
16	Cones de 50 cm plásticos	UND	70	E A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R$ 40,00	R$ 2.800,00
17	Corda de pular 2,5 M	UND	100	E A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R$ 18,00	R$ 18.000,00
18	Cronômetro	UND	30	E A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R$ 60,00	R$ 1800,00
19	Dominó	JOGO	50	E A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R$ 40,00	R$ 2.000,00
20	Colete infantil	UND	30	E A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R$ 20,00	R$ 600,00
21	Colete adulto	UND	50	E A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R$ 20,00	R$ 1.000,00
22	Jogo de boliche	UNID	25	E A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R$ 60,00	R$ 1.500,00
23	Jogo de raquete de ping-pong	JOGO	100	E A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R$ 27,00	R$ 2.700,00
24	Kit de tênis de mesa	JOGO	50	E A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R$ 30,00	R$ 1500,00
25	Medalha de bronze	UND	300	E A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R$ 8,00	R$ 2.400,00
26	Medalha de ouro	UND	300	E A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R$ 8,00	R$ 2.400,00
27	Medalha de prata	UND	300	E A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R$ 8,00	R$ 2.400,00
28	Placar de mesa	UND	10	E A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R$ 160,00	R$ 1600,00
29	Rede de voley 2 faixas	UND	15	E A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R$ 130,00	R$ 1.950,00
30	Tabuleiro de dama	JOGO	50	E A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R$ 30,00	R$ 1.500,00
31	Tabuleiro de xadrez	JOGO	50	E A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R$ 30,00	R$ 1.500,00
32	Calção de árbitro	UND	10	E A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R$ 60,00	R$ 600,00
33	Camisa de goleiro	UND	10	E A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R$ 60,00	R$ 600,00
34	Colchonete para realização de atividades	UND	100	E A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R$ 80,00	R$ 8.000,00
35	Jogo de calções com 15 unidades	UND	10	E A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R$ 450,00	R$ 4.500,00
36	Jogo de camisa com 15 unidades	UND	10	E A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R$ 630,00	R$ 6.300,00
37	Jogo de camisa feminina com 15 unidades	UND	10	E A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R$ 630,00	R$ 6.300,00
38	Jogo de meiões com 15 unidades	UND	10	E A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R$ 270,00	R$ 2.700,00
39	Luva de goleiro, tamanho G	Par	15	E A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R$ 120,00	R$ 1.800,00
40	Luva de goleiro, tamanho M	Par	15	E A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R$ 120,00	R$ 1.800,00
41	Bandeira do Brasil 2 panos	UND	06	E A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R$ 240,00	R$ 1.440,00
42	Bandeira de arbitro	UND	05	E A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R$ 85,00	R$ 425,00
43	Bola de queimada feita de borracha	UND	50	E A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R$ 70,00	R$ 3.500,00
44	Camisa de árbitro	UND	10	E A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R$ 60,00	R$ 600,00
45	Chuteira	PAR	30	E A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R$ 140,00	R$ 4.200,00
46	Fita Métrica de 50cm	UND	25	E A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R$ 90,00	R$ 2.250,00
47	Jogo de dama	UND	50	E A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R$ 40,00	R$ 2.000,00
48	Rede de futebol de campo com fio 4	UND	10	E A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R$ 600,00	R$ 6.000,00
49	Rede de futsal fio 4	UND	10	E A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R$ 350,00	R$ 3500,00
50	Tatame de 28mm	UND	100	E A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R$ 160,00	R$ 16.000,00
51	Troféu grande de 100 cm.	UND	10	E A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R$ 350,00	R$ 3.500,00
52	Troféu médio de 80 cm	UND	15	E A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R$ 200,00	R$ 3.000,00
53	Troféu pequeno de 60 cm	UND	15	E A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R$ 120,00	R$ 1.800,00

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Codajás, 09 de março de 2017.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

EVERTON ALVES RIBEIRO
Representante Legal da Empresa

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:2AD63997

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017 – CPLC/HUMAITÁ-AM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 003/2017

Pelo presente instrumento, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na **Rua 13 de Maio** nº 177, representado neste ato por sua Gerente a **Sr.ª Maricleide Reis Pinto**, inscrita no CPF sob nº 613.127.702-87, portador do RG nº 580770 SSP/RO, residente e domiciliada neste Município, e a empresa:
1)- ADELAR LUIZ DILL - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 17.531.128/0001-87, sediada na BR 230 km 01 nº 2229, Bairro São Cristóvão estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representado pelo Sr. ADELAR LUIZ DILL, inscrita no CPF nº 827.471.309-59, RG nº 14.96220 SSP/AM, residente e domiciliada na Rua Nicolau Germano Dresch, nº 1665 – Bairro São Pedro.
2)- RUI DE ALMEIDA SOUZA -EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 04.630.510/0001-01, sediada na rua Monteiro, Bairro Santo Antônio estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representada pela Sra. DALIETE NASCIMENTO DE SOUZA, inscrita no CPF nº 727.585.382-53, RG nº 1661654-5 SSP/AM, residente e domiciliada na Rua das Flores, nº 1106 – Bairro São José.
3)- HILGERT & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 22.881.858/0001-45, sediada na AV. Marechal Rondon, nº 1327, centro estabelecida no Município de Ji - Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ LUIZ TOLOTTI, inscrita no CPF nº 080.040.052-68, RG nº 67.113 SSP/RO, residente e domiciliado na Rua Elias Gorayeb, nº 1030 – Bairro Nossa Senhora das Graças, Porto Velho –RO, doravante denominado Fornecedores, firma a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

– A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o fornecimento dos itens de **COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE**, nela constantes para a Secretaria Municipal de Educação, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

– Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Presencial - PP 003/2017**, conforme a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005 /2017** em anexo, onde nela estarão registrados os participantes vencedores, preço e marca dos produtos a serem entregues:
2.2 - O valor global registrado é de **R$ 2.165.950,00** (Dois milhões cento e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

– Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, via requerimento ao órgão gerenciador da presente Ata, nos termos da Lei Municipal, autorização para aquisição de materiais para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata, informando o número da Nota de Empenho.

– Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar os materiais, que é de 24 horas.

– Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

– A Prefeitura de Humaitá não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

– O Órgão Gerenciador face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇO:

– O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

– Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador:

– Convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

- Convocará os demais fornecedores, caso existam, visando igual oportunidade de negociação;

- Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

– Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

– O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura e publicação.

– O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

– Os preços constantes na presente Ata de Registro de Preços, não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao órgão gerenciador:

– Administrar a presente Ata;

– Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

– Compete aos ÓRGÃOS e ENTIDADES PARTICIPANTES destinatários:

– Requisitar, via requerimento, o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

– Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

– Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

– Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

– Compete ao FORNECEDOR:

– Fornecer durante 12 meses, a contar da assinatura e publicação desta Ata, os materiais relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

– Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

– Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.

– Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

– Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

– Ressarcir os prejuízos causados ao Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

– O preço registrado poderá ser cancelado:

– Pela ADMINISTRAÇÃO quando:

O FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

O FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;

O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

– Pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

– O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

– O FORNECEDOR sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após assinatura da mesma.

10.2 - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3 - Fica designada como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto, a Comissão de Registro de Preços.

10.4 - Fica eleito o Foro da Comarca de Humaitá – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

PUBLIQUE-SE

Humaitá, 23 de janeiro de 2017.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador

ADELAR LUIZ DILL - ME
Representante

RUI DE ALMEIDA SOUZA -EPP
Representante

HILGERT & CIA LTDA
Representante

ANEXO I

Número do Registro de Preços: 005/2017

Data do Registro: 06/032017

Válido até: 06/03/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2017

Item	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total	Especificação	Un.Med.	FORNECEDOR
2	100.000,00	4,16	416.000,00	GASOLINA COMUM	LTS	ADELAR LUIZ DILL
3	100.000,00	3,51	351.000,00	ÓLEO DIESEL COMUM	LTS	ADELAR LUIZ DILL
7	20.000,00	3,63	72.600,00	ÓLEO DIESEL S-10 / S-50	LTS	ADELAR LUIZ DILL
9	30.000,00	4,18	125.400,00	GASOLINA ADITIVADA	LTS	ADELAR LUIZ DILL
11	150.000,00	4,16	624.000,00	GASOLINA COMUM	LTS	RUI DE ALMEIDA SOUZA - EPP
12	100.000,00	3,51	351.000,00	ÓLEO DIESEL COMUM	LTS	RUI DE ALMEIDA SOUZA - EPP
13	50.000,00	3,63	181.500,00	ÓLEO DIESEL S-10 / S-50	LTS	RUI DE ALMEIDA SOUZA - EPP
1	200,00	12,524	2.504,79	FLUÍDO SINTÉTICO - Aplicação: Sistema de Arrefecimento de Veículos Automotivos. Características Adicionais: Fluído Sintético de alto ponto de ebulição. Unidade de Fornecimento: Frasco de 500 ml.	FRS	HILGERT & CIA LTDA
4	250,00	13,3589	3.339,73	OLEO LUBRIFICANTE 15W50 PARA MOTORES A GASOLINA	LTS	HILGERT & CIA LTDA
5	500,00	12,5239	6.261,95	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL. Nível Desempenho: API - CD. Grau Viscosidade: SAE 15W/40 SJ. Caracterísiticas Adicionais: com aspiração natural, superalimentados, que operem em condições severas. Unidade de Fornecimento: 1 Litro.	LTS	HILGERT & CIA LTDA
6	100,00	15,8636	1.586,36	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DOIS TEMPOS. Combustível: Gasolina, nível Desempenho: API - TA. Grau Viscosidade: SAE - 30. Características Adicionais: Motor que opera em condições severas. Unidade de Fornecimento: Frasco de 1 litro.	FRS	HILGERT & CIA LTDA
8	200,00	12,5239	2.504,78	OLEO LUBRIFICANTE P/ ENGRENAGEM 90 - Unidade de fornecimento: 1 litro	LTS	HILGERT & CIA LTDA
10	100,00	12,5239	1.252,39	FLUIDO DE FREIO FR 500ML	FRS	HILGERT & CIA LTDA
14	300,00	14,6738	4.402,15	OLEO LUBRIFICANTE P/ ENGRENAGEM 90 - Unidade de fornecimento: 1 litro	LTS	HILGERT & CIA LTDA
15	500,00	15,6522	7.826,10	OLEO LUBRIFICANTE 15W50 PARA MOTORES A GASOLINA	LTS	HILGERT & CIA LTDA
16	500,00	14,6739	7.336,95	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL. Nível Desempenho: API - CD. Grau Viscosidade: SAE 15W/40 SJ. Caracterísiticas Adicionais: com aspiração natural, superalimentados, que operem em condições severas. Unidade de Fornecimento: 1 Litro.	LTS	HILGERT & CIA LTDA
17	400,00	18,587	7.434,80	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DOIS TEMPOS. Combustível: Gasolina, nível Desempenho: API - TA. Grau Viscosidade: SAE - 30. Características Adicionais: Motor que opera em condições severas. Unidade de Fornecimento: Frasco de 1 litro.	FRS	HILGERT & CIA LTDA

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:84E34B2E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017-CML-PMJ

Ata de Registro de Preços nº 014/2017, resultante da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017-CML-PMJ**, realizado no dia 08/03/2017. Objeto: **Aquisição de Materiais de EXPEDIENTE para atender as necessidades do complexo administrativo municipal das secretarias do município de Japurá-AM.** Partes: Prefeitura Municipal de Japurá-AM, e a firma: A F CORTEZ COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.478.203/0001-62, para os itens conforme tabela abaixo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios

alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; A vigência do registro de preços é de 12 (Doze) meses, contados a partir de sua publicação.

Item	Quant.	Unid.	Descriminação	Preços Registrados	
				Unit.	Total
01	128	Unidade	AGENDA, Aplicação: agendamento, Dimensões: 140 mm x 210 mm, Características Adicionais: Personalização em capa de papelão 837 g/m2 revestido em corbexil; folhas internas em papel off-set 63 g/m2	24,00	3.072,00
02	160	Caixa	ALCOOL 92 %, Unidade de fornecimento: Frasco com 1 litro, caixa com 12	109,00	17.440,00
03	320	Caixa	ALFINETE, material aço, cabeça plástico colorida, aplicação mapa, unidade de fornecimento caixa com 50 unidades	5,34	1.708,80
04	96	Unidade	ALMOFADA CARIMBO, entintamento permanente, cor azul, referênciaº02	9,47	909,12
05	96	Unidade	ALMOFADA CARIMBO, entintamento permanente, cor azul, referência nº03.	10,70	1.027,20
06	3840	Unidade	APONTADOR, para lápis, corpo de plástico com depósito, com um furo, lâmina de aço, manual.	1,55	5.952,00
07	160	Unidade	APONTADOR, para lápis, de mesa, de ferro, com depósito de plástico, com um furo, lâmina de aço, manual.	50,55	8.088,00
08	64	Caixa	BOBINA DE PAPEL p/maquina de calculadora, 01via branco tamanho 57mmx30mts	94,85	6.070,40
09	384	Bloco	BLOCO AUTO-ADESIVO, utilidade para recado tipo post-it , em notas adesivas removíveis unidade em bloco com 100 folhas, medindo 076 mm x 102 mm	6,58	2.526,72
10	320	Bloco	BLOCO AUTO-ADESIVO, utilidade para recados, dimensões mínimas 38 x 51 mm, cor amarela, com aderência firme e fácil remoção, bloco com 100 folhas, embalagem com 4 blocos.	8,00	2.560,00
11	320	Bloco	BLOCO PAPEL, Material: papel apergaminhado, Gramatura: 75 g/m², Cor: 8 cores, Comprimento: 297 mm, Largura: 210 mm, Tipo: creativepapers, Unidade de Fornecimento: bloco com 50 folhas	4,85	1.552,00
12	96	Caixa	BORRACHA APAGADORA, material látex, cor branca, dimensões mínimas 40x20x10 mm, aplicação lápis e grafite, características adicionais com protetor plástico cx c/40.	25,90	2.486,40
13	32	Caixa	BORRACHA, de vinil, branca, para desenho e escrita a lápis, composta de plastisol e carga mineral, dimensões 43x21x12mm, com capa plástica, caixa com 24 unidades.	11,30	361,60
14	3520	Unidade	CAIXA ARQUIVO, plástico poliondas, 340x240x130 mm, aplicação arquivo morto.	6,50	22.880,00
15	96	Unidade	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA DUPLA,modular de cristal acrílca.	52,00	4.992,00
16	1600	Unidade	CANETA CORRETIVA, corpo flexível e ponta metálica que garantem maior controle e fácil aplicação. Prática secagem rápida.	7,30	11.680,00
17	960	Caixa	CANETA ESFEROGRÁFICA, azul, escrita média, corpo em plástico Transparente, sextavado, ponta de tungstênio, corpo com orifício para respiro, carga removível, não rosqueada, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, tamanho de aproximadamente 15cm com a tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade caixa com 50 (cinquenta) unidades.	38,05	36.528,00
18	960	Caixa	CANETA ESFEROGRÁFICA, preta, escrita média, corpo em plástico Transparente, sextavado, ponta de tungstênio, corpo com orifício para respiro, carga removível, não rosqueada, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, tamanho de aproximadamente 15cm com a tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade caixa com 50 (cinquenta) unidades.	38,05	36.528,00
19	640	Caixa	CANETA ESFEROGRÁFICA, vermelha, escrita média, corpo em plástico Transparente, sextavado, ponta de tungstênio, corpo com orifício para respiro, carga removível, não rosqueada, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, tamanho de aproximadamente 15cm com a tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade caixa com 50 (cinquenta) unidades.	38,05	24.352,00
20	1120	Unidade	CANETA MARCA TEXTO, amarela, com ponta chanfrada indeformável, tampa antiasfixiante e tinta fluorescente à base de corante orgânico na cor amarela, corpo cilíndrico em material plástico, dimensões mínimas 130 mm (comprimento) x 8,5 mm (diâmetro), marca do fabricante gravada no corpo do produto, caixa com 6 unidades	13,80	15.456,00
21	1120	Unidade	CANETA MARCA TEXTO, rosa, com ponta chanfrada indeformável, tampa antiasfixiante e tinta fluorescente à base de corante orgânico na cor rosa, corpo cilíndrico em material plástico, dimensões mínimas 130 mm (comprimento) x 8,5 mm (diâmetro), marca do fabricante gravada no corpo do produto, caixa com 6 unidades	11,50	12.880,00
22	1600	Unidade	CANETA MARCA TEXTO, verde, com ponta chanfrada indeformável, tampa antiasfixiante e tinta fluorescente à base de corante orgânico na cor verde, corpo cilíndrico em material plástico, dimensões mínimas 130 mm (comprimento) x 8,5 mm (diâmetro), marca do fabricante gravada no corpo do produto, caixa com 6 unidades.	20,30	32.480,00
23	800	Unidade	CANETA PERMANENTE, aplicação plástico, acrílico e vidro, com ponta fina, cores variadas.	3,60	2.880,00
24	384	Tubo	Cola em bastão para o uso em documentos, fotos e tarjetas embalagem de 10 gramas	3,30	1.267,20
25	10720	Unidade	DISCO COMPACTO, Tipo: DVD-R, Capacidade: gravação de dados 4,7 GB, gravação de áudio 120 minutos, Velocidade: até 1-16X, Características Adicionais: virgem, com capa, lacrado	1,55	16.616,00
26	16000	Unidade	DISCO COMPACTO,Tipo: CD-R, Capacidade: gravação de dados 700 MB, gravação de áudio 80 minutos, Velocidade: até 52X, Características Adicionais: virgem, com capa, lacrado	1,50	24.000,00
27	640	Caixa	CLIPE, material plástico colorido, tamanho nº 3/0, unidade de fornecimento: caixa com 50 unidades.	3,45	2.208,00
28	640	Caixa	CLIPE, material plástico colorido, tamanho nº 4/0, unidade de fornecimento: caixa com 50 unidades.	3,50	2.240,00
29	480	Caixa	CLIPE, para papel, número 2/0, em aço niquelado, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem, caixa com 100 unidades.	3,60	1.728,00
30	480	Caixa	CLIPE, para papel, número 1/0, em aço niquelado, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem, caixa com 100 unidades.	3,25	1.560,00
31	480	Caixa	CLIPE, para papel, número 5/0, em aço niquelado, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem, caixa com 100 unidades.	3,70	1.776,00
32	480	Caixa	CLIPE, para papel, número 6/0, em aço niquelado, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem, caixa com 100 unidades.	4,95	2.376,00
33	960	Tubo	COLA ISOPOR, material acetato de polivinila solução alcoólica, apresentação tubo com bico injetor, unidade de fornecimento tubo com 500g	17,70	16.992,00
34	640	Unidade	COLA PARA ISOPOR, acetato de polvinila, solução alcoólica, frasco com bico injetor, com 90g.	3,80	2.432,00
35	320	Pacote	COLA QUENTE, em bastão, fino, cola de silicone em bastão, para pistolas de cola quente, uso em papel, plástico, madeira, cerâmica e alguns metais, 0,7x30cm, embalagem com 1 kg.	23,40	7.488,00
36	1280	Tubo	COLA, material plástica, apresentação cola branca a base de PVA, não tóxica, aplicação papel, características adicionais tipo pastosa, unidade de fornecimento tubo com 90 gramas.	8,25	10.560,00
37	160	Caixa	COLCHETE, material aço, tamanho 08, unidade de fornecimento caixa com 72unidades	11,15	1.784,00
38	160	Caixa	COLCHETE, material aço, tamanho 10, unidade de fornecimento caixa com 72 unidades.	11,15	1.784,00
39	160	Caixa	COLCHETE, material aço, tamanho 15, unidade de fornecimento caixa com 72 unidades.	13,40	2.144,00
40	160	Caixa	COLCHETES, fabricado em chapa de aço revestido, produto não perecível, tamanho n° 9.	11,35	1.816,00
41	800	Unidade	CORRETOR LÍQUIDO, material pigmento branco em solução aquosa, aplicação correções gráficas, características adicionais corretivo de secagem rápida, não tóxico, unidade de fornecimento frasco com 18 ml.	2,35	1.880,00
42	4800	Unidade	ENVELOPE, material papel kraft, isento de quaisquer defeitos, gramatura 80 g/m², dimensões (AxL) 37 x 47 cm (± 5%), cor parda.	1,70	8.160,00
43	4800	Unidade	ENVELOPE, material: papel kraft, isento de quaisquer defeitos, Gramatura: 80 g/m², dimensões (AxL): 25 x 35 cm (± 5%), cor: ouro.	1,70	8.160,00
44	640	Unidade	ESTILETE, grande, para cortar papel, em plástico incolor com trava, lâmina larga em aço inox, maior conforto e segurança durante o corte, (lâmina substituível).	8,50	5.440,00
45	80	Unidade	EXTRATOR DE GRAMPO, extrator de grampo, em metal, aproximadamente 14 cm.	3,70	296,00
46	320	Unidade	EXTRATOR DE GRAMPO, tipo espátula, niquelado, com medidas aproximadamente: 20 x 15 x 25 mm, peso unidade: 16g. Material: Aço Niquelado.	3,65	1.168,00

47	320	Rolo	FITA DUPLA FACE, adesiva, medindo aproximadamente 24mm x 30 mm (±5%), papel, branca, marca do fabricante gravada no corpo do produto.	11,30	3.616,00
48	320	Rolo	FITA DUPLA FACE, adesiva, medindo aproximadamente 16mm x 30 mm (±5%), papel, branca, marca do fabricante gravada no corpo do produto.	8,15	2.608,00
49	960	Rolo	FITA ADESIVA, material em PVC, cor marrom, medidas largura de 50 mm, unidade de fornecimento rolo com 50 m.	4,25	4.080,00
50	960	Rolo	FITA ADESIVA, material em PVC, cor tranparente, medidas largura de 50 mm, unidade de fornecimento rolo com 50 m.	3,00	2.880,00
51	320	Rolo	FITA KRAFET , material de papel tipo crepe, largura 25 mm, unidade de fornecimento rolo com 50 mts.	8,35	2.672,00
52	320	Rolo	FITA KRAFET , material de papel tipo crepe, largura 50 mm, unidade de fornecimento rolo com 50 mts.	13,30	4.256,00
53	320	Rolo	FITA FORTE ADESIVA, material papel siliconizado, adesivo a base de borracha e resina, largura 50 mm, tipo dupla face, unidade de fornecimento rolo com 30 m.	2,80	896,00
54	960	Rolo	FITA ADESIVA, material pvc transparente, largura 25 mm, unidade de fornecimento rolocom 50 m.	2,90	2.784,00
55	192	Rolo	FITA ADESIVA, tipo durex, em rolo de dimensões mínimas 25mm x 50m (±5%); em filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha, marca do fabricante gravada no corpo do produto.	2,65	508,80
56	160	caixa	FORMULÁRIO CONTÍNUO 80 col. de 03 vias	199,00	31.840,00
57	160	caixa	FORMULÁRIO CONTÍNUO de pagamento c/02 vias	202,70	32.432,00
58	320	Unidade	FOLHA DE ISOPOR, folha de 1000 x 500 x 10 mm.	3,95	1.264,00
59	320	Unidade	FOLHA DE ISOPOR, folha de 1000 x 500 x 20 mm.	6,45	2.064,00
60	320	Unidade	FOLHAS DE ISOPOR, folha de 1000 x 500 x 05 mm.	5,05	1.616,00
61	160	Unidade	FURADOR DE PAPEL, de mão estrutura de metal com deposito plástico tamanho médio.	24,00	3.840,00
62	640	Unidade	GRAMPEADOR DE PAPEL, material metal, capacidade carga 200 grampos (±5%), capacidade trabalho (Mínima) alfinetar 15 e grampear 26 folhas de papel 75 g/m², tipo Grampo 23/10, tamanho médio.	30,25	19.360,00
63	480	Unidade	GRAMPEADOR DE PAPEL, material metal, capacidade carga 200 grampos (±5%), capacidade trabalho (Mínima) alfinetar 15 e grampear 26 folhas de papel 75 g/m², tipo Grampo 23/8, tamanho médio.	41,20	19.776,00
64	320	Unidade	GRAMPEADOR DE PAPEL, material metal, capacidade carga 200 grampos (±5%), capacidade trabalho (Mínima) alfinetar 15 e grampear 26 folhas de papel 75 g/m², tipo Grampo 26/6, tamanho médio.	24,35	7.792,00
65	320	Caixa	GRAMPO GRAMPEADOR, materia arame de aço galvanizado, unidade de fornecimento caixa com 5000 unidades, tipo 23/10	14,65	4.688,00
66	480	Caixa	GRAMPO GRAMPEADOR, material arame de aço galvanizado, tamanho 23/8 mm, unidade de fornecimento caixa com 5000 unidades	14,20	6.816,00
67	544	Caixa	GRAMPO GRAMPEADOR, material arame de aço galvanizado, unidade de fornecimento: caixa com 5000unidades, Tipo: 26/6	6,80	3.699,20
68	256	Caixa	GRAMPO TRILHO, material polipropileno de alta resistência, tipo trilho 80 mm, aplicação fixação de papéis, capacidade200 folhas, composição composto de 2 peças, sendo 1 terminal fêmea e uma base com 2 hastes flexíveis de alta resistência que se encaixam na base, sendo fixadas no terminal fêmea, unidade de fornecimento caixa com 50 unidades	12,80	3.276,80
69	256	Unidade	LIVRO DE PROTOCOLO, altura 23 cm, largura 16 cm, meio ofício, capa dura com revestimento em papel e percaline preto fosco, livro com 100 folhas.	8,90	2.278,40
70	640	Unidade	LIVRO ATA, tamanho ofício, com margens, c/100 folhas numeradas, capa dura revestida em percaline preto.	16,35	10.464,00
71	96	Unidade	LIVRO PONTO, material papel cartão, capa dura, 33x22 cm, folhas numeradas, livro com 100 folhas.	20,35	1.953,60
72	1120	Unidade	MARCA TEXTO, ponta indeformável, chanfrada para linhas finas/grossas, tinta fluorescente a base de água, na cor amarelo. Embalagem com dados de identificação do produto e prazo de validade.	1,65	1.848,00
73	160	Caixa	MINA GRAFITE,Material: grafita, Diâmetro: 0,7 mm, Dureza: 2B, Unidade de Fornecimento: tubo com 12 unidades	2,30	368,00
74	385	Resma	Papel ofício A4, material papel sulfite, gramatura 75 gr, alta alvura, utilização várias, acomodado em pacotes protegidos de umidade, comprimento 297mm, largura 210mm, características adicionais branco.	19,00	7.315,00
75	320	Resma	PAPEL ALMAÇO, materialcelulose vegetal, gramatura 60/m², comprimento 420 mm, largura 297 mm, tipo com pauta, unidade de fornecimento pacote com 400 folhas	31,00	9.920,00
76	96	Caixa	PAPEL CARBONO, cor preto, caixa com 100 unidades.	24,50	2.352,00
77	320	Pacote	PAPEL CARTÃO, medindo 50 cm x 70 cm, cores variadas, gramatura 180g, embalagem com 10 unidades.	24,80	7.936,00
78	64	Caixa	PAPEL CASCA DE OVO, material celulose vegetal, comprimento 297 mm, largura 210 mm, cor branca, gramatura 180 g/m², aplicação fotocopiadora, off-set, laser jato de tinta, formato A4, unidade de fornecimento: caixa com 100 folhas.	26,00	1.664,00
79	1280	Unidade	PASTA AZ (REGISTRADOR), material capa papel prensado, tipo lombada estreita, cor variadas, tamanho ofício, material fixador metal cromado, características adicionais presilha e trava de fechamento.	9,50	12.160,00
80	1280	Unidade	PASTA AZ (REGISTRADOR), material capa papel prensado, tipo lombada larga, cor variadas, tamanho ofício, material fixador metal cromado, características adicionais presilha e trava de fechamento.	10,50	13.440,00
81	320	Unidade	PASTA CATÁLOGO, material capa e contracapa duras e revestidas em plástico preto, dimensões 243 x 330 mm, características adicionais com 100 envelopes plásticos; com visor externo; 4 parafusos plásticos.	26,20	8.384,00
82	800	Unidade	PASTA PAPELÃO, material capas: papelão, tipo capa: dura, cor: amarela/verde/rosa/azul, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, características adicionais: com aba e elástico	2,35	1.880,00
83	640	Unidade	PASTA PLÁSTICA, com aba elástica espessura 20mm, cristal, medidas 297x210 mm, marca do fabricante gravada no corpo do produto.	1,90	1.216,00
84	3200	Unidade	PASTA SUSPENSA, papel cartão rígido, 425x 320mm, com grampo trilho, ponteira plástica fixa, com visor e plástico e transparente e etiqueta.	2,05	6.560,00
85	1280	Unidade	PASTA C/GRAMPO TRILHO, material plasticotam 216mmx330mm ,cores diversas, tamanho ofício	1,94	2.483,20
86	64	Caixa	PERCEVEJO, material de metal, cor dourado, tamanho 8 mm, caixa com 100 unidades.	3,35	214,40
87	320	Unidade	PERFURADOR DE PAPEL, materialmetálico, material base borracha, capacidade perfurar 12 folhas, tipo de mesa, quantidade furos: 02	26,00	8.320,00
88	256	Unidade	PERFURADOR, de papéis, tipo pistola, 1 (um) furo, corpo todo em metal, para 25 folhas de 75 g/m2.	25,15	6.438,40
89	160	Cartela	PILHA AA, tamanho pequena 1.5v, 2100 ah, pacote com 2 unidades.	5,75	920,00
90	160	Cartela	PILHA AAA, tamanho pequena 1.5v, 2100 ah, pacote com 2 unidades.	6,15	984,00
91	16	Caixa	PINCEL, marcador para quadro branco, ponta macia para não Danificar o quadro, apaga facilmente, tinta especial, ponta de acrílico De 0,4mm, espessura da escrita 2,0mm, recarregável, na cor Azul. Caixa com 12 unidades.	55,45	887,20
92	16	Caixa	PINCEL, marcador para quadro branco, ponta macia para não Danificar o quadro, apaga facilmente, tinta especial, ponta de acrílico De 0,4mm, espessura da escrita 2,0mm, recarregável, na cor Azul. Caixa com 12 unidades.	55,45	887,20
93	16	Caixa	PINCEL ATÔMICO 1100 , material corpo plástico, escrita grossa, cor: azul, preto, vermelho e verde, tipo ponta feltro chanfrada, características dicionais recarregável.	45,90	734,40
94	96	Jogo	PINCEL HIDROCOLOR , grosso material plástico, escrita grossa, ponta de feltro redonda, estojo com 12 cores.	10,25	984,00
95	96	Jogo	PINCEL HIDROCOLOR , fino material plástico, escrita grossa, ponta de feltro redonda, estojo com 12 cores.	6,75	648,00
96	64	Caixa	PINCEL MARCADOR, para CD/DVD, tipo corpo plástico, ponta média 2.0 mm, cores variadas, tinta permanente cx c/12 unid.	6,30	403,20
97	64	Caixa	PINCEL MARCADOR, para CD/DVD, tipo corpo plástico, ponta média 1.0 mm, cores variadas, tinta permanente cx c/12 unid.	6,75	432,00
98	160	Unidade	Pistola para Cola Quente Grande	30,45	4.872,00
99	256	Unidade	Pistola para Cola Quente Pequena	20,65	5.286,40
100	320	Unidade	PORTA CANETA, de mesa material acrilico com 03 divisória	23,00	7.360,00
101	960	Unidade	PRANCHETA, para anotações, em eucatex tipo madeira, cor padrão kraft tamanho ofício, com prendedor metalico.	5,15	4.944,00
102	640	Unidade	PRANCHETA, para anotações, em acrílico, transparente, tamanho ofício, com prendedor.	12,60	8.064,00
103	16	Caixa	REABASTECEDOR DE PINCEL para quadro branco, material tubo: plástico, cores variadas, unidade de	39,00	624,00

			fornecimento: tubo com 37 ml, caixa com 12 unidades.		
104	16	Caixa	REABASTECEDOR DE PINCEL,atômico, com 37ml, tinta permanente à base de álcool, caixa com 12 unidades, cores variadas.	34,60	553,60
105	160	Unidade	RÉGUA, material plástico transparente, espessura 2 mm, graduação em milímetros, comprimento 50 cm.	2,95	472,00
106	800	Unidade	RÉGUA, material plástico, espessura 2mm comprimento 30 cm, transparente.	1,95	1.560,00
107	32	Rolos	TECIDO TNT DECORADO, não tecido 1,40 largura, gramatura 50 g/m², 100% polipropileno, quantidade dividida em peça com 50 metros. Estampa diversas.	115,00	3.680,00
108	160	Rolos	TECIDO TNT LISO, não tecido 1,40 largura, gramatura 50 g/m², 100% polipropileno, quantidade dividida em peça com 50 metros. Cores diversas.	91,90	14.704,00
109	160	Unidade	TESOURA, depicotar papel em ferro, tamanho 21 cm, cabo plastificado com material de alta resistência, marca do fabricante gravada no corpo do produto.	13,00	2.080,00
110	160	Unidade	TESOURA, uso geral em aço inoxidável, tamanho 21 cm, material de alta resistência, uso geral, emborrachada e anatômica.	9,30	1.488,00
111	384	Tubo	TINTA PARA CARIMBO, material tubo plástico, Cor: azul, para aplicação em almofada de carimbo, unidade de fornecimento tubo com 40 ml.	5,45	2.092,80
Valor Total					**712.906,04**

A Prefeitura Municipal de Japurá, não está obrigada a adquirir a quantidade total estimada, podendo a aquisição ser integral, parcial ou mesmo não ocorrer, condicionada a necessidade deste órgão.

Observação: A descriminação completa dos produtos e marcas encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata.

Japurá (AM), 09 de Março de 2017.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal de Japurá

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:25A965D8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº170/2017 DE 07 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR (A) SUBSTITUTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA ATUAÇÃO NAS ESCOLAS DA ZONA RURAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando as orientações contidas no Edital Nº 001/2017 de 13 de fevereiro de 2017, que define os critérios para admissão de professor substituto da educação básica para atuação nas escolas da zona rural do Município de Manicoré

Considerando resultado final apresentado pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado através da Classificação Final no dia 07 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. **HOMOLOGAR A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR (A) SUBSTITUTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA ATUAÇÃO NAS ESCOLAS DA ZONA RURAL** de acordo com a relação abaixo:

ÁREA DE ATUAÇÃO DOCENTE: NÃO INDÍGENA – VAGAS PARA DEFICIENTE					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**TOTAL DE PONTOS**	**RECURSO**	**CLASSIFICADO PARA**
1º	JOSÉ MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	25/02/1977	123	CORREÇÃO CLASSIFICAÇÃO	CONTRATAÇÃO
2º	CAROLINA DOS SANTOS MACIEL	06/05/1990	100	CORREÇÃO CLASSIFICAÇÃO	CONTRATAÇÃO
3º	AMÉLIA CAMPOS BEZERRA	30/09/1986	53	CORREÇÃO CLASSIFICAÇÃO	CONTRATAÇÃO
4º	ÂNGELA BORGES DA SILVA	30/12/1977	50	CORREÇÃO CLASSIFICAÇÃO	CONTRATAÇÃO

ÁREA DE ATUAÇÃO DOCENTE: NÃO INDÍGENA					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**TOTAL DE PONTOS**	**RECURSO**	**CLASSIFICADO PARA**
1º	MARCIANE CRUZ DOS SANTOS	04/12/1976	137	REVISÃO DE PONTUAÇÃO	CONTRATAÇÃO
2º	AUGUSTA DE ARAÚJO REIS	03/02/1964	136		CONTRATAÇÃO
3º	JOSÉ AUGUSTO DA CUNHA	08/03/1964	136		CONTRATAÇÃO
4º	RAIMUNDA ANA PRADO DE VASCONCELOS	21/07/1965	136	REVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	CONTRATAÇÃO
5º	VERILDO FURTADO PINTO	16/03/1970	136		CONTRATAÇÃO
6º	NELIANA ARAÜJO PASSOS	26/07/1972	136		CONTRATAÇÃO
7º	WENDER PEDRO LEAL RODRIGUES	12/11/1972	136		CONTRATAÇÃO
8º	RENATO DA SILVA LOPES	03/10/1976	136		CONTRATAÇÃO
9º	DELCILEI OLIVEIRA DE MORAES	23/12/1979	136		CONTRATAÇÃO
10º	MARIA LÚCIA CAMPOS	03/04/1963	135	REVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	CONTRATAÇÃO
11º	ANTÔNIO BEZERRA PEREIRA	16/11/1972	134		CONTRATAÇÃO
12º	BENILDO FRANCO DE D. E SILVA FILHO	08/03/1973	134		CONTRATAÇÃO
13º	PAULO CÉSAR CARDOSO MOTA	08/03/1961	133	REVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	CONTRATAÇÃO

14º	JEFFRESON LOURENCIO DE ALMEIDA GALVÃO	08/10/1976	133		CONTRATAÇÃO
15º	ENIVALDO DE J. MORAES	05/10/1977	133		CONTRATAÇÃO
16º	JORGE FIGUEIREDO DA PALMA FILHO	11/01/1978	133		CONTRATAÇÃO
17º	MANOEL JOSÉ FLORIANO LEITE	07/11/1978	133		CONTRATAÇÃO
18º	JOELSON NASCIMENTO DAS CHAGAS	18/07/1974	132	REVISÃO DE DOCUMENTOS E TEMPO DE SERVIÇO	CONTRATAÇÃO
19º	LÁZARO CARVALHO SOARES	28/08/1978	132		CONTRATAÇÃO
20º	MARIA DE LOURDES LIMA BARROS	18/02/1956	131		CONTRATAÇÃO
21º	FREDSON AIRES DA CONCEIÇÃO	31/10/1962	131		CONTRATAÇÃO
22º	NÚNCIA DA SILVA BENTES	02/08/1963	131		CONTRATAÇÃO
23º	PEDRO NASCIMENTO FURTADO	13/07/1964	131		CONTRATAÇÃO
24º	MARINA VIANA PINTO LEITE	07/12/1966	131		CONTRATAÇÃO
25º	HUDSON FERREIRA DE BARROS	15/11/1968	131		CONTRATAÇÃO
26º	MARIA CONSUELO RÊGO DA SILVA	20/01/1969	131		CONTRATAÇÃO
27º	GILMAR PINHEIRO LEITE	10/06/1970	131		CONTRATAÇÃO
28º	DAVI FERREIRA ELEOTÉRIO	24/08/1970	131		CONTRATAÇÃO
29º	CLAUDIO ÁTILAS ROCHA BATISTA	08/04/1971	131		CONTRATAÇÃO
30º	LUZIMAR MEIRELES PERPÉTUO PINTO	01/11/1971	131		CONTRATAÇÃO
31º	EDLEUZA ALVES LEAL	01/07/1972	131		CONTRATAÇÃO
32º	HELENI FURTADO DA CONCEIÇÃO	01/07/1972	131		CONTRATAÇÃO
33º	ANTÔNIO ÉZIO FERREIRA DA SILVA	05/10/1974	131		CONTRATAÇÃO
34º	VALDINEI CAMPINA DO PRADO	19/10/1974	131		CONTRATAÇÃO
35º	ADONILSON RIBEIRO DE FRANÇA	18/08/1975	131		CONTRATAÇÃO
36º	RONDICLEY VEIGA DE LIMA	01/09/1975	131		CONTRATAÇÃO
37º	ERNEI DA CRUZ RODRIGUES	08/11/1975	131		CONTRATAÇÃO
38º	CLÁUDIO ROBERTO DIAS CARNEIRO	16/09/1976	131		CONTRATAÇÃO
39º	HIDELVANDO FERREIRA FREITAS	09/11/1976	131		CONTRATAÇÃO
40º	JAQUELINE DA SILVA FRANÇA	17/02/1978	131		CONTRATAÇÃO
41º	ROSSIVALDA FREITAS SILVA	29/04/1979	131		CONTRATAÇÃO
42º	NILDÉLIO FREITAS DE SOUZA	06/03/1981	131		CONTRATAÇÃO
43º	NANCIMARA PINHEIRO DE MENDONÇA	08/08/1981	130		CONTRATAÇÃO
44º	ALCIONE BATISTA BARBOSA	03/09/1982	130		CONTRATAÇÃO
45º	MARIA ALSIRENE DA FONSECA LEITE	17/10/1963	129		CONTRATAÇÃO
46º	UDINEI DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	09/12/1969	129		CONTRATAÇÃO
47º	ZENILDO PEDRO SÁTIRO BELEZA	29/06/1971	129		CONTRATAÇÃO
48º	ALEIDA CRISTINA DE SOUZA	19/08/1972	129		CONTRATAÇÃO
49º	FRANCISCA CARMO DA SILVA	27/02/1973	129		CONTRATAÇÃO
50º	HELTON GOMES PEREIRA	07/10/1973	129		CONTRATAÇÃO
51º	MARLEIDE MARQUES FERNANDES	26/11/1973	129		CONTRATAÇÃO
52º	GLACIETE DE OLIVEIRA GOMES	08/04/1976	129		CONTRATAÇÃO
53º	ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS	01/12/1976	129		CONTRATAÇÃO
54º	ANTONIO PINHO FERREIRA	05/04/1978	129		CONTRATAÇÃO
55º	ÉRMERSON GORGONHA DOS SANTOS	18/03/1979	129		CONTRATAÇÃO
56º	IZANIRA DA CONCEIÇÃO GALVÃO DE ALMEIDA	06/07/1970	128		CONTRATAÇÃO
57º	DORASÔNIA CARMO DA SILVA	07/12/1970	128		CONTRATAÇÃO
58º	GELY DA SILVA BOTELHO	10/05/1979	128		CONTRATAÇÃO
59º	JOSÉ ANTÔNIO CORDEIRO PACHECO	30/08/1979	128		CONTRATAÇÃO
60º	ÂNGELO MÁRCIO ARAÚJO PASSOS	15/06/1981	128		CONTRATAÇÃO
61º	JEAN CARLOS PASSOS RIBEIRO	10/02/1970	127		CONTRATAÇÃO
62º	GIDERLANE BELEZA PASSOS	19/11/1971	127		CONTRATAÇÃO
63º	IREMAR BITENCOURT ALFAIA	05/02/1973	127		CONTRATAÇÃO
64º	MARCELIA DA COSTA LIMA	16/05/1975	127		CONTRATAÇÃO
65º	WILSON CARVALHO SOARES	18/10/1976	127		CONTRATAÇÃO
66º	MARINILDES FURTADO DE FREITAS	08/04/1980	127		CONTRATAÇÃO
67º	ALCILÂNDIA DE OLIVEIRA LOPES	04/01/1981	127		CONTRATAÇÃO
68º	JHUACELLY LAURA VEIGA CAMPOS	09/01/1983	127		CONTRATAÇÃO
69º	MÁRCIA MARIA COUTINHO DE ASSUNÇÃO	19/12/1985	127	REVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	CONTRATAÇÃO
70º	WENCESLAU SÁ GUIMARÃES	30/10/1976	126		CONTRATAÇÃO
71º	NONES DA CUNHA BARBOSA	04/05/1982	126	CORREÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	CONTRATAÇÃO
72º	JOSÉ MIRANDA LACERDA	20/01/1984	126	REVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E TÍTULO	CONTRATAÇÃO
73º	SONAIRA CASTRO DA SILVA	30/04/1986	126		CONTRATAÇÃO
74º	AHRMENDES VICENTE PAULO DOS SANTOS RIBEIRO	07/10/1960	125		CONTRATAÇÃO
75º	ENERSON ERALDO TAVARES	24/12/1966	125	REVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	CONTRATAÇÃO
76º	HETYENNE DA SILVA MONTEIRO	09/06/1976	125		CONTRATAÇÃO
77º	NAYA JOSÉ TEIXEIRA CORRÊA	11/01/1978	125		CONTRATAÇÃO
78º	SANDRA TEIXEIRA CORRÊA	07/04/1979	125		CONTRATAÇÃO
79º	EDIVALDO GUIMARÃES DOS SANTOS	10/09/1979	125		CONTRATAÇÃO
80º	JÚLIO CÉSAR BORGES DO E. SANTO	14/10/1979	125	REVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	CONTRATAÇÃO
81º	JEILSON CORREA CARDOZO	19/08/1981	125	CORREÇÃO DE NOME E TEMPO DE SERVIÇO	CONTRATAÇÃO
82º	ALCIDES MACÁRIO DE ARAÚJO	20/12/1981	125		CONTRATAÇÃO
83º	JEILSON CORREA CARDOZO	19/08/1981	125		CONTRATAÇÃO
84º	RONELY DA SILVA CAMPOS	16/03/1983	125		CONTRATAÇÃO
85º	LAUDINA MARIA BARROS MEYER	07/08/1983	125		CONTRATAÇÃO
86º	SIMONE BARBOSA BENTES	20/10/1984	125		CONTRATAÇÃO
87º	ERIVALDO TEIXEIRA DE SOUZA	15/11/1984	125		CONTRATAÇÃO
88º	JEANE CARLA JORDÃO SANTANA	02/01/1985	125		CONTRATAÇÃO
89º	WANDERLEY SOARES DE LIMA	04/01/1985	125		CONTRATAÇÃO
90º	PEDRO VIRGOLINO PAIVA	13/11/1978	124		CONTRATAÇÃO
91º	INEZ DE OLIVEIRA DA SILVA	21/01/1956	123		CONTRATAÇÃO
92º	VANILDO DE SOUZA SILVA	01/12/1973	123		CONTRATAÇÃO
93º	VANDERLANDO SOUZA LEAL	16/02/1974	123		CONTRATAÇÃO
94º	ANTONIO MÁRIO DO ROSÁRIO JÚNIOR	25/11/1975	123		CONTRATAÇÃO

95º	ÍNGRID MÁRCIA CUNHA DE OLIVEIRA	12/01/1976	123		CONTRATAÇÃO
96º	ELZIRLON RAMOS DOS PASSOS	01/08/1977	123		CONTRATAÇÃO
97º	ELIZON CAMPOS DE FREITAS	24/01/1978	123	REVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	CONTRATAÇÃO
98º	KELLIANE VEIGA DE LIMA	20/03/1978	123		CONTRATAÇÃO
99º	CHARDIA KELBIA PASSOS BENTES	03/08/1978	123		CONTRATAÇÃO
100º	ANDRESSON RICARDO FELIX VIANA	05/11/1978	123		CONTRATAÇÃO
101º	MÁRCIO DE ALMEIDA SOARES	23/12/1978	123		CONTRATAÇÃO
102º	CLEONILDO PINHEIRO DA GAMA	11/04/1980	123		CONTRATAÇÃO
103º	PAULO DE SOUZA BEZERRA	18/01/1983	123		CONTRATAÇÃO
104º	TAIANE PEREIRA PASSOS	13/06/1983	123		CONTRATAÇÃO
105º	RENATO MICHEL VEIGA DE LIMA	30/10/1983	123		CONTRATAÇÃO
106º	JOSANE BRITO BARBOSA	19/03/1984	123		CONTRATAÇÃO
107º	EVERTON OLIVEIRA CUNHA	15/07/1984	123		CONTRATAÇÃO
108º	CIRINEU FREITAS CAMPOS	28/02/1985	123		CONTRATAÇÃO
109º	ALCIONE DA SILVA MARQUES	07/05/1987	122		CONTRATAÇÃO
110º	FRANCISCO GEAN DA SILVA VEIGA	13/11/1975	121		CONTRATAÇÃO
111º	KLISSIANE DE FÁTIMA SOARES DOS REIS LEITE	22/03/1980	121		CONTRATAÇÃO
112º	EDMAR ABREU DA CUNHA	25/07/1982	121		CONTRATAÇÃO
113º	CRISTINA LOPES PINTO	07/02/1984	121	REVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO CORREÇÃO DE NOME E DATA DE NASCIMENTO	CONTRATAÇÃO
114º	JOELMA NASCIMENTO PINTO	05/04/1977	120		CONTRATAÇÃO
115º	DÍLSON CARLOS PARENTE DE SOUZA	02/07/1979	120		CONTRATAÇÃO
116º	ISRAEL LEÃO FERREIRA	23/03/1981	120		CONTRATAÇÃO
117º	MARIA SUELY PEREIRA	06/03/1983	120		CONTRATAÇÃO
118º	ELLY JÚNIOR VIEIRA MAR	11/09/1983	120		CONTRATAÇÃO
119º	FABIANA APARECIDA MARTINS DE ALMEIDA	11/01/1985	120		CONTRATAÇÃO
120º	RAIMUNDO DA SILVA NASCIMENTO	31/08/1985	120		CONTRATAÇÃO
121º	CARLOS ALBERTO DA TRINDADE	01/09/1966	119		CONTRATAÇÃO
122º	RUCY CARLOS SILVA DE ALMEIDA	18/12/1972	119		CONTRATAÇÃO
123º	MARINEY DA CUNHA NOGUEIRA	11/07/1974	119		CONTRATAÇÃO
124º	CINTIA PINTO DA PALMA	24/08/1975	119		CONTRATAÇÃO
125º	LIDIANE ROSÁRIO DE OLIVEIRA ARAÚJO	09/03/1978	119		CONTRATAÇÃO
126º	CARLOS JUNIOR CARMO BRASIL	15/05/1978	119		CONTRATAÇÃO
127º	MARIA KÁTIA DE ARAÚJO	20/08/1982	119		CONTRATAÇÃO
128º	INAMARA PRESTES REIS	17/07/1984	119	REVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	CONTRATAÇÃO
129º	RAIMUNDA NONATA AUXILIADORA DE SOUZA PRADO	23/12/1962	118		CONTRATAÇÃO
130º	EDILEUZO CARVALHO BARRETO	09/02/1971	118		CONTRATAÇÃO
131º	MARIA SOCORRO DOS REIS MORAES	25/01/1974	118		CONTRATAÇÃO
132º	ELBA BARBOSA DE MACEDO	25/01/1981	118		CONTRATAÇÃO
133º	KELY SILVANE DOS SANTOS	28/06/1985	118		CONTRATAÇÃO
134º	ANA LÉA RODRIGUES FRANCISCO DE SOUZA	12/08/1963	117		CONTRATAÇÃO
135º	IDEILSON DE SOUZA GIMA	25/01/1974	117		CONTRATAÇÃO
136º	JANIO CRECENCIO PINHEIRO	30/05/1975	117		CONTRATAÇÃO
137º	WALDEMARINA FILGUEIRA DE ARAÚJO	14/08/1975	117		CONTRATAÇÃO
138º	ELIZANGELA OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO	25/09/1977	117		CONTRATAÇÃO
139º	JOSÉ LUIZ FERREIRA DOS SANTOS	08/08/1981	117		CONTRATAÇÃO
140º	ENEIDA DELGADO VIEIRA	16/11/1971	116		CONTRATAÇÃO
141º	ELEIA MARIA DO SOCORRO RODRIGUES VAZ	06/04/1972	116		CONTRATAÇÃO
142º	MARIA AURILENE LIMA DA SILVA	09/10/1973	116		CONTRATAÇÃO
143º	MARIA SOLANGE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	24/09/1979	116	REVISÃO DE DOCUMENTOS DE GRADUAÇÃO	CONTRATAÇÃO
144º	ALESSANDRA CUSTÓDIO	14/08/1980	116		CONTRATAÇÃO
145º	SIDOMAR FURTADO	26/03/1982	116		CONTRATAÇÃO
146º	JONATHAN PINTO DE SOUZA	04/06/1984	116		CONTRATAÇÃO
147º	KATHERINE PÂMELA CECÍLIO MARIANO	12/12/1984	116		CONTRATAÇÃO
148º	BENEDITO DANTAS BENTES	13/09/1986	116		CONTRATAÇÃO
149º	FELIPE RÊGO ARAÚJO	05/06/1992	116		CONTRATAÇÃO
150º	JOSÉ WILSON DO ROSÁRIO FERREIRA	27/07/1967	115		CONTRATAÇÃO
151º	MARIA DEUZILENE BRITO DA COSTA	23/06/1975	115		CONTRATAÇÃO
152º	LOURDINEIRE COLARES DUARTE	02/11/1976	115		CONTRATAÇÃO
153º	SANDRA GISELE LEMOS LEAL	22/02/1980	115		CONTRATAÇÃO
154º	JURINEUZA DA COSTA ROSAS	16/09/1980	115		CONTRATAÇÃO
155º	MÁRCIO JOSÉ DA COSTA RODRIGUES	02/10/1980	115		CONTRATAÇÃO
156º	MAX HYGINO DA SILVA AZEVEDO	08/03/1982	115		CONTRATAÇÃO
157º	ROBERTO ALVES MITTOUZO FILHO	12/12/1984	115		CONTRATAÇÃO
158º	GLEICE FURTADO DE FREITAS	30/06/1986	115		CONTRATAÇÃO
159º	MANOEL CATARINO VASCONCELOS DE ARAÚJO FILHO	17/08/1987	115		CONTRATAÇÃO
160º	DEANE BARROS BITENCOURT	09/06/1989	115		CONTRATAÇÃO
161º	LENITA MACHADO GEISSLER DASILVA	10/03/1969	114		CONTRATAÇÃO
162º	NELCY MARMENTINI VOGT	19/12/1969	114		CONTRATAÇÃO
163º	MARIA APARECIDA FERREIRA COELHO	04/04/1972	114		CONTRATAÇÃO
164º	SILVANA GOMES	20/09/1977	114		CONTRATAÇÃO
165º	SILVANA MALACARNE MUNHAK GERVÁSIO	05/02/1982	114		CONTRATAÇÃO
166º	ARMANDO DANTAS BENTES	30/10/1982	114		CONTRATAÇÃO
167º	KALINE LORENA PONTES OLIVEIRA	02/05/1985	114		CONTRATAÇÃO
168º	MÁRCIA BERNARDO GOLLO	12/07/1985	114		CONTRATAÇÃO
169º	MARCILEIA DA SILVA DO CARMO	03/05/1986	114	REVISÃO DE DOCUMENTOS E TEMPO DE SERVIÇO	CONTRATAÇÃO
170º	MARIA ROSELI FREITAS BEZERRA	08/07/1967	113		CONTRATAÇÃO
171º	JOSUÉ DA COSTA ROSAS	21/12/1967	113		CADASTRO RESERVA
172º	RONALDO PASSOS DA SILVA	03/12/1970	113		CADASTRO RESERVA
173º	BENILTON RAMOS DE LIMA	26/11/1981	113		CADASTRO RESERVA
174º	ANA VERA FERREIRA COELHO	18/12/1982	113		CADASTRO RESERVA
175º	MARIA LUZIA RAMOS FERNANDES	08/03/1974	112		CADASTRO RESERVA

176º	NELI DE FATIMA J. ALCANTAR	14/02/1976	112		CADASTRO RESERVA
177º	ROSANE GRIGOLETO	13/09/1981	112		CADASTRO RESERVA
178º	LUCILENE DE SOUZA PRADO	15/01/1986	112		CADASTRO RESERVA
179º	FRANCISCA NUNES DA COSTA MARTINS	29/05/1990	112		CADASTRO RESERVA
180º	MANOEL HORALDO VASCONCELOS DE ABREU	11/07/1953	111		CADASTRO RESERVA
181º	FRANCINETE WILKENS DE OLIVEIRA	14/08/1970	111		CADASTRO RESERVA
182º	DIOMÉDIO PARENTE DA SILVA	12/05/1975	111		CADASTRO RESERVA
183º	WASHINGTON JOSÉ SILVA DE ALMEIDA	14/12/1976	111		CADASTRO RESERVA
184º	ZENILDA SALLES RIBEIRO XAVIER	05/09/1977	111		CADASTRO RESERVA
185º	MARIA DO CARMO IZEL DA GAMA	02/02/1978	111		CADASTRO RESERVA
186º	ROBERTO JOSÉ RODRIGUES BARROS	14/05/1980	111		CADASTRO RESERVA
187º	MICHELE ALVES DO PRADO	06/03/1984	111		CADASTRO RESERVA
188º	ERLESSON OLIVEIRA REATEQUE	31/07/1985	111		CADASTRO RESERVA
189º	LUCILAURA BEZERRA GALDINO	28/11/1985	111		CADASTRO RESERVA
190º	JOSÉ RICARDO BARROS TRINDADE	08/04/1987	111		CADASTRO RESERVA
191º	GRACIEL NASCIMENTO PALHETA	13/06/1987	111		CADASTRO RESERVA
192º	FRANCINELMA COSTA DE SOUZA	30/04/1988	111		CADASTRO RESERVA
193º	MARLENE SANTOS CUNHA	28/10/1976	110		CADASTRO RESERVA
194º	CILÂNDIA DA COSTA NEVES	07/05/1980	110		CADASTRO RESERVA
195º	DEUSENIR STEVANELLI MALIK MARTINS	19/11/1982	110		CADASTRO RESERVA
196º	ROSELY DA SILVA LINO	01/12/1982	110		CADASTRO RESERVA
197º	ÂNGELA MARIA DA COSTA	20/12/1985	110		CADASTRO RESERVA
198º	CLAUDINO PINHEIRO JÚNIOR	28/04/1993	110		CADASTRO RESERVA
199º	JOSÉ GERALDO DE LIMA DA SILVA	17/05/1967	109		CADASTRO RESERVA
200º	TÊRES ANTÔNIO FABRÍCIO DA SILVA	17/06/1970	109		CADASTRO RESERVA
201º	MÁRCIO SOUZA DE OLIVEIRA	08/02/1973	109		CADASTRO RESERVA
202º	EDIRLANDO SANTOS CARDOSO	22/01/1975	109	CORREÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	CADASTRO RESERVA
203º	CLÉIA VIEIRA LEAL DE MOURA	18/01/1979	109	REVISÃO DE DOCUMENTOS	CADASTRO RESERVA
204º	SANDRA REGINA THEODORO MAANA	04/04/1978	109		CADASTRO RESERVA
205º	FRANCISCO ISREL DE LIMA CORREIA	10/04/1981	109		CADASTRO RESERVA
206º	ELAINE BITENCOURT DE FREITAS	07/02/1982	109		CADASTRO RESERVA
207º	DÉBORA CRISTINA RODRIGUES BRASIL	01/06/1982	109		CADASTRO RESERVA
208º	SOLANGE APARECIDA VIDAL	25/02/1984	109	REVISÃO DE PONTUAÇÃO	CADASTRO RESERVA
209º	ANTÔNIA EIRIANE PINTO PEIXOTO	14/04/1985	109		CADASTRO RESERVA
210º	MARENILCE CLARO DE CARVALHO	28/05/1985	109		CADASTRO RESERVA
211º	ELIZANDRA FERREIRA LOPES	08/10/1986	109		CADASTRO RESERVA
212º	KETE FERREIRA DA SILVA	30/05/1989	109		CADASTRO RESERVA
213º	FLÁVIA BENTES DE OLIVEIRA	29/10/1992	109		CADASTRO RESERVA
214º	CLEMILDA VIANA MORAES	21/10/1973	108		CADASTRO RESERVA
215º	FLÁVIO JÚNIO BRITO DOS SANTOS	27/02/1982	108		CADASTRO RESERVA
216º	SEBASTIANA KÉSIA LOPES FRANCO	05/09/1986	108		CADASTRO RESERVA
217º	CLAUDIANA OLIVEIRA REATEQUE	03/02/1987	108		CADASTRO RESERVA
218º	ROSINÉIA GONÇALVES ANADÃO	22/03/1988	108	REVISÃO DE PONTUAÇÃO E TEMPO DE SERVIÇO	CADASTRO RESERVA
219º	MARGARETH DA SILVA MARTINS	07/03/1993	108		CADASTRO RESERVA
220º	ROSIVALDO RIBEIRO PINTO	30/11/1970	107		CADASTRO RESERVA
221º	MARINETE RODRIGUES DE LIMA	14/11/1977	107		CADASTRO RESERVA
222º	ADRIANA CALDAS COSTA	17/03/1979	107		CADASTRO RESERVA
223º	MARCOS AURÉLIO FRANÇA MENDES	25/10/1982	107		CADASTRO RESERVA
224º	WANDELL CARLOS TAVARES PASSOS	28/10/1983	107		CADASTRO RESERVA
225º	CLEANDRO RAMOS PINTO	19/01/1985	107		CADASTRO RESERVA
226º	GLEIDSON DA CUNHA PIMENTA	24/04/1988	107		CADASTRO RESERVA
227º	ANA CRISTINA ASSUNÇÃO GUIMARÃES	06/05/1988	107		CADASTRO RESERVA
228º	ALDINÉIA CORDEIRO FÉLIX	17/11/1989	107		CADASTRO RESERVA
229º	PETHERSON BRASIL GONÇALVES	21/07/1975	106	REVISÃO DA DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	CADASTRO RESERVA
230º	NILCINARA DE PAULA TAVARES	18/04/1981	106		CADASTRO RESERVA
231º	EUNICE COUTINHO VIEIRA	08/11/1991	106		CADASTRO RESERVA
232º	GUILHERME ROMAIKE	15/10/1963	105		CADASTRO RESERVA
233º	ELIANE NEVES DE MACÊDO	25/07/1972	105	REVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	CADASTRO RESERVA
234º	VERA LÚCIA LOPES MAGALHÃES	19/01/1973	105		CADASTRO RESERVA
235º	ALBIRACY LIMA DA SILVA	22/04/1973	105		CADASTRO RESERVA
236º	MAURO CEOLIN	17/09/1974	105		CADASTRO RESERVA
237º	MARIA GUILMARINA GUIMARES BITENCOURTH	26/06/1976	105	CORREÇÃO DE DATA DE NASCIMENTO	CADASTRO RESERVA
238º	MARLEIDE SILVÉRIA DA SILVA GOMES	28/03/1979	105		CADASTRO RESERVA
239º	DENISE BRANDÃO RODRIGUES	16/09/1980	105		CADASTRO RESERVA
240º	FRANCISNAI TORRES SOARES	25/04/1981	105		CADASTRO RESERVA
241º	MARIA RAIMUNDA CRUZ DE OLIVEIRA	26/08/1981	105		CADASTRO RESERVA
242º	SOLENI ROSA DE AMORIM	15/05/1982	105		CADASTRO RESERVA
243º	THIAGO REGIS ALVES	19/11/1984	105		CADASTRO RESERVA
244º	WALNETH BARROS LAGOS	11/01/1986	105		CADASTRO RESERVA
245º	ROSINERY SANTOS DE OLIVEIRA	21/02/1986	105		CADASTRO RESERVA
246º	TIAGO LUAN GOMES BEZERRA	26/06/1989	105		CADASTRO RESERVA
247º	FABRÍCIA DIAS SALDANHA	04/11/1989	105	CORREÇÃO DE PONTUAÇÃO E REVISÃO DE TÍTULO	CADASTRO RESERVA
248º	NAIANDRO MENEZES BEZERRA	24/07/1990	105		CADASTRO RESERVA
249º	GIOVANE PEREIRA DE LIMA	09/04/1992	105		CADASTRO RESERVA
250º	JOSÉ MARIA CARVALHO COUTINHO	03/12/1992	105		CADASTRO RESERVA
251º	TIAGO SANTOS OLIVEIRA	31/10/1993	105		CADASTRO RESERVA
252º	KEROLAY DA COSTA LOPES	27/09/1992	105		CADASTRO RESERVA
253º	MARIA ELENICE PEREIRA MACIEL	15/02/1974	104	REVISÃO DE DOCUMENTOS	CADASTRO RESERVA
254º	MARLI COELHO	19/07/1971	103	REVISÃO DE DOCUMENTOS	CADASTRO RESERVA
255º	GLACIMAR FIGUEIREDO POMMER	30/12/1973	103		CADASTRO RESERVA
256º	LUCINÉIA GOMES DA SILVA	09/01/1977	103		CADASTRO RESERVA
257º	JURIMAR AGUIAR DO CARMO	05/12/1978	103		CADASTRO RESERVA
258º	NELMA DE SOUZA SILVA	25/10/1980	103		CADASTRO RESERVA

259º	MARIA SIMONE BRITO DO NASCIMENTO	19/11/1981	103		CADASTRO RESERVA
260º	ELIAS FRANCISCO SOARES	16/01/1982	103		CADASTRO RESERVA
261º	KARIN CECCONI FERNANDES	11/10/1984	103		CADASTRO RESERVA
262º	MARCOS DA SILVA HIPI	09/11/1985	103		CADASTRO RESERVA
263º	LINDINALRA GOMES DA SILVA	10/09/1986	103		CADASTRO RESERVA
264º	ANDRÉIA DOS SANTOS TAVARES	25/09/1986	103		CADASTRO RESERVA
265º	JOSIANE VASCONCELOS DE ARAÚJO	03/12/1986	103		CADASTRO RESERVA
266º	GILMAR LOPES BARBALHO	25/08/1989	103		CADASTRO RESERVA
267º	FERNANDA RAMOS PALHETA	06/08/1992	103		CADASTRO RESERVA
268º	FERNANDO LUIZ PEREIRA LOUZADA	30/11/1994	103		CADASTRO RESERVA
269º	GLEICI CLER DE SOUZA	18/07/1986	102		CADASTRO RESERVA
270º	LUCINALVA SOUZA DE PAULA	04/03/1959	100		CADASTRO RESERVA
271º	MARIA ESTELITA RODRIGUES DA SILVA	10/01/1965	100		CADASTRO RESERVA
272º	IRENE ROSA DA SILVA	07/03/1965	100		CADASTRO RESERVA
273º	DAMIÃO DE ALMEIDA NASCIMENTO	07/04/1965	100		CADASTRO RESERVA
274º	MARILENE DE PAULA TAVARES	30/09/1966	100		CADASTRO RESERVA
275º	EDINA BEZERRA DE VASCONCELOS	17/05/1967	100		CADASTRO RESERVA
276º	ANA LÚCIA MARTINS DIAS	21/06/1967	100		CADASTRO RESERVA
277º	ANA PAULA PINHEIRO DE VASCONCELOS	10/05/1968	100		CADASTRO RESERVA
278º	CELESTINA MENDONÇA GUALÔA RIBEIRO	23/09/1969	100		CADASTRO RESERVA
279º	MARIA HONORINA DOS SANTOS	16/12/1970	100		CADASTRO RESERVA
280º	SILVAN MORAES LISBOA	03/04/1974	100		CADASTRO RESERVA
281º	ELONEIDE DA SILVA SOARES	07/06/1974	100		CADASTRO RESERVA
282º	JOELMA NASCIMENTO DAS CHAGAS	12/07/1975	100		CADASTRO RESERVA
283º	CLEVERSON RICARDO VIANA	19/08/1975	100		CADASTRO RESERVA
284º	ADRIANO LOTERIO MALACHIAS	12/02/1976	100		CADASTRO RESERVA
285º	EDINA ALVES LEAL	24/06/1976	100		CADASTRO RESERVA
286º	VLADEMIR CAICEDO PLÁCIDO	31/08/1977	100		CADASTRO RESERVA
287º	FRANÇOISE MOREIRA DE JESUS	11/12/1977	100		CADASTRO RESERVA
288º	MICAL VIEIRA DANTAS FREITAS	31/12/1977	100		CADASTRO RESERVA
289º	MARCIA REGINA DOS SANTOS SILVA	03/11/1978	100		CADASTRO RESERVA
290º	REJANE BARBOSA DO NASCIMENTO	05/05/1979	100		CADASTRO RESERVA
291º	MIRIAN CAMPOS COSTA	05/06/1979	100		CADASTRO RESERVA
292º	JOEL LEITE MONTEIRO	04/09/1979	100	CORREÇÃO DE PONTUAÇÃO	CADASTRO RESERVA
293º	SANDRA ALVES	07/03/1980	100		CADASTRO RESERVA
294º	ANDRÉIA LIMA DOS REIS	12/09/1980	100		CADASTRO RESERVA
295º	ELENISIA LIMEIRA CENTAURO	15/10/1980	100		CADASTRO RESERVA
296º	IANE CHAILA MEIRELES NASCIMENTO	14/04/1981	100		ESPERA
297º	ELIO MONTEIRO GOMES	03/09/1981	100		ESPERA
298º	SABRINA TORRES ALBUQUERQUE	17/10/1981	100		ESPERA
299º	HETYELEM DA SILVA MONTEIRO	18/02/1982	100		ESPERA
300º	REGINALDO FERREIRA MASCARENHAS	22/03/1982	100		ESPERA
301º	INGRID NASCIMENTO LINS	04/07/1982	100		ESPERA
302º	MEQUELINA ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA	01/10/1982	100		ESPERA
303º	VANESSA DA MATA DOS SANTOS	08/11/1982	100		ESPERA
304º	REGINALDA DOCE IZEL	30/11/1982	100		ESPERA
305º	IDALO MACHADO FADOUL	14/03/1983	100		ESPERA
306º	SIGRID ADRIANA CUNHA MAIA	17/05/1983	100	REVISÃO DE DOCUMENTOS	ESPERA
307º	ANTÔNIA DA SILVA MARTINS	06/06/1983	100		ESPERA
308º	DALTO FERREIRA QUEIROZ	20/06/1983	100		ESPERA
309º	MARISTHELA FERREIRA BRASIL	30/09/1983	100		ESPERA
310º	ELIVALDO TAVARES DUARTE	21/05/1984	100		ESPERA
311º	SILVANA DA SILVA TORRES	01/06/1984	100		ESPERA
312º	ROSIVALDO DO E. SANTO BITENCOURT	14/04/1985	100		ESPERA
313º	PATRÍCIA ALFAIA PEREIRA	16/05/1985	100		ESPERA
314º	ELTON LIMA RETRÓZ	01/09/1985	100		ESPERA
315º	JÚLIO CÉSAR COSTA ROSAS	17/09/1985	100		ESPERA
316º	ELIANE MARQUES DE CASTRO	17/10/1985	100		ESPERA
317º	LARA DA MATA DOS SANTO	20/04/1986	100		ESPERA
318º	HELINETE PEREIRA PINTO	09/07/1986	100		ESPERA
319º	PAULO RICARDO DAS CHAGAS DE LIMA	11/10/1986	100		ESPERA
320º	ROSANA CUNHA DOS SANTOS	31/12/1986	100		ESPERA
321º	LUCÉLIA CORRÊA BARROS	10/05/1987	100		ESPERA
322º	ANDRÉ GAMA BARRO	07/08/1987	100	REVISÃO DE PONTUAÇÃO	ESPERA
323º	RENATA DOS SANTOS MOTA	23/01/1988	100		ESPERA
324º	DANIELE LEITE BARROS	23/04/1988	100		ESPERA
325º	RAFAEL DA SILVA FREITAS	05/07/1988	100		ESPERA
326º	ELOÍDE PINHEIRO BENTES	06/07/1988	100	REVISÃO DE DOCUMENTOS	ESPERA
327º	MARIANA MODESTO BARATA PINHEIRO	05/10/1988	100		ESPERA
328º	JAMILES BATISTA FERNANDES	28/03/1989	100		ESPERA
329º	HERLEN MARIA GUIMARÃES DIAS	28/06/1989	100		ESPERA
330º	ELISANDRA PEREIRA DA SILVA	05/07/1989	100		ESPERA
331º	MARICLEIDE SILVA DA CRUZ	02/03/1990	100		ESPERA
332º	MARIA DE FATIMA ARAÚJO DE VASCONCELOS	19/05/1990	100		ESPERA
333º	FRANCIELE BERTI CHEFRE ALMEIDA	11/12/1990	100		ESPERA
334º	ROGER DIEGO BELEZA SILVA	25/07/1991	100		ESPERA
335º	MAKÉILLY DA SILVA ROSAS	15/09/1991	100		ESPERA
336º	AMAZONINA DA COSTA ROSAS	16/09/1991	100		ESPERA
337º	VIVIANE PINTO PEIXOTO	08/10/1991	100		ESPERA
338º	VANESSA MORAIS DAS CHAGAS	01/11/1991	100		ESPERA
339º	DINAIR CARLA LACERDA PARENTE	01/01/1992	100		ESPERA
340º	LANUZA ÉZINA DE LIMA PINTO	07/01/1992	100		ESPERA
341º	ANTONIO UDSON OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	16/05/1992	100		ESPERA
342º	WANICELLE GALDINO DE SOUZA	21/05/1992	100		ESPERA
343º	PATRÍCIA BARBOSA ALVES	14/08/1992	100		ESPERA
344º	DANIEL DOS SANTOS BITENCOURT	28/01/1993	100		ESPERA
345º	CLEICIANE GIMA ALVES	26/02/1993	100		ESPERA
346º	JEFFERSON CUNHA DA SILVA	07/05/1993	100		ESPERA

347º	LOURDES DA SILVA CRUZ	01/06/1993	100		ESPERA
348º	ISAIAS COSTA RIATEQUE	02/06/1993	100		ESPERA
349º	JOÃO BOSCO FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR	06/07/1993	100	INSERÇÃO DE NOME NA LISTA	ESPERA
350º	NAIADE DE OLIVEIRA CUNHA	13/07/1993	100		ESPERA
351º	SELTON RAVELLE DOS PASSOS RIATEQUE	08/02/1994	100		ESPERA
352º	CARLA RAIANE DE SOUZA RANGEL	23/05/1994	100		ESPERA
353º	GISLANEBRABOSA NASCIMENTO	06/08/1994	100		ESPERA
354º	NEILSON RODRIGUES DA COSTA	25/01/1995	100		ESPERA
355º	JOSÉ VEIGA	18/03/1954	81		ESPERA
356º	CLEVERSON ROBERTO SOUZA DOS SANTOS	24/04/1985	81	REVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	ESPERA
357º	RAIMUNDO FURTADO PINTO	05/03/1973	79		ESPERA
358º	LUZIVALDO MARCIÃO DE LIMA	12/09/1973	79		ESPERA
359º	ALEIDA NASCIMENTO COLARES	27/03/1988	79	REVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO SOLICITADA POR TERCEIROS	ESPERA
360º	NEYLA REGINA RODRIGUES BRASIL	04/06/1975	77		ESPERA
361º	IZABEL FERREIRA DE SOUZA	07/08/1969	75	REVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	ESPERA
362º	LAUMERY RODRIGUES BRASIL	24/02/1975	75		ESPERA
363º	CLEUDSON MAGALHÃES LEITE	10/11/1984	75		ESPERA
364º	GISELA PAES	09/12/1984	75		ESPERA
365º	DENISE BARROS BITENCOURTH	21/09/1987	75		ESPERA
366º	JAÍLSON OLIVEIRA DA GAMA	22/10/1972	71		ESPERA
367º	SILVANA VIEIRA DE OLIVEIRA	19/10/1975	71		ESPERA
368º	MARTA CAMPOS DOS SANTOS	19/12/1979	71	REVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	ESPERA
369º	FRANCISCO JOSÉ SA SILVA LEITE	07/03/1980	71	REVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	ESPERA
370º	MÁRCIA MARIA CARVALHO PEREIRA	30/01/1983	71		ESPERA
371º	MÁRCIA MARIA CARVALHO PEREIRA	30/01/1983	71	REVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	ESPERA
372º	TÂNIA MARIA PEREIRA GIMA DA SILVA	17/03/1983	71	REVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	ESPERA
373º	ALDO DUARTE NETO	09/10/1983	71		ESPERA
374º	MARIA KECIANE DE FRANÇA OLIVEIRA	07/10/1983	71	DATA DE NASCIMENTO REVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	ESPERA
375º	VANDERCLÉIA FERREIRA DA SILVA	29/06/1984	71	CORREÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E DATA DE NASCIMENTO	ESPERA
376º	SUSIANE NASCIMENTO DE LIMA	12/04/1985	71	REVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	ESPERA
377º	SUZANE COSTA DOS SANTOS	02/07/1985	71	CORREÇÃO DE DATA DE NASCIMENTO E REVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	ESPERA
378º	JACIEL LEITE RÊGO	30/06/1987	71	REVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	ESPERA
379º	MARIA DAS DORES LOPES FRANCO	02/02/1990	71	REVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	ESPERA
380º	LIVIANE FURTADO PINTO GONÇALVES	26/07/1992	71		ESPERA
381º	MANUEL MARCELO PANTOJA DA SILVA	16/11/1993	71	REVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	ESPERA
382º	MÁRCIO RODRIGUES CIDADE JÚNIOR	05/11/1994	71	CORREÇÃO DATA DE NASCIMENTO	ESPERA
383º	SILVIO COSTA COELHO	11/06/1983	71		ESPERA
384º	LELIANE CASTRO DE OLIVEIRA	28/02/1983	70	REVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	ESPERA
385º	SEBASTIANA GOMES PINTO	26/08/1984	70	REVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E CORREÇÃO DE DATA DE NASCIMENTO	ESPERA
386º	JOMHARA PEIXOTO DUARTE	01/08/1988	70	REVISÃO DE DOCUMENTOS	ESPERA
387º	JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DE CASTRO	02/03/1969	69		ESPERA
388º	EDVÂNIO COSTA SILVA	03/06/1973	69	REVISÃO DE DOCUMENTOS TEMPO DE SERVIÇO	ESPERA
389º	ITELVINA DE SOUZA PINTO	04/01/1978	69		ESPERA
390º	LIDIENE PIO RODRIGUES	19/08/1987	69		ESPERA
391º	ELIAS PAES PAVÃO	03/08/1983	69		ESPERA
392º	GILMAR CLARO DE CARVALHO	25/08/1983	69	CORREÇÃO DATA DE NASCIMENTO	ESPERA
393º	ALCINA DE SOUZA GOMES	04/04/1984	69		ESPERA
394º	EDCARLOS PINHEIRO DA SILVA	26/04/1985	69		ESPERA
395º	RONIELY FRANÇA DA SILVA	17/05/1985	69		ESPERA
396º	MARIA DO SOCORRO LABORDA DE ARAÚJO	25/05/1985	69		ESPERA
397º	PRISCILA PERES DA SILVA	26/05/1985	69		ESPERA
398º	EDICÉLIA MENDES FRANCO	08/01/1986	69		ESPERA
399º	EDIVANE NASCIMENTO PALHETA	29/04/1986	69		ESPERA
400º	ELISSON DE SOUZA	21/07/1986	69		ESPERA
401º	GENIVALDO LEÃO MEIRELES	14/01/1987	69		ESPERA
402º	JAINER SÁ CAMPOS	05/07/1987	69		ESPERA
403º	SEBASTIANA OLIVEIRA DA PAIXÃO	20/01/1988	69		ESPERA
404º	MÁRCIO RÊGO PRESTES	21/03/1988	69		ESPERA
405º	JOAN CONCEIÇÃO DE SOUZA	11/09/1988	69		ESPERA
406º	JOVANI SOUZA DA CONCEIÇÃO	01/08/1989	69	REVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	ESPERA
407º	GESSY LEITE DA COSTA	06/01/1990	69		ESPERA
408º	AGEZANDRA COSTA DE SOUZA	09/06/1990	69		ESPERA
409º	DAMIÃO DE ARAÚJO CUNHA	20/07/1990	69		ESPERA
410º	ELIAS DA SILVA MARQUES	11/02/1991	69		ESPERA
411º	JOENE SÁ CAMPOS	02/05/1991	69		ESPERA
412º	ADEILSON OLIVEIRA DA SILVA	24/02/1992	69		ESPERA
413º	ANA CLÁUDIA MARINHO DA SILVA	10/07/1992	69		ESPERA
414º	ANGELA BRASIL DA SILVA	01/12/1992	69		ESPERA

415º	ALDALICE DA SILVA HIPPI	09/04/1993	69		ESPERA
416º	TAINARA MAIA GADELHA	27/09/1993	69		ESPERA
417º	ODENILSON CAMPOS PINTO	22/04/1972	67		ESPERA
418º	FRANCIANE DE CARVALHO PEREIRA	22/05/1979	67		ESPERA
419º	LILIANE SOUZA BRASIL	28/09/1980	67		ESPERA
420º	ANTÔNIO TAVARES DA SILVA	07/11/1981	67	CORREÇÃO DATA DE NASCIMENTO	ESPERA
421º	GIRLANE LARANJEIRA NOGUEIRA ANGELIN	28/01/1983	67		ESPERA
422º	ALDERLÂNDIA BRASIL DE MORAES	25/02/1983	67		ESPERA
423º	JAIR GAMA BITENCOURT	01/10/1983	67		ESPERA
424º	ANTÔNIO MACÁRIO DE ARAÚJO	13/09/1984	67		ESPERA
425º	RAIMUNDO LEÃO RÊGO	19/10/1986	67		ESPERA
426º	ADAÍLSON DE ALMEIDA REIS	12/02/1987	67		ESPERA
427º	DANIEL LEITE DO REGO	26/04/1989	67		ESPERA
428º	FÁBIO LEÃO LELIS	05/03/1991	67	REVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	ESPERA
429º	MICHELL MAICOM BACURI MAGALHÃES	06/05/1991	67		ESPERA
430º	VAGNER BEZERRA DAS NEVES	31/07/1991	67		ESPERA
431º	RAPHAEL LEAL REIS	03/07/1992	67		ESPERA
432º	LUCIANA SANTOS DA CUNHA	05/09/1992	67		ESPERA
433º	SEBASTIÃO DOS SANTOS BAÍA	08/06/1962	65		ESPERA
434º	GEANE COLARES FERREIRA	11/05/1977	65		ESPERA
435º	JOEINA DE FREITAS MENEZES	18/11/1987	65	REVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO SOLICITADA POR TERCEIROS	ESPERA
436º	FRANCILEI DA SILVA NASCIMENTO	29/11/1988	65	REVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO SOLICITADA POR TERCEIROS	ESPERA
437º	ADEILTON DE D. DE SÁ	11/08/1995	65		ESPERA
438º	JAÍSE CRISTINA BRITO DE ABREU	08/09/1979	63		ESPERA
439º	ELESSANDRO RAMOS PINTO	19/09/1987	63		ESPERA
440º	RAIMUNDA DAYANY DE FREITAS SOARES	31/08/1990	63		ESPERA
441º	ELZILENE QUEIROZ DE OLIVEIRA	08/10/1988	62		ESPERA
442º	ANA CRISTINA DO NASCIMENTO GERBALDO	20/07/1993	61		ESPERA
443º	JUCELINDA VALDETE DA SILVA	02/01/1956	60		ESPERA
444º	JOÃO CARLOS PEREIRA RODRIGUES	13/12/1971	60		ESPERA
445º	CREUZA MARIA DE OLIVEIRA	18/03/1974	59		ESPERA
446º	ANASTÁCIA BARROS DOS SANTOS	04/08/1978	59		ESPERA
447º	SOCORRO FRANÇA PASSOS	15/06/1984	59		ESPERA
448º	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA LOPES	09/07/1990	59	REVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	ESPERA
449º	DIOGO BRASIL MAR	21/05/1992	59		ESPERA
450º	ÉRISSON SOUZA DA COSTA	01/04/1984	57		ESPERA
451º	VALDENIRA FERREIRA DE CARVALHO	02/02/1979	57		ESPERA
452º	FRANCINEIDE COSTA DE SOUZA	15/01/1985	57	REVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE TERCEIROS	ESPERA
453º	CRISTIANE CORRÊA DA COSTA	23/06/1985	57		ESPERA
454º	REGINILDO DO NASCIMENTO LEITE	25/08/1988	57	REVISÃO DE DOCUMENTOS	ESPERA
455º	SUSIANE PEREIRA HIPI	13/02/1990	57	REVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE TERCEIROS	ESPERA
456º	AILTON GABRIEL LIMA DA SILVA JÚNIOR	10/09/1993	57	REVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	ESPERA
457º	LUIZ FERNANDO RÊGO ARAÚJO	27/09/1993	57	CORREÇÃO DO NOME E RECONTAGEM DE PONTO	ESPERA
458º	RAYANE DE LIMA GOMES	10/04/1994	57		ESPERA
459º	JOSÉ ALTEMAR LIMA DOS REIS	04/04/1970	56	REVISÃO DE DOCUMENTOS	ESPERA
460º	MARIA DAS DORES SILVA DE SÁ	21/10/1977	55	REVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	ESPERA
461º	MANUEL RONILDO DA SILVA CARDOSO	07/12/1980	55		ESPERA
462º	MARIA JOSÉ DA SILVA LEITE	20/08/1982	55	REVISÃO DE DOCUMENTOS	ESPERA
463º	SILVIO LAVAREDA GALDINO	04/07/1983	55		ESPERA
464º	FRANCINEIA COSTA DE SOUZA	30/11/1986	55		ESPERA
465º	DIANA MARIA BITENCOURT ALFAIA	28/04/1987	55		ESPERA
466º	CRISTIVANE RODRIGUES DE FREITAS	02/06/1988	55	REVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO SOLICITADA POR TERCEIROS	ESPERA
467º	WILLIAM PINTO PEIXOTO	02/05/1989	55		ESPERA
468º	SILVITA DE SOUZA COLARES DUARTE NETA	17/10/1989	55		ESPERA
469º	JOSÉ DE J. FURTADO	28/11/1989	55		ESPERA
470º	MATEUS TEIXEIRA DE SOUSA	05/01/1990	55		ESPERA
471º	SILVIANES ARAÚJO DE SOUZA	30/05/1990	55		ESPERA
472º	FABIANE LEITE DE AGUIAR	02/06/1990	55		ESPERA
473º	MARCELO DA SILVA DELGADO	27/06/1990	55		ESPERA
474º	JOSÉ BATISTA DA SILVA LEITE	29/04/1991	55		ESPERA
475º	SEBASTIÃO MAGALHÃES IZEL	10/03/1994	55		ESPERA
476º	DIEGO ARMANDO DE ALMEIDA	13/05/1994	55		ESPERA
477º	ERIKA SÂMIA RIBEIRO DO PRADO	16/11/1994	55		ESPERA
478º	MARCELA FERREIRA LEÃO	29/01/1996	55		ESPERA
479º	MARIA AUXILIADORA FREITAS REGO	15/09/1993	54		ESPERA
480º	HELITON JOSÉ SIQUEIRA DA CRUZ	29/12/1971	53		ESPERA
481º	JOSÉ AUGUSTO PEREIRA MARQUES	21/06/1977	53		ESPERA
482º	FRANCILENO DA SILVA NASCIMENTO	10/08/1977	53		ESPERA
483º	MARIA DO SOCORRO CORDEIRO PACHECO	12/10/1977	53		ESPERA
484º	ANTÔNIA DE MARIA VALENTIM TESSER	05/06/1979	53		ESPERA
485º	ADEMAR COSTA DE SOUZA	23/04/1980	53		ESPERA
486º	KELLY TAVARES DE AQUINO	11/06/1982	53		ESPERA
487º	PATRÍCIA ALMEIDA FRANCO	07/02/1985	53		ESPERA
488º	RENAN DIONES MORAES DE OLIVEIRA	04/09/1985	53	REVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	ESPERA

489º	KRYS WOLLACY SILVA SOARES	29/01/1988	53		ESPERA
490º	DAVID BRASIL DA COSTA	01/09/1988	53		ESPERA
491º	KEICINARA MACEDO DOS SANTOS	04/01/1992	53		ESPERA
492º	SIMONE ARAÚJO MONTEIRO	08/01/1992	53		ESPERA
493º	FERNANDA ROSA GUIMARÃES	16/04/1994	53	REVISÃO DE DOCUMENTOS DE GRADUAÇÃO	ESPERA
494º	NIZANGELA BARROS BITENCOURT	20/09/1995	53		ESPERA
495º	LAUANY TOMAZ DA SILVA	08/06/1997	53		ESPERA
496º	STEFANY DA SILVA LOPES	12/10/1988	52		ESPERA
497º	RAIMUNDO ANTÔNIO REIS PEREIRA	20/06/1989	52		ESPERA
498º	PAULO EDUARDO RÊGO MAGALHÃES	04/08/1991	52		ESPERA
499º	PATRICIANE NASCIMENTO FURTADO	15/11/1992	52		ESPERA
500º	ZELI PEREIRA DOMINGOS	20/10/1970	51		ESPERA
501º	MARIA ROSENILDA OLIVEIRA LAGOS	13/10/1973	51		ESPERA
502º	MARIA FRANCISCA DO PRADO VASCONCELOS	14/12/1973	51		ESPERA
503º	JOSENIRA REGO FREITAS	19/03/1975	51		ESPERA
504º	ROSELI RODRIGUES DOS SANTOS	28/02/1978	51		ESPERA
505º	ERIZALDO DE MATOS FREITAS	06/05/1982	51		ESPERA
506º	ARISON GUIMARÃES FERREIRA	12/10/1984	51		ESPERA
507º	ISMAEL DANTAS BENTES	19/09/1985	51		ESPERA
508º	MARIA KELEM COSTA REATEQUE	17/07/1987	51		ESPERA
509º	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	11/03/1988	51		ESPERA
510º	MAÍRA DE OLIVEIRA BATISTA	06/11/1988	51		ESPERA
511º	TAMIRES CRISTINA BEZERRA PINHEIRO	22/08/1989	51		ESPERA
512º	ROBERTA BARBOSA VAZ	28/10/1989	51		ESPERA
513º	DAMIANA GOMES CAMPOS	27/09/1994	51		ESPERA
514º	AGOSTINHO ADRÍZIO DE OLIVEIRA SALGUEIRO	07/02/1995	51		ESPERA
515º	DIONE BRASIL DOS SANTOS	27/06/1997	51		ESPERA
516º	RAIARA LAGOS DE LIMA	07/09/1997	51		ESPERA
517º	TEREZA CRUZ GOMES	05/01/1998	51		ESPERA
518º	ADRIENE FURTADO DO NASCIMENTO	16/05/1999	51		ESPERA
519º	MARLENE SILVA PINHEIRO	05/07/1970	50		ESPERA
520º	MARIA SOLENIR DOS S. PINTO	28/06/1972	50		ESPERA
521º	CLAUDENOR DE OLIVEIRA DA SILVA	28/04/1973	50		ESPERA
522º	MARIA DO ROSÁRIO MACÁRIO DE ARAÚJO	08/12/1977	50		ESPERA
523º	ANA LÚCIA FURTADO DOS SANTOS	05/01/1978	50		ESPERA
524º	MICHELLY FURTADO DE ARAÚJO	12/08/1978	50	REVISÃO DE DOCUMENTOS	ESPERA
525º	FREDSON DO NASCIMENTO PINTO	23/01/1979	50		ESPERA
526º	PABLO CLEBER MARIANO	22/04/1979	50		ESPERA
527º	MARIA LEIDE DE MAGALHÃES SOUZA	30/05/1980	50	REVISÃO DE DOCUMENTOS	ESPERA
528º	CLARELUCIA DOS SANTOS LAGOS	02/08/1980	50		ESPERA
529º	GISÉLIA GOMES PINHEIRO FIGUEIREDO	23/09/1980	50		ESPERA
530º	MARCILANE LEAL GOMES	27/12/1980	50		ESPERA
531º	KELLY CAMPOS COSTA	01/02/1981	50		ESPERA
532º	EMANUEL BARBOSA MEDEIROS	18/02/1981	50		ESPERA
533º	MIRIAN REIS RANITE	05/03/1981	50	REVISÃO DE DOCUMENTOS	ESPERA
534º	PATRÍCIA PEREIRA HIPY	14/01/1982	50		ESPERA
535º	LEIDIANE OLIVEIRA LAGOS	25/06/1983	50	DOCUMENTO DE GRADUAÇÃO	ESPERA
536º	MARIA APARECIDA ANDERSON DA FONSECA	13/10/1983	50		ESPERA
537º	EDNA OLIVEIRA FREITAS	10/02/1985	50		ESPERA
538º	MARIA CONCEIÇÃO SILVA DUQUEZA	23/03/1985	50		ESPERA
539º	CRISTIANE BARBOSA RODRIGUES	20/07/1985	50		ESPERA
540º	RAIMUNDA MARQUES MEIRELES	21/11/1985	50		ESPERA
541º	MARINEIDE GOMES CAMPOS	23/12/1985	50		ESPERA
542º	MARIA ALDEEME RIBEIRO DA SILVA	29/06/1987	50	REVISÃO DE DOCUMENTOS	ESPERA
543º	ELITA BARBOSA FERREIRA	19/05/1987	50	REVISÃO DE DOCUMENTOS	ESPERA
544º	MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DA COSTA	15/12/1987	50		ESPERA
545º	VALTER DA SILVA MOREIRA	03/03/1988	50	REVISÃO DE DOCUMENTOS	ESPERA
546º	EDVAN SOUZA DA COSTA	27/06/1988	50		ESPERA
547º	BEATRIZ PIMENTA DE LIMA	03/09/1988	50		ESPERA
548º	MARIA APARECIDA DOS SANTOS CUNHA	10/09/1988	50		ESPERA
549º	EDU COSTA SODRÉ	14/03/1989	50		ESPERA
550º	ELUÃ ALEX HENRIQUE DA SILVA	18/06/1989	50		ESPERA
551º	LIZOMARCO DA COSTA DE SOUZA	13/09/1989	50		ESPERA
552º	MANOEL DE LIMA SOUZA	10/02/1990	50		ESPERA
553º	JUCIMARA PEIXOTO DUARTE	03/03/1990	50		ESPERA
554º	DARLENE CRISTINA PINTO DUARTE	11/06/1990	50		ESPERA
555º	MARCELO TÚLIO CAMPOS DE CASTRO	09/07/1990	50		ESPERA
556º	RUBENS RODRIGUES FURTADO	26/10/1990	50		ESPERA
557º	ELIVELTON CRUZ DE FRANÇA	26/11/1990	50		ESPERA
558º	SIMAIRY BARBOSA FREITAS	11/02/1991	50	REVISÃO DE DOCUMENTOS	ESPERA
559º	ANTÔNIO PALHETA FURTADO	16/06/1991	50		ESPERA
560º	RAIMAR TORRES MARQUES	23/06/1993	50	REVISÃO DE DOCUMENTOS	ESPERA
561º	BRUNA RIBEIRO DE SOUZA	18/10/1991	50		ESPERA
562º	JARISON DOCE LOPES	14/12/1991	50		ESPERA
563º	IVALTER RODRIGUES FURTADO JÚNIOR	08/01/1992	50	REVISÃO DE DOCUMENTOS	ESPERA
564º	THIAGO PALHETA DE OLIVEIRA	13/03/1992	50		ESPERA
565º	LEIDIANE BARBOSA PEIXOTO	27/03/1992	50		ESPERA
566º	VALDINEI ORNELAS FERREIRA	03/04/1992	50		ESPERA
567º	EVERTON DA SILVA LAGOS	17/05/1992	50	REVISÃO DE DOCUMENTOS	ESPERA
568º	OENDERSON DE SOUZA DE SOUZA	02/07/1992	50		ESPERA
569º	ANTÔNIO RODRIGUEA DA SILVA	07/09/1992	50		ESPERA
570º	ALINE TAVARES RODRIGUES	28/12/1992	50		ESPERA
571º	DAIANE FERREIRA PAIXÃO	06/03/1993	50	REVISÃO DE DOCUMENTOS CORREÇÃO DE NOME E DATA DE NACIMENTO	ESPERA
572º	MARIA JUCIELE DOCE DE ALMEIDA	18/05/1993	50		ESPERA

573º	LUCIMARA FERREIRA ALVES	12/06/1993	50	REVISÃO DE DOCUMENTOS	ESPERA
574º	JEAN SOUZA DA CONCEIÇÃO	24/06/1993	50		ESPERA
575º	ANTÔNIO PALHETA FURTADO	22/08/1993	50		ESPERA
576º	ELCIVAN SOUZA DA COSTA	09/09/1993	50		ESPERA
577º	JOHABI DE CASTRO SILVA	17/10/1993	50		ESPERA
578º	GUILHERME ANTÔNIO MAIA	30/10/1993	50		ESPERA
579º	GRACEANE GOMES	02/12/1993	50		ESPERA
580º	SELEONE DE MACEDO CAVALCANTE	07/12/1993	50		ESPERA
581º	MARIA APARECIDA SOARES DE ALMEIDA	10/12/1993	50		ESPERA
582º	ZULMIRA ROCHA DA COSTA	27/01/1994	50	REVISÃO DE DOCUMENTOS E TEMPO DE SERVIÇO	ESPERA
583º	EDIANA LEAL REIS	06/02/1994	50	REVISÃO DE DOCUMENTOS	ESPERA
584º	WAGNER RGHI REINOSO	19/02/1994	50		ESPERA
585º	MAGDA TRINDADE GOMES	23/02/1994	50		ESPERA
586º	ANDERSON PEREIRA FURTADO	14/06/1994	50		ESPERA
587º	LUCIANE SANTOS DE ARAÚJO	16/06/1994	50		ESPERA
588º	MARIA IZES FURTADO FRANÇA	30/08/1994	50		ESPERA
589º	IARA OLIVEIRA DA GAMA	18/09/1994	50		ESPERA
590º	ANTONIO SOARES DA SILVA NETO	05/11/1994	50		ESPERA
591º	ELIANA DE FIGUEIREDO DA COSTA	26/04/1995	50		ESPERA
592º	ALESSANDRO LEMOS COELHO	16/05/1995	50		ESPERA
593º	PAULO THUÃ FRANÇA MORAES	22/06/1995	50		ESPERA
594º	RITA AUXILIADORA GUIMARÃES FERREIRA	01/09/1995	50	REVISÃO DE DOCUMENTOS	ESPERA
595º	JARDEL HENRIQUE DA SILVA	25/10/1995	50		ESPERA
596º	ALESSANDRA AUGUSTA RODRIGUES MACIEL	03/11/1995	50		ESPERA
597º	LEILSON SOARES DOCE	10/12/1995	50		ESPERA
598º	MERCIA FLORIANO LEITE	20/12/1995	50		ESPERA
599º	ANDERSON DE OLIVEIRA COUTINHO	26/12/1995	50		ESPERA
600º	ANTÔNIA LEITE DA COSTA	06/01/1996	50		ESPERA
601º	ANDERLEIA PEREIRA DE JESUS	21/03/1996	50	REVISÃO DE DOCUMENTOS E CORREÇÃO DE NOME	ESPERA
602º	MARIA DE FRANÇA DE LIMA	14/04/1996	50	REVISÃO DE DOCUMENTOS E CORREÇÃO DE NOME	ESPERA
603º	JOYCE FONSECA DOS SANTOS PINHEIRO	05/05/1996	50		ESPERA
604º	TALITA ALINE FRANÇA DE SOUZA	04/07/1996	50		ESPERA
605º	ESTER PIMENTA FRANÇA	14/07/1996	50		ESPERA
606º	HANRRIELE PALOMA CECÍLIO MARIANO	30/09/1996	50		ESPERA
607º	MILENA DE CARVALHO DOCE	10/10/1996	50		ESPERA
608º	ERICO OLIVEIRA LEÃO	11/10/1996	50		ESPERA
609º	LILIANE FERREIRA VAZ	30/08/1997	50		ESPERA
610º	ELINETE MIRANDA FERREIRA	10/09/1997	50		ESPERA
611º	ANGELICA PEREIRA DA SILVA	24/10/1996	50	REVISÃO DE DOCUMENTOS	ESPERA
612º	DÉBORA PEREIRA DE CASTRO	29/01/1997	50		ESPERA
613º	JOAQUINA BÁRBARA HIPPI MONTEIRO	22/03/1997	50	REVISÃO DE DOCUMENTOS	ESPERA
614º	ELISDIANE SILVA DE AZEVEDO	07/04/1997	50		ESPERA
615º	BRUNO DE CARVALHO BEZERRA	05/07/1997	50		ESPERA
616º	KÉSIA PEIXOTO DUARTE	31/10/1997	50		ESPERA
617º	BEATRIZ PIO DO NASCIMENTO	17/03/1998	50		ESPERA
618º	ERICA COSTA DE SOUZA	26/04/1998	50	REVISÃO DE DOCUMENTOS	ESPERA
619º	ADIVAN PALETA FURTADO	29/04/1998	50		ESPERA
620º	JOSÉ ALCINEI DO E. SANTO VIRGOLINO	18/05/1998	50		ESPERA
621º	HELDERSON FREITAS DA SILVA	12/08/1998	50		ESPERA
622º	JOÃO MARCOS CARVALHO DOCE	23/08/1998	50		ESPERA
623º	FLÁVIA BATISTA BACURY	06/09/1998	50		ESPERA
624º	RAIMUNDA JAINE DO NASCIMENTO RODRIGUES	14/01/1999	50		ESPERA

INDEFERIMENTOS ÁREA NÃO ÍNDIGENA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL DE PONTOS	RECURSO	INDEFERIMENTO
	EDILENE FERNANDES DUQUE SOARES	08/07/1982	-	REVISÃO DE PONTUAÇÃO.	INDEFERIDO DOC PENDENTE.
	MARIA DA PAZ DA CRUZ COSTA	23/10/1967	-		INDEFERIDO DOCUMENTO DE GRADUAÇÃO
	ROGÉRIO RODRIGUES DE MENEZES	28/01/1974	-	REVISÃO DE PONTUAÇÃO.	INDEFERIDO DOC PENDENTE.
	LUZENILDO MEIRELES PERPÉTUO	04/03/1976	-		INDEFERIDO DOCUMENTO DE GRADUAÇÃO
	RENEY DE SÁ FERREIRA	22/03/1976	-		INDEFERIDO CARTA DE ANUÊNCIA
	ALBERTO CABRAL DA SILVA	11/11/1976	-		INDEFERIDO DOCUMENTO DE GRADUAÇÃO
	ELISÂNGELA LIMA NEVES	02/11/1977	-		INDEFERIDO DOCUMENTO DE GRADUAÇÃO
	MARCOS CAMPOS MAR	28/03/1980	-		INDEFERIDO DOCUMENTO DE GRADUAÇÃO
	FRANCISCA DA SILVA	18/03/1984	-		INDEFERIDO DOCUMENTO DE GRADUAÇÃO
	NAIANY DE OLIVEIRA COSTA	22/12/1986	-		INDEFERIDO DOCUMENTO DE GRADUAÇÃO
	ANTONINA DOS SANTOS DA CUNHA	26/03/1987	-		INDEFERIDO DOCUMENTO DE GRADUAÇÃO
	RUBECLEY VASCONCELOS RODRIGUES	26/04/1987	-		INDEFERIDO DOCUMENTO DE GRADUAÇÃO
	ALCILÂNDIA CONCEIÇÃO PASSOS	21/06/1987	-		INDEFERIDO DOCUMENTO DE GRADUAÇÃO
	ROSEANA VASCONCELOS DA FRANÇA	11/08/1988	-		INDEFERIDO DOCUMENTO DE GRADUAÇÃO
	ALDEVAN REGO PINTO	06/10/1988	-		INDEFERIDO
	NAYARA LOPES CAMPOS	20/03/1989	-		INDEFERIDO DOCUMENTO DE GRADUAÇÃO
	FRANCISCO QUEIROZ LIMA	25/08/1989	-		INDEFERIDO

					DOCUMENTO DE GRADUAÇÃO
	CARLOS ROBERTO MOTA PINTO	01/10/1989	-		INDEFERIDO DOCUMENTO DE GRADUAÇÃO
	DIANA FREITAS DE FRANÇA	02/06/1990	-		INDEFERIDO DOCUMENTO DE GRADUAÇÃO
	DAVI DAYAN PARENTE DO NASCIMENTO	02/07/1990	-		INDEFERIDO DOCUMENTO DE GRADUAÇÃO
	PAULO HENRIQUE MELO DO NASCIMENTO	09/05/1991	-		INDEFERIDO DOCUMENTO DE GRADUAÇÃO
	ELDESON CARVALHO DA SILVA	22/11/1991	-		INDEFERIDO DOCUMENTO DE GRADUAÇÃO
	LÁZARO FRANÇA PASSOS	02/11/1992	-		INDEFERIDO DOCUMENTO DE GRADUAÇÃO
	JOSÉ ILDEMAR CARVALHO PEREIRA	09/05/1993	-		INDEFERIDO DOCUMENTO DE GRADUAÇÃO
	VANDER LUÍS RIBEIRO DOS SANTOS	23/06/1993	-		INDEFERIDO DOCUMENTO DE GRADUAÇÃO
	STEFANIE RODRIGUES ROSAS	04/08/1993	-		INDEFERIDO DOCUMENTO DE GRADUAÇÃO
	DAVID LEITE DA COSTA	25/03/1994	-	REVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E TEMPO DE SERVIÇO	INDEFERIDO DOCUMENTO DE GRADUAÇÃO
	ROSILENE DA SILVA SARAIVA	24/12/1994	-		INDEFERIDO DOCUMENTO DE GRADUAÇÃO
	JUCINEY DA SILVA ROSAS	08/08/1995	-		INDEFERIDO DOCUMENTO DE GRADUAÇÃO
	LESLIE RODRIGUES ROSAS	21/09/1997	-		INDEFERIDO DOCUMENTO DE GRADUAÇÃO
	TAIANA PACHÊCO DA SILVA	17/11/2017	-		INDEFERIDO DOCUMENTO DE GRADUAÇÃO

ÁREA DE ATUAÇÃO DOCENTE: INDÍGENA					
ESCOLA/COMUNIDADE ARIOVI					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**TOTAL DE PONTOS**	**RECURSO**	**CLASSIFICADO PARA**
1º	ADEMIR BASÍLIO MANUEL	13/02/1974	105	REVISÃO DE DOCUMENTOS	CONTRATAÇÃO
2º	MARCOS TENHARIN	29/06/1981	63		CONTRATAÇÃO
3º	ARLINDO TENHARIN	20/11/1979	53		CONTRATAÇÃO
4º	GILVAN TENHARIN	05/04/1989	53		CONTRATAÇÃO
5º	DAIANE TENHARIN	24/09/1991	35		CONTRATAÇÃO
6º	ROSÁRIO DOS SANTOS	14/11/1971	33		CADASTRO RESERVA
7º	ANA REGINA CARVALHO DOS SANTOS	15/06/1973	33	REALOCAÇÃO DE COMUNIDADE	ESPERA
8º	VANDERLEIA DE J. CARDOSO	19/11/1982	30	REALOCAÇÃO DE COMUNIDADE	ESPERA
9º	MARIA LOLI VELOSO DE MORAES	17/12/1984	30	REVISÃO DE PONTUAÇÃO	ESPERA
10º	SUENILDA NILAS CERQUEIRA	05/03/1981	30		ESPERA
ESCOLA/COMUNIDADE BAÉTAS					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**TOTAL DE PONTOS**	**RECURSO**	**CLASSIFICADO PARA**
1º	EDINARA DA SILVA MARQUES	14/09/1995	30		CONTRATAÇÃO
ESCOLA/COMUNIDADE BARRAQUINHA					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**TOTAL DE PONTOS**	**RECURSO**	**CLASSIFICADO PARA**
1º	MARIA APARECIDA OLIVEIRA TRINDADE	10/11/1992	30		CONTRATAÇÃO
ESCOLA/COMUNIDADE BOA UNIÃO					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**TOTAL DE PONTOS**	**RECURSO**	**CLASSIFICADO PARA**
1º	NEILA RODRIGUES COUTINHO	19/03/1983	91		CONTRATAÇÃO
2º	JOÃO PAULO COSTA ALBUQUERQUE	07/10/1991	30		CADASTRO RESERVA
3º	HENRIQUE RODRIGUES COUTINHO	30/05/1994	0		ESPERA
ESCOLA/COMUNIDADE BOCA DO JAUARI					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**TOTAL DE PONTOS**	**RECURSO**	**CLASSIFICADO PARA**
1º	FRANCISCA QUEIROZ DE OLIVEIRA	19/03/1983	129		ESPERA
2º	EDIVONISON DE OLIVEIRA RIBEIRO	22/08/1988	65		ESPERA
3º	DIMITRI JÚLIO GENTIL DE OLIVEIRA	21/10/1994	65		ESPERA
4º	EURILENE COSTA DE SOUZA	16/09/1992	63		ESPERA
5º	ODAÍRES BRITO DO NASCIMENTO	10/05/1991	35		ESPERA
6º	ROSEANA DA SILVA SARAIVA	28/11/1993	30		ESPERA
7º	MARTINHO LIMA BOTELHO	13/04/1996	30		ESPERA
ESCOLA/COMUNIDADE BOM DESTINO					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**TOTAL DE PONTOS**	**RECURSO**	**CLASSIFICADO PARA**
1º	RAÍSA ROSAS DOS SANTOS	17/10/1996	30		ESPERA
ESCOLA/COMUNIDADE BOM INTENTO					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**TOTAL DE PONTOS**	**RECURSO**	**CLASSIFICADO PARA**
1º	FERNANDO FREITAS CAMPOS	02/03/1990	111		CONTRATAÇÃO
2º	ANTÔNIO DA SILVA BARRETO	14/06/1974	85		CONTRATAÇÃO
3º	NILTON SILVA DE OLIVEIRA	03/03/1980	59		CONTRATAÇÃO
4º	JOSEANE FURTADO BARBOSA	15/03/1982	35		CADASTRO RESERVA
5º	ANDERLEY RAMOS GAMA	22/02/1995	30		ESPERA
6º	MICHELE PALHETA DE FRANÇA	12/07/1998	30		ESPERA

7º	ÍTALO CONAGUNHES DOS SANTOS	22/05/1999	30		ESPERA
ESCOLA/COMUNIDADEITAÚBA					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**TOTAL DE PONTOS**	**RECURSO**	**CLASSIFICADO PARA**
3º	SALÉCIO MARQUESFURTADO	08/10/1983	67	REALOCAÇÃO DE COMUNIDADE	CONTRATAÇÃO
ESCOLA/COMUNIDADECURARA					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**TOTAL DE PONTOS**	**RECURSO**	**CLASSIFICADO PARA**
1º	DEI JONE FERREIRA DE OLIVEIRA	28/06/1979	67		CONTRATAÇÃO
2º	SEBASTIANA LEITE RODRIGUES	08/04/1988	30		CONTRATAÇÃO
3º	SEBASTIANA DOS SANTOS REGO	11/08/1985	0		CONTRATAÇÃO
ESCOLA/COMUNIDADEIGARAPÉ GRANDE					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**TOTAL DE PONTOS**	**RECURSO**	**CLASSIFICADO PARA**
1º	WANDERLENE FURTADO DE VASCONCELOS	08/09/1972	136		CONTRATAÇÃO
2º	RAIMUNDO PINHEIRO DE FREITAS	22/01/1982	132		CONTRATAÇÃO
3º	CLEZIVAN PIO DE FREITAS	18/06/1981	115		CONTRATAÇÃO
4º	NATÁLIA FURTADO DE VASCONCELOS	24/12/1995	63		CONTRATAÇÃO
5º	MÁRCIA NASCIMENTO WILKENS	19/08/1991	37		CONTRATAÇÃO
ESCOLA/COMUNIDADEKAMAYWÁ					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**TOTAL DE PONTOS**	**RECURSO**	**CLASSIFICADO PARA**
1º	MARCONES DIAS DE MACÊDO	06/03/1989	75	REVISÃO DE DOCUMENTOS	CONTRATAÇÃO
2º	BENEDITO FÉLIX DA CRUZ	22/08/1984	73		CONTRATAÇÃO
3º	MANOEL ARILDO FELIX DA CRUZ	08/08/1989	61		CONTRATAÇÃO
4º	MARIA CRISTIANE GUIMARÃES FERREIRA	22/11/1990	61		CADASTRO RESERVA
5º	MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS CRUZ	05/01/1992	61		CADASTRO RESERVA
6º	VALDEIR BARBOSA CAVALCANTE	25/01/1992	45		ESPERA
7º	ALDENOR DA COSTA SOUZA	07/05/1984	33	REALOCAÇÃO DE COMUNIDADE	ESPERA
ESCOLA/COMUNIDADEMAFUI					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**TOTAL DE PONTOS**	**RECURSO**	**CLASSIFICADO PARA**
1º	MUNIZ TENHARIN	13/05/1977	53		CONTRATAÇÃO
2º	MARINHO TENHARIN	02/12/1982	40		CONTRATAÇÃO
3º	DARLENE TENHARIN	03/11/1986	40		CONTRATAÇÃO
4º	PATRÍCIA TENHARIN	27/05/1989	35		CADASTRO RESERVA
ESCOLA/COMUNIDADEMALOCA – RIO MANICORÉ					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**TOTAL DE PONTOS**	**RECURSO**	**CLASSIFICADO PARA**
1º	ROSIVAL DE SOUZA VALENTE	05/01/1966	87		CONTRATAÇÃO
2º	ALCIMAR CAETANO DE BARROS	28/11/1978	30		CADASTRO RESERVA
3º	CLÁUDIA PATRÍCIA ALMEIDA VASCONCELOS	21/04/1988	30	REVISÃO DE CARTA DE ANUÊNCIA	ESPERA
ESCOLA/COMUNIDADEMONTES CLAROS					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**TOTAL DE PONTOS**	**RECURSO**	**CLASSIFICADO PARA**
1º	MARTINHA DA SILVA GOMES	29/10/1988	35		CONTRATAÇÃO
2º	TAÍSA DE SANTANA GOMES	04/10/1995	30		CADASTRO RESERVA
ESCOLA/COMUNIDADENAZARÉ DO URUÁ					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**TOTAL DE PONTOS**	**RECURSO**	**CLASSIFICADO PARA**
1º	ADRIANO SOUZA MAR	17/04/1986	67		CONTRATAÇÃO
2º	JAIRO CAMPOS DA CUNHA	16/07/1991	67		CONTRATAÇÃO
3º	MÁRCIO DE SOUZA MAR	02/06/1984	63		CADASTRO RESERVA
4º	IRENE MAR DOS SANTOS	02/11/1993	60		CADASTRO RESERVA
5º	LUZIA FERREIRA DELGADO	25/10/1980	30		ESPERA
6º	IRANILDO COLARES DE SOUZA	02/02/1997	30		ESPERA
7º	DENILSON COLARES DE SOUZA	27/04/1998	30		ESPERA
ESCOLA/COMUNIDADENOSSA SRA. APARECIDA - MATAURÁ					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**TOTAL DE PONTOS**	**RECURSO**	**CLASSIFICADO PARA**
1º	SYGLIA SOUZA FERREIRA	08/01/1986	61	REVISÃO DE DOCUMENTOS	CONTRATAÇÃO
2º	RAIMUNDO MAURO RAMOS DA COSTA	02/02/1980	34	REVISÃO DE DOCUMENTOS	CADASTRO RESERVA
ESCOLA/COMUNIDADENOSSA SRA. NAZARÉ – BOCA DO RIO					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**TOTAL DE PONTOS**	**RECURSO**	**CLASSIFICADO PARA**
1º	VALFRIDO FERREIRA PRADO NETO	04/12/1992	30	NOSSA SRA. NAZARÉ - BOCA DO RIO	CONTRATAÇÃO
2º	FRANCISCA PEREIRA PAIVA NETA	23/08/1996	30	NOSSA SRA. NAZARÉ - BOCA DO RIO	CADASTRO RESERVA
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**TOTAL DE PONTOS**	**RECURSO**	**CLASSIFICADO PARA**
1º	CRISTINO DOS REIS REGO	02/05/1988	69		CONTRATAÇÃO
2º	ADAMOR DE LIMA LEITE	19/01/1975	65		CONTRATAÇÃO
3º	NÚBIA RODRIGUES LEITE	04/10/1991	63		CONTRATAÇÃO
4º	RITA ANDREZA DE SOUZA DA SILVA	16/01/1995	63		CONTRATAÇÃO
5º	SEBASTIANA FERREIRA LEITE	19/01/1997	63		CONTRATAÇÃO
6º	MARIA ANTÔNIA RIBEIRO FERREIRA	03/08/1976	61		CADASTRO RESERVA
7º	VANDERLÚCIO FERREIRA LEITE	26/07/1991	37		CADASTRO RESERVA
ESCOLA/COMUNIDADE PANORAMA					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**TOTAL DE PONTOS**	**RECURSO**	**CLASSIFICADO PARA**
1º	JOÃO DOS SANTOS QUEIROZ	17/05/1995	63		CONTRATAÇÃO
2º	ANGELO OLIVEIRA DE FREITAS	11/11/1975	35		CONTRATAÇÃO
3º	GLIMAR COSTA PINTO	26/05/1995	30		CONTRATAÇÃO
ESCOLA/COMUNIDADE PANORAMA (EVA)					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**TOTAL DE PONTOS**	**RECURSO**	**CLASSIFICADO PARA**
1º	ROSELY LOPES PARENTE	18/11/1991	37		CONTRATAÇÃO

ESCOLA/COMUNIDADE PARIRÁ

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL DE PONTOS	RECURSO	CLASSIFICADO PARA
1º	LEANDRO PAULA DE DEUS	11/05/1984	77		CONTRATAÇÃO

ESCOLA/COMUNIDADE PATAKUÁ

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL DE PONTOS	RECURSO	CLASSIFICADO PARA
1º	ELISSANDRA RODRIGUES DA SILVA	24/07/1977	33	REALOCAÇÃO DE COMUNIDADE	CONTRATAÇÃO
2º	JOCKBEIDE BATISTA FERNANDES	14/03/1979	30		CADASTRO RESERVA

ESCOLA/COMUNIDADE PIQUIÁ

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL DE PONTOS	RECURSO	CLASSIFICADO PARA
1º	SUZANE DA SILVA SOUZA	16/02/1991	61		CONTRATAÇÃO

ESCOLA/COMUNIDADE PONTA NATAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL DE PONTOS	RECURSO	CLASSIFICADO PARA
1º	CÉSAR RODRIGUES ROSAS	13/08/1982	123		CONTRATAÇÃO
2º	ANTÔNIO FERNANDES RODRIGUES	07/06/1960	83		CONTRATAÇÃO
3º	MESSIAS DIAS FERREIRA	21/12/1976	79		CONTRATAÇÃO
4º	SARA JANE DE SOUZA FERREIRA	15/05/1993	73		CONTRATAÇÃO
5º	AMON BARBOSA DIAS	03/11/1989	71		CADASTRO RESERVA
6º	RAQUEL PEREIRA JORGE	22/09/1987	69		CADASTRO RESERVA
7º	MARIA PIEDADE PEIXOTO PEREIRA	29/09/1989	61		ESPERA
8º	CRISTIANE PRADO FERREIRA	25/01/1984	45		ESPERA

ESCOLA/COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL DE PONTOS	RECURSO	CLASSIFICADO PARA
1º	VANDERLI FURTADO DE VASCONCELOS	24/04/1975	113		CONTRATAÇÃO
2º	IZANA FURTADO DE VASCONCELOS	29/07/1990	30		CADASTRO RESERVA

ESCOLA/COMUNIDADE SANTO SÃO CARLOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL DE PONTOS	RECURSO	CLASSIFICADO PARA
1º	LEIVINHO ABREU DE CARVALHO	10/12/1979	43		CADASTRO RESERVA
2º	ANTÔNIO DE SOUZA BOTELHO	09/05/1990	33	REALOCAÇÃO DE COMUNIDADE	CADASTRO RESERVA

ESCOLA/COMUNIDADE SÃO JOSÉ

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL DE PONTOS	RECURSO	CLASSIFICADO PARA
1º	ARIVANE PARENTE DE OLIVEIRA	18/09/1981	85		CONTRATAÇÃO
2º	ROSA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	18/07/1986	67		CONTRATAÇÃO
3º	DERLINDO PARENTE DE OLIVEIRA	04/10/1989	65		CONTRATAÇÃO
4º	LEANDRO PARENTE DE OLIVEIRA	09/11/1990	65		CADASTRO RESERVA
5º	MARIA PARENTE DE OLIVEIRA	11/11/1985	49		ESPERA
6º	DORKLEY DOS SANTOS LIMA MUNDURUKU	21/08/1997	41		ESPERA
7º	NAILSON FERREIRA PARENTE MUNDURUKU	02/01/1997	30		ESPERA

ESCOLA/COMUNIDADE TABOCA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL DE PONTOS	RECURSO	CLASSIFICADO PARA
1º	ALCIDES TENHARIN	15/10/1993	37		CONTRATAÇÃO
2º	DEUSDISMAR TENHARIN	03/01/1986	33	REALOCAÇÃO DE COMUNIDADE	CONTRATAÇÃO

ESCOLA/COMUNIDADE TARACUÁ

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL DE PONTOS	RECURSO	CLASSIFICADO PARA
1º	PAULO JONAS DE ALMEIDA MURA	01/08/1982	91		CONTRATAÇÃO
2º	ALDO LEITE PINHEIRO	29/03/1983	83		CONTRATAÇÃO
3º	IVANEIDE BARBOSA DIAS	29/07/1979	75	RECONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO	CONTRATAÇÃO
4º	JÚLIO CARRIL	28/07/1986	75		CONTRATAÇÃO
5º	ROSIVANE LEITE PINHEIRO	13/02/1987	63		CONTRATAÇÃO
6º	MÁRCIO PEREIRA LOPES	12/10/1978	30		CONTRATAÇÃO
7º	ROSIANE LEITE PINHEIRO	16/08/1989	30		CADASTRO RESERVA
8º	ANDREZA DE OLIVEIRA DA SILVA	23/02/1996	30		CADASTRO RESERVA

ESCOLA/COMUNIDADE TERRA PRETA DO JAUARÍ

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL DE PONTOS	RECURSO	CLASSIFICADO PARA
1º	DOMINGO SÁVIO PARENTE BORGES	28/10/1984	83		ESPERA
2º	CELMA BERNARDES CARVALHO	19/08/1985	69		ESPERA
3º	WALLESON BOTELHO TEIXEIRA	17/01/1995	30		ESPERA

ESCOLA/COMUNIDADE TERRA PRETA PEQUIÁ

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL DE PONTOS	RECURSO	CLASSIFICADO PARA
1º	JUDINEY PEREIRA COUTINHO	03/02/1983	71		CONTRATAÇÃO
2º	ANTENOR BARBOSA CAMPOS	28/03/1969	65		CONTRATAÇÃO
3º	CHARLEANE COUTINHO TELLES	19/11/1992	60		CONTRATAÇÃO
4º	ARTENIZA PASSOS DE OLIVEIRA	06/01/2004	55		CONTRATAÇÃO
5º	ADSON CARDOSO ARINANA	20/10/1988	35		CONTRATAÇÃO
6º	MIGUEL TAVARES SOBRINHO	07/03/1987	30	REVISÃO DE DOCUMENTOS	CADASTRO RESERVA
7º	DANIELE HIPY DOS SANTOS	23/03/1990	30	REVISÃO DE DOCUMENTOS	CADASTRO RESERVA

ESCOLA/COMUNIDADE TRACUÁ

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL DE PONTOS	RECURSO	CLASSIFICADO PARA
1º	JOSÉ MILTON TENHARIN	22/03/1974	53		CONTRATAÇÃO
2º	MÁRCIA TENHARIN	17/08/1985	43		CONTRATAÇÃO
3º	CLEIDE TENHARIN	06/12/1987	39		CONTRATAÇÃO

ESCOLA/COMUNIDADE TUPINANGÁ - BELA VISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL DE PONTOS	RECURSO	CLASSIFICADO PARA
1º	NILDA TENHARIN	06/05/1976	53		CONTRATAÇÃO

2º	GISELE VELOSO LUSTOSA	01/02/1991	30		CONTRATAÇÃO
ESCOLA/COMUNIDADE VERA CRUZ					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**TOTAL DE PONTOS**	**RECURSO**	**CLASSIFICADO PARA**
1º	JEFERSON SOARES MARINHO	03/09/1994	67		CONTRATAÇÃO
ESCOLA/COMUNIDADE VISTA ALEGRE - MATAURÁ					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**TOTAL DE PONTOS**	**RECURSO**	**CLASSIFICADO PARA**
1º	MARIA FRANCO DOS SANTOS	25/06/1972	77		CONTRATAÇÃO
2º	ALEX DOS REIS DELGADO	01/03/1996	35	REALOCAÇÃO DE COMUNIDADE E REVISÃO DA CARTA DE ANUÊNCIA	CONTRATAÇÃO
3º	JOSÉ CARLOS MENEZES DE ARAÚJO	13/08/1983	33	REALOCAÇÃO DE COMUNIDADE E REVISÃO DA CARTA DE ANUÊNCIA	CONTRATAÇÃO
4º	PEDRO CORREA RODRIGUES	05/04/1987	30		CADASTRO RESERVA
ESCOLA/COMUNIDADE LAGUINHO - MARMELOS					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**TOTAL DE PONTOS**	**RECURSO**	**CLASSIFICADO PARA**
1º	RAFAEL LEÃO	10/07/1993	43		CONTRATAÇÃO
INDEFERIMENTOS ÁREA ÍNDIGENA					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**TOTAL DE PONTOS**	**RECURSO**	**INDEFERIMENTO**
	MARIA DE J. DOS SANTOS CORRÊA	06/05/1950	-		INDEFERIDO CARTA DE ANUÊNCIA
	ATENILDE DE ARAÚJO FRANÇA PALHETA	20/01/1976	-		INDEFERIDO CARTA DE ANUÊNCIA
	VALDIMA MARQUES BRASIL	12/02/1977	-		INDEFERIDO/ CARTA DE ANUÊNCIA
	GÉICEL DOS SANTOS PEREIRA	26/07/1979	-		INDEFERIDO CARTA DE ANUÊNCIA
	IVALDERSON DA CONCEIÇÃO FURTADO	04/04/1983	-		INDEFERIDO CARTA DE ANUÊNCIA
	FRANK WILLIMS DE CASTRO PALHETA	11/09/1983	-		INDEFERIDO CARTA DE ANUÊNCIA
	EBER PIO DE AGUIAR	10/12/1984	-		INDEFERIDO CARTA DE ANUÊNCIA
	RONICLEIDE VALENTE CORRÊIA	28/02/1985	-		INDEFERIDO DOC INSTRUÇÃO
	JAINE BARROS BENLOLO	10/10/1985	-		INDEFERIDO CARTA DE ANUÊNCIA
	NILSON PINHEIRO DA GAMA	17/11/1988	-		INDEFERIDO CARTA DE ANUÊNCIA
	ANA LÚCIA MELO DE OLIVEIRA	19/09/1990	-		INDEFERIDO CARTA DE ANUÊNCIA
	ISMAEL MORAES CAMPOS	07/11/1990	-		INDEFERIDO CARTA DE ANUÊNCIA
	JOSÉ LEÃO BATISTA	09/09/1991	-		INDEFERIDO CARTA DE ANUÊNCIA
	GLEVSON MOREIRA DE LIMA	28/12/1991	-		INDEFERIDO ESCOLA INEXISTENTE
	ARTUR JÚNIOR DE LIMA FERREIRA	19/08/1992	-		INDEFERIDO CARTA DE ANUÊNCIA
	RODRIGO TORRES ALBUQUERQUE	12/08/1994	-		INDEFERIDO CARTA DE ANUÊNCIA
	RENICE ARAÚJO FRANÇA	13/09/1997	-		INDEFERIDO CARTA DE ANUÊNCIA
	ZENOBIA DE SOUZA REGO	14/01/1998	-		INDEFERIDO CARTA DE ANUÊNCIA
	NEILSON VASCONCELOS BARROS	26/05/1992	-		INDEFERIDO CARTA DE ANUÊNCIA
	ELIMARINA CORDEIRO PACHECO	17/06/1972	-		INDEFERIDO CARTA DE ANUÊNCIA
	MIQUÉIAS DA CRUZ LAGOS	13/11/1994	-		INDEFERIDO ESCOLA INEXISTENTE
	ALDICEIA OLIVEIRA DA SILVA	10/12/1989	-		INDEFERIDO – ESCOLA/COMUNIDADE INEXISTENTE
	MIRLENE TENHARIN	07/08/1986	-		INDEFERIDO/ DOCUMENTO DE INSTRUÇÃO
	JURIMAR DE SOUZA GOMES	04/12/1987	-		INDEFERIDO/ ESCOLA/COMUNIDADE DESTIVADA
	TAYTIA AUXILIADORA LOPES DE OLIVEIRA	23/05/1988	-		INDEFERIDO/ DOC INSTRUÇÃO
	MARIA JOSÉ HONORINA DOS SANTOS	16/12/1970	-		INDEFERIDO CARTA DE ANUÊNCIA
	MARCONES DE SOUZA BETELHO	16/02/1994	-		INDEFERIDO DOC INSTRUÇÃO
	JOSÉ DOS SANTOS PINHEIRO	23/12/1986			INDEFERIDO CARTA DE ANUÊNCIA
	ANTÔNIO PINHEIRO DA SILVA	21/11/1994	-		INDEFERIDO ESCOLAINEXISTENTE
	GERLANE TENHARIN	14/04/1992	-		INDEFERIDO DOC INSTRUÇÃO
	ALZIRA DAS GRAÇAS ARAÚJO CORDEIRO	18/11/1968	-		INDEFERIDO ESCOLA INEXISTENTE
	FRANKLIN ALADIM CORDEIRO DO PRADO	09/10/1981	-		INDEFERIDO ESCOLA INEXISTENTE
	FRANCIMARA CORDEIRO DO PRADO	16/11/1991	-		INDEFERIDO ESCOLA INEXISTENTE
	DANÚBIA SILVA DE SOUZA	25/06/1992	-		INDEFERIDO ESCOLA INEXISTENTE
	NAILA DELGADO DO PRADO	15/04/1999	-		INDEFERIDO ESCOLA INEXISTENTE
	THALITA MARIA DAS DORES BENTES LAGOS	28/10/1990	-	REVISÃO DOCUMENTO	INDEFERIDO ESCOLA INEXISTENTE

Art. 2º. **CONVOCAR** os candidatos classificados (contratação), para se fazerem presentes na Escola Municipal Aristeu Virgolino, situada à Estrada do Sindicato, S/N, Bairro Santo Antônio, onde participarão da jornada pedagógica e da homologação das contratações, no período de 08 a 10 de março de 2017, a partir das 08h00.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 07 de março de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:3CD40EA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº174/2017 DE 09 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR (A) SUBSTITUTO DA EDUCAÇÃO NÃO INDÍGENA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...
Considerando resultado publicado por meio da CLASSIFICAÇÃO FINAL, da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado para a Admissão Temporária de Professores Substitutos do Ensino Infantil e Fundamental para atuação nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Manicoré (Zona Rural).
RESOLVE:
Art. 1º. **CONVOCAR** no interesse da Administração mais 100 (cem) Candidatos **Classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR (A) SUBSTITUTO DA EDUCAÇÃO NÃO INDÍGENA** de acordo com a relação abaixo, para comparecer na Escola Municipal Aristeu Virgolino, situada à Estrada do Sindicato, S/N, Bairro Santo Antonio, no período de 09 a 10 de março de 2017.
ÁREA DE ATUAÇÃO DOCENTE: NÃO INDÍGENA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL DE PONTOS
171º	JOSUÉ DA COSTA ROSAS	21/12/1967	113
172º	RONALDO PASSOS DA SILVA	03/12/1970	113
173º	BENILTON RAMOS DE LIMA	26/11/1981	113
174º	ANA VERA FERREIRA COELHO	18/12/1982	113
175º	MARIA LUZIA RAMOS FERNANDES	08/03/1974	112
176º	NELI DE FATIMA J. ALCANTAR	14/02/1976	112
177º	ROSANE GRIGOLETO	13/09/1981	112
178º	LUCILENE DE SOUZA PRADO	15/01/1986	112
179º	FRANCISCA NUNES DA COSTA MARTINS	29/05/1990	112
180º	MANOEL HORALDO VASCONCELOS DE ABREU	11/07/1953	111
181º	FRANCINETE WILKENS DE OLIVEIRA	14/08/1970	111
182º	DIOMÉDIO PARENTE DA SILVA	12/05/1975	111
183º	WASHINGTON JOSÉ SILVA DE ALMEIDA	14/12/1976	111
184º	ZENILDA SALLES RIBEIRO XAVIER	05/09/1977	111
185º	MARIA DO CARMO IZEL DA GAMA	02/02/1978	111
186º	ROBERTO JOSÉ RODRIGUES BARROS	14/05/1980	111
187º	MICHELE ALVES DO PRADO	06/03/1984	111
188º	ERLESSON OLIVEIRA REATEQUE	31/07/1985	111
189º	LUCILAURA BEZERRA GALDINO	28/11/1985	111
190º	JOSÉ RICARDO BARROS TRINDADE	08/04/1987	111
191º	GRACIEL NASCIMENTO PALHETA	13/06/1987	111
192º	FRANCINELMA COSTA DE SOUZA	30/04/1988	111
193º	MARLENE SANTOS CUNHA	28/10/1976	110
194º	CILÂNDIA DA COSTA NEVES	07/05/1980	110
195º	DEUSENIR STEVANELLI MALIK MARTINS	19/11/1982	110
196º	ROSELY DA SILVA LINO	01/12/1982	110
197º	ÂNGELA MARIA DA COSTA	20/12/1985	110
198º	CLAUDINO PINHEIRO JÚNIOR	28/04/1993	110
199º	JOSÉ GERALDO DE LIMA DA SILVA	17/05/1967	109
200º	TÊRES ANTÔNIO FABRÍCIO DA SILVA	17/06/1970	109
201º	MÁRCIO SOUZA DE OLIVEIRA	08/02/1973	109
202º	EDIRLANDO SANTOS CARDOSO	22/01/1975	109
203º	CLÉIA VIEIRA LEAL DE MOURA	18/01/1979	109
204º	SANDRA REGINA THEODORO MAANA	04/04/1978	109
205º	FRANCISCO ISREL DE LIMA CORREIA	10/04/1981	109
206º	ELAINE BITENCOURT DE FREITAS	07/02/1982	109
207º	DÉBORA CRISTINA RODRIGUES BRASIL	01/06/1982	109
208º	SOLANGE APARECIDA VIDAL	25/02/1984	109
209º	ANTÔNIA EIRIANE PINTO PEIXOTO	14/04/1985	109
210º	MARENILCE CLARO DE CARVALHO	28/05/1985	109
211º	ELIZANDRA FERREIRA LOPES	08/10/1986	109
212º	KETE FERREIRA DA SILVA	30/05/1989	109
213º	FLÁVIA BENTES DE OLIVEIRA	29/10/1992	109
214º	CLEMILDA VIANA MORAES	21/10/1973	108
215º	FLÁVIO JÚNIO BRITO DOS SANTOS	27/02/1982	108
216º	SEBASTIANA KÉSIA LOPES FRANCO	05/09/1986	108
217º	CLAUDIANA OLIVEIRA REATEQUE	03/02/1987	108
218º	ROSINÉIA GONÇALVES ANADÃO	22/03/1988	108
219º	MARGARETH DA SILVA MARTINS	07/03/1993	108
220º	ROSIVALDO RIBEIRO PINTO	30/11/1970	107
221º	MARINETE RODRIGUES DE LIMA	14/11/1977	107
222º	ADRIANA CALDAS COSTA	17/03/1979	107
223º	MARCOS AURÉLIO FRANÇA MENDES	25/10/1982	107
224º	WANDELL CARLOS TAVARES PASSOS	28/10/1983	107
225º	CLEANDRO RAMOS PINTO	19/01/1985	107
226º	GLEIDSON DA CUNHA PIMENTA	24/04/1988	107

227º	ANA CRISTINA ASSUNÇÃO GUIMARÃES	06/05/1988	107
228º	ALDINÉIA CORDEIRO FÉLIX	17/11/1989	107
229º	PETHERSON BRASIL GONÇALVES	21/07/1975	106
230º	NILCINARA DE PAULA TAVARES	18/04/1981	106
231º	EUNICE COUTINHO VIEIRA	08/11/1991	106
232º	GUILHERME ROMAIKE	15/10/1963	105
233º	ELIANE NEVES DE MACÊDO	25/07/1972	105
234º	VERA LÚCIA LOPES MAGALHÃES	19/01/1973	105
235º	ALBIRACY LIMA DA SILVA	22/04/1973	105
236º	MAURO CEOLIN	17/09/1974	105
237º	MARIA GUILMARINA GUIMARES BITENCOURTH	26/06/1976	105
238º	MARLEIDE SILVÉRIA DA SILVA GOMES	28/03/1979	105
239º	DENISE BRANDÃO RODRIGUES	16/09/1980	105
240º	FRANCISNAI TORRES SOARES	25/04/1981	105
241º	MARIA RAIMUNDA CRUZ DE OLIVEIRA	26/08/1981	105
242º	SOLENI ROSA DE AMORIM	15/05/1982	105
243º	THIAGO REGIS ALVES	19/11/1984	105
244º	WALNETH BARROS LAGOS	11/01/1986	105
245º	ROSINERY SANTOS DE OLIVEIRA	21/02/1986	105
246º	TIAGO LUAN GOMES BEZERRA	26/06/1989	105
247º	FABRÍCIA DIAS SALDANHA	04/11/1989	105
248º	NAIANDRO MENEZES BEZERRA	24/07/1990	105
249º	GIOVANE PEREIRA DE LIMA	09/04/1992	105
250º	JOSÉ MARIA CARVALHO COUTINHO	03/12/1992	105
251º	TIAGO SANTOS OLIVEIRA	31/10/1993	105
252º	KEROLAY DA COSTA LOPES	27/09/1992	105
253º	MARIA ELENICE PEREIRA MACIEL	15/02/1974	104
254º	MARLI COELHO	19/07/1971	103
255º	GLACIMAR FIGUEIREDO POMMER	30/12/1973	103
256º	LUCINÉIA GOMES DA SILVA	09/01/1977	103
257º	JURIMAR AGUIAR DO CARMO	05/12/1978	103
258º	NELMA DE SOUZA SILVA	25/10/1980	103
259º	MARIA SIMONE BRITO DO NASCIMENTO	19/11/1981	103
260º	ELIAS FRANCISCO SOARES	16/01/1982	103
261º	KARIN CECCONI FERNANDES	11/10/1984	103
262º	MARCOS DA SILVA HIPI	09/11/1985	103
263º	LINDINALRA GOMES DA SILVA	10/09/1986	103
264º	ANDRÉIA DOS SANTOS TAVARES	25/09/1986	103
265º	JOSIANE VASCONCELOS DE ARAÚJO	03/12/1986	103
266º	GILMAR LOPES BARBALHO	25/08/1989	103
267º	FERNANDA RAMOS PALHETA	06/08/1992	103
268º	FERNANDO LUIZ PEREIRA LOUZADA	30/11/1994	103
269º	GLEICI CLER DE SOUZA	18/07/1986	102
270º	LUCINALVA SOUZA DE PAULA	04/03/1959	100

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 09 de março de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:A4DBDE36

